



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 98

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			58
Poder Executivo.....	1	18	
Vice Governadoria.....		18	
Casa Civil.....		18	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	18	58
Secretaria de Estado de Economia.....	1	19	58
Secretaria de Estado de Saúde.....		20	60
Secretaria de Estado de Educação.....	2	49	62
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	49	62
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		54	65
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	55	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		56	73
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			74
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	12	56	76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	13		76
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	15		77
Secretaria de Estado de Turismo.....		56	
Defensoria Pública.....	17		
Procuradoria-Geral.....			78
Ineditorial.....			78

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.826, DE 25 DE MAIO DE 2020

Revoga o Decreto nº 40.825, de 25 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 40.825, de 25 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 82, de 25 de maio de 2020, página 01, e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com amparo no art. 2º, inc. II, do Decreto nº 39.002/2018, c/c art. 44, § 1º, inc. II, LC nº 840/2011 e no uso das atribuições que confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do

Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 45, de 06/08/2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 155, de 16/08/2019 pág 24, referente ao Processo SEI-GDF nº 0480-000619/2015.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 13/04/2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDER DE FARIA PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 13 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com amparo no art. 2º, inc. II, do Decreto nº 39.002/2018, c/c art. 44, § 1º, inc. II, LC nº 840/2011 e no uso das atribuições que confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 13/05/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 45, de 06/08/2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 155, de 16/08/2019 pág 24, referente ao Processo SEI-GDF nº 0480-000619/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDER DE FARIA PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

DECISÃO Nº 04/2020 - SEEC/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, CONSIDERANDO o Enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), CONSIDERANDO o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, CONSIDERANDO o art. 109 da Lei nº 4.567/2011, CONSIDERANDO as recomendações contidas no Parecer (40518226) e no Despacho doc. (40520544), ambos gerados no Processo SEI-GDF nº 00040-00021962/2019-71, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Termo de Exclusão nº 35/2019 - SEEC/SEF/SUREC (33093778), assinado em 07/02/2020, publicado no DODF nº 29, de 11/02/2020, pp. 06 e 07, doc. (35675027), relativo a CICLO CASTRO LTDA EPP, CFDF: 07.402.184/001-05; CNPJ: 03.406.765/0001-14, Publique-se e intime-se a contribuinte.

Brasília/DF, 22 de maio de 2020

HORMINO ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário da Receita, Interino

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2020

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o inciso IV, do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 001, de 10 de janeiro de 2018, e as previsões de delegação de competência previstas no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Ordem de Serviço COFIT nº 02/2019 para:

"Art. 1º

I – ao Chefe do Núcleo de Fiscalização do Aeroporto, para mediante aposição de visto fiscal em 'Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS', prevista no art. 209-A do RICMS-DF, relativamente ao desembaraço aduaneiro, decidir sobre reconhecimento de isenções, nos casos em que não seja exigida a expedição de ato declaratório;

II – ao Gerente da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para declarar o abandono de mercadorias apreendidas, observando-se o disposto no art. 42 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA SOARES CARREIRO

**COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15 –

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 04 DE MARÇO DE 2020 (*)

PROCESSO Nº: GAC 20200114-7870; INTERESSADO: ZANIN & CIA LTDA ME; CNPJ: 05.762.657.0001-00; ASSUNTO: Redução de Alíquota IPVA – Locadora de Veículos com ou sem condutor.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

VEÍCULOS	FUNDAMENTAÇÃO
Registrados no CNPJ 05.762.657/0001-00	1 - Contribuinte inscrito em Dívida Ativa conforme registro CDA 50197312012, não podendo receber Benefício Fiscal conforme Artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal; 2 - Não localizamos em nossos cadastros Inscrição no CF/DF. Contribuinte não possui cadastro regular para atividade comercial no Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 52, de 18/03/2020, pág 03.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 34 –

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 18 DE MAIO DE 2020.

PROCESSO Nº: GAC20200226-36200; INTERESSADO: UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; CNPJ: 07.121.135/0001-54; ASSUNTO: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, na forma seguinte:

ISENÇÃO TLP - Indeferimento		
IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PEDIDO A PARTIR DE
PARANOÁ QD 25 CJ J LT 28	48083593	2020
FUNDAMENTAÇÃO		
Em vistoria ao local constatou-se que o imóvel, Paranoá QD 25, conj J, lt 28, está em obra (parada) e sem placa de identificação. Nenhum responsável foi identificado no local, portanto, não atende ao disposto na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, não estando sendo utilizado para culto religioso.		

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio da SEEC (www.receita.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação do Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 37- NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, DE 20 DE MAIO DE 2020

PROCESSO Nº: GAC - 20200210-27839; INTERESSADO: ALMIR APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA; CPF: 429.028.001-34; TEMPLO: ASSEMBLEIA DE DEUS ATRIO PLENO; CNPJ: 34.098.478/0001-18; ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP – Locação - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública/TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIOS
POLO DE MODAS RUA 1 LT 5 - GUARA II	47761350	2019 e 2020
FUNDAMENTAÇÃO		
1) O Título de ocupação/uso do imóvel (contrato de locação) não está em nome da igreja, mas em nome de pessoa física.		

Este Despacho de Indeferimento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080- 00159787/2018-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento da UP 10 Educacional - Escola Técnica - FBR, situada na CL 417, Lote E, Santa Maria - Distrito Federal, mantida pela UP 10 Educacional LTDA, com sede no

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596**

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

mesmo endereço, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Enfermagem - eixo Ambiente e Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 05 de junho de 2020.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00159787/2018-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento da UP 10 Educacional - Escola Técnica - FBR, situada na CL 417, Lote E, Santa Maria - Distrito Federal, mantida pela UP 10 Educacional LTDA, com sede no mesmo endereço, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Enfermagem - eixo Ambiente e Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 05 de junho de 2020.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 181 e 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00006701/2019-82, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento da Instituição Integra - Centro de profissionalização e Educação Técnica, situada na QSA 11, Lote 07, Loja 01, Térreo, Taguatinga Sul - Distrito Federal, mantida pelo NPC - Educação Profissional Eireli, com sede no mesmo endereço, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Secretariado - eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de educação a distância, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 25 de junho de 2020.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

QUERUBIM SAÚDE CENTRO TÉCNICO E ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, credenciado pela Portaria n.º 181, de 04/07/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Jaqueline da Conceição Carvalho, 77, 26; Diretora Cristina Machado Lima Alves, Reg. n.º 610 - Faculdade Evangélica; Secretário Escolar Fernando Soares de Souza, Reg. n.º 35381 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, recredenciado pela Portaria n.º 449, de 01/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Maria Cristiane Duarte Lins, 3702, 85; Diretora Verônica dos Reis Borba, Reg. n.º 5796/2015 - UNEB; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira, Reg. n.º 1097 DIE - SEDF, por ser concluinte de 1999.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 09, Lucas Alves Siqueira, 4942, 47; Marianne Diniz Dantas, 4943, 48; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares, Reg. n.º 911 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria n.º 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Enzo Farias Bezerra, 134, 47; Felipe Borges Hummel, 135, 47; Júlia Matos Borella, 136, 47; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. n.º 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. n.º 002 - Escola CENED.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTEGRAL - IFI EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 326, de 18/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Adelia Sousa Pimentel, 24, 12; Lucilene da Silva Araújo Correia, 25, 13; Maria Eduarda Tavares Araújo, 26, 13; Olivia Barboza de Oliveira Freitas, 27, 14; Paulo Rogério Isabel, 28, 14; Rayara de Souza de Melo, 29, 15; Stémiely Ferreira Lins, 30, 15; Diretor Jairon Pinheiro da Silva, Reg. n.º 113 - Faiara; Secretária Escolar Georgia Macêdo Sales, Reg. n.º 697 - Instituto Federal de Brasília - IFB.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 201/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Adailton Ferreira de Souza Lopes, 719, 40; Douglas Pereira de Andrade, 711, 37; Alice de Araújo Mesquita, 712, 38; Amanda Ferreira de Almeida, 713, 38; André Luis Dias da Silva Santos, 714, 38; Andressa Letícia Gonçalves da Silva, 715, 39; Antonio Barros, 716, 39; Bruna Cristina da Silva Gomes, 717, 39; Davi Jácome dos Santos, 718, 40; Deussenildo da Silva Santos, 719, 40; Douglas do Nascimento Borges, 720, 40; Douglas Oliveira Dutra, 721, 41; Edima de Oliveira Barbosa, 722, 41; Eulina América Alves Sales, 723, 41; Elias Manoel de Deus, 724, 42; Erick César Farias do Nascimento, 725, 42; Filipe Alves Silva, 726, 42; Fernanda Souza Rodrigues, 727, 43; Gabriel Barros Barbosa, 728, 43; Geisiane da Silva Martins Sandes, 729, 43; Geovane de Souza Côrtes, 730, 44; Gesiel Pereira dos Santos, 731, 44; Iara de Sousa Lopes, 732, 44; Ítalo Ravelo de Lima, 733, 45; José Raimundo Lemos dos Santos, 734, 45; Jéssica Moreira de Oliveira, 735, 45; Kely dos Santos Paixão, 736, 46; Yasmin Moraes Teixeira Magalhães, 737, 46; Laís Noelia Alves Pereira de Oliveira, 738, 46; Leandro Henrique Rodrigues Teixeira, 739, 47; Lisandra Silva Martins, 740, 47; Luana Oliveira Cruz, 741, 47; Lucas de Jesus Sousa, 742, 48; Lucia Dalva Silva, 743, 48; Lucilene Mota e Silva, 744, 48; Lucas Barros de Carvalho Silva, 745, 49; Marcos Henrique Dias de Souza, 746, 49; Maria Gina de Aquino Silva, 747, 49; Maria Zumilde da Silva, 748, 50; Nilva Aparecida Costa da Silva, 749, 50; Rute Araujo do Reis, 750, 50; Tatiane Silva Brito, 751, 51; Thaís Divânia dos Santos Silva, 752, 51; Suellen Soares Pereira, 753, 51; Wellington Rodrigo Lima Barros, 754, 52; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Gilrosse Brito de Matos, Reg. n.º 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 02, Tiago da Silva Cardoso, 755, 52; Alexandre Silva de Souza, 756, 52; Alessandra Leite Silva, 757, 53; Antonio Vicente Almeida de Sousa Junior, 758, 53; Anna Beatriz Rogrigues de Sousa, 759, 53; Ana Cláudia Soares de Lima, 760, 54; Ana Cristina Ferreira do Nascimento, 761, 54; Antonio Alves Junior, 762, 54; Brenda Carvalho Santos, 763, 55; Brenner Souza Pfeffer, 764, 55; Crislaine Cristina Martins de Souza, 765, 55; Claudineia Maria de Jesus, 766, 56; Conceição Aparecida Gomes da Silva, 767, 56; Cristiano dos Santos Saldanha Júnior, 768, 56; Claudia Roberta da Silva, 769, 57; Caio Brito Ribeiro, 770, 57; Dione do Vale Júnior, 771, 57; Denise Costa Rodrigues, 772, 58; Diego Milhomem Oliveira, 773, 58; Eurismarques Coirana Gonçalves, 774, 58; Elieide Ribeiro de Lacerda, 775, 59; Flavio da Silva Lima, 776, 59; Gabriel dos Santos, 777, 59; Giovanna Lazaro Molinari, 778, 60; Gilvan Ferreira da Silva, 779, 60; Gilberto Fagundes de Aquino da Silva, 780, 60; Gabriel Ferreira de Souza, 781, 61; Guilherme Caetano de Assis, 782, 61; Hellen Mayara Pereira Alves Bezerra, 783, 61; Haroldo Meneses Junior, 784, 62; Igor Ferrari Vieira dos Santos, 785, 62; Jose de Oliveira Cornelio, 786, 62; Jose Julio de Araujo, 787, 63; Jonathan da Silva Esteves, 788, 63; Jefferson Adriano Oliveira Santos, 789, 63; Jandara Santos de Sousa, 790, 64; Jhonatas Santana Dias, 791, 64; Jeanderson Batista de Santana, 792, 64; Júlia Karollyne Moraes da Silva, 793, 65; João Luiz de Oliveira Neto, 794, 65; Kleber Oliveira da Silva, 795, 65; Kelly Portela Alves, 796, 66; Lindemberg da Silva Siqueira, 797, 66; Luiz Cesar Omellas Cardozo, 798, 66; Lucas Alexandre Ferreira, 799, 67; Luara Ramos Vaz, 800, 67; Vanessa Alcantara de Oliveira, 801, 67; Letícia Roberta Silva de Lima, 802, 68; Lowhany Caroline Vieira Martins, 803, 68; Maria Lucia Araújo Veras de Souza, 804, 68; Marcelo Ramos Dias, 805, 69; Marco Antônio Almeida de Moura, 806, 69; Matheus Brendo Sena Lopes, 807, 69; Paulo Roberto Pereira Santos, 808, 70; Rafaela da Paz de Souza, 809, 70; Robert Allen Firmino de Oliveira, 810, 70; Raphael Gonçalves de Oliveira, 811, 71; Samara dos Santos Batista, 812, 71; Terezinha Neuri Regis Costa, 813, 71; Thayanne Keller Dias Pereira, 814, 72; Valeria Lenne Ferreira da Silva, 815, 72; Wanessa Rodrigues, 816, 72; Wellington Monteiro da Silva, 817, 73; Willyam Matheus Pereira Machado, 818, 73; Wellington Breno de Oliveira Coêlho, 819, 73; Wislei de Jezus Soares, 820, 74; Flavio Vieira, 821, 74; Daniel Barbosa Bôbô Lopes, 822, 74; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF n.º 127, de 02/01/2020; Secretário Escolar Gilrosse Brito de Matos, Reg. n.º 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO ITAPOÃ, credenciado pela Portaria n.º 77, de 13/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bruno do Nascimento dos Santos, 186, 62; Alex Alves de Souza, 187, 63; Bianca Macêdo Silva Costa, 188, 63; Camila Aparecida Gonçalves Ferreira, 189, 63; Camila Santos do Nascimento, 190, 64; Camille Vitória Teixeira Mota, 191, 64; Cássio Rony de Sousa Silva, 192, 64; Chaiane Carvalho Santana, 193, 65; Cláudia Lourenço Soares de Holanda, 194, 65; Daniel Berg

da Costa Gonçalves, 195, 65; Daniella Barbosa Nogueira, 196, 66; Davi Gabriel Moraes Lopes, 197, 66; Elias Gabriel Nascimento Silva, 198, 66; Elias Rozal de Carvalho, 199, 67; Ellen Taira Lopes Lima, 200, 67; Erica Alves de Jesus, 201, 67; Érica Marina de Assis Silva, 202, 68; Erick Alves Dias, 203, 68; Esther Dantas Dias, 204, 68; Fernanda dos Santos Matos, 205, 69; Francisco Jose Vale de Andrade, 206, 69; Giovana Sousa de Oliveira, 207, 69; Giovanna Caldas Araujo, 208, 70; Gislailson Silva de Almeida, 209, 70; Gizele Souza da Cruz, 210, 70; Guedson Araujo dos Santos, 211, 71; Guilherme Lopes Alves, 212, 71; Gustavo de Oliveira Silva, 213, 71; Gustavo Martins de Oliveira, 214, 72; Helen Cristina dos Santos Souza, 215, 72; Hugo de Miranda Gabarão, 216, 72; Isaac Souza Pereira, 217, 73; Isaque Mendes Cardoso Barbosa, 218, 73; Iury Ferreira Dourado, 219, 73; Ivan Iron Ramos de Oliveira Pontes, 220, 74; Jackson Cicero Cavalcante Junior, 221, 74; Jeferson Jesus dos Santos, 222, 74; Jéssika Gualberto Santos, 223, 75; João Paulo Costa de Sousa, 224, 75; João Victor de Araújo Teixeira, 225, 75; João Victor Ramos Mattos, 226, 76; Josias Pereira dos Santos, 227, 76; Julia Emanuele Saldanha dos Santos, 228, 76; Júlia Pereira Uchôa, 229, 77; Ketlyn Cristina Viana da Silva, 230, 77; Kevelyn Cássia Rodrigues de Sousa, 231, 77; Larissa Fernanda dos Santos Sebastião, 232, 78; Letícia Guimarães da Silva, 233, 78; Luan Gabriel Neris da Silva, 234, 78; Luciana Ferreira de Carvalho, 235, 79; Luiz Guilherme Nascimento da Silva, 236, 79; Luiza Munis Nascimento, 237, 79; Lutiele Ingrid Gomes Ferreira, 238, 80; Maira Teixeira da Rocha, 239, 80; Marcia dos Santos de Carvalho, 240, 80; Marcia Mesquita Custódia, 241, 81; Marcos Vinícius Rodrigues Brito, 242, 81; Maria Ianae de Carvalho e Silva, 243, 81; Matheus Alves Rodrigues, 244, 82; Matheus Lucas Silva Oliveira, 245, 82; Matheus Messias de Oliveira, 246, 82; Mikael Nascimento da Silva, 247, 83; Nairlane da Cruz Silva, 248, 83; Natan Avelino Pereira da Silva Amorim, 249, 83; Nathan Filipe Costa da Silva, 250, 84; Nayane da Silva Souza, 251, 84; Nayelverth Ferreira da Silva, 252, 84; Patricia Silva Gomes, 253, 85; Pedro Castro Barros, 254, 85; Pedro Paulo Sousa Santos, 255, 85; Rafael Rodrigues Moraes, 256, 86; Rafael Rodrigues Souza, 257, 86; Rafaela Mendes Costa, 258, 86; Rafaela Ribeiro Santos Sousa, 259, 87; Rania Barreto e Silva, 260, 87; Rayngridy Saraiva Cavalcante, 261, 87; Ricardo João Santos Silva, 262, 88; Rodrigo Bruno Cajá Barbosa Santos, 263, 88; Rosângela Medeiros da Silva, 264, 88; Roseline Sabiane Silva de Souza, 265, 89; Rute Maria Siqueira Monteiro, 266, 89; Samuel Pereira Lopes, 267, 89; Stephani Soares de Sousa, 268, 90; Stephanie Portela dos Santos, 269, 90; Tailine Pereira de Souza, 270, 90; Thalyta Gabryelli Sousa, 271, 91; Thaynara Alves Sousa, 272, 91; Thiago Henrique Lopes Costa, 273, 91; Victoria Hadjia Vilar Franca, 274, 92; Vinícius dos Santos Lima, 275, 92; Vitor Hugo Ribeiro de Souza, 276, 92; Vitor Manoel Lima da Silva, 277, 93; Vitória de Souza Viana, 278, 93; Wallison Victor dos Anjos Ribeiro, 279, 93; Yasmin Sayuri Almeida Gama Morita, 280, 94; Diretora Liesi Beatriz Maciel de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Claudio de Souza Lima, Reg. n.º 4011 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Adriana Gadelha Moura, 4892, 90; Adriel Matheus de Oliveira Teixeira, 4893, 90; Ágata de Menezes Belota, 4894, 91; Alana Lima Rocha, 4895, 91; Alessandro Nunes da Silva, 4896, 91; Amanda Gonçalves dos Santos, 4897, 92; Ana Beatriz Alves Marques, 4898, 92; Ana Bratriz Berto de Oliveira, 4899, 92; Ana Beatriz Gonçalves do Amaral, 4900, 93; Ana Beatriz Lima Aguiar, 4901, 93; Ana Beatriz Rabêlo Martins, 4902, 93; Ana Beatriz Rodrigues Santos Nascimento, 4903, 94; Ana Carolina de Oliveira Pereira, 4904, 94; Ana Clara de Araújo Nunes, 4905, 94; Ana Clara Ferreira de Aquino, 4906, 95; Ana Clara Maciel Martins, 4907, 95; Ana Cristina Alves Marques, 4908, 95; Ana Luísa Passos de Sousa, 4909, 96; Ana Vitória Pedraça, 4910, 96; Any Beatriz Correia de Campos, 4911, 96; Anderson Silva de Olivindo, 4912, 97; André Isaac Almeida Santos, 4913, 97; André Luiz Peixoto, 4914, 97; André Josias Gonçalves de Oliveira, 4915, 98; André Leoncio Silva Caetano, 4916, 98; Anna Beatriz de Sousa Ribeiro, 4917, 98; Anna Beatriz Menezes Florencio, 4918, 99; Anna Luíza Peixoto Amorim, 4919, 99; Anna Karina Almeida Carvalho, 4920, 99; Anne Caroline Flores Ortiz, 4921, 100; Arthur da Silva Moraes, 4922, 100; Arthur Luís de Oliveira Ribeiro, 4923, 100; Arthur Souza de Oliveira, 4924, 101; Aylana Waleska Oliveira da Silva, 4925, 101; Bruna Vitória Fernandes da Silva, 4926, 101; Bruno Marley Villegas Ribeiro, 4927, 102; Bárbara Antônia Arcoverde de Melo Silva, 4928, 102; Bernardo Mendes Machado, 4929, 102; Bruno Balduino Ribeiro, 4930, 103; Brunna Evelyly Silva de Oliveira, 4931, 103; Brunno Limeira Melo, 4932, 103; Bruna da Silva Meireles, 4933, 104; Beatriz Moraes de Sousa, 4934, 104; Bianca Giulia Barbosa Ferreira, 4935, 104; Bianca Fernandes e Souza, 4936, 105; Caio Marques Colombo, 4937, 105; Daniel Augusto Santana Porto, 4938, 105; Daniel do Nascimento Tavares de Souza, 4939, 106; Daniel Montarroyos Silveira, 4940, 106; Daniel Neri Rocha, 4941, 106; Daniel Perri Maia Chaves, 4942, 107; Davi Mouta de Freitas, 4943, 107; David Renan Rodrigues dos Santos Leal, 4944, 107; Débora Dalbem da Silva Bejarano, 4945, 108; Débora Teixeira Silva, 4946, 108; Deborah Cristina Souza Dias, 4947, 108; Deivid Pereira Gomes, 4948, 109; Denis Cavalcanti Martini Teixeira de Mattos, 4949, 109; Dionne Maick Marques Borges, 4950, 109; Douglas Nunes da Costa, 4951, 110; Eduarda da Silva Moura Munis, 4952, 110; Eduarda Tavares Barbosa, 4953, 110; Eduardo Araújo Estuqui, 4954, 111; Eduardo Benfica Montalvão, 4955, 111; Eduardo Marques dos Santos, 4956, 111; Eduardo Reis Nogueira, 4957, 112; Elaine Oliveira de Souza, 4958, 112; Elis da Silva Marques, 4959, 112; Emilly Alenice Soares de Rezende, 4960, 113; Estéfany Luíza de Araújo Gonçalves, 4961, 113; Fabiolla Oliveira Matos, 4962, 113; Fabrício dos Santos Fernandes, 4963, 114; Felipe Fin Fanfa, 4964, 114; Fernanda Pereira da Silva, 4965, 114; Fernando Dias Loredado, 4966, 115; Filipe Coelho da Costa Marins, 4967, 115; Flávia Santos Cruz, 4968, 115; Gabriel Araújo Lopes, 4969, 116; Gabriel Costa de Souza, 4970, 116; Gabriel da Costa Andrade Pires, 4971, 116; Gabriel Feliz de Lima, 4972, 117; Gabriel Fernandes Dutra, 4973, 117; Gabriel Figueirêdo de Oliveira, 4974,

117; Gabriel Mafrá dos Santos, 4975, 118; Gabryel Maximus Souza Silva, 4976, 118; Gabriela Martins Albuquerque, 4977, 118; Gabriela Reis do Carmo, 4978, 119; Gabrielle Rodrigues de Lima, 4979, 119; Gabrielle Rodrigues de Lima, 4980, 119; Geovana Alena Oliveira Silva, 4981, 120; Geovana Geórgia Rodrigues Miranda, 4982, 120; Giovana Botelho dos Santos Itacarambi, 4983, 120; Giovanna Carolina Coelho Carbo, 4984, 121; Giovanna Silva dos Anjos, 4985, 121; Gleydson Lucas dos Santos Lima, 4986, 121; Diretor Jacy Braga Rodrigues, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Marleide Corrêa Nascimento Aguiar, Reg. n.º 910 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto n.º 26051, de 20/07/2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Albano Paulino da Silva, 4511, 64; Alexia Juliani Silva do Nascimento, 4512, 64; Aline Stefani de Oliveira Santos Maia Alencar, 4513, 65; Amanda Lorrany Souza Silva, 4514, 65; Amilton Quintino Borges, 4515, 65; Ana Cláudia de Jesus Medeiros, 4516, 66; Ana Cléude da Silva de Sousa, 4517, 66; Ana Luísa da Silva Santos, 4518, 66; Antônio Carlos Françalino Gois Júnior, 4519, 67; Aparecida de Fátima Severino de Melo, 4520, 67; Aristuê Júnio Alves Ramos, 4521, 67; Carina Ferreira Carneiro, 4522, 68; Carlos Daniel Xavier Pereira, 4523, 68; Charles André Matos Carvalho, 4524, 68; Cicero Antonio Casemiro de Castro, 4525, 69; Cíntia Soares Lacerda Amorim, 4526, 69; Cleângela Feliciano de Sousa, 4527, 69; Cleidison Ribeiro dos Santos, 4528, 70; Clotilde Maria Sousa Lúcio, 4529, 70; Daiele Oliveira Cortes, 4530, 70; Dhébora Conceição Fernandes, 4531, 71; Edson Ribeiro dos Santos, 4532, 71; Elisângela Barbosa da Rocha, 4533, 71; Fabiana Lima Paulino, 4534, 72; Fabiano Araújo Lopes, 4535, 72; Fernanda Medeiros Tavares, 4536, 72; Gabriel Ferreira Braz, 4537, 73; Gilberto Bezerra Maia, 4538, 73; Gleidstone Augusto da Silva, 4539, 73; Graciete Silva Dourado Ferreira, 4540, 74; Grazielle Rodrigues de Oliveira, 4541, 74; Guilherme Lima de Moraes, 4542, 74; Higinio Chagas Florindo Cintra, 4543, 75; Hillary Clinton Garcia Alves, 4544, 75; Hillary Dighany de Oliveira Macedo, 4545, 75; Hingridi Lorrany Gomes de Assunção, 4546, 76; Igor Alves Cardoso, 4547, 76; Itallo Hans Alves Costa, 4548, 76; Izabella Cristina Reis de Jesus, 4549, 77; Jackson Mota Claudino, 4550, 77; Jéssica Milene de Oliveira Sá, 4551, 77; Jhully Hestefany Melo Gomes, 4552, 78; João Lopes de Miranda, 4553, 78; João Vitor Fagundes da Cruz, 4554, 78; Jonathan da Silva Bastos, 4555, 79; Josilene da Silva Bandeira e Silva, 4556, 79; Joyce Bianca da Silva Aguiar dos Santos, 4557, 79; Joyce de Sena Espíndola Reis, 4558, 80; Juarez Vitorio de Souza, 4559, 80; Judite Silva Xavier, 4560, 80; Juliana da Silva Angelo, 4561, 81; Kaleb Ribeiro da Silva, 4562, 81; Karolainy Alves Barros, 4563, 81; Kely Cristina Rego dos Santos, 4564, 82; Ketlen Edwiges de Souza Vieira, 4565, 82; Kivi Kawan Evangelista Santos Aguiar, 4566, 82; Leila Marques da Silva, 4567, 83; Leonardo Vinicius Pinho Martins, 4568, 83; Luana da Silva Moreira, 4569, 83; Luana Ketlyn Oliveira Rodrigues, 4570, 84; Luciene da Silva Abreu, 4571, 84; Luís Gustavo Ferreira Pinheiro, 4572, 84; Marcelo Marcos Evangelista, 4573, 85; Márcio Freitas Paixão, 4574, 85; Marcondes Alencar da Silva, 4575, 85; Maria do Socorro Alves Barbosa, 4576, 86; Marta Lúcia Oliveira de Carvalho, 4577, 86; Matheus Felipe Torres Santos, 4578, 86; Matheus Lopes Damasceno, 4579, 87; Mickael Soares Souza, 4580, 87; Mirian Ellen Barreira Alves, 4581, 87; Mysael Rappa de Souza Silva, 4582, 88; Paulo Henrique Fernandes de Carvalho, 4583, 88; Pedro França de Lima, 4584, 88; Railson dos Anjos Ferreira, 4585, 89; Raimônica Alves Viana, 4586, 89; Raquel Kristiny Medeiros de Almeida Noronha, 4587, 89; Raysha Santos de Andrade, 4588, 90; Rebeca Francisco Torres, 4589, 90; Rebecca Costa Silva, 4590, 90; Reinaldo Diniz Nogueira, 4591, 91; Renata Pereira da Silva, 4592, 91; Rodrigo Cerqueira das Chagas, 4593, 91; Roger Michel Pereira de Sousa, 4594, 92; Ronaldo Vieira Paulino, 4595, 92; Roniel José de Jesus, 4596, 92; Rossilene da Silva Lima Gomes, 4597, 93; Sabrina Mendonça Araújo, 4598, 93; Samuel Venâncio da Silva, 4599, 93; Sarah Cristina do Carmo Amaral, 4600, 94; Taianny da Silva Batista, 4601, 94; Tatyelle Ketlyn Silva Santos, 4602, 94; Thalison Bruno Vieira da Rocha, 4603, 95; Thauany Sirqueira, 4604, 95; Thaynara Louzeiro Aguiar, 4605, 95; Thiago Henrique Santos Brandão, 4606, 96; Vanessa Gonçalves dos Reis, 4607, 96; Vanusa Lima de Souza, 4608, 96; Vinicius Alves Perônico, 4609, 97; Vitória Raelle Veras, 4610, 97; Waleska Maria Lopes Higuera, 4611, 97; Wesdras Dicson Ibiapina Andrade, 4612, 98; Ysabella Hosana Pereira de Oliveira, 4613, 98; Yuri Ricardo Guarino da Silva, 4614, 98; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. n.º 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 40, Ivone Pereira da Silva, 18550, 108; Filipe Augusto Moreira Batista, 18551, 108; Adelma de Souza Costa, 18552, 108; Lucas Gabriel Velloso Cruz Peters, 18553, 109; Valdenice Alves da Silva, 18554, 109; Ormeli Pereira, 18555, 109; Letícia Marra Lopes, 18556, 110; Claudenia Meneses da Costa, 18557, 110; Letícia Lima Elicker, 18558, 110; Grete Pereira da Silva, 18559, 111; Ricardo Silva de Sousa, 18560, 111; Sergio Martins de Paiva, 18561, 111; Ana Clara Saraiva Campêlo Brasil, 18562, 112; Willian Costa Marques, 18563, 112; Jeniffer Cristina Barbosa dos Santos, 18564, 112; Lessiomar da Silva Cardoso Oliveira, 18565, 113; Gabriel Edmar Soares, 18566, 113; Denilson Marcos Corrêa Araújo, 18567, 113; Alexandre Luiz Pompeo de Pina, 18568, 114; José Almir Mendes da Silva, 18569, 114; Ruan Ramos de Matos Dias, 18570, 114; Thayná Cippollini Santos, 18571, 115; Carla Cristina Silva de Sousa, 18572, 115; Edleno da Silva dos Santos, 18573, 115; Janio Santos de Oliveira, 18574, 116; Renato de Araújo Costa, 18575, 116; José Ismael Dias dos Santos Júnior, 18576, 116; Kelton Santos Silva, 18577, 117; Cleber Mauricio da Silva Gomes, 18578, 117; Náiali Natiely Duarte Pinheiro Zucoli, 18579, 117; Jaciara da Silva Carvalho Ramos, 18580, 118; Márcio Leandro Fontenele Vieira, 18581, 118;

Givanildo Almeida Magalhães, 18582, 118; Clariana de Oliveira Makiuchi, 18583, 119; Ianca Kelrem Oliveira Sousa, 18584, 119; Celso das Neves, 18585, 119; Raquel Cristiane de Oliveira, 18586, 120; Sara Alves de Freitas, 18587, 120; Joabson Alexandre dos Santos Araujo, 18588, 120; Pedro Henrique Chavier da Silva, 18589, 121; Antonio Marcos Cabral Lopes, 18590, 121; Felipe Silva de Macêdo, 18591, 121; Marcos Barros Florenço, 18592, 122; Daniela Dias Caetano, 18593, 122; Alexandro Souza Alves, 18594, 122; Taís Lorranea dos Santos Carrizo Leite, 18595, 123; Leonardo Bruno Ferraz Mesquita, 18596, 123; Thytele de Souza Freitas, 18597, 123; Mohammad Sohag, 18598, 124; Ivani Alves Frois, 18599, 124; David Júnio Dias de Assis, 18600, 124; Lucas Rodrigues Cornelio, 18601, 125; Francisca Alves de Moura, 18602, 125; Vanessa Oliveira Buarque de Lima, 18603, 125; Andreza Eugenio França Rabelo, 18604, 126; Rafael Lima da Silva, 18605, 126; Jhonatha Vitor Junqueira, 18606, 126; Neusely Jose dos Santos Avila, 18607, 127; Maicon Alves Martins, 18608, 127; Taiz de Araujo Sobrinho, 18609, 127; Juvenal Nunes dos Santos, 18610, 128; Vinicius Nogueira de Sousa, 18611, 128; Rita de Cassia de Souza, 18612, 128; Tatiane Maria da Silva, 18613, 129; Jhon Nesk Ferreira da Silva, 18614, 129; Paulo Sergio Costa Souza, 18615, 129; Eloisa Custódio Ribeiro, 18616, 130; Sarah Cristina Lima dos Reis, 18617, 130; Samuel da Silva Campos Martins, 18618, 130; Lucas Santos Lima, 18619, 131; Danilo Rodrigues Alves, 18620, 131; Lucas Sacramento Martins, 18621, 131; Cleison Gomes da Silva, 18622, 132; Jesusnilson Salvador da Silva Costa, 18623, 132; Lucimar Bezerra Lima, 18624, 132; Lilian da Costa Silva Borges, 18625, 133; Jessica Sousa Fabiano, 18626, 133; Danyevelin Andressa Almeida e Silva, 18627, 133; Camila Carolina Miguel, 18628, 134; Ezequiel Kenedy Ferreira da Silva, 18629, 134; Daianne Rosa da Silva Cardoso, 18630, 134; Millena Batista Mendes, 18631, 135; Remilson Carneiro e Souza, 18632, 135; Jonas da Silva dos Santos, 18633, 135; Nathan Brendon Nunes de Sousa, 18634, 136; Conceição Laucilene da Silva, 18635, 136; Simone de Sousa Silva, 18636, 136; Victor Matheus de Oliveira Cunha, 18637, 137; David da Silva Oliveira Ribeiro, 18638, 137; Amanda Caroline Santos Lobo, 18639, 137; Maria Betânia Oliveira Barbosa, 18640, 138; Adriel Alves Rodrigues, 18641, 138; Johnathan Caetano Vasconcelos, 18642, 138; Ana Paula Martins de Oliveira, 18643, 139; Alessandro Bonifácio da Silva Júnior, 18644, 139; Kelvin Alex da Silva Rodrigues, 18645, 139; Vitor Sallas Silva Lima, 18646, 140; Luciano Francisco da Silva, 18647, 140; Juliana Silva Gonçalves, 18648, 140; Plínio Francolino de Souza Salgado, 18649, 141; Sarah Ferreira, 18650, 141; Érica Sirqueira do Nascimento, 18651, 141; Kely de Vasconcelos Silva, 18652, 142; Ronan Aparecido Moreira Chaves, 18653, 142; Antônio José da Silva Filho, 18654, 142; Armando Ferreira da Luz Júnior, 18655, 143; Walisson Júnio Ferreira Aguiar, 18656, 143; Djalma Lucas Alves Júnior, 18657, 143; Maria Francilene Alves de Lima, 18658, 144; Lucas Santos Souza, 18659, 144; Arismar de Oliveira, 18660, 144; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria n.º 63, de 09/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Adriana Cristina da Silva Figueiredo, 9973, 56; Adriana dos Santos Pinto, 9974, 56; Adriano Rodrigues Rocha, 9975, 56; Alam Jaime Paniagua de Oliveira, 9976, 57; Alessandra Gabriella Lobo Santos, 9977, 57; Alessandra Alves Rodrigues, 9978, 57; Alexandra Pereira de Oliveira Rocha, 9979, 58; Alexandre Simões da Silva, 9980, 58; Almileudo da Silva Freire, 9981, 58; Ana Carolina Figueiredo Santos, 9982, 59; Ana Gledes Alves dos Santos, 9983, 59; Anderson da Silva Lima, 9984, 59; Antonio Jander Vieira Sousa, 9985, 60; Braulio Gutierrez dos Santos, 9986, 60; Breno Tavares Fonseca, 9987, 60; Bruna Cristina Teixeira da Silva, 9988, 61; Bruno Garcia Rodrigues, 9989, 61; Bruna Santos da Silva, 9990, 61; Caio Eduardo Pereira Santos, 9991, 62; Carla Correia de Souza, 9992, 62; Carlos Eduardo Furtado Vieira, 9993, 62; Carlos José de Oliveira e Silva, 9994, 63; Cassiely Barbosa dos Santos Murta, 9995, 63; Charles de Souza Rodrigues, 9996, 63; Cirlene Nascimento Silva, 9997, 64; Claudia Bezerra de Santana, 9998, 64; Cleidiane Damascena dos Santos, 9999, 64; Cleidimar Santos de Oliveira, 10000, 65; Clistianny Vaz da Costa, 10001, 65; Daiane da Silva, 10002, 65; Daiana Silva Gomes, 10003, 66; Daniel Lucas Silva Nascimento, 10004, 66; Daniel Rodrigo Paz Padilha, 10005, 66; Daniele Silveira da Silva Kort Kamp, 10006, 67; Darvaish, 10007, 67; Davi Jonas Amaral Dias, 10008, 67; Débora Guimarães Chaves, 10009, 68; Diego Rodrigues Domingos, 10010, 68; Dion Cassio Borges, 10011, 68; Dione dos Santos Ferreira, 10012, 69; Donisete Batista dos Santos, 10013, 69; Eduardo de Oliveira Goveia, 10014, 69; Éliassa Beatriz da Silveira Tavares, 10015, 70; Elizabete Barbosa de Oliveira, 10016, 70; Elizangela Gomes do Nascimento Seabra, 10017, 70; Elizangela Noleto Carvalhaes, 10018, 71; Érik Batista da Silva, 10019, 71; Eudiceia Leitão de Lima Lopes, 10020, 71; Euler Fernandes de Andrade, 10021, 72; Everton Santos de Melo, 10022, 72; Fernanda Rocha de Oliveira Albuquerque, 10023, 72; Flávio Barbosa de Oliveira, 10024, 73; Flavio Luiz Pereira da Silva, 10025, 73; Gabriela Ananias Mendonça, 10026, 73; George Sales Ferreira, 10027, 74; Gildasio de Souza, 10028, 74; Gisele Cassia Pereira, 10029, 74; Gleibiani Bispo Beijo Leao, 10030, 75; Hazrat Bilal, 10031, 75; Henrique Beky Vieira de Moraes, 10032, 75; Herlaine Martins Afonso da Silva, 10033, 76; Iltamar Barbosa Nunes, 10034, 76; Iris Vogado dos Santos, 10035, 76; Izabel Teles Cotrim Silva, 10036, 77; Jackson Luis Moraes da Costa, 10037, 77; Janaina de Cássia Ferreira, 10038, 77; Jean Carlos Lima Martins, 10039, 78; Jefferson de Oliveira Ribeiro Viana, 10040, 78; Jennifer dos Santos Hilario Silva, 10041, 78; João Antonio Ibrahim, 10042, 79; Joao Victor Maia Resende da Silva, 10043, 79; Jomar Batista Macêdo, 10044, 79; Jorge Lino de Souza, 10045, 80; José Francisnei Avelino Ferreira, 10046, 80; José Ricardo da Silva, 10047, 80; Jose Vieira Alves Filho, 10048, 81; Juciane dos Santos Lacerda, 10049, 81; Juhllyany de Oliveira Souza, 10050, 81; Juliana Cabral Assunção, 10051, 82; Juliana Lopes do Nascimento, 10052, 82; Juliana Silva Teixeira, 10053, 82; Julio

Cesar Santos, 10054, 83; Junia Marta dos Santos Freitas, 10055, 83; Kauana Carolina Signorini Ferreira, 10056, 83; Laís Pereira da Silva, 10057, 84; Leandro de Oliveira Alcântara, 10058, 84; Leandro Rocha de Farias, 10059, 84; Leandro Rodrigues Bento, 10060, 85; Leandro Souza Arruda, 10061, 85; Leonardo de Jesus Queiroz, 10062, 85; Leonardo Pereira da Silva, 10063, 86; Leticia Barbosa da Silva, 10064, 86; Lian Jansen Vieira Campos, 10065, 86; Lícia de Moraes Teixeira, 10066, 87; Luan Filipe Guimarães Chiarel, 10067, 87; Luana Aparecida Borges Soares, 10068, 87; Luana Lislane Aguiar de Souza dos Santos, 10069, 88; Lucas Costa Ferreira, 10070, 88; Lucas de Lima de Jesus, 10071, 88; Lucas Mateus Caetano da Cruz, 10072, 89; Luciana Andrade da Silva, 10073, 89; Luciana de Oliveira Miranda, 10074, 89; Luciene Carla Pereira da Silva, 10075, 90; Lucio Moreira dos Santos, 10076, 90; Luís Fernando Borges da Silva, 10077, 90; Luis Gustavo de Sousa Elias, 10078, 91; Luis Henrique de Carvalho Lima, 10079, 91; Luiza Cristina Castanho Corrêa, 10080, 91; Luiza Eduarda de Sousa Silva, 10081, 92; Luzia Silva Azevedo Alves, 10082, 92; Macilécia Ferreira da Silva, 10083, 92; Marcelo Alves Martins, 10084, 93; Marcelo Kaue Vogt Ferreira, 10085, 93; Marcelo Marinho Nunes, 10086, 93; Marcos Jose Ribeiro de Araujo, 10087, 94; Marcos Moraes da Silva, 10088, 94; Maria Eduarda da Silva dos Santos, 10089, 94; Maria Izabel da Silva Coelho, 10090, 95; Maria Ofelina Reis de Almeida, 10091, 95; Marlene Ribeiro da Rocha, 10092, 95; Marlon de Lima Amaral, 10093, 96; Marly dos Santos Pereira, 10094, 96; Mateus Daniel Gonçalves Zardo, 10095, 96; Mauricio Luiz de Souza, 10096, 97; Michelle dos Santos Silva, 10097, 97; Milena Lorenzoni Pereira, 10098, 97; Moises da Conceição Silva, 10099, 98; Muhammad Asif Cheema, 10100, 98; Naiane de Souza Santos, 10101, 98; Natalia Carneiro da Silva, 10102, 99; Odeleto Alves Silva, 10103, 99; Pamela Christine de Sousa Marques, 10104, 99; Paulo Roberto Rodrigues de Sousa, 10105, 100; Priscyane Azevedo Forner, 10106, 100; Raimundo Nonato Alves Lima, 10107, 100; Rayane Rodrigues de Sousa, 10108, 101; Rayanne Náglia Santos de Souza, 10109, 101; Regina Celia Lima de Freitas, 10110, 101; Reginaldo de Jesus, 10111, 102; Renata Canelli Pereira de Oliveira, 10112, 102; Renato Maciel da Silva, 10113, 102; Roberto Krupacz, 10114, 103; Rodrigo Cesar Bezerra, 10115, 103; Rômulo Martins da Silva, 10116, 103; Rosa Maria Pereira, 10117, 104; Sabrina Maria Herminio, 10118, 104; Sandy Gonçalves de Queiróz, 10119, 104; Santiago Jose Marques, 10120, 105; Sheila Mickaely Bezerra Barros, 10121, 105; Solonildo Farias Mendes, 10122, 105; Sueli Gonçalves Caixeta, 10123, 106; Telma Aparecida da Silva, 10124, 106; Thallya de Jesus, 10125, 106; Tulio Henrique de Sousa Elias, 10126, 107; Vanessa da Silva Nunes, 10127, 107; Veronica Travinski Rufino, 10128, 107; Vilma do Nascimento e Santos, 10129, 108; Wanderley Carvalho Grade, 10130, 108; Wellington Fonseca de Oliveira, 10131, 108; Wesley Targino de Oliveira, 10132, 109; Wesley Santos Barreto, 10133, 109; Weverson Santos de Moraes, 10134, 109; Wigor Portes Feitosa, 10135, 110; Windsor dos Santos Ferreira, 10136, 110; Yasmim Pires Cavalcante Nunes, 10137, 110; Diretor Paulo Henrique Saenger, Reg. n.º 42862 - UCAM; Secretário Escolar Euripedes Gabriel da Silva, Reg. n.º 2792 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto n.º 26051, de 20/07/2005 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Adilene Josefa Dias Sousa, 4335, 05; Adriana Martins dos Santos, 4336, 06; Adriano de Jesus Lima, 4337, 06; Adriano Pereira da Costa, 4338, 06; Adrieli Marinho Pereira, 4339, 07; Ailton Lopes da Costa, 4340, 07; Aldenir Rodrigues de Sales, 4341, 07; Alessandro Júnio de Oliveira, 4342, 08; Alice Laurentino Penha de Vasconcelos, 4343, 08; Aline Eva Egidio dos Santos Lima, 4344, 08; Alisson Ivan Coutinho dos Santos, 4345, 09; Alisson Wanderlei Figueiredo, 4346, 09; Amanda Cristina Bezerra Martins, 4347, 09; Amanda Cristina da Silva de Oliveira, 4348, 10; Amanda Martins Ribeiro, 4349, 10; Ana Paula Oliveira Pinto, 4350, 10; Anderson Phellipe de Jesus Oliveira, 4351, 11; André Filipe Palhano Oliveira, 4352, 11; Andréia Maria de Oliveira, 4353, 11; Anne Gabrielle Ramos e Silva, 4354, 12; Antônio Francisco Rodrigues Santos, 4355, 12; Antônio Mauro de Moraes Júnior, 4356, 12; Axel Lima dos Santos, 4357, 13; Beatriz Leite da Silva, 4358, 13; Brenda Santiago Doudement, 4359, 13; Bruna Alves Marinho Gomes, 4360, 14; Bruna Martins de Oliveira, 4361, 14; Bruno Vieira de Faria, 4362, 14; Bruno Costa de Jesus, 4363, 15; Bruno Lucas Alves de Oliveira, 4364, 15; Carla Beatriz Costa Magalhães, 4365, 15; Carlos Daniel Araújo Freitas, 4366, 16; Cíntia Francisca Bastos, 4367, 16; Círlane Rocha dos Santos Cerqueira, 4368, 16; Cristian Jefferson da Costa Santos, 4369, 17; Daniel Silva Fonsêca, 4370, 17; Daniel Araújo Viana, 4371, 17; Daniel Fonseca Porfírio, 4372, 18; Davy Sousa de Moraes, 4373, 18; Dayanne da Silva Neves Pereira, 4374, 18; Ed Wellington Alves Teixeira, 4375, 19; Edmundo Júnio Cunha de Araújo, 4376, 19; Eduardo Ferreira Alves, 4377, 19; Elenilson Santos, 4378, 20; Eliane Cristina de Oliveira, 4379, 20; Elisângela da Silva Souza, 4380, 20; Emanuel Oséias Evangelista da Silva, 4381, 21; Emerson Carlos Frotta Tavares, 4382, 21; Emilly Cristina Anjo Alecrim, 4383, 21; Emyle Luany Santiago da Mota, 4384, 22; Evaldo Ribeiro de Lima, 4385, 22; Fernanda Alves Ramos, 4386, 22; Fernanda Augusta Fernandes de Oliveira, 4387, 23; Filipe de Sousa Sales, 4388, 23; Flávia da Silva Alves Pereira, 4389, 23; Flávia Tamires de Meneses Bezerra, 4390, 24; Franciely Pereira Latorraca de Castro, 4391, 24; Francisco de Sousa Marques, 4392, 24; Francisco Rafael da Silva Sousa, 4393, 25; Gabriel Otávio Januário Guimarães, 4394, 25; Gabriel Vieira dos Santos Lopes, 4395, 25; Gabriela de Jesus da Silva, 4396, 26; George Souza Sales, 4397, 26; Gerusa Oliveira Macedo de Mello, 4398, 26; Gisele Rocha Souza, 4399, 27; Guilherme de Araújo Portela, 4400, 27; Gustavo dos Santos Barros Martins, 4401, 27; Hudson Diniz Fernandes Galetti, 4402, 28; Idelbrando do Nascimento Santos, 4403, 28; Igor de Sousa Santos, 4404, 28; Indira Soares Ribeiro da Silva, 4405, 29; Irene Rodrigues de Oliveira, 4406, 29; Isabella Alves de Lira, 4407, 29; Italo Dias da Paixão, 4408, 30; Iuri Henrique Costa Freitas, 4409, 30; Jeferson de Oliveira Felipe, 4410, 30; Jeferson Felipe Zuzarte Sales, 4411, 31; Jeferson Rogério Bezerra da Silva, 4412, 31;

Jessé Castro Carvalho, 4413, 31; Jéssica da Conceição Araújo, 4414, 32; Jéssica Dany Santos Brandão, 4415, 32; Jéssica Lorraine de Souza Santos, 4416, 32; Jeydson Hadjon Bragança, 4417, 33; Jeyskelly Katharyne Araújo dos Santos, 4418, 33; João Felipe Cordeiro Benário, 4419, 33; João Jorge Freitas Leitão, 4420, 34; João Paulo Souza Almeida, 4421, 34; João Victor dos Santos Reis, 4422, 34; João Victor Paiva dos Reis, 4423, 35; Joel Mesquita Rodrigues, 4424, 35; Johnny Lopes de Mesquita, 4425, 35; Joice Alves de Moraes, 4426, 36; Jonas de Oliveira Lucena, 4427, 36; José Thalís Camelo da Silva, 4428, 36; José Wilson Oliveira Sobrinho, 4429, 37; Joyce Duarte de Freitas, 4430, 37; Juan Gabriel Sousa dos Santos, 4431, 37; Júlia Cavalcante Oliveira, 4432, 38; Júlia Gabriela Alves de Souza, 4433, 38; Juliana Rodrigues Gomes, 4434, 38; Jussara Carvalho Moura, 4435, 39; Karla Yngriti Ferreira Lima, 4436, 39; Kelly Cristina Alves Barreto, 4437, 39; Kelton Ferreira de Oliveira, 4438, 40; Kelvin Wyllian da Silva Araújo, 4439, 40; Kelyv Nicolas Rodrigues Tavares Silva, 4440, 40; Kharen Letícia de Souza Santo, 4441, 41; Larissa Martins da Silva, 4442, 41; Lilian Ferreira do Nascimento, 4443, 41; Lívia Ribeiro dos Santos, 4444, 42; Lorrana Pereira da Silva, 4445, 42; Lourival Alves dos Santos Filho, 4446, 42; Luan Mendes Soares, 4447, 43; Luana Estefanny Lima Dourado, 4448, 43; Lucas de Sousa Ribeiro, 4449, 43; Lucas Ferreira Capuchinho, 4450, 44; Lucas Oliveira Campos, 4451, 44; Luciana Gomes do Nascimento, 4452, 44; Lucimar Martins Vieira, 4453, 45; Luís Vinícius dos Santos Araújo, 4454, 45; Manoel Francisco Gonçalves Sirqueira, 4455, 45; Marcelo Conceição de Oliveira, 4456, 46; Maria Antônia Antunes de Oliveira, 4457, 46; Maria Marlene Pereira do Nascimento, 4458, 46; Mariana dos Santos Lins, 4459, 47; Maryana de Lira Almeida, 4460, 47; Mayara de Almeida Arruda Freitas, 4461, 47; Micael Carlos Santos Lacerda, 4462, 48; Milena Bessa Vieira Moitinho, 4463, 48; Miquéias Palhano de Oliveira, 4464, 48; Nanci Ferreira Martins, 4465, 49; Natasha Rayane Sousa do Nascimento, 4466, 49; Nathalia Damasceno Silveira, 4467, 49; Nayana Pereira da Silva, 4468, 50; Nelson Ademir Barroso, 4469, 50; Nideli da Silva Franco, 4470, 50; Paulo César Silva Mendes, 4471, 51; Paulo Yago Martins Santiago, 4472, 51; Pedro Albuquerque Araújo, 4473, 51; Pedro Henrique Barbosa Pereira, 4474, 52; Radinalda Roque da Silva, 4475, 52; Rafaella Ágatha de Melo Tavares, 4476, 52; Reginaldo Francisco da Silva, 4477, 53; Rejane Alves da Silva, 4478, 53; Rhael Ribeiro de Miranda, 4479, 53; Rhoan Pinto, 4480, 54; Ricardo Gomes Macedo, 4481, 54; Robert Alves Rodrigues, 4482, 54; Rodrigo Sampaio Lima, 4483, 55; Ruan Davi Ribeiro da Costa, 4484, 55; Sabrina Raiane Rocha da Silva, 4485, 55; Samuel Breno Costa Aguiar, 4486, 56; Shyrelene dos Reis Santos, 4487, 56; Silvio da Costa Silva, 4488, 56; Sirlene Ferreira da Silva Pires, 4489, 57; Stefanny de Passos Sousa, 4490, 57; Tácito Velasco Rodrigues, 4491, 57; Thais Alves de Oliveira, 4492, 58; Thalisson Pereira Santos, 4493, 58; Thiago dos Santos Alves, 4494, 58; Tiago Soares Alves, 4495, 59; Vanderlúcio Vale Gomes, 4496, 59; Vânia Tavares dos Santos, 4497, 59; Verônica Fátima da Silva, 4498, 60; Vinícius Augusto Diniz Nery, 4499, 60; Vitor Gomes de Aguiar, 4500, 60; Vitória da Silva Rodrigues, 4501, 61; Vitória Morena Ferreira Ayres, 4502, 61; Wanderson Meneses Sabino, 4503, 61; Washington Teixeira Guimarães, 4504, 62; Wellington Augusto Ferreira dos Santos, 4505, 62; Wellington da Costa Freitas, 4506, 62; Wilson Alex de Souza Barbosa, 4507, 63; Yago Alex Rocha Conceição, 4508, 63; Yran da Silva Ferreira, 4509, 63; Zulene Francisca Ribeiro Silva, 4510, 64; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. n.º 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Grazielle dos Santos Dias, 4988, 122; Guilherme de Castro, 4989, 122; Gustavo Silva Santos, 4990, 123; Gustavo Sombra Pinheiro da Silva, 4991, 123; Heloysa Alves de Sousa, 4992, 123; Heloísa Machado de Souza, 4993, 124; Hemerson Pereira de Souza Alves, 4994, 124; Henrique Andrade de França, 4995, 124; Igor Pires da Silva Souza, 4996, 125; Ilson Kalebe Barbosa de Lima, 4997, 125; Isabela Araújo Sá, 4998, 125; Isabela Moura Barros Sales, 4999, 126; Isabella Anderson de Jesus Gomes de Sá, 5000, 126; Isabella de Souza Barros, 5001, 126; Isabelle Barbosa de Araújo, 5002, 127; Isadora Marques Lima Natividade, 5003, 127; Israel Oliveira de Saboia Lima, 5004, 127; Italo de Sousa Bezerra, 5005, 128; Jaider Rodrigues Braga Filho, 5006, 128; Jéssi Kelly Rodrigues Nascimento, 5007, 128; Jhennyfer do Nascimento Galdino, 5008, 129; João Caetano Souza Horta, 5009, 129; João Emmanuel Xavier de Assunção, 5010, 129; João Felipe Dutra Albano, 5011, 130; Joao Fernando Maia Gattass da Silva, 5012, 130; João Marcos Muniz Rodrigues da Silva, 5013, 130; João Pedro Araújo da Costa, 5014, 131; João Pedro de Paula Miranda, 5015, 131; João Pedro Gutierrez Ribeiro, 5016, 131; João Ricardo dos Santos Pinheiro Filho, 5017, 132; João Victor Araújo Corado Guedes, 5018, 132; João Victor Azeredo de Moraes, 5019, 132; João Victor Gonçalves da Silva, 5020, 133; João Victor Matias Rodrigues de Lima, 5021, 133; João Victor Marques Reis de Miranda, 5022, 133; João Victor Monteiro da Silva, 5023, 134; João Victor Quintino de Brito, 5024, 134; João Victor Viana de Sousa, 5025, 134; João Vitor Monteiro Dias, 5026, 135; João Vitor Ramaldes Rodrigues, 5027, 135; Jonas Nunes Esbaltar, 5028, 135; Joyce Maria Campos Tinoco, 5029, 136; Juan César Machado de Oliveira, 5030, 136; Júlia Araújo Lima de Almeida, 5031, 136; Júlia Beatriz Tavares Rabelo, 5032, 137; Júlia Catarine Araújo Gama, 5033, 137; Júlia de Jesus Nascimento, 5034, 137; Júlia Rodrigues Maia, 5035, 138; Júlia Vitória Brito de Oliveira, 5036, 138; Juliana Alves Dantas Martorelli, 5037, 138; Juliana de Sousa de Araújo, 5038, 139; Juliano Magalhães Ribeiro Filho, 5039, 139; Kaio Fernandes França Enoque, 5040, 139; Kalinda Rodrigues Leal, 5041, 140; Karem Moura Martins, 5042, 140; Karen Meirielly Rosa de Sousa, 5043, 140; Kecya Araújo Carreiro, 5044, 141; Kéllenn Lopes Cavalcante, 5045, 141; Kevin Juan Pereira da Silva, 5046, 141; Lara Liz Santos Teixeira, 5047, 142; Larissa Gabrielly Lima Vargas, 5048, 142; Larissa Guimarães Fontenele, 5049, 142; Larissa Rodrigues da Silva, 5050, 143; Laryssa Souza Leal, 5051, 143; Lauane Salvador Mariano, 5052, 143; Laura Nery, 5053, 144; Laíza Leandra Vasconcelos de Oliveira, 5054, 144; Layze

Medeiros Carvalho, 5055, 144; Leandro Carlos Martins Gouvêa, 5056, 145; Leonardo Gualberto da Conceição, 5057, 145; Letícia Alves de Freitas, 5058, 145; Lucas Maciel de Almeida, 5059, 146; Lucas Mourão de Souza, 5060, 146; Leonardo Ivo Ribeiro Silva, 5061, 146; Letícia Carla da Silva Monteiro, 5062, 147; Letícia de Quadros Silva, 5063, 147; Lohanny Cristina de Sousa Oliveira, 5064, 147; Lorena Nogueira Santos de Andrade, 5065, 148; Luana Maria Rodrigues Viana, 5066, 148; Lucas Arthur da Silva, 5067, 148; Lucas da Silva Feitosa, 5068, 149; Lucas Manoel da Silva Rodrigues, 5069, 149; Lucas Oliveira Matos, 5070, 149; Ludmila Gomes Silva, 5071, 150; Luís Felipe Santos Ramos, 5072, 150; Luís Fernando de Araujo Batista, 5073, 150; Luís Guilherme Lopes Ferreira Santos, 5074, 151; Luísa Paula Bernardes, 5075, 151; Luisa Rodrigues do Prado, 5076, 151; Luiz Fernando Fernandes de Oliveira, 5077, 152; Luiz Gustavo Alves Cardoso, 5078, 152; Luíza Bessa Ribeiro, 5079, 152; Luiz Felipe Felix Azevedo de Lima, 5080, 153; Luíza Galvão Amancio, 5081, 153; Marcelo da Silva Oliveira, 5082, 153; Marcelo Vaz Ferreira, 5083, 154; Marcus Vinícius Albuquerque Fernandes, 5084, 154; Marcos Vinícius dos Santos de Moraes, 5085, 154; Maria Alice Lima Neves, 5086, 155; Maria Clara Morlé Caldeira, 5087, 155; Maria Clara Rodrigues Bernardino, 5088, 155; Maria Clara Soares Mota Calgaro, 5089, 156; Maria Clara Sousa Araújo, 5090, 156; Maria Eduarda Martinez Trindade, 5091, 156; Maria Estela Santos Matias, 5092, 157; Maria Fernanda de Paula Silva, 5093, 157; Maria Isabella Fernandes Furtado, 5094, 157; Maria Luíza Bortoni Carvalho, 5095, 158; Maria Luíza da Silva Amaral, 5096, 158; Mariana Alves Rodrigues, 5097, 158; Mariana de Araújo Borges Silva, 5098, 159; Marianna Rodrigues de Sousa, 5099, 159; Mário Sérgio Onofre de Freitas, 5100, 159; Maryna Andréa Ferrino dos Santos, 5101, 160; Mateus Lopes Moreira da Silva, 5102, 160; Mathíus Faleiro Max, 5103, 160; Matheus Alexandre Rodrigues de Oliveira, 5104, 161; Mathíus Dias de Paulo, 5105, 161; Matheus Gonçalves Lopes, 5106, 161; Matheus Henrique de Sousa Santos, 5107, 162; Matheus Machado da Silva Mota, 5108, 162; Matheus Pinheiro Herren, 5109, 162; Matheus Rodrigues de Carvalho, 5110, 163; Maurício Bernardo Rodrigues, 5111, 163; Michael Abel Moran Yanez, 5112, 163; Michel Guarieiro Camatta, 5113, 164; Miguel Angel Toichoa Lopelo, 5114, 164; Miguel Angelo Lima Antunes, 5115, 164; Miguel da Costa Gonçalves Monteiro, 5116, 165; Mikaelly Pereira da Silva Santos, 5117, 165; Milena de Paiva Alves, 5118, 165; Miriam Soares dos Reis, 5119, 166; Miriam Vitória dos Anjos Pinto, 5120, 166; Myrella Caldas Lima, 5121, 166; Naila Letícia dos Santos Bezerra Sousa, 5122, 167; Natã Ribeiro Alves, 5123, 167; Natalí Cristina Alves de Jesus Ribeiro, 5124, 167; Nataleigh Araújo Underhill, 5125, 168; Nicolas da Silva Plattner, 5126, 168; Nicolas Ricardo Schinaid Abel, 5127, 168; Patrick Breno Coelho Braga, 5128, 169; Pedro Camilo da Silva Freitas, 5129, 169; Pedro Henrique Santos Cavalcante, 5130, 169; Pedro Lucas Simplicio Portela, 5131, 170; Pedro Vitor e Silva, 5132, 170; Pietro Bandeira Buzinaro, 5133, 170; Priscila Santana Ramos de Ataides, 5134, 171; Rafael de Souza Madioli, 5135, 171; Rafael Gomes da Silva, 5136, 171; Rafael Mendes Lopes, 5137, 172; Rafael Elmiro de Lima, 5138, 172; Raíssa Maria Rosa de Azevedo, 5139, 172; Raquel Costa Rodrigues, 5140, 173; Rhayca Medeiros Santana Ferreira, 5141, 173; Raul Gabriel Campos da Fonseca, 5142, 173; Rebeca de Souza, 5143, 174; Renan de Sousa Vaz, 5144, 174; Ricardo Toichoa Bomaba, 5145, 174; Rodrigo de Oliveira Cardoso, 5146, 175; Rogério Garcia Júnior, 5147, 175; Ruan Petrus Alves Leite, 5148, 175; Ryan Lopes Cardoso de Castro, 5149, 176; Ryan Santana Alves, 5150, 176; Sabrina Rocha Fortes Bezerra, 5151, 176; Sabine Pereira Firmo de Aguiar, 5152, 177; Samily Stefany de Lima Carvalho, 5153, 177; Samira Régia de Oliveira, 5154, 177; Samuel dos Santos Gomes, 5155, 178; Samuel Ribeiro da Costa, 5156, 178; Sarah Brigido de Mello Silva, 5157, 178; Sarah Christina Baeclar Rodrigues, 5158, 179; Saulo de Jesus Silva, 5159, 179; Sérgio Samuel Lima dos Santos, 5160, 179; Stela Nobre Ferreira, 5161, 180; Sthefanny da Silva Lira, 5162, 180; Taciana Calina Pereira, 5163, 180; Thiane Carla Alves do Nascimento, 5164, 181; Thales Penha Valente, 5165, 181; Thaislene Crystine Ribeiro Barbosa, 5166, 181; Thauany Borges Santana, 5167, 182; Thiago Sousa Martins, 5168, 182; Tiago Moreira Gomes, 5169, 182; Victor Duarte Muniz, 5170, 183; Victor Hugo França Lisboa, 5171, 183; Victor Mota Reis de Lima, 5172, 183; Vitória Cadete Rodrigues, 5173, 184; Victória de Sousa Draia, 5174, 184; Victória Gonçalves Ramos dos Santos, 5175, 184; Vinícius de Souza Aires, 5176, 185; Vinícius Gabriel Viegas Lima, 5177, 185; Vinícius Pereira dos Santos Cipriano, 5178, 185; Vinícius Teixeira de Aguiar Gomes, 5179, 186; Vitor Enzo Barbosa Umeda, 5180, 186; Vitória Alves Dias de Medeiros, 5181, 186; Vitória Luíza dos Santos Medeiros, 5182, 187; Yasmin de Macedo Mendes, 5183, 187; Yasmin Ranya Santos Carvalho, 5184, 187; Yan Lucas de Souza Santos, 5185, 188; Rodrigo Rocha Gomes, 5186, 188; Jhennifer Mateus da Silva, 5187, 188; Bárbara Vitória Gonçalves de Almeida, 5188, 189; Beatriz Ribeiro Batista, 5189, 189; Brenda Pires da Silva, 5190, 189; Camila de Andrade Paula Firmino, 5191, 190; Camila Ribas Veloso, 5192, 190; Carlos Miguel Rubin Fernandes, 5193, 190; Carlos Victor Albuquerque Oliveira, 5194, 191; Carolina Diene Silva Santos, 5195, 191; Cássia de Oliveira Reis, 5196, 191; Cecília Siqueira Rocha Luchi de Araujo, 5197, 192; Clara Almeida dos Santos, 5198, 192; Nathália Galdino da Nóbrega, 5199, 192; Diretor Jacy Braga Rodrigues, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Marleide Corrêa Nascimento Aguiar, Reg. n.º 910 - DIE/SE.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, publicada no DODF n.º 196, de 15/10/2018, ONDE SE LÊ: "...Sydney Ferreira Cesarino...", LEIA-SE: "...Sidney Ferreira Cesarino..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, publicada no DODF n.º 191, de 07/10/2019, ONDE SE LÊ: "...Bianca Pereira Rocha Hayne...", LEIA-SE: "...Bianca Pereira Rocha..."

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de maio de 2020

Referência: Processo nº 00054-00026289/2019-16. Assunto: Análise de recurso administrativo. Interessado(s): TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA - CNPJ nº 01.412.845/0002-38. 1. Aprovo o Parecer Técnico n.º 689/2020 - PMDF/DLF/ATJ (Doc SEI-GDF 39930294). Conheço o recurso, em razão da sua tempestividade. No mérito, mantenho a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI-GDF 35459415), aplicando à empresa TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA, CNPJ nº 01.412.845/0002-38, a penalidade de Advertência e Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, com fulcro nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 26.851/2006. 2. A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, remeto os autos eletrônicos ao senhor Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 3. À ATJ/DLF para: a) Encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação para decisão. b) Publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE

Em 14 de maio de 2020

Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00017976/2020-84. Assunto: Descumprimento contratual: não entrega do objeto do Contrato nº 65/2019. Interessado(s): JH BORGES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, CNPJ: 31.446.867/0001-07. 1. Concorde com o Parecer Técnico n.º 691/2020 (Doc. SEI-GDF39999669) do Chefe da ATJ/DLF, e com o Relatório do Encarregado do Processo Administrativo (Doc. SEI-GDF n39478447) e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento total do contrato e de cláusulas de diplomas normativos citados no parecer técnico descrito acima, DECIDO pela manutenção da rescisão unilateral do Contrato nº 65/2019, celebrado com JH BORGES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, CNPJ: 31.446.867/0001-07, mesmo após o exercício do contraditório e da ampla defesa, pela imediata execução da garantia contratual prevista na Cláusula Nona 9.1.1 do contrato (art. 78, I c/c art. 80, III, da lei nº 8.666/93). 3. Aplico as penalidades de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 12 (doze) meses e Multa de 20 % (vinte por cento), sobre o valor do contrato (art. 4º, V e art. 5º, II), constantes no Decreto Distrital nº 26.851/2006. 4. À ATJ/DLF para: a) notificar a empresa para conhecimento da referida punição e posterior apresentação de recurso, se assim desejar; b) dar ciência ao Executor de Contrato; c) informar a Seção de Contratos da DALF para a ciência da decisão e quanto à execução da garantia. d) publicar no DODF.

Referência: Processo nº 00054-00076370/2019-47. Assunto: Análise de Recurso Administrativo Hierárquico. Interessado(s): E-TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - CNPJ nº 22.228.425/0001-95. 1. Concorde com o Parecer Técnico n.º 698/2020 (Doc. SEI-GDF 40155559) do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. Conheço o recurso, em razão da sua tempestividade. No mérito, mantenho a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI-GDF 40167163), mantendo penalidade de Advertência à empresa E-TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - CNPJ nº 22.228.425/0001-95, por ter incorrido em irregularidade contratual ao violar a cláusula 4.1 do Contrato nº 15/2019. 2. A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, remeto os autos eletrônicos ao senhor Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 3. À ATJ/DLF para: a) Encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação para decisão. b) Publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE

Em 18 maio de 2020

Referência: Processo SEI n. 00054-00070232/2019-54. Assunto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel n. 20/2014, destinado ao uso da ROTAM/PMDF. Interessado(s): PMDF e RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 701/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-00070232/2019-54 , pelos seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos. Dessa forma, opino pela prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato de locação de imóvel n. 20/2014-PMDF. 2. À Seção de Contratos/DALF para: 1. Providenciar as correções apontadas no presente parecer; 2. Confeccionar o Termo Aditivo de prorrogação do Contrato n. 20/2014-PMDF, por mais 12 (doze) meses no valor mensal de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) 3. Demais providências subsequentes. 3. ATJ/GAB/DLF para encaminhamento e publicação no DODF.

Referência: Processo SEI nº. 00054-00067761/2018-90. Assunto: Requerimento de dilatação de prazo recursal. Interessado(s): IADES (Instituto Americano de Desenvolvimento). 1. De acordo com o inteiro teor do despacho do Chefe da ATJ no Parecer 695 (id. 40138926); 2. À ATJ/DLF, a fim de que conceda o prazo de 10 (dez) dias a empresa IADES (Instituto Americano de Desenvolvimento), para apresentação de suas "razões recursais", com fulcro nos artigos 2º I, VI, X, 3º I, II III e 59 da Lei Federal nº 9784/99 (recepcionada no DF pela Lei Distrital nº 2834/2001). 3. Publique-se; 4. Dê ciência ao interessado.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 maio de 2020

Referência: Processo SEI-GDF nº 00054-00038020/2020-16. Assunto: Renovação do Contrato n. 42/2019, que versa sobre contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e reparos em casos de sinistros, para 181 (cento e oitenta e um) veículos da linha RENAULT, modelo KWID. Interessado(s): PMDF e SAGA VERSALHES COMÉRCIO DE VEÍCULOS. 1. Aprovo o Parecer Técnico n.º 705/2020 - PMDF/DLF/ATJ. Dessa forma, determino que seja renovado a vigência da contratação, que tem por objeto a contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e reparos em casos de sinistros, para 181 (cento e oitenta e um) veículos da linha RENAULT, modelo KWID, ano 2019, durante o período de garantia, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, junto à empresa SAGA VERSALHES COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS, por mais 12 meses, conforme Cláusula Oitava do Contrato nº 42/2019 - PMDF. 2. À Seção de Contratos/DALF para que providencie junto ao Executor a documentação para a renovação do Contrato e formalização do termo aditivo. 3. À ATJ/DLF para publicação em DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 maio de 2020

Referência: Processo SEI n. 00054-00070232/2019-54. Assunto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel n. 20/2014, destinado ao uso da ROTAM/PMDF. Interessado(s): PMDF e RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 701/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-00070232/2019-54 , pelos seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos. Dessa forma, opino pela prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato de locação de imóvel n. 20/2014-PMDF. 2. À Seção de Contratos/DALF para: 1. Providenciar as correções apontadas no presente parecer; 2. Confeccionar o Termo Aditivo de prorrogação do Contrato n. 20/2014-PMDF, por mais 12 (doze) meses, atendendo-se para que, conforme assinalado no Parecer Técnico SEI-GDF n.º 701/2020 - PMDF/DLF/ATJ, o valor constante do Termo Aditivo seja o menor valor entre o avaliado pela TERRACAP, o valor atual reajustado pelo índice previsto na legislação pertinente, e a proposta ofertada pelo Contratante; 3. Demais providências subsequentes. 4. À ATJ/GAB/DLF para encaminhamento e publicação no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 51, DE 19 DE MAIO DE 2020

Institui a Política de Responsabilidade Socioambiental da Polícia Civil do Distrito Federal. O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, bem como no artigo 6º, inciso IV, c/c artigo 102, inciso I, ambos do Regimento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº. 4.792/2012, regulamentada pelo Decreto nº. 38.246/17, que dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº. 5.418/2014, que institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº. 5.610/2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adesão do Distrito Federal à Agenda 2030 para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO o Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de 2018; e CONSIDERANDO que a sustentabilidade ambiental é uma das estratégias da PCDF para fortalecimento de sua imagem institucional, definidas no Planejamento Estratégico Institucional, Programa Avançar 2º Ciclo, 2019-2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Responsabilidade Socioambiental da Polícia Civil do Distrito Federal, que, juntamente com todos os seus instrumentos de execução, deve atender as diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional e da legislação ambiental vigente aplicável, e estar em consonância com a Lei Federal nº. 12.305/2010 (Política Nacional de

Resíduos Sólidos) e com a Lei Distrital nº. 5.418/2014 (Política Distrital de Resíduos Sólidos).

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, entende-se por:

I - coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

II - destinação final adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final, observadas as normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

III - gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de atividades planejadas que incluem segregação, coleta, armazenamento, transporte, transbordo, reciclagem, compostagem, tratamento e disposição final de resíduos;

IV - gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

V - logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinado a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou para outra destinação final ambientalmente adequada;

VI - padrões sustentáveis de produção e consumo: produção e consumo de bens e serviços de forma a atender às necessidades das atuais gerações e permitir melhores condições de vida, sem comprometer a qualidade ambiental e o atendimento das necessidades das gerações futuras;

VII - reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama e, se couber, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - Suasa;

VIII - rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

IX - resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartados, resultantes de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água ou que exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

X - reutilização: processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes;

XI - sistema de gestão ambiental: parte do sistema de gestão usado para gerenciar aspectos ambientais, cumprir requisitos legais e outros requisitos, e abordar riscos e oportunidades.

Art. 3º São princípios da Política de Responsabilidade Socioambiental da Polícia Civil do Distrito Federal:

I - a eficiência;

II - a acessibilidade;

III - o uso racional dos recursos e bens disponíveis;

IV - a responsabilidade na gestão de resíduos;

V - a inovação e melhoria contínua dos processos; e

VI - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre os meios natural, socioeconômico e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.

Art. 4º São objetivos da Política de Responsabilidade Socioambiental da Polícia Civil do Distrito Federal:

I - melhorar continuamente a suficiência, adequação e eficácia do sistema de gestão ambiental;

II - incentivar atitudes para o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos;

III - incentivar, em ordem de prioridade, a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos;

IV - promover a gestão integrada dos resíduos gerados, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

V - estabelecer padrões de produção e consumo sustentáveis;

VI - racionalizar processos e práticas visando a eficiência energética e o uso racional dos insumos, com destaque para água, papel, energia elétrica e combustíveis;

VII - adotar o uso de tecnologias limpas, com atenção às novas edificações;

VIII - incorporar parâmetros socioambientais nas obras, reformas das edificações e áreas verdes, com atenção para a acessibilidade;

IX - incorporar parâmetros socioambientais nos processos de aquisições e contratações;

X - trabalhar de forma transversal com outros órgãos da administração pública as pautas de agenda ambiental;

XI - melhorar a qualidade do meio ambiente de trabalho, com ênfase em salubridade e adequação da ergonomia;

XII - desenvolver ações de medicina preventiva, para evitar doenças de caráter ocupacional nos servidores; e

XIII - promover a conscientização, educação ambiental e o envolvimento dos servidores para atuarem de forma responsável e ambientalmente correta.

Art. 5º A Política de Responsabilidade Socioambiental de que trata esta Portaria deve ser pautada nos seguintes eixos temáticos do programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, que objetiva estimular os órgãos públicos a implementarem práticas de sustentabilidade:

I - uso racional dos recursos naturais e bens públicos;

II - gestão adequada dos resíduos sólidos;

III - qualidade de vida no ambiente de trabalho;

IV - compras públicas sustentáveis;

V - construções sustentáveis; e

VI - sensibilização e capacitação dos servidores.

Art. 6º Constituem instrumentos para execução da Política de Responsabilidade Socioambiental da PCDF:

I - o Plano de Logística Sustentável da PCDF (PLS-PCDF);

II - o Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido da PCDF (PGRS-PCDF);

III - o Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido de Saúde da PCDF (PGRSS-PCDF);

IV - a coleta seletiva solidária;

V - o Portal de Informações;

VI - os acordos e as parcerias; e

VII - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

Art. 7º Deve ser criado e atualizado um portal da sustentabilidade, com a divulgação dos instrumentos e das ações realizadas.

Art. 8º A Política de Responsabilidade Socioambiental da PCDF será objeto de revisão e atualização periódicas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2020

Institui o Plano de Logística Sustentável da Polícia Civil do Distrito Federal - PLS-PCDF.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, bem como no artigo 6º, inciso IV, c/c artigo 102, inciso I, ambos do Regimento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº. 4.792/2012, regulamentada pelo Decreto nº. 38.246/17, que dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº. 5.418/2014, que institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos do DF;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº. 5.610/2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adesão do Distrito Federal à Agenda 2030 para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO o Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de 2018;

CONSIDERANDO que a sustentabilidade ambiental é uma das estratégias da PCDF para fortalecimento de sua imagem institucional, definidas no Planejamento Estratégico Institucional, Programa Avançar 2º Ciclo, 2019-2023; e

CONSIDERANDO a Política de Responsabilidade Socioambiental da Polícia Civil do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 51/2020, da PCDF, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Logística Sustentável da Polícia Civil do Distrito Federal - PLS-PCDF.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, entende-se por Plano de Logística Sustentável o instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico Institucional, com objetivos, diretrizes, responsabilidades, ações, metas, prazos, mecanismos de diagnóstico e monitoramento, que permite a inserção de atributos de sustentabilidade e uma melhor eficiência do gasto público na gestão da PCDF.

Art. 2º O PLS-PCDF deverá conter, no mínimo:

I - atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II - práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III - responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV - ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 3º A elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS-PCDF competem à Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da PCDF, denominada Eco_PCDF, instituída pela Portaria nº 36, de 06 de Abril de 2020.

Art. 4º As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

I - material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;

II - energia elétrica;

III - água e esgoto;

IV - coleta seletiva;

V - qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI - compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e

VII - deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Art. 5º A implementação do PLS-PCDF é de responsabilidade de todas as unidades e servidores da PCDF, tendo os responsáveis pelas ações e indicadores que apresentar reportes à Comissão referida no art. 3º desta Portaria, conforme cronograma a ser definido.

Parágrafo único. O andamento das ações e possíveis entraves deverão constituir pauta permanente do Comitê Interno de Governança - CIG.

Art. 6º O plano e os seus resultados aferidos deverão ser publicados anualmente no Sítio Eletrônico da PCDF, reforçando o compromisso com o princípio da transparência na Administração Pública.

Art. 7º Juntamente com a criação do PLS-PCDF, fica constituída a Comissão para a Coleta Seletiva no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal.

§1º A Comissão para a Coleta Seletiva será composta por 01 (um) servidor de cada unidade da PCDF, que será o ponto focal para assuntos relacionados ao tema.

§2º Todas as unidades administrativas deverão observar, em seus projetos e processos de trabalho, o disposto no PLS-PCDF.

Art. 8º As iniciativas de capacitação afetas ao tema sustentabilidade deverão ser incluídas no Plano Anual de Capacitação da PCDF.

Art. 9º Ao final de cada ano deverá ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS-PCDF de forma a evidenciar o desempenho.

Art. 10. O PLS-PCDF deverá ser republicado ininterruptamente, garantindo a continuidade da política institucional focada na gestão responsável e sustentável.

Art. 11. Publique-se no DODF.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40366609 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068215/2019-29, instituído pela Portaria nº 271, de 24 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 142, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40373037 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068221/2019-86, instituído pela Portaria nº 265, de 24 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40373747 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068216/2019-73, instituído pela Portaria nº 270, de 24 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 144, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40375299 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068214/2019-84, instituído pela Portaria nº 272, de 24 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40375706 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068227/2019-53, instituído pela Portaria nº 261, de 24 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 146, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40376959 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068225/2019-64, instituído pela Portaria nº 263, de 24 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 147, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40377523 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068226/2019-17, instituído pela Portaria nº 262, de 24 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 148, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40368753 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00066011/2019-53, instituído pela Portaria nº 257, de 17 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 149, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40372709 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068222/2019-21, instituído pela Portaria nº 264, de 24 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 150, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40364990 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068217/2019-18, instituído pela Portaria nº 269, de 24 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40367969 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068218/2019-62, instituído pela Portaria nº 268, de 24 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 152, DE 20 DE MAIO 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40370711 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068220/2019-31, instituído pela Portaria nº 266, de 24 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 153, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40371936 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068219/2019-15, instituído pela Portaria nº 267, de 24 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 372, DE 21 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XI e XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade de restabelecer os quantitativos das especialidades dos cargos de Analista de Trânsito, da Carreira Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme previsto no Parágrafo Único, do artigo 2º, da Lei nº 3.750, de 19 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º Os quantitativos das especialidades do cargo de Analista de Trânsito, da Carreira Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, fixados anteriormente por intermédio da Instrução de Serviço nº 920, de 18 de outubro de 2016, ficam alterados na seguinte forma: Especialidade Administração, quantidade: 3; Especialidade Analista de Sistema, quantidade: 16; Especialidade Comunicação Social, quantidade: 3; Contabilidade, quantidade: 4; Especialidade Direito e Legislação, quantidade: 10; Economia, quantidade: 1; Especialidade Estatística, quantidade: 3; Especialidade Pedagogia, quantidade: 7; Especialidade Psicologia, quantidade: 9; Especialidade Medicina, quantidade: cardiologia: 1, oftalmologia: 2, ortopedia: 2, otorrinolaringologia: 2, psiquiatria: 2, trabalho: 1; Especialidade Serviço Social, quantidade: 1; Especialidade Sociologia, quantidade: 1.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 407, DE 08 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SMAFF AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 01.582.044/0001-30, Processo nº 00055-00020055/200-71, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 418, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ADM NACIONAL DE CONSORCIO GAZIN LTDA, CNPJ nº 06.044.551/0001-33., Processo nº 00055-00019781/2020-41, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 251, de 30 de março de 2020, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 000417-00050711/2018-52 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 341, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 252, de 30 de março de 2020, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00033727/2018-09, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 342, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na Lei nº 9.784/1999, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo, reinstaurada pela Portaria nº 246, de 26 de março de 2020, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400.0001666/2019, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE MAIO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 15, de 27 de abril de 2020, publicada no DODF nº 76, de 28 de abril de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00024466/2020-77 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do registro em caráter provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade COMUNIDADE TERAPÉUTICA EL SHADAI, CNPJ: 05.600.136/0001-56, CEAAD, nº. 07/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, e Resolução nº 06, de 14 de abril de 2020, por um período de 6 (seis) meses.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 15ª Plenária Virtual e 4ª de 2020, ocorrida de 19/05/2020 a 21/05/2020 que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 11, de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº. 47, pág. 43, do dia 11/03/2020, conforme Processo SEI nº 00400-00017974/2020-07, resolve:

Art. 1º Conceder a entidade COMUNIDADE TERAPÉUTICA EL SHADAI, CNPJ: 05.600.136/0001-56, o registro provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 07/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 29, DE 12 DE MAIO DE 2020

Concessão de Registro provisório da entidade INSTITUTO MAIS VIDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica concedido o registro provisório da entidade INSTITUTO MAIS VIDA, CNPJ nº 28.254.547/0001-32, Processo nº 00400-00058646/2019-19 - SEI, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 30, DE 12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da

Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica concedido o registro provisório da entidade INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ, CNPJ nº 14.782.894/0001-23, Processo nº 00400-00025608/2020-13 - SEI, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, às quatorze horas e trinta minutos, o Coordenador Adjunto abre os trabalhos da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Francisco Rodrigues Corrêa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF – SINTIBREF-DF (Coordenador Adjunto); Valdemar Martins da Silva, como representante da Casa de Ismael – Lar da Criança; e Karina Figueiredo, como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA. Demais participantes: Coracy Coelho Chavante – Presidente do CDCA/DF; Diely de Castro Silva, João Paulo Carvalho Vinhal, Barbara Neri de Almeida Oliveira e Marina Maria Ventura Peixoto – DIPROJ/SECDCA; Luiza Arcângela de Almeida Carneiro – UNGEF/SEJUS. Item 1. Processo nº 00417-00041532/2018-24 – Projeto Governamental: Oficina de Xadrez – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF: Autorização de descentralização. A Unidade de Gestão de Fundos solicita autorização de descentralização de recurso para pagamento do projeto, o qual foi aprovado em 2019, contudo não houve tempo hábil para realizar a descentralização naquele exercício. O Conselho delibera por autorizar a descentralização do recurso no exercício de 2020. Item 2. Processo nº 00417-00007823/2017-11 – Instituição: Rede Urbana de Ações Socioculturais – Ruas. Projeto: Saúde Ativa (Edital de Captação 02/2016) - Manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL: O Conselho toma conhecimento da Manifestação nº 952/2020 – AJL/SEJUS, a qual rejeitou o recurso da instituição – apresentado em resposta à última manifestação dessa Assessoria no processo - e apontou a inviabilidade da formalização da parceria, não só pelo fato de a instituição possuir registro no CEPIM, mas também por ser uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e não uma OSC. Segundo a AJL, o Edital nº 02/2016 é destinado exclusivamente às organizações da sociedade civil e programas governamentais, estando excluída assim a participação de OSCIPs. O Conselho concorda com a inviabilidade da celebração da parceria enquanto houver registro da instituição no CEPIM, visto que a aprovação das prestações de contas anteriores é um pré-requisito previsto em Edital para a liberação do recurso no âmbito da parceria. No entanto, discorda da manifestação da AJL em relação ao impedimento da entidade por ser uma OSCIP, posto que o termo OSCIP configura apenas uma qualificação. Dessa forma, o Conselho delibera por notificar a instituição do teor da Manifestação nº 952/2020, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que informe quais as ações que estão sendo realizadas no sentido de regularizar o registro no CEPIM. Caso a instituição não esclareça as ações tomadas para regularizar a situação, o doador será comunicado para destinar o recurso a outro projeto. Item 3. Processo nº 00417-00038113/2018-13 - Instituição: Fazer Valer – FV. Projeto: Alimentando Sonhos - Análise da Nota Técnica da Controladoria Setorial de Justiça: O Conselho toma conhecimento da Nota Técnica nº 41/2020 - SEJUS/CONT/COINSP, a qual, além das recomendações já respondidas pelo CAFDCA em sua 3ª reunião extraordinária, solicita em seu item 6.1.1 o seguinte: “Em atenção ao Parecer Jurídico nº 131/2020 - PGDF/PGCONS, bem como em observância à Resolução nº 54/2010 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, esclarecer a situação do membro da diretoria da OSC que atua como Conselheiro do CDCA”. O referido Parecer Jurídico da PGDF orienta que “não pode o Conselheiro do CDCA representante do ramo ou da entidade a ser beneficiada participar de qualquer fase ou ato do processo de interesse da classe ou entidade representada. E assim como não podem tais membros participarem do processo de votação acerca da destinação dos recursos do FDCA/DF nessas situações, também não podem emitir pronunciamento acerca da execução do ajuste de interesse da classe que representa, ou da apreciação/julgamento do respectivo processo de prestação de contas”. Diante do questionamento, o Conselho delibera pela seguinte resposta: As decisões que envolvem seleção de projetos para liberação de recursos são de competência exclusiva da Comissão de Seleção e, quando necessário, após a formalização da parceria, do CAFDCA; não havendo intervenção da Plenária do CDCA nesses processos. Com efeito, o conselheiro do CDCA que é membro da diretoria da OSC em questão não participa do CAFDCA ou da Comissão de Seleção; não fazendo parte, portanto, de qualquer processo deliberativo nesse tema. Por fim, quanto à Resolução Normativa nº 54/2010 do CDCA, o Conselho informa que foi revogada em sua totalidade pela Resolução Normativa nº 61/2012. Item 4. Processo nº 00417-00038121/2018-51 – Instituição: Instituto Inclusão. Projeto: IIDPS Sobre Rodas - Análise da Nota Técnica da Controladoria Setorial de Justiça: O Conselho toma conhecimento da Nota Técnica nº 28/2020 - SEJUS/CONT/COINSP, cujo item 4.1 afirma a inviabilidade de formalização de Termo de Fomento com a instituição, devido ao não cumprimento das recomendações exaradas na Nota Técnica anterior - Nota Técnica SEI-GDF nº 27/2019 - SEJUS/CONT -, referentes ao objeto e às metas do Plano de Trabalho, e à existência de certidão positiva da PJFEIS que indica prestação de contas julgada irregular nos

exercícios de 2018, 2017 e 2016. Em relação ao primeiro motivo alegado pela Controladoria, o Conselho delibera por ratificar o posicionamento da Comissão de Seleção, expresso nas reuniões ordinárias nº 10 e 12 de 2019, acerca da análise do objeto e das metas do Plano de Trabalho, que é de competência exclusiva da Comissão. Quanto à prestação de contas irregular, o Conselho delibera por notificar a instituição, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para que preste esclarecimentos sobre as medidas adotadas até o presente momento para regularização da situação. Ademais, delibera por solicitar ao Presidente do CDCA o agendamento de reunião virtual com a PJFEIS para alinhamento acerca das informações constantes nos atestados de prestação de contas emitidos, considerando a Portaria nº 06/2019 – PJFEIS e as análises realizadas pela Promotoria. Item 5. Processo nº 00417-00038120/2018-15 – Instituição: Associação Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat. Projeto: A Arte Da Vida - Cláusula Nona do Termo de Fomento (AJL): O Conselho toma conhecimento da Manifestação nº 939/2020 - SEJUS/AJL, a qual sugere a alteração da Cláusula Nona do Termo de Fomento a ser celebrado com a instituição, no sentido de manter sob a titularidade da Administração Pública os bens adquiridos no âmbito da parceria. O Conselho delibera por não acatar a sugestão da AJL, e inserir no processo, a título de resposta, a Justificativa de Interesse Público já elaborada pelo Conselho e assinada pelo Presidente do CAFDCA acerca da titularidade desses bens. Item 6. Alteração da Cláusula Nona dos Termos de Fomento das parcerias celebradas no âmbito do Edital nº 05/2018 (solicitada pela AJL): Para fins de resposta a eventuais sugestões similares da AJL acerca de alteração da Cláusula Nona dos Termos de Fomento, o Conselho delibera por inserir nos processos a Justificativa de Interesse Público já elaborada pelo Conselho e assinada pelo Presidente do CAFDCA, que demonstra o interesse público em destinar às OSCs os bens adquiridos nas parcerias. Item 7. Processo nº 00417-00006775/2017-35 – Instituição: Nova Acrópole Lago Norte. Projeto: Criança Para o Bem – Oficina de Esporte (Edital nº 02/2016) - Para conhecimento dos esclarecimentos apresentados pela OSC a pedido do CAF: O Conselho toma conhecimento dos esclarecimentos prestados pela instituição por meio do Ofício nº 21/2020, conforme solicitado na 3ª Reunião Extraordinária. Em relação à quantidade de atendidos com acesso regular à internet para participação nas atividades virtuais, a instituição informa que transmite as atividades por meio de vídeos em grupos de mensagens, e que questiona frequentemente aos responsáveis se a qualidade da sua internet tem permitido o acesso aos vídeos. Nos casos de dificuldades em acessar o conteúdo, é entregue uma pasta com as atividades impressas e orientações para sua realização. O Conselho se manifesta de acordo com os esclarecimentos prestados pela instituição. Item 8. Processo nº 00400-00019109/2020-97: Manifestação via Ouvidoria acerca do projeto Viver Infância e Adolescência com Esporte e Arte, da instituição Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro - AGINOC: O Conselho toma conhecimento de manifestação recebida via e-SIC que questiona a celebração de parceria do CDCA/DF com a instituição AGINOC, tendo em vista o uso do terreno da Escola Classe da Octogonal 8 pela instituição em anos anteriores sem a apresentação de contrapartida. O Conselho delibera por responder que não ficou especificado qual o questionamento do cidadão, e informar que o projeto está sendo desenvolvido em outro local (clube do CELACAP, no Guará). Item 9. Processo nº 00400-00011291/2020-38: Parecer da PGDF sobre o pagamento em parcela única no Edital de Chamamento de Seleção 2020: O Conselho toma conhecimento do Parecer Jurídico nº 165/2020 - PGDF/PGCONS, o qual se manifesta contrário ao repasse antecipado em parcela única dos recursos às instituições em face do Edital de Seleção 2020, e recomenda a alteração do item 4.1 da minuta do Edital, que menciona essa possibilidade. O Conselho delibera, então, por alterar o item 4.1 para a seguinte redação, conforme art. 33 do Decreto Distrital nº 37.843/2016: “4.1 O repasse dos recursos será realizado conforme previsto no Cronograma de Desembolso previamente aprovado, em conta corrente específica aberta junto ao Banco Regional de Brasília – BRB, ficando a Organização da Sociedade Civil responsável por realizar as despesas conforme cronograma de execução apresentado no Plano de Trabalho”. Delibera, também, por ajustar os Anexos da minuta do Edital que estejam em desacordo com a nova redação. Item 10. Processo nº 00417-00038118/2018-38 – Instituição: Visão Social. Projeto: Atendimento Socioeducativo Para Crianças e Adolescentes - Alteração de Plano de Trabalho diante da Pandemia de COVID-19: A instituição, por meio do Ofício nº 10/2020, manifestou interesse em dar continuidade ao projeto. No entanto, o novo Plano de Trabalho encaminhado conta com alterações não justificadas e em desacordo com o Plano de Trabalho habilitado. O Conselho toma conhecimento de que a instituição foi notificada pela Diretoria de Projetos do CDCA para que apresentasse Plano de Trabalho coerente com as alterações solicitadas, restando prejudica a análise do pedido de alteração nesta reunião. Além disso, o Conselho toma conhecimento de que a instituição possui certidão positiva da PJFEIS, indicando prestações de contas julgadas irregulares no ano de 2017. O Conselho toma conhecimento dos procedimentos administrativos em andamento para que sejam sanadas as pendências. A Unidade de Gestão de Fundos informa que já está em comunicação com a própria entidade em busca da solução dos problemas citados. Item 11. Processo nº 00417-00039212/2018-12 – Instituição: Ação Social Renascer. Projeto: Infância e Vida Renascer - Alteração de Plano de Trabalho diante da Pandemia de COVID-19: A instituição, por meio do Ofício nº 06/2020, manifestou interesse em dar continuidade ao projeto. Serão propostos encontros virtuais com os atendidos, e também o comparecimento semanal dos

responsáveis/crianças à instituição para recebimento das atividades a serem realizadas durante a semana. Além disso, haverá interação diária via whatsapp com as educadoras. No entanto, o novo Plano de Trabalho encaminhado contou com alteração não autorizada pelo CAFDCA, qual seja, o aumento do valor previsto para a compra do microônibus. A instituição foi notificada da inconsistência e encaminhou Plano de Trabalho com a correção do valor. A Diretoria de Projetos informa ao Conselho sobre a dificuldade na análise das alterações de Plano de Trabalho quando a instituição faz alterações indevidas, não justificadas ou ainda que já tinham sido negadas pelo CAFDCA em momentos anteriores. Nestes casos, a análise técnica resta também prejudicada uma vez que se faz necessário observar questões já superadas anteriormente, o que eleva o custo de transação da Administração Pública. O Conselho toma conhecimento e delibera por aprovar a continuidade do projeto, autorizando o repasse integral da parcela vincenda. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, e foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Coordenador Adjunto do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. FRANCISCO RODRIGUES CORRÊA, Coordenador Adjunto do Conselho de Administração do FDCA/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 22 DE MAIO 2020

Estabelece diretrizes para os executores que atuam em contratos, assinados no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, após a publicação do Decreto nº 40.767, de 13 de maio de 2020, que criou a estrutura da Secretaria de Estado de Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a publicação do Decreto nº 40.767, de 13 de maio de 2020, resolvem:

Art. 1º Determinar que os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE e da Secretaria de Estado de Empreendedorismo - SEMP, componentes de Comissões de Execução ou executores únicos de contratos de obras e serviços, na data de 12 de maio de 2020, permaneçam no exercício de suas funções de execução contratual, sem descontinuidade.

Art. 2º Os servidores das duas Secretarias de Estado poderão compor Comissão de Execução ou serem nomeados para execução de futuros contratos, desde que os serviços ou obras contratadas tenham relação com ambos os Órgãos.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos executores referidos no art. 1º, dentro de suas competências, nos processos nos quais participassem como executores na data de 12 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto as atividades previstas no art. 6º do Decreto nº 40.767/2020 forem desempenhadas pela SDE.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Estado de Empreendedorismo

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3440º

DECISÃO Nº 293

REALIZADA EM: 20/05/2020

PROCESSO Nº: 00111-00002034/2020-89

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.

EMENTA: Ratificação da contratação e a realização de despesa no valor estimado de R\$ R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), em favor da CAESB, mediante inexigibilidade de licitação, destinada ao fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências dos imóveis próprios e Torre de TV digital de Brasília, pelo prazo de 12 meses.

RELATOR: EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. Ratificar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº

8.883, de 08/06/94, o ato do Diretor de Administração e Finanças, que autorizou a contratação e a realização de despesa no valor estimado de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, destinada ao fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências de imóveis próprios e Torre de TV digital de Brasília, pelo prazo de 12 meses, a partir de 18 de junho 2020, nos termos do item 6.1.2.2 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A;

2. A despesa ora autorizada está limitada ao período em que a Terracap for responsável pelos custos de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências de imóveis próprios e Torre de TV digital de Brasília;

3. Enviar o processo à ASCOM/PRESI, para publicação, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia do ato;

4. Encaminhar o processo ao NUCOR/GEFIN/DIRAF, para as providências necessárias à emissão da Nota de Empenho por estimativa em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a ser classificada à conta do PT 23.122.8208.2990.3873 – Manutenção dos Bens Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros; e,

5. Encaminhar ao NUPAT/GERAT, para executar o contrato.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS

Diretor Jurídico

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico

KALINE GONZAGA COSTA

Diretora de Novos Negócios

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE MAIO DE 2020

Estabelece procedimentos para execução do Programa Adote uma Praça, previstos no Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a celebração de termo de cooperação entre o Distrito Federal e o particular para a realização de benfeitorias e manutenção em logradouros públicos e mobiliários urbanos, com fundamento na Lei nº 448, de 19 de maio de 1993, e no Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento na Lei nº 448, de 19 de maio de 1993, no Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, no Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, no Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017 e no art. 73 do Decreto nº 39.272, de 2 de agosto de 2018, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria institui procedimentos para execução do Programa Adote uma Praça, previstos no Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a celebração de termo de cooperação entre o Distrito Federal e o particular para a realização de benfeitorias e manutenção em logradouros públicos e mobiliários urbanos, com fundamento na Lei nº 448, de 19 de maio de 1993, no Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017 e no Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Portaria, consideram-se logradouros públicos:

I – áreas verdes;

II – parques urbanos;

III – praças;

IV – jardins;

V – rotatórias;

VI – canteiros centrais de avenidas;

VII – pontos turísticos;

VIII – monumentos e outros espaços e bens de propriedade do Distrito Federal colocados ao uso da comunidade; e

IX – estacionamentos.

§1º Para os logradouros públicos elencados nos incisos I, II, III, VII, VIII e IX deste artigo, será admitida a urbanização, embelezamento, manutenção e organização dos espaços, enquanto que, para aqueles elencados nos incisos IV, V e VI, apenas serão admitidos o embelezamento, manutenção e organização.

§2º Para efeito de aplicação desta portaria, considera-se urbanização qualquer obra civil que altere o espaço existente, impermeabilizando, humanizando e permitindo sua ocupação ou utilização pela comunidade.

§3º A espécie de intervenção nos logradouros públicos elencados nos incisos II, VIII e IX dependerá de manifestação da unidade de planejamento do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal e do órgão com competência para gestão do respectivo espaço, com base na proposta apresentada pelo interessado.

§4º O procedimento de que trata esta Portaria não se aplica às intervenções nos logradouros públicos elencados nos incisos V e VI quando estiverem inseridos em rodovias, cuja análise das intervenções seja da competência do órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal.

§5º Nas intervenções em logradouros públicos de que trata esta Portaria, deve ser observada, também, a norma específica que regulamente os espaços, quando houver.

§6º As propostas de adoção dos logradouros públicos de que tratam os incisos III e IX restringem-se àqueles já previstos em projetos urbanísticos aprovados, ou, quando situados em áreas de regularização, mediante anuência expressa do responsável pela elaboração do respectivo projeto urbanístico, devendo serem observadas as diretrizes urbanísticas emitidas para a área.

§7º Para efeito de aplicação desta Portaria, os ajustes de sistema viário e a requalificação de setores urbanos são equiparados à intervenções em logradouros públicos, que deverão obedecer ao disposto nos §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º deste artigo, conforme análise da área técnica do órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, em cada caso.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Seção I

Do Requerimento

Art. 3º As pessoas físicas e as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em celebrar termo de cooperação devem apresentar requerimento à Administração Regional competente, nos termos do art. 5º do Decreto nº 39.690, de 2019, acompanhado dos seguintes documentos e informações:

I – tratando-se de pessoas físicas:

a) cópia do documento de identidade;

b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e

c) cópia de comprovante de residência.

II – tratando-se de pessoas jurídicas:

a) cópia do registro comercial, da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, do ato constitutivo e das alterações subsequentes ou do decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;

b) cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

III – proposta de manutenção e dos serviços que pretenda realizar;

IV – descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída com croquis e projeto básico ou projeto urbanístico aprovado a ser implementado; e

V – período de vigência da cooperação.

§1º Para fins da análise de viabilidade urbanística de que trata esta Portaria, as informações estabelecidas nos incisos III e IV do art. 3º devem abordar, no mínimo, o seguinte:

I – identificação específica do bem público, em que conste endereço, tipo, quantidade de mobiliários urbanos e especificação da área do logradouro público, em metros quadrados;

II – delimitação da área;

III – situação da área e do entorno;

IV – a indicação dos problemas existentes e dos resultados necessários e desejados com a intervenção proposta; e

V – modalidade de cooperação, nos termos do art. 10 do Decreto nº 39.690, de 2019.

§2º Poderão ser solicitados pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal documentos e informações complementares necessários à análise de viabilidade urbanística.

Seção II

Da análise da documentação

Art. 4º Após o protocolo do Requerimento, cabe à respectiva Administração Regional, nos termos do Decreto nº 39.690, de 2019:

I – verificação do cumprimento dos requisitos previstos no Decreto nº 39.690, de 2019, e na legislação aplicável; e

II – avaliação da conveniência da proposta.

Art. 5º Concluídas as competências estabelecidas no art. 4º desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do requerimento, a Administração Regional responsável adotará as providências de sua alçada, conforme estabelecido nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 39.690, de 2019.

Seção III

Da análise de viabilidade urbanística

Art. 6º Encaminhado o processo ao órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, a este caberá, por meio da Assessoria Especial da Secretaria Executiva, analisar a correção da instrução estabelecida nos artigos 3º a 5º desta Portaria.

§1º A análise de que trata o caput deve ser realizada em até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento do processo eletrônico pela Assessoria Especial.

§2º Concluindo-se pela ausência de instrução adequada, o processo será restituído à Administração Regional competente, com a indicação dos vícios identificados.

Art. 7º Nas hipóteses em que a proposta de intervenção se destinar a logradouros públicos situados no Conjunto Urbanístico de Brasília – CUB, em qualquer dos casos estabelecidos no art. 2º desta Portaria, a implantação dependerá de anuência do órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - Scub.

Art. 8º A substituição e a locação de mobiliário urbano de pequeno porte, assim definido no art. 10, §4º, do Decreto nº 39.690, de 2019, são dispensadas de aprovação do órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, devendo ter sua localização estabelecida pela Administração Regional, ressalvado o disposto no art. 7º desta Portaria.

Art. 9º Constatada a adequada instrução processual pela Assessoria Especial da Secretaria Executiva, o processo contendo intervenção destinada à urbanização de espaços públicos será encaminhado à Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades ou à Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, de acordo com a respectiva competência, para manifestação técnica conclusiva acerca da viabilidade da proposta apresentada.

§1º A manifestação de que trata o caput será realizada em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do processo pela Subsecretaria competente, e deverá contemplar todos os aspectos urbanísticos relacionados, inclusive impedimentos ou adequações que se fizerem necessárias para implantação, e a existência de projetos já aprovados para a área pleiteada, bem como a necessidade de análise e aprovação de projeto de urbanismo pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar.

§2º Nos casos em que houver a indicação de impedimentos ou adequações necessárias, o interessado deverá ser notificado, pela Subsecretaria que identificou a pendência, para cumprimento das exigências, após o qual o processo será submetido à nova manifestação, no prazo estabelecido no §1º deste artigo.

§3º Quando se tratar de proposta de intervenção que se restrinja ao embelezamento, manutenção e/ou organização dos espaços, ou nos casos em que for constatada a existência de projetos já aprovados para a área o processo será restituído à respectiva Administração Regional para continuidade dos procedimentos para celebração do termo de cooperação.

Art. 10. A proposta de intervenção que consistir em implantação ou alteração de estacionamento público se restringirá aos casos em que a planta registrada da área em questão já trazer previsão expressa nesse sentido.

§1º Excepcionalmente, poderá ser objeto de análise a criação de estacionamentos em locais que não se enquadrem ao disposto no caput deste artigo, desde que o interessado apresente justificativa técnica devidamente fundamentada que comprove os benefícios a serem usufruídos pela coletividade.

§2º A proposta que se enquadre no disposto no §1º deste artigo será objeto da análise prevista no art. 9º desta Portaria, devendo constar expressamente na manifestação de viabilidade o atendimento à condição de benefício coletivo decorrente da implantação.

§3º Em todos os casos dispostos neste artigo, será exigida a elaboração de projeto de sistema viário que contemple as vias diretamente afetadas pela implantação do estacionamento público, nos termos do Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, e do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017.

Seção IV

Da análise e aprovação do projeto urbanístico

Art. 11. Após a análise de viabilidade urbanística estabelecida na Seção III, do Capítulo II, desta Portaria, em não havendo impedimento ou adequações a serem providenciadas pelo interessado, ou após a adoção destas, os processos serão restituídos à respectiva Administração Regional para continuidade dos procedimentos para celebração do termo de cooperação.

Art. 12. Os casos em que, concluída a análise urbanística com o cumprimento de todas as exigências eventualmente estabelecidas, for identificada a necessidade de análise e aprovação de projeto de urbanismo, a Subsecretaria competente procederá à emissão de diretrizes para elaboração de projeto, pelo proponente, observado o disposto no Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017.

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta Portaria, considera-se projeto de urbanismo o projeto de sistema viário – SIV, o projeto de paisagismo – PSG e o projeto de locação de mobiliário urbano.

Art. 13. Após a emissão das diretrizes, o processo será encaminhado à Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, a quem caberá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, proceder à análise do projeto constante no processo.

§1º Após o recebimento do processo pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, constatando-se a ausência de projeto no processo, a existência de impedimentos, ou a necessidade de adequações no projeto, será emitida nota técnica indicando os respectivos impedimentos, adequações e/ou providências que se fizerem necessárias para aprovação.

§2º Nas hipóteses elencadas no § 1º deste artigo, o interessado deverá ser notificado para cumprimento das exigências, após o qual o processo será submetido à nova manifestação, no prazo estabelecido no caput.

Art. 14. Os casos de locação de mobiliário urbano, lixeiras, paraciclos, floreiras, totens publicitários, relógios e termômetros ou qualquer outro meio de publicidade não requerem elaboração de projeto e devem ser licenciados e implantados conforme legislação específica ou padrão a ser fornecido pela Administração Regional.

Art. 15. A execução das obras constantes no termo de cooperação, pelo interessado, deve observar o projeto de urbanismo aprovado pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal.

§1º Na existência de projeto de urbanismo já aprovado e não implantado, caberá à Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária a análise acerca da existência de impedimentos supervenientes, ou a necessidade de adequações ou complementação de informações no projeto, hipóteses nas quais serão observados os procedimentos previstos no art. 13 desta Portaria.

§2º Na existência de projeto de urbanismo já aprovado e não implantado, a implantação deve ocorrer segundo as especificações do projeto existente, sendo permitida a apresentação de proposta de atualização para o projeto inicial, com a inclusão de elementos mais adequados para o local, inovadores ou sustentáveis.

§3º Para fins do disposto no §2º deste artigo, considera-se:

I - inovadores: elementos que visem agregar funcionalidades e características ao projeto inicial, implicando em melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade a serem usufruídos pela população; e

II - sustentáveis: elementos que atenuem impactos ambientais e/ou proporcionem a melhor utilização do ambiente, de maneira a garantir a biodiversidade e a conservação dos recursos naturais.

§4º Na hipótese estabelecida no §2º deste artigo, a proposta de atualização deverá ser submetida à apreciação do órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, seguindo os procedimentos estabelecidos nos artigos 7º e seguintes desta Portaria.

Art. 16. Nos casos em que houver implantação e manutenção de vegetação dos logradouros públicos, a intervenção deve ter como base as diretrizes estabelecidas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, de modo a evitar interferência com redes implantadas ou projetadas.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Finalizadas as análises, manifestações e aprovações de projeto, quando cabíveis, pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, o processo será encaminhado à Administração Regional de origem para as providências de sua competência, nos termos do Decreto nº 39.690, de 2019.

Parágrafo único. Após a celebração do termo de cooperação que contenha intervenções

localizada em mais de uma Região Administrativa, o órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, quando for o caso, analisará o processo em que for protocolado o primeiro requerimento referente à área.

Art. 19. Em todas as hipóteses previstas nesta Portaria, caberá ao interessado todos os ônus relacionados às intervenções propostas, incluindo-se a elaboração de projetos, quando necessários, os custos de materiais e mão de obra para execução de benfeitorias em geral, visando a qualificação da área adotada.

Art. 20. Para efetivação da modalidade prevista no art. 10, I, do Decreto nº 39.690, de 2019, deve existir mobiliário urbano implantado, com ou sem projeto de paisagismo, que necessite de manutenção e conservação, estando em perfeitas condições de utilização ou com necessidade de recuperação.

Art. 21. Não se aplicam os procedimentos previstos nesta norma às intervenções que já tiverem sido implantadas antes da data de publicação desta Portaria, se sujeitando a procedimento simplificado de análise a ser especificado em cada caso, por meio de manifestação técnica da Supar, que indicará as adequações e/ou providências que se fizerem necessárias.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJAI

Data: 30 DE ABRIL DE 2020

Horário: DAS 14h às 18h

Local: reunião realizada por vídeo conferência em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020. WEBEX

1- PROCESSOS JULGADOS:

1.1 - PROCESSO Nº: 0391-000676/2014

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

PROCURADORA: Fernanda Pinheiro Do Vale Lopes OAB/DF nº 43.909

ASSUNTO: Auto de Infração N.º 3889/2014

RELATOR: Marcus Vinicius Batista de Souza - CREA/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Auto de infração nº 3889/2014. Prática da infração prevista no inciso XXII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Descumprimento das exigências do parecer técnico. Licenciamento Ambiental. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 28ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, por unanimidade, com a abstenção da Secretaria de Obras, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência, aplicada em razão de descumprimento de condicionantes do processo de licenciamento.

1.2 - PROCESSO Nº: 0391-001883/2014

INTERESSADO: Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda

PROCURADOR: José Elias Fernandes Júnior – Representante Legal

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 5119/2014

RELATOR: Pedro Henrique Saad Messias de Souza - OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental. Prática da infração prevista no inciso IV do art. 54 da Lei Distrital 41/1989. Compensação Florestal. Recurso conhecido e desprovido

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 28ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, por unanimidade, com a abstenção da Secretaria de Obras, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 2.664,63, aplicadas em razão de descumprimento de Termo de Compromisso firmado com o IBRAM, relativo à compensação florestal.

1.3 - PROCESSO Nº: 0391-000108/2014

INTERESSADO: MK Comércio de Flores e Plantas LTDA

PROCURADOR: Rafael Silva de Almeida - OAB/DF 43.169

ASSUNTO: Auto de Infração nº 3511/2014

RELATOR: Natália Montenegro Bugarin - CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Uso e Ocupação do Solo. Prática das infrações previstas nos incisos I e XIII do artigo 54 da Lei distrital nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada para manter a penalidade de embargo.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 28ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de embargo da obra, aplicada em razão de realização de obra em área sensível, sem autorização, ficando a constatação de seu cumprimento a cargo do IBRAM.

1.4 - PROCESSO Nº: 0391-001722/2014

INTERESSADA: Sustentare Ambiental SIA

PROCURADORA: Rejane Costa de Oliveira

ASSUNTO: Auto de Infração nº 4605/2014

RELATORA: Natália Montenegro Bugarin - CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista nos incisos XIII, XVIII e XX do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Recurso conhecido desprovido. Decisão de segunda instância confirmada. Constatação do cumprimento do estabelecido na penalidade de advertência a cargo do IBRAM.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 28ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência, multa no valor de R\$ 74.313,57 e obrigação de requerimento de licenciamento ambiental, aplicadas em razão de disposição inadequada de resíduos sólidos.

1.5 - PROCESSO Nº: 0391-000915/2014

INTERESSADO: Walison Ribeiro Costa

PROCURADORA: Inara Aparecida Ferreira – OAB/DF 30.419

ASSUNTO: Auto de Infração nº 4006/2014

RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - FAPE/DF

EMENTA: Auto de Infração Ambiental nº 4006/2014. Ocupação irregular em unidade de conservação. Materialidade e autoria da infração. PROCEDÊNCIA e MANUTENÇÃO das penalidades de embargo e advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 28ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência, embargo da obra e obrigação de apresentação de PRAD, aplicadas em razão de realização de obra na poligonal de Unidade de Conservação.

1.6 - PROCESSO Nº: 0391-000583/2014

INTERESSADA: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

PROCURADOR: JOAQUIM GUEDES - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF

ASSUNTO: Auto de Infração nº 4022/2014

RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática das infrações previstas nos incisos I, XIII, XXII e XXIII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Licenciamento ambiental. Recurso CONHECIDO e NÃO PROVIDO. Decisão de segunda instância confirmada.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 28ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 14.804,00, aplicadas em razão de funcionamento de rodovia sem a Licença de Operação.

2- PROCESSO SOBRESTADO PELOS MEMBROS DA CÂMARA

2.1 - PROCESSO Nº: 0391-001241/2015

INTERESSADO: Kits Utilidades Domésticas e Materiais Construção

PROCURADORA: Michele Castro de Araújo

3- PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA PELO RELATOR

3.1 - PROCESSO Nº: 0391-000370/2012

INTERESSADO: Luiz Imbroisi Filho

PROCURADOR: o mesmo

4 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DOS RELATOS

4.1 - PROCESSO Nº: 0391-001021/2013

INTERESSADO: Fundo Habitacional do Exército

PROCURADOR: G.C.E. S/A

4.2 - PROCESSO Nº: 0391-001085/2013

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap

PROCURADOR: o mesmo

4.3 - PROCESSO Nº: 0391-000448/2009

INTERESSADO: Condomínio Solar de Brasília

PROCURADOR: André Luiz de Freitas Araújo e Mário Gilberto de Oliveira – OAB/DF 4.785

4.4 - PROCESSO Nº: 0391-001109/2014

INTERESSADO: Ciplan - Cimento Planalto S/A

PROCURADORA: Maria Teixeira – Ciplan Cimentos S/A

4.5 - PROCESSO Nº: 0391-000048/2013

INTERESSADA: Norma da Silva Pimentel

PROCURADORA: a mesma

Diligenciado ao IBRAM para inserção de documentos

4.6 - PROCESSO Nº: 0391-000845/2014

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do DF

PROCURADOR: Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF

4.7 - PROCESSO Nº: 0391-001850/2014

INTERESSADA: Marina do Congresso Ltda

PROCURADORA: Andrielly Álvaro de Oliveira Filho – OAB/DF 34.4460

4.8 - PROCESSO Nº: 0391-001374/2014

INTERESSADO: Luiz Imbroise Filho

PROCURADOR: o mesmo

4.9 - PROCESSO Nº: 0391-001847/2014

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do DF

PROCURADOR: Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF

4.10 - PROCESSO Nº: 0391-001101/2014

INTERESSADO: Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza

4.11 - PROCESSO Nº: 0391-000017/2014

INTERESSADO: Novacap

PROCURADORA: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – OAB/DF 43.909

4.12 - PROCESSO Nº: 0391-001647/2012

INTERESSADO: Viplan - Viação Planalto Ltda

PROCURADOR: Sebastião Paulino Silva – OAB/DF 5.963

4.13 - PROCESSO Nº: 0391-000835/2015

INTERESSADO: Agência de Desenvolvimento do DF - TERRACAP

PROCURADOR: Michele Castro de Araújo Oliveira – OAB/DF 35.831

5 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

5.1 - PROCESSO: 0391-000134/2010

INTERESSADO: MG Comércio de Alimentos Ltda - Miauqmia

PROCURADOR: O mesmo

5.2 - PROCESSO: 0391-000692/2010

INTERESSADO: ECL Engenharia e Construções Ltda

PROCURADOR: Eduardo de Barrios Pereira - OAB/DF 13.529

5.3 - PROCESSO: 0391-001627/2015

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PROCURADOR: Elson dos Santos Ronna Procuradoria J jurídica - OAB/DF 21.5S2

5.4 - PROCESSO: 0391-001631/2013

INTERESSADO: CONCRECON Concreto e Construções Ltda

PROCURADOR: Paulo Borges R. da Cunha - Proprietário

5.5 - PROCESSO: 0391-001561/2014 (00110-00002714/2019-97) Recurso relacionado

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal

PROCURADOR: O mesmo

5.6 - PROCESSO: 0391-000280/2015

INTERESSADO: Companhia de Urbanização da Nova Capital (NOVACAP)

PROCURADORA: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretoria Jurídica - NOVACAP OAB/DF nº 43.909

5.7 - PROCESSO: 0391-000160/2015

INTERESSADO: Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Sousa

5.8 - PROCESSO: 0391-001179/2015

INTERESSADO: Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ-DF)

PROCURADOR: Gabriel Bunn Zomer - OAB/DF 51.461

5.9 - PROCESSO: 0391-002992/2015

INTERESSADO: Pinella Café Comercial de Alimentos Ltda ME

PROCURADOR: Fabrício Rodovalho Furtado -OAB/DF - 33.785

5.10 - PROCESSO: 0391-002420/2015

INTERESSADO: Lemos Construções Transportes Areia e Cascalho Ltda

PROCURADORA: Paula Romão de Oliveira França

5.11 - PROCESSO: 0391-000159/2015

INTERESSADO: Votorantim Cimentos S.A

PROCURADORA: Iris Zimmer Coelho da Fonseca - OAB/SP nº 309.648

5.12 - PROCESSO: 0391-001174/2015

INTERESSADO: JM Terraplenagem e Construções Ltda

PROCURADOR: Augusto S. Honorato Abreu - OAB/DF 50.170

Brasília/DF, 30 de abril de 2020

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da CJAI

JULGAMENTOS

Processo: 0391-000108/2014. Interessado: MK COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.

Procurador: RAFAEL SILVA DE ALMEIDA - OAB/DF 43.169. Assunto:AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3511/2014. Relatora: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN - CACI/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 28ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de embargo da obra, aplicada em razão de realização de obra em área sensível, sem autorização, ficando a constatação de seu cumprimento a cargo do IBRAM. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Sessão

Processo: 0391-000583/2014; Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF PROCURADOR: JOAQUIM GUEDES Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4022/2014. RELATOR: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - S.O/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 28ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 14.804,00, aplicadas em razão de funcionamento de rodovia sem a Licença de Operação. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Sessão

Processo: 0391-000676/2014; Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP)

PROCURADORA: FERNANDA PINHEIRO DO VALE LOPES OAB/DF Nº 43.909

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 3889/2014 RELATOR: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA - CREA/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 28ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, por unanimidade, com a abstenção da Secretaria de Obras, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência, aplicada em razão de descumprimento de condicionantes do processo de licenciamento. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Sessão

Processo: 0391-000915/2014. Interessado: WALISON RIBEIRO COSTA. Procuradora: ILNARA APARECIDA FERREIRA OAB/DF 30.419. Assunto:AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4006/2014. Relatora: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - FAPE/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 28ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência, embargo da obra e obrigação de apresentação de PRAD, aplicadas em razão de realização de obra na poligonal de Unidade de Conservação. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Sessão

Processo: 0391-001722/2014. Interessado: SUSTENTARE AMBIENTAL. Procuradora: REJANE COSTA DE OLIVEIRA. Assunto:AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4605/2014. Relatora: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN - CACI/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 28ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência, multa no valor de R\$ 74.313,57 e obrigação de requerimento de licenciamento ambiental, aplicadas em razão de disposição inadequada de resíduos sólidos. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
 Presidente da Sessão

Processo: 0391-001883/2014. Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Procurador: JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL. Assunto:AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5119/2014. Relator: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 28ª reunião extraordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, por unanimidade, com a abstenção da Secretaria de Obras, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 2.664,63, aplicadas em razão de descumprimento de Termo de Compromisso firmado com o IBRAM, relativo à compensação florestal. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
 Presidente da Sessão

PAUTA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA
 DATA: 28 DE MAIO DE 2020 (quinta-feira)

HORA: DAS 14h às 18h

LOCAL: Plataforma vídeo conferência Sisco Weber

Link <https://meetingsamer9.webex.com/meetingsamer9-pt/j.php?MTID=m717dcdc2cc230825b5dff222caf8e08c>

I – Ordem do dia

1. JULGAMENTO DE PROCESSOS

Processos a serem julgados:

	PROCESSO	INTERESSADO	PROCURADOR
1.	0391-000134/2010	MG Comércio de Alimentos Ltda - Míauqmia	O mesmo
2	0391-000692/2010	ECL Engenharia e Construções Ltda	Eduardo de Barrios Pereira - OAB/DF 13.529
3	0391-001627/2015	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Elson dos Santos Ronna Procuradoria J jurídica - OAB/DF 21.5S2
4	0391-001631/2013	CONCRECON Concreto e Construções Ltda	Paulo Borges R. da Cunha - Proprietário
5	0391-001561/2014 (00110-00002714/2019-97) Recurso relacionado	Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal	O mesmo
6	0391-000280/2015	Companhia de Urbanização da Nova Capital (NOVACAP)	Fernanda Pinheiro do Vale Lopes Diretoria Jurídica - NOVACAP OAB/DF nº 43.909
7	0391-000160/2015	Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda	Rivelino Braga P. de Sousa
8	0391-001179/2015	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF)	Gabriel Bunn Zomer - OAB/DF 51.461
9	0391-002992/2015	Pinella Café Comercial de Alimentos Ltda ME	Fabrcio Rodovalho Furtado -OAB/DF - 33.785
10	0391-002420/2015	Lemos Construções Transportes Areia e Cascalho Ltda	Paula Romão de Oliveira França
11	0391-000159/2015	Votorantim Cimentos S.A	Iris Zimmer Coelho da Fonseca - OAB/SP nº 309.648

12	0391-001174/2015	JM Terraplenagem e Construções Ltda	Augusto S. Honorato Abreu - OAB/DF 50.170
13	0391-001241/2015	Kits Utilidades Domésticas e Materiais Construção	Michele Castro de Araújo
14	0391-001021/2013	Fundo Habitacional do Exército	G.C.E. S/A
15	0391-001476/2015	Almir Soares da Cruz	o mesmo
16	0391-001085/2013	Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP	o mesmo
17	0391-000048/2013	Norma da Silva Pimentel	André Luiz de Freitas Araújo e Mário Gilberto de Oliveira – OAB/DF 4.785
18	0391-001850/2014	Marina do Congresso Ltda	Andrielly Álvaro de Oliveira Filho – OAB/DF 34.4460
19	0391-001847/2014	Departamento de Estradas de Rodagem do DF	Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF
20	0391-000017/2014	Novacap	Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – OAB/DF 43.909
21	0391-001647/2012	Viplan - Viação Planalto Ltda	Sebastião Paulino Silva – OAB/DF 5.963

Brasília/DF 15 de maio de 2020
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
 Presidente da CJAI

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 141, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD SIGRH 04000869);

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 21, inciso X, da Lei Complementar nº 908, de 7 de janeiro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos da Lei Complementar nº 967, de 27 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79 de 28 de abril de 2020, que estabelece a suspensão da contagem dos prazos, enquanto durar o estado de calamidade pública decretado no Distrito Federal, referente aos processos administrativos de apuração de responsabilidade, no âmbito do Distrito Federal, para aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em outras normas aplicáveis a servidores e empregados públicos, na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e considerando as justificativas apresentadas concernente à dinâmica de funcionamento da Comissão, nos autos do processo nº 00401-00002261/2020-11, resolve:

Art. 1º Suspender, enquanto durar o estado de calamidade pública decretado no Distrito Federal, a execução dos trabalhos e dos prazos processuais correlatos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 27, de 29 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23 de 03/02/2020 e Retificada conforme publicação constante no DODF nº 31, de 13/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2020, data da publicação e entrada em vigor da Lei Complementar nº 967, de 27 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO II**PODER EXECUTIVO****DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2020**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 82, de 25 de maio de 2020, página 04, o ato que tornou sem efeito, no Decreto de 19 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 77, de 19 de maio de 2020, página 03, o ato que nomeou JANIO PINTO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 82, de 25 de maio de 2020, página 04, o ato que nomeou PAULO PEREIRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.081-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SIGHR 05800351, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

VICE GOVERNADORIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar KEMPS RHUAN LEMOS DOS SANTOS, matrícula nº 1.697.548/0, para atuar como executor, e BRUNO WANDERLEY LEITÃO, matrícula nº 1.691.731/6, para atuar como suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020 – GVG (40307399), com o intuito de realizarem o acompanhamento da execução contratual, firmado com a empresa ORIGINAL DEDETIZADORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.685.242/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, para atender o Gabinete do Vice-Governador, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital PE 021/2019, Processo SEI nº 00014-00000841/2019-95.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 25 DE MAIO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, Artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no Artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar JANEISSA LACERDA PERALTA, matrícula 1.689.264-X, para atuar como Executora da Nota de Empenho nº 2020NE00283 (38679758), no valor de R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2020, a favor da empresa Lance Tecnologia Materiais e Serviços Eireli - ME, cujo objeto é a aquisição de Pastas para os Diplomas das Medalhas “Brasília 60 Anos”. A despesa ocorrerá no Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 3.3.90.30-16 - Material de Consumo, Fonte de Recursos: 120 - Diretamente Arrecadados, conforme Processos SEI-GDF nº 00002-00001559/2020-52 e 00010-00000469/2020-63.

Art. 2º A executora de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar JANEISSA LACERDA PERALTA, matrícula 1.689.264-X, para atuar como Executora da Nota de Empenho nº 2020NE00257 (38311258), no valor de R\$ 27.984,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2020, a favor da empresa NOVA SICILIANO IND. E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS, cujo objeto é a aquisição de 132 medalhas “Brasília 60 Anos”. A despesa ocorrerá no Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 3.3.90.31-05 - Premiações - Material para Divulgação, Fonte de Recursos: 120 - Diretamente Arrecadados, conforme Processo SEI-GDF nº 00002-00001559/2020-52.

Art. 2º A executora de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 22 DE MAIO DE 2020**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 04, de 28 de março de 2019, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores que menciona.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito deste Arquivo Público do Distrito Federal, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 90.038-9, MARIA APARECIDA LIMA CALAZANS (*), ANALISTA POL. PUB. E GEST. GOV, 1º, V, 05, 25, 30.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Servidora não aprovada por não ter alcançado a pontuação necessária.

MARILENE HELENA DIAS

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 22 DE MAIO DE 2020**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 - SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art. 1º Designar NILSON ALVES DA SILVA, matrícula 1.694.355-4, Assessor da Coordenação de desenvolvimento - CC 06, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar NILSON ALVES DA SILVA, matrícula 1.694.355-4, Assessor da Coordenação de desenvolvimento - CC 06, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 166, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00005692/2020-95, RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 21 de abril de 2020, por necessidade do serviço, as férias da servidora CLEUNICE VIEIRA VIANA, matrícula 91.402-9, lotada na Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas de 21 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00013527-2020-15, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, matrícula nº 33.008-6, para substituir o Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Programação, Análise e Controle da Despesa Pública, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos períodos de 02/11/2019 a 16/11/2019, de 17/12/2019 a 01/03/2020, e de 12/03/2020 a 30/04/2020, por motivo de licença médica.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 60, de 22 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, página 22, o ato que autorizou o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, à servidora SYNARA TADEU DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 127.923-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 16 a 20 de junho de 2020. Processo: 040-00000453/2020-49.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de maio de 2020

Processo: 00010-00001728/2020-73. Interessada: ANA GONÇALVES DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição ANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 189.872-8, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 (um) ano. V - FIM DETERMINADO: atuação no Cartório da 18ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Lei nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 04011-00000808/2020-61. Interessada: GENAY RORATO DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora GENAY RORATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.692-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessora, da Assessoria Jurídico - Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154,

parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 04011-00000813/2020-74. Interessada: MÁRCIA BITTENCOURT COELHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula nº 174.493-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pagamentos e Consignação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 04011-00000811/2020-85. Interessada: RAQUEL SANTOS DE GODOI. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula nº 197.655-9, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 22 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SEAE, MÁRCIA VALÉRIA AYRES SIMI DE CAMARGO, matrícula nº 110.189-7, para atestar as despesas constantes do processo 040.000.181/2007, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS - ABRASF, e o servidor RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula nº 46.234-9, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais da titular. Processo SEI-GDF nº 0040-000181/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 22 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SEAE, MÁRCIA VALÉRIA AYRES SIMI DE CAMARGO, matrícula nº 110.189-7, na qualidade de representante titular do Distrito Federal junto à Câmara Técnica Permanente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS - ABRASF, e os servidores RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula nº 46.234-9, e LEONARDO SÁ DOS SANTOS, matrícula nº 108.941-2, como representantes suplentes para responder nos impedimentos legais da titular. Processo SEI-GDF nº 0040-000181/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora MARIA PETRONILA DE AQUINO SILVA, matrícula nº 26.587-X, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2020. Processo SEI nº 040-00055792/2018-48.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 274, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a criação Grupo de Trabalho para a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II do Artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar estudo preliminar para a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor GT nos termos do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, Título II Art. 14, inciso IV, ficando os trabalhos sob a coordenação do primeiro e em seus impedimentos legais pelo segundo designado:

I- Luis Carlos da Silva Ramos - matrícula: 1.697.124-8

II- Osmar da Silva Ferreira - matrícula: 1.680.990-4

III- Chrystiane Brandão Cavalcanti - matrícula: 1.694.036-9;e

IV- Kelly do Nascimento Nóbrega - matrícula: 1.689.046-9;

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Após concluídos, os trabalhos deverão ser apresentados ao Comitê Gestor de Informação e Informática para apreciação e aprovação;

Art. 5º A participação de servidores na comissão é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração;

Art. 6º Não haverá reserva de carga horária para atuação dos servidores designados;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 331, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto no 39.546 de 19 de dezembro de 2018; resolve;

Art. 1º Instalar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, instituída pelo Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e designar os membros que conduzirão o processo de avaliação documental.

Art. 2º A CSAD, em caráter permanente, será presidida pelo Gerente da Gerência de Arquivo - GEARQ/DIDOC/SUAG e composta pelos seguintes membros efetivos:

I – Técnica Administrativa – Joaquina Arajó Pires Ferreira, Matrícula: 1432879-8;

II – Técnica Administrativa – Patrícia Vieira Rodrigues Mota, Matrícula: 143833-6;

III – Técnico Administrativo – Márcio Elísio Silveira Mota, Matrícula: 0139278-6;

IV – Administrador – Adígena Ramos de Souza, Matrícula: 1438825-1;

V – Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Rosângela Silva, Matrícula: 1438825-7;

VI – Bibliotecário – Eduardo Pereira de Souza – Matrícula: 1443632-9;

VII – Farmacêutico Bioquímico – Laboratório – Antônio Marco Sant Anna Souza, Matrícula: 1443632-9.

§1º O Presidente será substituído nos seus impedimentos legais e eventuais pelo um membro da CSAD, segundo sua indicação expressa.

§2º Os membros deverão compreender o funcionamento do seu setor de origem, bem como ter autonomia para deliberar.

Art. 3º Instalar Grupos de Trabalho de Avaliação de Documentos das Superintendências e Unidades de Referências da Secretaria de Saúde do Distrito Federal – GT/CSAD/SES-DF, subordinado à CSAD/SES-DF.

§1º As Superintendências e Unidades de Referência, ficam obrigadas a criar Grupos de Trabalho de Avaliação Documental, para que possam, na unidade a que pertence, avaliar o acervo, elaborar listagem de eliminação e listagem de recolhimento de documentos, que serão submetidas a análise da CSAD/SES.

§2º As Superintendências e Unidades de Referência podem criar quantos grupos de trabalho forem necessários para desenvolver as atividades de gestão documental em suas unidades.

Art. 4º Instalar comissões de Avaliação de Prontuários - CPAP/CSAD/SES-DF, conforme Resolução CFM nº 1.821/2007.

§1º As Superintendências e Unidades de Referência, ficam obrigadas a criar Comissões de Avaliação de Prontuários, para que possam, na unidade a que pertence, avaliar o acervo,

elaborar, conforme tabela de temporalidade da área-fim, listagem de eliminação e listagem de recolhimento de documentos que serão submetidas a análise da CSAD/SES.

§2º As Superintendências e Unidades de Referência podem criar quantas comissões de avaliação de prontuários forem necessárias para desenvolver as atividades de gestão documental em suas unidades.

Art. 5º Compete a CSAD/SES-DF:

I – Avaliar os conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário das unidades vinculadas à Administração Central, visando a correta aplicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

II – Elaborar listagens de destinação de documentos (eliminação ou recolhimento), das unidades vinculadas à Administração Central, conforme previsto na Legislação Arquivística;

III – Analisar propostas de Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos da área-fim e alterações no Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos da área-meio apresentadas pelos Grupos de Trabalho e, se de acordo, encaminhar à Comissão Central de Arquivos;

IV – Analisar, conforme procedimentos arquivísticos, propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho, para eliminação de documentos e, se de acordo, encaminhar à Comissão Central de Arquivos, de acordo com a Portaria Conjunta SC e SAG nº 02, de 22 de outubro de 2004;

V – Analisar, conforme procedimentos arquivísticos, propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho, para recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Distrito Federal e, se de acordo, encaminhar Listagem à Comissão Central de Arquivos, conforme procedimentos previstos na Portaria Conjunta SEC/SGA nº 18, de 23 de maio de 2006;

VI – Avaliar as proposições dos Grupos de Trabalho de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Saúde;

VII – Propor programas de gestão e preservação de documentos para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VIII – Sugerir dispositivos legais necessários ao aperfeiçoamento e à implementação da política de arquivos na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; e

VIII – Estimular a capacitação técnica dos recursos humanos que desenvolvam atividades de arquivo na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo único: O Presidente da CSAD/SES-DF poderá convidar especialistas para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que necessário.

Art. 6º Compete aos Grupos de Trabalho de Avaliação de Documentos das Superintendências e Unidades de Referência

I – Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário sob responsabilidade da sua Unidade;

II – Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

III – Elaborar listagem de eliminação de documentos de acordo com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

IV – Após aprovação, proceder a eliminação de documentos, de acordo com o Decreto nº 35.817, de 16 de setembro de 2014;

V – Elaborar listagem de recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Distrito Federal, de acordo com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

VI – Após aprovação, proceder ao recolhimento dos documentos, de acordo com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

VII – Solicitar, aos órgãos de tomadas de contas do GDF e demais órgãos e unidades da SES/DF informações necessárias às tomadas de decisão durante o procedimento de avaliação de acervo;

VIII – Propor alteração nos Planos de classificação e tabelas de temporalidade das áreas meio e fim;

IX – Propor dispositivos legais necessários ao aperfeiçoamento e à implementação da política de arquivos na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

X – Responder os questionamentos da CSAD/SES-DF.

Parágrafo único: O Presidente do GT/CSAD/SES-DF poderá convidar especialistas para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que necessário.

Art. 7º Compete às Comissões Permanente de Avaliação de Prontuários - CPAP/CSAD/SES-DF das Superintendências e Unidades de Referência:

I – Estabelecer normas para avaliar a qualidade dos prontuários médicos;

II – Recomendar formulários e sistemas e dar orientação para se obter um bom prontuário médico;

III – Rever e avaliar os prontuários, durante o período de internação e após as altas, bem como, os de ambulatório, para assegurar-se de que o padrão estabelecido está sendo cumprido;

IV – Avaliar a qualidade das anotações feitas no prontuário médico;

V – Devolver os prontuários médicos aos chefes de Serviços para que se ajustem nos padrões estabelecidos, quando for o caso;

VI – Apreciar os índices de morbidade e mortalidade ocorridos na Instituição;

VII – Revisar todos os prontuários glosados e, por amostragem os demais, sob os seguintes aspectos: clareza e legibilidade; qualidade do histórico do paciente e a precisão da anamnese; diagnóstico provável e definitivo; segmento e continuidade das prescrições; temporalidade da transcrição dos dados dos parâmetros vitais; forma de preenchimento e utilização de abreviaturas do CID e da nomenclatura médica; verificação do seguimento e atendimento de enfermagem; verificação de ultrapassagem ou antecipação da média de permanência, por patologia, devendo informar ao Diretor da Divisão Médica, sobre tais ocorrências;

VIII – Exercer o poder fiscalizador do cumprimento das recomendações constantes de seus pareceres;

IX – Arquivar os pareceres e demais documentos, em local designado para esse fim, por 5 (cinco) anos, no mínimo;

X – Indicar os acervos a serem recolhidos ou eliminados conforme Tabela de Temporalidade e Destinação de documentos da área-fim da SES/DF.

§1º A CSAD/SES e os Grupos de Trabalho oferecerão todo o suporte técnico necessários ao bom desenvolvimento das atividades Comissão de Avaliação de Prontuários.

§2º O resultado das atividades da Comissão de Avaliação de Prontuários, serão encaminhados à CSAD/SES-DF, para que esta possa dar os encaminhamentos legais necessários a destinação final do acervo de prontuários médicos.

Art. 8º Para fins desta Portaria, tem-se:

I - CCA: Comissão Central de Arquivos, em concordância com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, compõe o Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal – SIARDF e as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos – CSAD, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e tem como atribuição orientar, preliminarmente, as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos – CSAD no processo de avaliação documental. Compete à CCA, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal:

- Prestar orientação técnica aos órgãos setoriais integrantes do SIARDF;
- Analisar propostas de alterações em Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos;
- Analisar, conforme procedimentos arquivísticos, propostas apresentadas para eliminação de documentos;
- Manifestar-se sobre conjuntos documentais a serem recolhidos ao Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF;
- Propor programas de gestão e preservação de documentos públicos;
- Sugerir dispositivos legais necessários ao aperfeiçoamento e à implementação da política de arquivos do Distrito Federal; e
- Estimular a capacitação técnica dos recursos humanos que desenvolvam atividades de arquivo nos órgãos integrantes do Sistema de Arquivos do Distrito Federal – SIARDF.

II – CSAD: Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, em concordância com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, são comissão de caráter permanente, constituída por servidores do órgão, que conduzirá o processo de avaliação documental, e terá por base o levantamento da produção documental, como instrumento de determinação de funções e atividades dos órgãos geradores.;

III – GT: Grupos de Trabalho, serão formadas, preferencialmente, por funcionários e/ou servidores que possuam experiência em atividades de arquivo, de documentação e/ou de protocolo com a incumbência de:

- proceder o levantamento da situação dos arquivos setoriais;
- visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;
- identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial; propor à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;
- fornecer informações necessárias à tomada de decisão da Comissão Setorial;
- e) e aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, elaborar listagem de eliminação e recolhimento de documentos.

IV – CPAP: Comissão permanente de revisão de prontuário e documentação médica e estatística, regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina, que visa preservar a qualidade e padronização das informações dos registros clínicos, conforme disposto na Resolução CFM nº 1.821/2007, bem como aplicar, no que couber, as disposições da Legislação Arquivística;

V – SIARDF: Sistema de Arquivo do Distrito Federal, instituído pela Lei 2.545/2000, regulamentado pelos Decretos 24.204/2003 e 204205/2003, constituído pelo Órgão Central – Arquivo Público do Distrito Federal, Comissão Central de Arquivos e Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos;

VI – Listagem de Eliminação: Relação de documentos cuja eliminação foi autorizada por autoridade competente;

VII – Listagem de recolhimento: Instrumento legal que define e formaliza o recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Distrito Federal;

VIII – Plano de classificação: Esquema de distribuição de documentos em classes, de acordo com métodos de arquivamento específicos, elaborado a partir do estudo das estruturas e funções de uma instituição e da análise do arquivo;

IX – Tabela de temporalidade: Instrumento de destinação, aprovado por autoridade competente, que determina prazos e condições de guarda tendo em vista a transferência, recolhimento, descarte ou eliminação de documentos.

Art. 9º A Gerência de Arquivo - GEARQ, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria de Documentação - DIDOC, oferecerá assistência técnica quanto aos procedimentos legais relativos à execução de atividades arquivísticas desenvolvidas pelos GT e CPAP conforme legislação vigente, bem como auxiliar a implementação dos planos e tabelas de temporalidade e da Tabela de Temporalidade de Documentos das áreas meio e fim da Secretaria.

Parágrafo único: a GEARQ, promoverá a capacitação dos Grupos de Trabalho, bem como oferecerá todo o suporte técnico necessários ao bom desenvolvimento das atividades do GT.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 05 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da publicação do DODF nº 226, de 28 de novembro de 2019, que designou ANDREA AMARAL SOARES, matrícula 1434429-7, ocupante do cargo CIRURGIÃO-DENTISTA, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Odontologia, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR EDUARDO EFFORI, matrícula 1434541-2, ocupante do cargo CIRURGIÃO-DENTISTA, para substituir a Gerente de Serviços de Odontologia-Interino, da Gerência de Serviços de Odontologia, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo: 00060-00445566/2019-61. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº. 708 de 03 de julho de 2018, resolve: TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores das Carreiras Médicas, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, relacionados no anexo desta ordem de serviço de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 840/2011 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº. 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2020 e com efeitos retroativos a data em que cada servidor completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o processo nº. 00060.00039865/2020-03. Será concedida Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto 37.770/2016 e que no anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecem com asterisco (*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para recorrerem junto a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado, o recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

- ADMC -

4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134706-3; ALDINEY MILHOMEM LOPES; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I; - 0135407-8; EDITE BATISTA SANTANA; PRIMEIRA VI; 45.00*; - 0139191-7; TEREZA CRISTINA FELIX SOARES; PRIMEIRA VI; 88.00; ESPECIAL I | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141092-X; KERGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO NETO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0141220-5; JACY DE ALMEIDA CAVALCANTE; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144687-8; ANA CLAUDIA SILVA NEVES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145367-X; ROSIMEIRY ELIAS DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0146599-6; JULIANA HAYNE KLANOVICH; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0146600-3; HERICA DE FATIMA GUSMAO BARROS TEIXEIRA DIAS; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0146745-X; RENATO DE ARAUJO CORIOLANO; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0146805-7; LILIAN KARINA TAVEIRAS PADILHA; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I; - 0147022-1; GONCALO CAMEARGO DE LACERDA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147457-X; JOSE RIBAMAR DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0147591-6; CLAUDIA CARDOSO DE AQUINO ALVES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0147634-3; ALYSSON DA GLORIA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151230-7; WERNEC GONCALVES RAMOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151243-9; GLENDA LICIA DE SOUZA VAZ; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0151251-X; ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL; SEGUNDA VII; 0*; - 0151290-0; SEBASTIAO HERBERT ALMEIDA CAMPOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151298-6; GUSTAVO FREITAS FONSECA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151325-7; CECILEIDE MARCAL ROMEIRO DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151353-2; ELVANO SA SARAIVA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0151377-X; AUGUSTO CESAR RIBEIRO NUNES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151494-6; CARLOS ANDRE LEAO MOLISANI; SEGUNDA VII; 131.00; PRIMEIRA I; - 0151534-9; LUCIANO ROCHA DE MELO; SEGUNDA VII; 112.00; PRIMEIRA I; - 0151727-9; RODRIGO

GONCALVES RAMOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 217.00; PRIMEIRA I; - 0151734-1; ALLYSON ANTONIO DUARTE BATISTA; SEGUNDA VII; 105.00; PRIMEIRA I; - 0151739-2; GILDENICE FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151749-X; LANO THIAGO SOARES DE CASTRO; SEGUNDA VII; 127.00; PRIMEIRA I; - 0151751-1; ADAO SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 104.00; PRIMEIRA I; - 0151765-1; WENDEL MOREIRA ROCHA; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0151791-0; MARCIO GEORGE SANTOS GUERRA; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0151812-7; TASSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0151819-4; FERNANDO CARNEIRO DA COSTA E SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188755-6; FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 135.00; SEGUNDA I; - 0199445-X; ROBERTO D'ARTAGNAN CERAVOLO CHIAVICATTI; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 0199660-6; MARCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*;; - 1434072-0; NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 10.00*;; - 1434275-8; OLGA VASCONCELOS RODRIGUES; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1435434-9; CIBELLE LUZARDO DE SOUSA LINS; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1435812-3; PATRICIA VALLADARES MADEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1436431-X; VALERIA MARIA FRANCO MARINHO; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1439581-9; IARA VALESKA PATRIARCA DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1439588-6; DANIEL OLIVEIRA VALVERDE; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1439900-8; JULIANA OLIVEIRA E SILVA RESENDE BOAVENTURA; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1439980-6; MARINA SILVA CACAO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1440072-3; GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1440200-9; EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1440215-7; JEFFERSON OLIVEIRA MELO; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 1440516-4; PATRICIA LAENDER VIEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440596-2; SUELI SOUZA BARBOSA; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1440604-7; VIVIAN DE ORNELAS SILVA COTRIM; TERCEIRA VII; 115.00; SEGUNDA I; - 1440636-5; FABIOLA FERREIRA DA ROCHA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1440794-9; LEILA PAULA SILVA ARAUJO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 1440832-5; ALINE DE CARVALHO FREIRE; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1440860-0; MAURILO CHRISTIAN FERREIRA ALVES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440976-3; PRISCILLA DA SILVA FRANCISCO; TERCEIRA VII; 126.00; SEGUNDA I; - 1441659-X; DANYELLA PAULA DE JESUS; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 1441712-X; REBEKA BARROS SOARES; TERCEIRA VII; 125.00; SEGUNDA I; - 1441725-1; FILIPE ALVES VASCONCELOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1441737-5; DEYVID DE OLIVEIRA SANTANA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1441893-2; JAMIL TANCREDI ISRAEL DE LIMA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1442363-4; NATALIA GUEDES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I; - 1442380-4; MARCOS JUNIO DE SOUSA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1442393-6; DIANNE ALENCAR GOMES; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1442399-5; FLAVIA REGINA MONTURIL REGO; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1442455-X; CRISTIANO BASILIO DE SOUSA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1442466-5; ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 118.00; SEGUNDA I; - 1442520-3; NADIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1442522-X; CAMILA FABIANA KRAUSE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1442523-8; GUILIVER BRITO DE AZEVEDO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1442528-9; FREDERICO DA SILVEIRA COSTA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1442552-1; MARINA DE SOUSA CARVALHO; TERCEIRA VII; 5.00 *;; - 1442556-4; CRISTIANE MARA RAMOS; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I; - 1442591-2; LEINA SOUZA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1442595-5; MISAEL JUVENIL VIEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1442602-1; PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1442605-6; CAROLINA LINHARES HOLANDA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1442639-0; DAIANE ALEM LAGO; TERCEIRA VII; 117.00; SEGUNDA I; - 1442656-0; VANESSA JARDIM PEREIRA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1442666-8; TATIANA FERREIRA CARNEIRO; TERCEIRA VII; 123.00; SEGUNDA I; - 1442769-9; ADALTO FELISISIMO DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1442805-9; ALESSANDRA ANTINORO; TERCEIRA VII; 123.00; SEGUNDA I; - 1442826-1; JADIR COSTA FILHO; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 1442829-6; SABRINA FERREIRA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 1442842-3; MARIANA CAETANO GOMES ARAUJO; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 1442887-3; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1442890-3; WALDIRA MACEDO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1442909-8; NATHALIA AYSLA DE TOLEDO KAKAZU; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1442913-6; PATRICIA HELENA CALDEIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1442916-0; IVON LIMA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 122.00; SEGUNDA I; - 1442918-7; THAIS GOMES PEREIRA; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 1442920-9; LISIANE BLOM E SILVA VICENTE; TERCEIRA VII; 124.00; SEGUNDA I; - 1442923-3; QUESIA FERREIRA BARBOSA; TERCEIRA VII; 138.00; SEGUNDA I; - 1442924-1; HELBER DO NASCIMENTO SOARES; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1442928-4; EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1442949-7; CARLA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO SANTANA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1442950-0; EVELYNE FERNANDES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1442964-0; SOLANGE RAMOS FERREIRA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1442965-9; MARCELO DE FARIA FRANCO NEGRÃO;

TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1442976-4; FERNANDA DE PAULA LOPES; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1443030-4; LUCIANO JOSE DA SILVA; TERCEIRA VII; 115.00; SEGUNDA I; - 1443032-0; SERGIO CHAVES ROCHA LIMA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443033-9; VANESSA CRISTINA DE MORAES SOUSA; TERCEIRA VII; *;; - 1443036-3; ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 1443043-6; ANA PAULA FERREIRA DINIZ; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1443045-2; SILLEYMANN RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443046-0; ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1443055-X; LORENA FERNANDES ARRUDA; TERCEIRA VII; 131.00; SEGUNDA I; - 1443059-2; HILTON GONCALVES DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443061-4; JOAO PAULO GARCIA MENDONCA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1443062-2; ADEMIR BARROS MIRANDA JUNIOR; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1443065-7; JEFERSON ANTONIO DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443067-3; VINICIUS CORREIA SAMPAIO FERREIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443070-3; ANDREA DE PINHO MACHADO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443075-4; GLAUCO PONTES POLONINI; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I; - 1443081-9; JULIANA MARIA NUNES; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1443086-X; ROSIMARY BERNARDES SILVA; TERCEIRA VII; 125.00; SEGUNDA I; - 1443090-8; CYNTHIA RODOVALHO ROSA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1443144-0; LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE SENNA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443185-8; GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO; TERCEIRA VII; 141.00; SEGUNDA I; - 1443187-4; SEBASTIAO GARCIA SILVEIRA JUNIOR; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1443207-2; ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1443212-9; AMANDA MARINHO BRAZ; TERCEIRA VII; 117.00; SEGUNDA I; - 1443213-7; DIANA SOARES DE FARIA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1443214-5; TATIANA DOS SANTOS SOUSA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1443225-0; KAROLINE RODRIGUES DE ALCANTARA DUTRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1443227-7; HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443229-3; LEONARDO CARLOS DA PAIXAO; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1443230-7; TACYARA DINIZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443236-6; GLEICE GOMES DIAS PROVASI; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1443237-4; GRAZIELLY ALTRAO ARRIBAMAR; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1443239-0; PEDRO BRAGA TEIXEIRA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 65.00 *;; - 1443243-9; MICHELLE LIMA GOMES; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1443249-8; SUELLEN DE OLIVEIRA FARIA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443250-1; KELLY MENDES LACERDA; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1443253-6; FERNANDA SANTOS FERNANDES VALOIS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1443255-2; KARINA ALVES FIRMINO BACELAR; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1443258-7; ROSANGELA QUIRINO DA SILVA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1443259-5; HELIENE MORAIS DE FREITAS; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1443283-8; ADRIANA DE MATOS SOUSA; TERCEIRA VII; 108.00; SEGUNDA I; - 1443285-4; PATRICIA VIVIANE SOUSA MACHADO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1443287-0; REGIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1443290-0; ANA PAULA COSTA DA HORA; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 1443291-9; LUCIANA FARIAS LIMA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1443292-7; MARTA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443294-3; CINTIA TEIXEIRA LOPES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1443295-1; MONICA GOMES PEREIRA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1443316-8; EDUARDO DE ARAUJO SOUSA; TERCEIRA VII; 137.00; SEGUNDA I; - 1443322-2; EDIO MARCOS ZAGO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443325-7; NATALIA FAUSTINO CURY; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443327-3; FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL; TERCEIRA VII; 93.00; SEGUNDA I; - 1443337-0; LILIANE DEBORA MAGALHAES FREIRE; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1443342-7; ALLAN MICHEL PEDROZA BONFIM; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1443349-4; TANIA MARA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1443364-8; VERUSCA GOMES FERREIRA DE FARIA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1443365-6; HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1443366-4; CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA; TERCEIRA VII; 132.00; SEGUNDA I; - 1443367-2; KELMA ASSUNCAO RABELO; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1443374-5; KALLO ANTUNES DA SILVA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1443377-X; JULIANA CARVALHO MIRANDA; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 1443381-8; MARIA JUSSINEIDE COSTA PONTE; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443388-5; ELLEN MARTINS DUARTE; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1443390-7; CLESIO ANDRADE CALIXTO; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1443391-5; FABIOLA AUGUSTA NEVES DUTRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443392-3; MICHELLE DE OLIVEIRA LOBO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443394-X; RAFAEL SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443396-6; BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I; - 1443399-0; OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443400-8; DANILA ROCHA CENCI; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1443401-6; JANAINA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443403-2; LUCILA CAIXETA GONCALVES PINTO; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 1443410-5; LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I; - 1443412-1; VANIA LUCIA FREITAS PEDROSA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443423-7; THIAGO ROCHA

DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1443444-X; MARCIO GOMES PEREIRA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1443445-8; MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 1443449-0; ALEX DE ALCANTARA SANTOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443450-4; WANDERLUCYA ARAUJO PEREIRA CARVALHO; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1443463-6; JOAO BENICIO STRAEHL DE SOUSA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1443464-4; VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 113.00; SEGUNDA I; - 1443469-5; MARCOS SARMENTO AMARAL; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1443478-4; JULIANA FERREIRA MENDES FERAZ; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1443526-8; FERNANDA MARIA PORTILHO WERNECK; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1443556-X; JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1443558-6; LIVIA THAIS BORGES DA SILVA; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 1443559-4; MARINA NORONHA DE BARCELOS; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1443560-8; LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443563-2; NATHALIA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 1443589-6; ERIVAN ROMAO BATISTA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1443615-9; LEISE DE SOUZA BARROSO REIS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1443616-7; GILMAR ANTONIO ROCHA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1443617-5; MICHELLE BARBOSA GONCALVES PINHEIRO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1443626-4; BRENO LIMA BARAO; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1443652-3; LUCIANA REGINA DE SOUZA MENDES; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1443665-5; MIRELA MENESES MARQUES BORGES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1657891-0; RODRIGO DA SILVA TORRES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1658479-1; JOVILDE BENELLI; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I | 6010-03 - MOTORISTA; - 1440030-8; JOAO LEITE DE QUEIROZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1440049-9; LEONARDO XAVIER TRAVASSOS; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1440586-5; RENATO MARQUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1441306-X; GIAN CARLO DIANA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1441331-0; SILVANO JOSE DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1441361-2; DANIELLE MARTIMIANO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1441367-1; RONAN MALAQUIAS NUNES; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1441423-6; MARCELO JOSE LOURENCO GOMES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1441435-X; DANIEL PIRANGI SANTOS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142690-7; ROSANA COSTA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142503-X; ADEILDO MAURICIO TAVARES; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0153673-7; MANIRA FERNANDES MIGUEL HEYDEN BOZAR; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0190551-1; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162831-3; RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0165288-5; CAROLINE NEIVA MENDES; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0189932-5; ARONIDES URBANO FILHO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0142297-9; ALEXANDRE CAVALCA TAVARES; SEGUNDA V; 40.00*;; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142536-6; RENATA MACEDO DA FONSECA FEIJAO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146113-3; MARIA CRISTINA DINIZ; SEGUNDA V; 25.00*;; - 0146546-5; JOSE GASTAO DA CUNHA NETO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0159412-5; ANDRE SALES BRAGA; SEGUNDA V; 40.00*;; - 0161466-5; JULIANA SABOIA FONTENELE E SILVA; SEGUNDA V; 152.00; PRIMEIRA I; - 0171077-X; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 0190824-3; CASSIO NASCIMENTO MARQUES; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658548-8; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES; TERCEIRA V; 25.00*;; | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0142161-1; JANAINA FIGUEIREDO DE AMORIM BARBARESCO; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142182-4; SAMANTHA ANDREA PERES VALBUENA; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140454-7; GLYCEANE CARDOSO; SEGUNDA V; 40.00*;; | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165032-7; GIUSEPPE CESARE GATTO; SEGUNDA V; 132.00; PRIMEIRA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142531-5; RICARDO TAVARES MENDES; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172078-3; CARMEN LIVIA FARIA DA SILVA MARTINS; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 0173739-2; MELINA BELINTANI SWAIN; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0142206-5; HILTANICE MEDEIROS BEZERRA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154351-2; ELAINE SIMONE MEIRA BIDA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0172856-3; ELISABETH SCHWAN DORNA CHAGAS; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185985-4; GLEIDSON VIANA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 25.00*;; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190604-6; SAMARA FARIAS COSTA GODEIRO CARLOS; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142276-6; FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DIAZ; SEGUNDA V; 40.00*;; - 0145127-8; EDUARDO CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190333-0; DANIEL SEABRA REZENDE CASTRO CORREA; SEGUNDA V; 40.00*;; | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0173984-0; MICHELLE SILVA CARVALHO VELLUDO MORAES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151395-8; RENATA RODRIGUES REZENDE DE ALENCAR; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I | 7041-03 -

FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196418-6; RODOLFO CORREA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1665840-X; EVELINE GARBOGGINI DE LIMA; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - 1666121-4; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1667024-8; LANA CAROLINA PERES ARAUJO COSTA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143351-2; GRASIELA ARAUJO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I; - 0143353-9; ROSA AKIKO MATSUMOTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0143356-3; MARIA ALEXANDRINA DE CAMPOS; PRIMEIRA IV; 137.00; ESPECIAL I; - 0143358-X; JOAO EUDES FILHO; PRIMEIRA IV; 146.00; ESPECIAL I | 7050-01 - ENGENHEIRO; - 0135720-4; PAULO ROBERTO NUNES RAMOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141158-6; MARCIA ROBERTA VIEIRA MATOS; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 0141190-X; ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA; PRIMEIRA IV; 164.00; ESPECIAL I; - 0141404-6; IRACEMA DE ABRANTES SOUTO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164717-2; MICHELLE DA COSTA MARTINS; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 0168147-8; ADELYANY BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140181-5; KARLA FABIANA CAVALCANTE DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*;; - 0140202-1; VANIA FRANCA DE ALMEIDA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 50.00*;; - 0141066-0; FABIANA DE MATOS RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0141076-8; GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0142048-8; FABIANA TIEMI OTSUKA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0142300-2; PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0142385-1; ADRIANA SIMAO MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; - 0142387-8; FABIOLA MARIA BRITO FERNANDES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0142678-8; MARCUS VINICIUS QUITO; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0143362-8; MARCIO DA MATA SOUZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0141070-9; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0154714-3; GISELLE HENTZY MORAES; SEGUNDA V; 159.00; PRIMEIRA I; - 0157387-X; PALOMA APARECIDA CARVALHO; SEGUNDA V; 133.00; PRIMEIRA I; - 0157425-6; MARTA PAZOS PERALBA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0173995-6; FERNANDA LEDES BRITO; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1436846-3; LORANY FERREIRA DE GODOY; TERCEIRA V; 40.00*;; - 1670874-1; ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO; TERCEIRA V; 181.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142988-4; ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0143002-5; ANA CRISTINA CERQUEIRA SILVA CAVALCANTI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1666688-7; LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 168.00; SEGUNDA I; - 1666788-3; JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156661-X; FABIANO MADURO DE LORENZO; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1443677-9; WALTER MORENO CAMPOS NUNES; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1657921-6; THAYS PEREIRA BARBOSA; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0165400-4; ANELORE SCHERER; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0156086-7; DENILUCIA DE LIMA PEREIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0156627-X; FABIANA GOMES DE AZEVEDO; SEGUNDA V; 126.00; PRIMEIRA I; - 0165564-7; DEBORA FONTES SANTANA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0165566-3; MAURICIO MENDES MARQUES; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 0165568-X; VIVIANY APARECIDA SANTOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0165670-8; SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 0165710-0; EDUARDO PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; 66.00 *;; - 0165732-1; ZELIA PEREIRA GUEDES; SEGUNDA V; 68.00 *;; - 0167764-0; NIZE MARINHO RAMOS; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143319-9; MARIA JOSE BRITO DE FIGUEIREDO VELOSO; SEGUNDA VII; 97.00; PRIMEIRA I; - 0144366-6; NEWTON CLEITON BATISTA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0145785-3; GILSEMAR MACHADO GUIMARAES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0147425-1; ADRIANA SENA DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0147455-3; TAMIRES FERREIRA DE NEGREIROS; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0147466-9; KELVIA VIEIRA DE MELO; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0150627-7; PATRICIA RIBEIRO BAIA LIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151182-3; ADRIANA BUENO GERTRUDES; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0151275-7; WALDIRENE LUIZA DO CARMO MARQUES; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0151696-5; DAYSE FREIRE DE OLIVEIRA SANTANA; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I; - 0152897-1; MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153090-9; CRISTIANE GARCIA DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0153096-8; RITA VILMA MOREIRA LEITAO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153814-4; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 120.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151614-0; CARLA APARECIDA RUFINO FREITAS; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 0173963-8; DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL; TERCEIRA VII; 40.00*;; | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440101-0; MARCELIO EVANGELISTA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1439984-9; MARIA CLAUDIA PINHO ALVES PESSOA; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1440846-5; FABIANA CHAGAS COSTA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1440933-X; MARCOS ANTONIO DE JESUS FONSECA; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1440938-0; FERNANDA MONTEIRO NATARIO; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; -

1441719-7; ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1443168-8; PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443306-0; CLAUDIA AVELINO SOUZA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1657918-6; PATRICK DA SILVA ROCHA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICA0; - 0192783-3; JOSE SANTOS LIMA; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1440829-5; ELIANA DE LIMA SOUSA ALVES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1440922-4; DELIA FERREIRA DE ARRUDA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1443773-2; PATRICIA FERREIRA DIAS; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 1443915-8; ELIZA CORDEIRO DA SILVA NETA; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 1657723-X; ELISANGELA SILVA FERNANDES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658058-3; LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658025-7; SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 1658301-9; LUDMILLA ROSA DE REZENDE; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I.

- HBDF

4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151503-9; ROSANGELA MARIA MARQUES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151526-8; TANIA MARIA DAS NEVES SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151671-X; ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0151699-X; WEMERSON LOPES DA SILVA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0151737-6; ANDRE SOUTO AGUIAR; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0197261-8; CLEITON RODRIGUES SANTANA; TERCEIRA VII; 134.00; SEGUNDA I; - 1433602-2; BRUNO ANDRADE FERREIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443485-7; SAFIRA PEDREIRA CATALDI; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1443521-7; ANTONIO OLIVEIRA MELO JUNIOR; TERCEIRA VII; 126.00; SEGUNDA I | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 0145152-9; ANTONIO CARLOS DA SILVA MATNI; SEGUNDA V; 25.00*; - 0145225-8; MARCOS ANTONIO BELOTO MARTINS; SEGUNDA V; 40.00*; | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168124-9; DIOGO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140473-3; LUCILLA MARIA CIDREIRA DE FARIAS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141022-9; ADRIANE FERREIRA BONATTO ALVES; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0142164-6; SERGIO HONORATO DE MATOS; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145306-8; PABLO PEDROSA GUTTENBERG; SEGUNDA V; 25.00*; - 0152592-1; SUMAIA DE FATIMA DA SILVA BARRETO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0153061-5; RAQUEL FONSECA NOGUEIRA TAVARES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0154160-9; NADJA GLORIA CORREA GRACA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0154165-X; JULIANA CRUXEN RODRIGUES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169944-X; ANADELIA DE FRANCA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0174197-7; ANDRE BIFANO VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190008-0; CRISTINA CARVALHO ROLIM GUIMARAES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190231-8; JUSSYANNE MARIA LEITE BRAGA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190657-7; AMANDA AMBROSIO DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442290-5; ENIO MARQUES TEIXEIRA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701015-01 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 0142147-6; EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 701015-02 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 0163889-0; PAMELLA CRISTINA PEIXOTO DE MENDONCA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0164587-0; DANIEL HEYDEN BOZCAR; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0164588-9; ERNANDES KAORU NAKAMURA; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140509-8; MARIA TEREZA PONTES CARNAUBA FILHA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0174038-5; ANA CLAUDIA CAVALCANTE NOGUEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701017-01 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0136543-6; JOSE JOAQUIM VIEIRA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 25.00 *; | 701017-02 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0141019-9; JEAN NEWTON LIMA COSTA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0142045-3; VINICIUS SOUZA DE LUCENA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0185829-7; ROMEU DE MELLO NETO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165244-3; SORAIA BARROSO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0165271-0; RONDINELLY ROSA RIBEIRO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0169692-0; LUIZ ROBERTO SILVA FILHO; SEGUNDA V; 78.00 *; - 0169793-5; MARCIA CRISTINA DA ROCHA AMORIM; SEGUNDA V; 25.00 *; - 0169877-X; RENATO DINIZ LINS; SEGUNDA V; 135.00; PRIMEIRA I; - 0170981-X; DANIEL FARIA LEMES; SEGUNDA V; 64.00 *; - 0171203-9; ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO FERNANDES; SEGUNDA V; 138.00; PRIMEIRA I | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154250-8; MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 701021-03 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1658427-9; ALESSANDRO MORAES; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190362-4; TELMA CARVALHO PEREIRA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142441-6; MILENE ADRIANA DANTAS DIOGO BARBOSA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0142895-0; ANDERSON ROBERTO RODRIGUES DE ALENCAR; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159564-4; RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0169698-X; LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0172082-1; IRNA KADEN DE SOUSA DANTAS MASCENA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442274-3; PEDRO ROBERIO DE MELO NOGUEIRA JUNIOR;

TERCEIRA V; 40.00 *; - 1442998-5; FRANCISCA HELENA DA SILVA; TERCEIRA V; 59.00 *; | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0137653-5; GRECYANE LOPES BARCELOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140405-9; TECIO DE ARAUJO COUTO; PRIMEIRA IV; *; | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0168393-4; RENATO MARANO ROCHA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0190294-6; MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1434793-8; RENATA FILARDI SIMIQUELI DURANTE; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1441587-9; CAMILA LEAL MATHIAS RODRIGUES; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0136593-2; ALEXANDRE BARBOSA SOTERO CAIO; PRIMEIRA IV; 10.00 *; | 701031-02 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 0140633-7; LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0142767-9; FABIANA LUZIA FERREIRA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0166310-0; MARCELO PEREIRA LODONIO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0190001-3; PATRICIA SEGATTO DA COSTA CAMPOS; SEGUNDA V; 132.00; PRIMEIRA I | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0142195-6; ALEXANDRE RAVAGLIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 25.00 *; - 0145247-9; MAURICIO AVELINO BARROS; SEGUNDA V; 25.00 *; - 0190054-4; TIAGO DA SILVA FREITAS; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701034-03 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0190494-9; FERNANDO DIOGO BARBOSA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154306-7; MARINICE CABRAL MORAES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0157007-2; LUIZ CARLOS COLOMBO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0186012-7; ANDRE GUSTAVO FONSECA FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1662376-2; ALESSANDRO GUTERRES TARANTO; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0190129-X; MELINA GONTIJO OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701036-03 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0192985-2; MARCOS ANTONIO FERRAZ REGO; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; - 1440328-5; LUIZ FERNANDO LOURENCO SOUZA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139114-3; ARLON FULGENCIO TAVEIRA; PRIMEIRA IV; 70.00 *; | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140500-4; FABIO CARREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0140590-X; FABRICIO LENZI CHIESA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0157271-7; HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA V; *; | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442080-5; BRUNO DA ROCHA MOREIRA REZENDE; TERCEIRA V; *; - 1442202-6; FRANCISCO DE ASSIS JULIANO MARTINS; TERCEIRA V; *; - 1661175-6; GUILHERME GONCALVES FEIJO DE CARVALHO; TERCEIRA V; *; | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0142080-1; JACINTO DE NEGREIROS JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0142246-4; RICARDO JOSE BENICIO VALADARES; PRIMEIRA IV; 171.00; ESPECIAL I; - 0142502-1; TACIANA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 169.00; ESPECIAL I | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163970-6; JADER REIS REBOUCAS FILHO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0164105-0; DANIELLE RAMOS VEIDEIRA; SEGUNDA V; 137.00; PRIMEIRA I; - 0172692-7; IRACEMA CARVALHO DE HOLLANDA CAVALCANTE; SEGUNDA V; 70.00 *; - 0190240-7; MARIA CRISTIANE MACHADO GUIMARAES SONODA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701039-01 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0135427-2; MARCIA CORREA BESSA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0140524-1; MOEMA DE CARVALHO MADEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0137763-9; ARTHEMIZIO ANTONIO LOPES ROCHA; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I; - 0142526-9; RODRIGO ABDALLA DE VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 470.00; ESPECIAL I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0139777-X; ELIAS FOUAD RABAH; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0186006-2; VINICIUS DE ARAUJO GOMES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0186143-3; GABRIELA AQUINO SCHNEIDER; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0186147-6; RONALDO ABDALLA DE VASCONCELOS; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0139575-0; GUSTAVO DE PAIVA COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0140712-0; CATARINA JULIANA DA VILA INDA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0164743-1; ROBSON GRANJA CARDOSO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0168352-7; GINA ELIANE MENEZES HAASE LOBO; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140630-2; ALEXANDRE XAVIER DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0142248-0; JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAUJO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152850-5; EDMILSON LEAL BASTOS DE MOURA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0153752-0; MANOELA MIGUELANGELA GIGANTE ESCOBAR; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0169998-9; AURIANE BACELAR TEIXEIRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0174183-7; PATRICIA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA VENANCIO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0182623-9; LUCIANA NUNES MAGALHAES DE OLIVEIRA NOBRE; SEGUNDA V; 73.00 *; - 0190786-7; GLECIA CARLA ROCHA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442204-2; RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1442339-1; MARCEL REBELATO; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140656-6; WALLACE GUEDES BORGES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0142244-8; EDUARDO SARAIVA PIMENTEL; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0142298-7; RONALDO JOSE DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0152742-8; GUILHERME ANTONIO VELOSO COARACY;

SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0190682-8; RONALDO JOSE DE FREITAS; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701054-02 - MEDICO - CIR. CARD.-PERIFERI; - 0172088-0; TATIANA MAIA JORGE DE ULHOA BARBOSA; SEGUNDA V; 70.00 *; | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0140545-4; LUCIANA LUCIO ESTEVES SOARES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154330-X; ANA KARINE DE LIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0164834-9; HELIDA CELLES MULLER FERNANDES; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701075-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0152601-4; DANIEL DAMAS DE MATOS; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0152609-X; BRUNO JOSE DE QUEIROZ SARMENTO; SEGUNDA V; 10.00 *; - 0154295-8; ARTURO SANTANA OTANO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0154474-8; RICARDO DA SILVA GOMES; SEGUNDA V; 10.00 *; | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0159136-3; MAGALI MEIRELLES E SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0185939-0; HENRIQUE MARCONI SAMPAIO PINHATI; SEGUNDA V; 150.00; PRIMEIRA I; - 0186146-8; LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0142239-1; CAROLINA DE MIRANDA HENRIQUES FUSCHINO; PRIMEIRA IV; 56.00 *; | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1441429-5; PATRICIA PERES DE SOUZA; TERCEIRA V; 75.00 *; | 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 0142332-0; ACHILLES ALVES DE LEVY MACHADO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0190321-7; MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0190634-8; RONDINELLY ROSA RIBEIRO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0134618-0; MARCO ANTONIO DA SILVA MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0139977-2; HERCULES CURCIO NETO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0144863-3; FERNANDA FONTENELE CABRAL MACHADO; SEGUNDA V; 25.00 *; - 0145462-5; LUIS FERNANDO DE CARVALHO BASTOS; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0165010-6; RODOLPHO ALVES DOS REIS; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0167886-8; LEONARDO PIRES DE SA NOBREGA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701074-02 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 0163733-9; JOUBERT FERNANDES BARBOSA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 0190377-2; RAFAEL DE SA VASCONCELOS; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I | 701081-03 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442953-5; LAURA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ FREITAS; TERCEIRA V; 10.00 *; | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171388-4; JOAO CARLOS CASTRO MONTEIRO; SEGUNDA V; 139.00; PRIMEIRA I; - 0171603-4; ANTONIO EDUARDO RIBEIRO IZIDRO; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 0181940-2; DANIEL SARAIVA DE PAULA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0135711-5; MARIA APARECIDA LAGOIA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 25.00 *; | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1440942-9; HELUANA APARECIDA PETERS; TERCEIRA V; 138.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141051-2; CLAUDIA DA SILVA COUTINHO; PRIMEIRA IV; 82.00 *; - 0141372-4; JOELMA DA CAMARA BELMONT SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0142064-X; LIGIANE SELES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0129505-5; TERESINHA SILVA DIAS; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0141214-0; RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTE; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0154645-7; CLAUDINEY RODRIGUES ALVES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0156097-2; CRISSIANE VILELA SOUZA COSTA AMARAL; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0159161-4; MARIA ROMUALDA FRANCISCA PEREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0159560-1; LILLIANA MOSCOSO RIBEIRO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0163844-0; IVANILDO LUCAS CABRAL; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1440279-3; LUCIANA DUARTE MOREIRA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1440298-X; JADELMA MACHADO FIGUEIREDO MENEZES; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1666713-1; ELIZA CAMPOS PARRA CHICARINO; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 0154492-6; LUANA SEGATTI DE SA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0154525-6; MARIA CLAUDIA SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156657-1; HARLEY ALVES DE CARVALHO; SEGUNDA V; 81.00 *; - 0156889-2; ANA REGINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1443913-1; RAFAEL FERNANDES PAIXAO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0165466-7; CATHERINE BRAGA MONTEIRO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0165709-7; PATRICIA ARLENE REGIS PIRES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134006-9; MIRIAM PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0136112-0; ANA MARIA FERREIRA GOMES; PRIMEIRA VI; 25.00 *; - 0136239-9; MARIA SEBASTIANA ROSA BRAGA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0136289-5; AUREA DE MEDEIROS SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142873-X; TANIA MATTOS ALHADEF; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0142926-4; JEFERSON DA SILVA TOMAZ; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0145652-0; LUCILENE LUIZ COUTO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0146045-5; CRISTIANE MARIA DE JESUS SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0146868-5; FATIMA BENEDITA SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0146902-9; RITA LUCY SANTIAGUA PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0147131-7; JULIANA CRISTINA CAMILO NUNEZ; SEGUNDA VII; 97.00; PRIMEIRA I; - 0150784-2; ANDREA APARECIDA MONTEIRO NOGUEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0150857-1; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150863-6; CARLA CRISTINA COUTINHO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0150914-4; VERONICA MARIA SOUTO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150924-1; MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150951-9; HELEN CRISTINA ALBERGARIA MOURAO; SEGUNDA VII; 40.00 *; -

0151161-0; SANDRA DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA VII; 60.00 *; - 0151302-8; MARIA JOSE DE CASTRO; SEGUNDA VII; 70.00 *; - 0151330-3; ANA CLAUDIA ROMANA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151335-4; LIANE TERESINHA ASTIGARRAGA PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151484-9; NELI GOMES DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0151488-1; LUZIA ALVES PEREIRA GUSMAO; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0151551-9; IVAN CORREA AQUINO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151553-5; FATIMA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151664-7; NOEMIA DE JESUS BARBOZA CARNEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151681-7; DILTA LIMA NUNES; SEGUNDA VII; 107.00; PRIMEIRA I; - 0151924-7; BEATRIZ BORGES DOS REIS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0152068-7; ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0152953-6; EMIVAL PEREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0152954-4; ELZIANA DA ROCHA OLIVEIRA QUADROS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0152961-7; ANDREA GOMES DE MORAIS; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0152977-3; ILZA SOUZA MOURA; SEGUNDA VII; 42.00 *; - 0152982-X; MARIA DILENA OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0153095-X; SHEYLA DIAS COIMBRA DA CUNHA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153156-5; CLEIDE MARTINS GONCALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153357-6; VICENTE DA COSTA AMORIM; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0154166-8; TANIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0154406-3; IZABEL CRISTINA RIBEIRO PEDROSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0172742-7; LUDGERO CUTRIM BASTOS; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 0180356-5; JUVELINA ABADIA DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1433804-1; DEIZE ALVES PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1434116-6; JOEL ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1436964-8; LINDEMBERG ROSA LOPES; TERCEIRA VII; 40.00 *; | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1442783-4; JOAO DAYVSON DOS SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658707-3; MARGARETH RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440594-6; FABIANE MATIAS ALVES; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1441625-5; LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1442281-6; MARCELO HENRIQUE R. TEOTONIO; TERCEIRA VII; 137.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658194-6; EDNA DOS ANJOS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1658233-0; VALERIA RAMOS PEDROSA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1658292-6; CHRISTIANE SANTOS HAIDAR; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1658305-1; ALCERCE APARECIDA DA SILVA MOTA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658336-1; SANDRA DE JESUS LIMA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1658340-X; ROSILDA FERREIRA DAS NEVES; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1658350-7; MARGARIDA RODRIGUES MATSUMOTO; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1658454-6; CRISTINA CEZAR DA COSTA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1658455-4; LAISSA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VII; 140.00; SEGUNDA I; - 1658495-3; BEATRIZ MILENA BRITO DA SILVA; TERCEIRA VII; 65.00 *; - 1659448-7; FLAVIA CRISTINA SILVA; TERCEIRA VII; *.

- HOSPITAL DE APOIO
4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151301-X; CARLA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1443470-9; VANIA KUSSMAUL DE FREITAS; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0134231-2; CELSO ROBERTO FIRMINO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 701030-01 - MEDICO - MED. FIS. E REABIL.; - 0141558-1; ANA PAOLA GOMES GADELHA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0142333-9; ELIZABETH GUIMARAES DE CASTRO NEVES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701030-02 - MEDICO - MED. FIS. E REABIL.; - 0152664-2; MAIKE SCHADEN ISHIDA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI.; - 0142525-0; CLAUDIA GOMES DOS REIS; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169700-5; ESTEFANIA RODRIGUES BIOJONE; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0169868-0; KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA; SEGUNDA V; 128.00; PRIMEIRA I; - 0171806-1; KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I | 701059-03 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186171-9; GILBERTO BROWN DE ANDRADE; TERCEIRA V; 156.00; SEGUNDA I | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0187703-8; TALITA LEMOS ANDRADE; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I | 701078-02 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 0190624-0; THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA; SEGUNDA V; 123.00; PRIMEIRA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151295-1; LILIANE NAVES LOPES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142481-5; ANA CAROLINA LIMEIRA GOMES; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR.; - 0143227-3; TEREZINHA LIGORIO ANTUNES CHAVES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0143349-0; CLEIDE LUCIA BARBOSA DIAS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0143350-4; MARCONE SOARES VIEGAS; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0143360-1; VALQUIRIA DIVINA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141386-4; MARTA ANGELICA GOMES DE PAIVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164716-4; JOCYANE DA SILVA ALEXANDRE ESMERALDO; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141034-2; PAULO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141163-2; ALISSANDRA SOUSA DA CUNHA; PRIMEIRA IV;

94.00; ESPECIAL I - 0141171-3; LUZINALVA MARQUES VELOSO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156874-4; DANTE BRASIL SANTOS; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151282-X; MARIA EUNICE FERREIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151685-X; SELMA RAELIANA ALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151698-1; MARIA DAS GRACAS INACIO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151703-1; ELIANE DA SILVA MENDES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151728-7; NEIDE GONCALVES DE TORRES OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151784-8; VALFRIDO CHAVES DA LUZ JUNIOR; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0152852-1; WANI MENDES BATISTA ANCHIETA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0152952-8; ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS; SEGUNDA VII; 125.00; PRIMEIRA I; - 0153137-9; NILSON CHAVES REBOUCAS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153231-6; VANIA PEREIRA NUNES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153243-X; VANILDA AUGUSTA MONTEIRO; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441775-8; LUCIANA CARVALHO SILVA; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1441778-2; NAIARA BARREIRA DA COSTA; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 1441804-5; GLEISE CRISTINE LOPES DOS SANTOS BORGES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443307-9; SANDRA REGINA DE SOUZA PAIVA; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I.

- HSPV

4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151658-2; MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442896-2; EMILLYANNE ALBANO DE LUCENA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1442930-6; CLAUDIA SIMONE CALANDRINI GUIMARAES; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 1442951-9; KELEN DE SOUZA AGUIAR; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 1443003-7; LUCIANA DE CASSIA AGAPITO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1443063-0; EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443072-X; MOACIR PEREIRA ARAUJO; TERCEIRA VII; 113.00; SEGUNDA I; - 1443246-3; LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL; TERCEIRA VII; 123.00; SEGUNDA I; - 1443248-X; LORRAN MENDONCA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443338-9; DANIEL MATOS ALVARENGA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I | 6010-03 - MOTORISTA; - 1440038-3; FRANCISCO DE PAULA MOTA FURTADO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440095-2; EDIVALDO XAVIER PITA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1441797-9; JOSE MARCOS PIRES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140583-7; MARCIO JUPURITI DRAGO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0140645-0; LEONARDO DE SOUZA LIMA VENTURA; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0172083-X; ANA LUISA LAMOUNIER COSTA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0172098-8; HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0172642-0; MARILIA LUCIA FRANCO ZANATTA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0190410-8; MARCELO CUTRIM CARVALHO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0172872-5; BARBARA DE SA FERNANDES; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0135669-0; SONIA MARIA LEMOS IGREJA; SEGUNDA V; 25.00 *; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156093-X; JUSCELINO MOREIRA DE ASSIS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156845-0; INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138147-4; EDNA GIRLENE CAMPOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0150666-8; FRANCISCO WILLIAN PERES LIMA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0151155-6; MARLENE BOITRAGO DIAS; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0151265-X; PAULO MACEDO DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151477-6; LUCIMAR DE CARVALHO DA SILVA NERES; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0151645-0; JOAO PAULO ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151684-1; ORCELIA SOUZA PENA E SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151705-8; ELIZABETE COSMA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151722-8; ELIZETE AMARAL CASTRO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151750-3; EDNEY DIMAS CAETANO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0151842-9; ELAINE DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0152652-9; JOAO EDUARDO DIAS PEREIRA; SEGUNDA VII; 25.00 *; | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1440870-8; RAIMUNDA FREITAS DA CRUZ PEREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1657870-8; GRAYCE FERREIRA DOS SANTOS MAIA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658209-8; EVA ARANTES DE CAMPOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658386-8; MARIA APARECIDA MAMEDE; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I

- SUPERINTENDÊNCIA DA REGÃO DE SAÚDE CENTRAL -

4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151190-4; EDUARDO QUERIDO NAME; SEGUNDA VII; 69.00 *; - 0151216-1; ROBERTA BERNARDES FERREIRA; SEGUNDA VII; 50.00 *; - 0151419-9; GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS; SEGUNDA VII; 60.00 *; - 0151460-1; RUTE BARBOSA ALVES DA CAMARA MUNIZ; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0151550-0; SABRINA DE LUCAS ASSI ALVES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151677-9; FLAVIO JOSE DE MELO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0189636-9; MARCELO GOMES DE FREITAS; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1439533-9; FLAVIA VIEIRA DE MORAES RAMOS; TERCEIRA VII; 45.00 *; - 1439914-8; IVAN BASTOS ALVARO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I;

- 1440054-5; LUIZ HENRIQUE MAIA RECH; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1441324-8; VANESSA DE SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1441351-5; JURACY FERREIRA LOURENCO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1442401-0; TEREZA HELENA ROLIM BEZERRIL BARBOSA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1442468-1; MARALUCI LIDIA MARTINS DA SILVA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1442551-3; ISABELLA NASCIMENTO SILVA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1442698-6; RAFAELA TAQUITA MELO; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 1442795-8; SIMONE ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 1442836-9; SHEILA DANIELE COELHO DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1442898-9; REGIA COLACIO DA SILVA; TERCEIRA VII; 162.00; SEGUNDA I; - 1442899-7; RENATA MATOS DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1442902-0; JULIO CESAR COELHO ALVES PAULINO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1442929-2; MARIANA TELES CASSIANO; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1442966-7; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 35.00 *; - 1442969-1; ELAINE MORAES RAUBER; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1443016-9; SANDRA CLAUDIA MARTINS; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1443017-7; LILLIAM DA SILVA MENDONCA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443057-6; MERITA SIMIONE BORGES; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1443064-9; FERNANDA WINGLER GARCEZ; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1443069-X; MARCOS ANDRE SILVA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; *; - 1443093-2; VALTER PEREIRA NUNES; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1443211-0; YURE CRUZ BRASIL; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1443215-3; FREDERICO CARNEIRO PRADO OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 135.00; SEGUNDA I; - 1443216-1; LEONARDO NUNES SIMAO; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1443223-4; LETICIA HELENA FERREIRA ANASTACIO; TERCEIRA VII; 125.00; SEGUNDA I; - 1443224-2; JHANDA DE JESUS SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1443238-2; ANTONIO PEDRO GALAS BRITO JUNIOR; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1443241-2; CLAUDIA REGINA GONCALVES PORTO; TERCEIRA VII; 60.00 *; - 1443244-7; EDUARDO ANGELO DE MELO KAPPAUN; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 1443252-8; DANIEL MARTINS DE CAMPOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443378-8; RENILSON PEREIRA MARCAL; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1443383-4; JOSE LEONARDO GOMES BEZERRA; TERCEIRA VII; 56.00 *; - 1443384-2; RAFAEL WEDER DA SILVA ESPER; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1443425-3; LORENA CARMO DE SOUSA; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 1443433-4; PAULO SERGIO MORAES GUZZARDI; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1443446-6; KEILA ROSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 1443448-2; ADRIANA CARNEIRO SAMPARES; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 1443555-1; SABRINA DANTAS SOARES AMORIM; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I | 6010-03 - MOTORISTA; - 1439653-X; ALEXSANDRO DE MELO LIMA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1441277-2; LEANDRO GONCALVES COSTA E SILVA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190119-2; FERNANDA LORIATO NAZARETH ACIOLI; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0190464-7; MIRELLA ROCHA AZAMOR; SEGUNDA V; 67.00 *; - 0190506-6; WALKIRIA BARONE FERNANDES; SEGUNDA V; 60.00 *; | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0142245-6; CHRYSYTIANY JOSETE DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 55.00 *; - 0142675-3; ROBERTO SODRE FARIAS; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165240-0; FLAVIO TAVARES SAMPAIO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0174160-8; EDUARDO DE CASTRO LOPES; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442039-2; LENARA CONCEICAO TESSARI; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1661815-7; CAMILA OLIVEIRA FALCAO FIGUEIREDO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142143-3; MARCELO BENITES MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 50.00 *; - 0142187-5; ARISTOTENIS CARDOSO CRUZ; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142544-7; FLAVIA ROBERTA PAES VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0154162-5; RAFAEL OLIVEIRA GALVAO; SEGUNDA V; *; - 0163141-1; ADRIANO GUIMARAES IBIAPINA; SEGUNDA V; 54.00 *; - 0169921-0; LUIZ FERNANDO CORDOVA DE LA QUINTANA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0173706-6; GUSTAVO TRAVAGLIA SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0190052-8; PAULO ROBERTO PEREIRA DE ASSIS; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0199512-X; CLENDES PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0142339-8; MARCELO EMILIO GEA MARTINS; PRIMEIRA IV; 42.00 *; | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0157814-6; DAMIAO MARCELO PONTES FEITOSA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701020-03 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1661179-9; CLENDES PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142224-3; GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I; - 0142283-9; CLAUDIA PORTO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153002-X; FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0154178-1; MIRTHA SUSANA YAMADA TANAKA; SEGUNDA V; *; - 0171009-5; DANIEL DE MOURA TEIXEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0173550-0; LUCIANA ALVES ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0174219-1; VITOR MARTINS CODECO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0190478-7; KAMEL TANGARI WAZIR; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0193192-X; JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA AVILA; SEGUNDA V; 50.00 *; | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0142128-X; LETICIA OBA GALVAO; PRIMEIRA IV; 150.00; ESPECIAL I; - 0142220-0; MONICA OLIVEIRA PIANTINO LEMOS; PRIMEIRA IV; 68.00 *; | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190087-0; FLAVIA VIEIRA BRANDAO

DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701024-03 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1440246-7; PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; TERCEIRA V; *; | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0172749-4; MARCIO VELOSO FONTES; SEGUNDA V; 8.00*; | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440227-0; GABRIELLA EIKO KOMATSU; TERCEIRA V; *; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142163-8; CLAUDIO LUCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142201-4; JOAO ULISSES GONZAGA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142537-4; ALVARO LUIS COLUSSO; PRIMEIRA IV; 72.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140522-5; MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0153880-2; MARIA CRISTINA ALCANTARA DA SILVA FORMIGA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0154172-2; CLAUDIA GALVAO GUERRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159318-8; ALESSANDRA ROSA BATISTA CORREIA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0171000-1; ALESSANDRA ALVES MACHADO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0185958-7; RAQUEL FREITAS DE ALMEIDA ARMOND; SEGUNDA V; 40.00*; | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0135278-4; MARGARETE BARBOSA DALDEGAN; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0140715-5; TOKUDI MAEZOE; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0168379-9; HUMBERTO LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186044-5; HAMILTON CIRNE FERNANDES FRANCO; SEGUNDA V; 50.00*; | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141013-X; RODRIGO MACHADO CRUZ; PRIMEIRA IV; 77.00*; - 0143027-0; ROSANGELA DA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0162799-6; CARINA COSTA IBIAPINA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701039-02 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0165068-8; JOSE GASTAO DA CUNHA NETO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140094-0; ANA PAULA COSTA TAMER; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142319-3; ALEXANDRE NIKOLAY DE VASCONCELOS RABELO LEMOS; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0146085-4; DANIELA DE OLIVEIRA COTRIM; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169761-7; MILA MAIA SANTIAGO; SEGUNDA V; 60.00*; - 0169830-3; ELIZABETH PARANHOS PESTANA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169895-8; AKALENNI QUINTELA BERNARDINO; SEGUNDA V; 82.00*; - 0169918-0; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0169946-6; JULIANA COSTA REIS CESTAROLLI; SEGUNDA V; 40.00*; - 0170996-8; ROSANIA DE LOURDES ARAUJO; SEGUNDA V; 126.00; PRIMEIRA I; - 0172185-2; ROBERTA SOUZA DA SILVA LEO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190069-2; SERGIO CALINA; SEGUNDA V; 25.00*; - 0190458-2; JULIANA VIEIRA MENDES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190549-X; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0190661-5; KHRISTIALLY TAVEIRA FIUZA; SEGUNDA V; 71.00*; - 0192827-9; RAFAEL ANTONIO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0182721-9; FLAVIA MARIA BASTOS LIMA; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 0182736-7; FERNANDA LARA FERNANDES BONNER ARAUJO RISCADO; SEGUNDA V; 127.00; PRIMEIRA I | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154386-5; CASSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0190189-3; ANA LUCIA PAIVA ABRAO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142530-7; ROSANA NEVES CORDEIRO; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 0158997-0; FLAVIA MENDES OLIVEIRA FREITAS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159043-X; CARLOS MAURICIO LIBANIO DINIZ; SEGUNDA V; 40.00*; | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0140496-2; YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701046-02 - MEDICO - SANITARISTA; - 0172695-1; EDUARDO ANDRE VIANA ALVES; SEGUNDA V; 184.00; PRIMEIRA I | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140544-6; CARLOS FERREIRA PORTILHO; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152667-7; CASSIA DE MENEZES FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0153000-3; CAMILA BUENO MACHADO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0153230-8; RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE MATOS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190134-6; MARCELLO HENRIQUE PASCHOAL; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442017-1; FABIO BARRETO COSTA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1442018-X; VITOR BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES; TERCEIRA V; 25.00*; - 1442020-1; MARIA MARTA BRAUNA BRAGA; TERCEIRA V; 74.00*; | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140609-4; UDENBERGH NOBREGA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142308-8; ROBERTO RIBEIRO MAROCCOLO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171107-5; MARIA DE NAZARE RUFINO DE MATTOS; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0142265-0; LIDICE DE MORAIS CELEBRINI; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0169753-6; RICARDO DE LAURO MACHADO HOMEM; SEGUNDA V; 40.00*; - 0185964-1; MARCIA SCHELB; SEGUNDA V; 130.00; PRIMEIRA I; - 0185966-8; LETICIA CHAVES ROCHA; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 0185967-6; CLAUDIO FLORIDO RODRIGUES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0185971-4; SHIRLEY DIAS MARTINS DE CAMPOS; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0185973-0; HUMBERTO BRASILIENSE PANTOJA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0186105-0; MARIA DOS SANTOS BARCELOS; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0186118-2; SHEILA PEREIRA DA ROCHA CARTAXO; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 0186150-6; AUGUSTO BARBOSA CAVALCANTI; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188463-8; RIVALINO VAZ DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA V; 69.00*; - 0188495-6; FERNANDO PONTES ANDRADE; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0188596-0;

HENRIQUE ARAGAO SILVEIRA; SEGUNDA V; 139.00; PRIMEIRA I | 701060-01 - MEDICO - GENERALISTA; - 0142028-3; RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN ATHAR; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0142777-6; MADSON VIEIRA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701061-02 - MEDICO - INFECTOLOGISTA; - 0173578-0; ANA HELENA BRITTO GERMOGLIO COELHO; SEGUNDA V; 45.00*; - 0186116-6; NELMY ANGELA SAAD; SEGUNDA V; 40.00*; - 0187163-3; MANUELA EMILIANA AMORELLI CHACEL; SEGUNDA V; 40.00*; | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1442524-6; FERNANDO SOCORRO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 25.00*; | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0128748-6; JOAO BOSCO BATISTA DE LUCENA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0142535-8; MARCIA MAURITY SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142713-X; FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156125-1; MELCHIOR RICARDO MACHADO MEIRA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0157663-1; KEIZER GUEDES RODRIGUES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0173506-3; BERARDO AUGUSTO NUNAN; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0173512-8; LUIZ FERNANDO SEVERO MARQUES; SEGUNDA V; 59.00*; - 0174226-4; JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 0174230-2; ANNA ULRIKE PATLEICH DE MORAES RAMALHO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0174241-8; TANIA CRISTINA WALZBERG; SEGUNDA V; 69.00*; - 0190085-4; JORGE SAMUEL DIAS LIMA; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 0190502-3; ANA CAROLINA TARDIN MARTINS; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0146800-6; MARCELU TADEU WASHINGTON MORAIS DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701072-03 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1661209-4; CAROLINA DE MELO CUNHA; TERCEIRA V; 40.00*; | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141113-6; ELIZABETH CAMILO MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141114-4; LUCIANE GUIMARES CRUVINEL E PALOS TILLMANN; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141215-9; MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA PANIZZA PINTO; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0141446-1; THEMIS MACEDO PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141470-4; SAMUEL JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141523-9; TATIANA OLIVEIRA MENEZES KISHIMOTO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0141994-3; LUIZ GUILHERME LOIVOS DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171408-2; ELZA MARIA GISSONI SILVEIRA; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 0171535-6; JAIR FRANCISCO DE MELO; SEGUNDA V; 80.00*; - 0181989-5; RAFAELA BRAGA DE ALMEIDA MENEGASSI; SEGUNDA V; 72.00*; - 0182600-X; MAURICIO BARTELE BASSO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151644-2; WENDIE CASIMIRO DUTRA; SEGUNDA V; 75.00*; - 0151773-2; TATHIANA ACCIOLY BEZERRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0151782-1; MARINA SARAIVA GARCIA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1434791-1; ROMEU SERGIO MAIA DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA V; 134.00; SEGUNDA I; - 1443920-4; ANDRE PEREIRA PEREDO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1657961-5; ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI; TERCEIRA V; 126.00; SEGUNDA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0141844-0; MARCELO MARTINS; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0142569-2; KELB MARCOS MOREIRA MARTINS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196419-4; CRISTIANE MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 202.00; SEGUNDA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440124-X; ALEXANDRE AUGUSTO BITENCOURT; TERCEIRA V; 25.00*; | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0139553-X; SIENIA VAZ DA COSTA; PRIMEIRA IV; 57.00*; - 0141025-3; LEA CORREIA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0141210-8; HILDETE DOS REIS COSTA; PRIMEIRA IV; 45.00*; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0130709-6; VALERIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0139743-5; ENEIDA MAIA GOMES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0140299-4; ALESSANDRA LACERDA WANDERLEI; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I; - 0140731-7; MARIA XAVIER DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0140780-5; ROSANA CRISTINA JUNG CORREA E CASTRO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0141079-2; MARIA NIRA OTONI RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 46.00*; - 0141106-3; MARIA DE LOURDES DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141129-2; ANGELA MARIA ROSAS CARDOSO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141176-4; SIMONE DE SOUZA DOS REMEDIOS; PRIMEIRA IV; 68.00*; - 0141243-4; MARIA JACY DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141360-0; JOELMA ARAUJO CAMPOS; PRIMEIRA IV; 58.00*; - 0141749-5; SAMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0142044-5; MHARTHA DE FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0142154-9; ANA PAULA CAPINZAIKI SILVEIRA MARTINS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142384-3; MARIVANIA DE AZEVEDO REGO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142726-1; CLAUDIA CABRAL DE AGUIAR SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 58.00*; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0141116-0; MANUELA COSTA MELO; PRIMEIRA IV; 157.00; ESPECIAL I; - 0156084-0; HERNANE MARTINS FERREIRA; SEGUNDA V; 66.00*; - 0156126-X; ANGELA FERREIRA BARROS; SEGUNDA V; 80.00*; - 0156478-1; ANA LUIZA STURION GRISOTO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0156631-8; DULCENIRA MARIA DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156659-8; WASHINGTON RODRIGUES OLIVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0157433-7; ADRIANA CARVALHO MELLO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0157449-3; DAYSE CRISTINA PEREIRA VIANA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0159419-2; FERNANDA DE ALMEIDA VELOZO MEIRELES; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 0161440-1; ROSA AMELIA DE FATIMA

BASTOS OLIVEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0183182-8; EDNA GONCALVES DOS SANTOS NEVES; TERCEIRA V; 40.00*; - 1659358-8; JOSIANE QUEIROZ; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; - 1659902-0; ALINE VIEIRA DA COSTA; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1660653-1; MARCELA CASTER COSTA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 40.00*; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0139753-2; ANA LUCIA RIBEIRO SALOMON; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0142918-3; AMALIA ARAUJO ANGELI BAYMA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0143019-X; RENATA METZLER SARAIVA; PRIMEIRA IV; 64.00*; - 0143062-9; BIANCA SARLO RAMOS; PRIMEIRA IV; 69.00*; - 0143091-2; FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0153829-2; LILIAN GOMES MIRANDA; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1665839-6; LISIANE CONCEICAO SOARES VILELA; TERCEIRA V; 77.00 *;; - 1665981-3; FERNANDA BASSAN LOPES DA SILVA; TERCEIRA V; 195.00; SEGUNDA I; - 1666690-9; VIVIANE LAMOUNIER PENNA; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0136701-3; CATIA MARIA GODOY DOS S. FLORES; PRIMEIRA IV; 67.00*; | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1659910-1; LUCIENE FERNANDES BUENO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156621-0; ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0156820-5; JULIANA NEVES DUARTE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156899-X; RENATA PEREIRA DE SANTANA; SEGUNDA V; 60.00*; - 0156962-7; ANA GABRIELA SAUERESSIG; SEGUNDA V; 81.00*; - 0156980-5; KARLA FERREIRA PASSOS; SEGUNDA V; 75.00*; - 0157030-7; DENISE RIBEIRO RABELO DA SILVA; SEGUNDA V; 62.00*; | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0165565-5; GISELE MARTINS FRAZAO; SEGUNDA V; 66.00*; - 0165669-4; ZILDEJA NOGUEIRA ALVES; SEGUNDA V; 66.00*; - 0167877-9; WARLEY LUIZ VASCONCELLOS GOMES; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136283-6; ANTONIA CLAUDETE MARTINS TELES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142958-2; RONIO MACHADO DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0146179-6; DILMA MENEZES DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146577-5; CARLOS OBERTO DOS SANTOS MENDONCA; SEGUNDA VII; 45.00*; - 0146932-0; CLELIA MOREIRA DIAS; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0146937-1; RHUBIA DA COSTA CHAVES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147041-8; JOSE CARLOS BRAGA ROCHA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147095-7; MARIA EDNA BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147503-7; ALEX MEJIA SAMPAIO; SEGUNDA VII; 42.00*; - 0150642-0; SILVIA CESARIO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150827-X; VERA LUCIA DE JESUS FERNANDES; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0150838-5; NAIR ERLANE SILVA DE MIRANDA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150953-5; BIANCA FERREIRA DE LACERDA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150992-6; JOSE AIRES BEZERRA DE LIMA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0151164-5; OSWALDO DE SOUZA FREITAS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151185-8; JOSE COSTA AZEVEDO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0151202-1; LUCI RAMIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 42.00*; - 0151212-9; SIMONY MENDONCA GOMES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151224-2; CYNTHIA DOURADO DE SA ALMEIDA; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0151321-4; NEURA ANGELICA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 120.00; PRIMEIRA I; - 0151339-7; LUANA LUCIA DAMASCENO MARINS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151360-5; FATIMA APARECIDA DOS REIS ULHOA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0151363-X; TARCIZO GOMES SAMPAIO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0151385-0; EDNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151394-X; MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0151425-3; IEDA DAS DORES SOUZA; SEGUNDA VII; 55.00*; - 0151471-7; FRANCILEIDE NUNES DE SOUSA FIGUEIRA; SEGUNDA VII; 70.00*; | 0151472-5; JANAINA LEILANE GOMES PESSOA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0151516-0; DELCY CORREIA DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0151535-7; EVANDRO GETULIO TEIXEIRA FIGUEREDO; SEGUNDA VII; 55.00*; - 0151547-0; LARRUANA KARISNELLE OLIVEIRA MARQUES; SEGUNDA VII; 49.00*; - 0151558-6; MARIA DO SOCORRO BORGES ARAUJO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151583-7; MARTA ROSA SANTANA PIRES DA SILVA; SEGUNDA VII; 59.00*; - 0151588-8; VERA LUCIA APARECIDA LOBO; SEGUNDA VII; 47.00*; - 0151589-6; THAIS XAVIER REGE; SEGUNDA VII; 55.00*; - 0151605-1; SILVANA SOARES LOPES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151612-4; MARCIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA; SEGUNDA VII; 102.00; PRIMEIRA I; - 0151641-8; ANTONIA CASSIANO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 45.00*; - 0151709-0; LUCIMARA FERREIRA DE MACEDO; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0151717-1; MARCIA REGINA DA SILVA BENTO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151724-4; JANIA MENDES FERREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151732-5; MARIA ROSENEA PEREIRA DE MEDEIROS; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0151756-2; LINDAMAR FONTENELE FROTA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151762-7; CLAUDINEIDE SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151766-X; LOURDES PAULINA DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 41.00 *; - 0151780-5; RUTH MARQUES DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0152840-8; MARISA FONSECA DE JESUS SILVA; SEGUNDA VII; 46.00*; - 0152844-0; SANDRA FREITAS DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0152870-X; MIRIANE PATRICIA DE MEDEIROS; SEGUNDA VII; 60.00*; - 0152958-7; ADRIANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153138-7; ALEX PEREIRA MELO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153232-4; VALERIA ARAUJO RIBEIRO; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 0153719-9; DANIELLY CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153740-7; SHIRLEY DOS SANTOS ANACLETO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0153777-6; GABRIELLE GONCALVES FERREIRA; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 0153821-7; EDILENE GOMES DA SILVA FERNANDES;

SEGUNDA VII; 121.00; PRIMEIRA I; - 0153918-3; ANA PAULA VIEIRA ROCHA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0154290-7; SUELI RAMOS DE ARAUJO OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0112760-5; LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0199531-6; IVONETE SOUZA VIANA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0199571-5; LUCIENE RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1432793-7; DILMA MENEZES DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1435813-1; MARIA APARECIDA MACEDO GOMES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1442237-9; CLAUDIA MARQUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658916-5; CLESIO LUIZ DE CASTRO; TERCEIRA VII; 40.00*; | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439928-8; MARIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO TEIXEIRENSE; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438698-4; MARIA HELENA SEIXAS ARREGUY PIMENTEL; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1439540-1; ANA MARIA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1439959-8; CAROLINE LEITE DE MATOS E ALMEIDA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1440097-9; MARIA DE LOURDES AVELINO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; 1658729-4; ELETHEA CASTRO SOLOIN; TERCEIRA VII; 62.00 *; - 1659141-0; UGO IZAU DE SOUZA MENDONCA; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438659-3; JONILDE SILVA OLIVEIRA CAMARA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440092-8; LAZARA DE FATIMA BARROS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440119-3; ORLANDO DIAS DE SOUZA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1440581-4; ROSANGELA CORREA MACENA; TERCEIRA VII; 60.00*; - 1443166-1; CASSIA DE ALMEIDA FURLANI; TERCEIRA VII; 65.00 *; | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1443643-4; RAIANY DE PAIVA SILVA SANTANA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443694-9; KELLIN EMILIE MACIEL MARTINS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1443761-9; MARIA ARLINDA SANTOS DE FREITAS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443785-6; ANGELICA DE ALMEIDA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1443842-9; JACKSON DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA VII; 54.00 *;; - 1443977-8; NADIA FELIX DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1657730-2; YACYRA RABELO MOTA MATIAS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1657738-8; BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1657770-1; GISLAYNE BARROSO BRAGA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1657775-2; RITA DIONISIO DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1657853-8; MARINES DIONISIO DA COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1657999-2; MARIA ETERNA MIRANDA ALVES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658147-4; DEISE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 47.00 *;; - 1658203-9; ELIETE CANTANHEDE DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658191-1; JANAINA CAVALCANTE DE SOUSA JOSE; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1658240-3; ADRIANE DE BARROS E NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1658262-4; GREICE ALEXANDRA DA SILVA BARROS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658263-2; ADRIANA DIAS PEREIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658266-7; JOSIAS PEREIRA DE SANTANA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1658309-4; DIOGO BRAZ DE SOUSA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658342-6; ALDENY BARBOSA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658434-1; CLAUBER PAIVA MORAIS REGES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658450-3; ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 160.00; SEGUNDA I; 1658461-9; MARCOS ANTONIO DANTAS; TERCEIRA VII; 47.00*; - 1658540-2; LEDA ELIZEI SILVA FERREIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658716-2; MARIA DO SOCORRO MOREIRA MONTEIRO; TERCEIRA VII; 40.00*.

- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL -

4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147500-2; EDELVANY RAQUEL DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151234-X; MERICLEIA DE MORAES SILVA NOGUEIRA; SEGUNDA VII; 52.00*; - 0151380-X; RICARDO LEITE BARBOSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151564-0; PATRICIA CAMPOS SAMPAIO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151576-4; ANDSON SILVA DE FREITAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151578-0; MARIO SERGIO EICHHOLZ; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0151619-1; VANDERLEI ANTONIO DO PRADO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151783-X; SANDRA DA CONCEICAO SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147672-6; HILDEGARD LUISE GALLEGUILLOS KEMPF DE FARIAS; TERCEIRA VII; 10.00*; - 0192073-1; LUCIANO GIL MOIA MALCHER; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1431539-4; JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1439902-4; FILIPE RODRIGO DOS SANTOS REIS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1440028-6; LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440086-3; MICHELLE DE FATIMA PEREIRA ARMOND; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440120-7; GUTIERRE LIMA ALBUQUERQUE; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1440121-5; ANDRE LUIS LOPES COSTA; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 1440156-8; ELISANGELA SILVA PEREIRA; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1440183-5; DIOGENES MONTEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1440199-1; FERNANDA OLIVEIRA TAVARES; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1440519-9; CAMILA COELHO DE PAULA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1440567-9; RAYANNA GAMA TOURET DE FARIA; TERCEIRA VII; 132.00; SEGUNDA I; - 1440634-9; PATRICIA MELO DE OLIVEIRA RICARDO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440637-3; KLEYTON AGUIAR ROCHA; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1441732-4; RAPHAEL RAMOS COUTINHO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1441745-6;

RAFAEL COSTA AZEVEDO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1442463-0; JORGIANA ARRUDA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1442512-2; WAGNER DE SOUSA SANTOS FILHO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1442608-0; DENILSON DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1442617-X; FABIANA MENDES FONSECA; TERCEIRA VII; 129.00; SEGUNDA I; - 1442653-6; ERICA PADILHA GUSMAO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1442667-6; ELIANA PESSOA PRATA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1442785-0; VIVIANE ESCODINO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1442815-6; MARISVALDA ABREU SOARES PARREIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1442833-4; ANALENE GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1442840-7; CARLA CRISTIANE GOMES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1442857-1; FABIO ATHUSHI HIGA; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1442860-1; MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS CASSIM; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1442897-0; ISABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1442968-3; GERSON PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1442973-X; CINTIA JACINTO BARRETO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1443015-0; JAMES MARCELO ALVES DE CARVALHO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 108.00; SEGUNDA I; - 1443042-8; BRUNO ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443112-2; RODRIGO LELIS NEIVA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1443184-X; VANESSA PEREIRA ALVES VIANA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1443210-2; DIEGO MENDONCA MALACHIAS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443261-7; DIOGO PAULO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1443345-1; MERCIA PINHEIRO RODRIGUES MONTALVAO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1443389-3; CAMILLA MULFORD BEZERRA DE FARIA VIDAL; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443454-7; WILLIAN SOUZA DA SILVA; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1443468-7; JUNIA DE OLIVEIRA PORTO; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0139486-X; ANDRE RAMY MARTINS E SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438332-2; ANDRE LUIS CARVALHO DE SANTANA; TERCEIRA VII; 10.00 *; - 1439475-8; LEONARDO LEITE VIEIRA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1440047-2; TATIANA ANDRADE RICARDO; TERCEIRA VII; 40.00*; | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190062-5; LUCIANA SANTANA FERNANDES REVOREDO PRACA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0190484-1; EUSTAQUIO FERREIRA NETO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140485-7; ANDRE LUIZ MONTEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0142087-9; SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153144-1; REILE MARQUES BOAVENTURA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0154233-8; DANGLADES RESENDE MACEDO EID; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0157128-1; CAMILA DO CARMO LIMA; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 01571811-3; FLAVIO LUIZ ALVES DE NORONHA; SEGUNDA V; 25.00*; - 0176697-X; ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES; SEGUNDA V; 219.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658489-9; LUMA SOLANO BARBOSA PEREIRA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1658490-2; EDUARDO ANTONIO ALVES CAETANO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1658619-0; CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0165314-8; ALCIARA LIMA CUBO; SEGUNDA V; 60.00*; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142465-3; ANDREIA NERI FERREIRA SATHLER; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0142538-2; MARIA APARECIDA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0152660-X; ENEYDE ANDREYA CALHEIROS PINHEIRO RIOMAR; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0159149-5; JURACI LAURENTINO MIRANDA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; - 0161762-1; MARIA TEREZA LAZZAROTTO FERNANDES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169872-9; YARA KARINA WANDERLEY ROCHA VAZ; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190667-4; VALERIO DE FIGUEIREDO PALHETA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159002-2; WILCON MOREIRA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159617-9; SIMONE ARAUJO DIAS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169811-7; RENATA ABRAO VIEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173544-6; KENICASSIO JESUS BATISTA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0173565-9; EMMANUELLE DE SOUSA NEAS PEDROSO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0174060-1; MESSILENE CAVALCANTE LIMA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441905-X; ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL; TERCEIRA V; 40.00*; | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140641-8; LUCIANA COELHO PENALVA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 141.00; ESPECIAL I; - 0141580-8; CRISTINA CELIA GROTTTO RIVETTI; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154345-8; ALEX RICHARDSON DE SOUZA GAIA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0190731-X; HELENA FERREIRA MOURA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186056-9; FLAVIA OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0142232-4; GUSTAVO JOSE DE SOUZA SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0153191-3; ELIANA DE BARROS MARQUES FONSECA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0157750-6; FLORIBELLE CASTILLO CARRASQUEL; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0158146-5; HAYLEY BARBOSA MATHIAS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0171350-7; DANILA ARAUJO E SILVA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0172096-1; NESLIA AMAR DA MATA E SILVA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0173500-4; MARIANA AIRES VIEIRA ALVES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0173838-0; LIDIANE DUARTE MARTINS; SEGUNDA V; 25.00*; - 0174098-9; TALITA LEMOS ANDRADE; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 0174240-X; PAULA VELOSO AQUINO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0174242-6; DANIELA SANTOS BORGES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190006-4; JULIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA AZEVEDO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0190343-8; DIEGO BRUNO MELO SOARES; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0190454-X; ANTONIO GARCIA REIS JUNIOR; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141370-8; VALERIA RIBEIRO VILLATORE; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0141443-7; BENJAMIN BERNARDINO COSTA NETO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141445-3; CHRISTIAN GOMES ARAUJO DE LIMA; PRIMEIRA IV; 79.00*; - 0141641-3; ROSANA MACEDO BARCELOS; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0141731-2; MARCELO NOGUEIRA AUCELIO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171486-4; DANIEL DUARTE ROCHA DA SILVA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0171515-1; VAGNER CAVALCANTE COSTA; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 0181868-6; RACHEL DE ABREU SILVA QUEIROGA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0181908-9; IVANA FELIZ; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0182049-4; PATRICIA RESENDE MARTIN; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0182302-7; DANIELA CORREA RAMIRO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151594-2; JULIO CESAR DUTRA PEIXOTO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151797-X; DIONE DANIELE DE FREITAS ROCHA; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142683-4; KATIA MARTINS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163734-7; CAROL NOGUEIRA DE RESENDE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0165009-2; ROSANE BEIGA LOPES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0140047-9; RICARDO GARCIA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141010-5; AMANDA COELHO MACIEL; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141028-8; DALILA MARIA DOURADO DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141060-1; MONICA APARECIDA ALMEIDA SOARES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0141073-3; SILVANA RAMOS BORDIN; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0141247-7; VERA LUCIA CASTRO HOLANDA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168003-X; DIANE BARRETO CAVALCANTE; SEGUNDA V; 40.00*; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140790-2; EDVANIA DA SILVA FERNANDES; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0141021-0; MONIQUE PEREIRA BUENO; PRIMEIRA IV; 68.00*; - 0141117-9; IACI ANTUNES VIANNA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141358-9; SAMARA LINZE DE SENA LOPES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0141401-1; RAMIRO MOTA DOS SANTOS JUNIOR; PRIMEIRA IV; 46.00; - 0141416-X; GLEISSANY RIBEIRO ALVES; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; - 0141442-9; ROBERTO ANDRADE MONCAO; PRIMEIRA IV; 10.00*; - 0141950-1; GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0142149-2; MARIA CELIDA DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0142162-X; HELENITA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0139161-5; MALBA RODRIGUES GOUVEIA MAIA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0154580-9; JOAO LUIZ DE PAULA RIBEIRO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0154721-6; CHARMENE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156117-0; TANNETTI PEREIRA AUGUSTO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0156368-8; RICARDO CARNEIRO DE MELO; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 0156458-7; ALEXANDRA DA FONSECA ALMEIDA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0156482-X; MARCELO DE SOUSA MELO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0156491-9; MARILIA GRABER FRANCA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156504-4; NOE ALBUQUERQUE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 0156804-3; ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES CRUZ; SEGUNDA V; 40.00*; - 0157304-7; MAIRA FIGUEIREDO DIAS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0157384-5; KAREN VASCONCELOS KUHLMANN; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0157410-8; MATEUS DE PAULA VON GLEHN; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0159418-4; ANAFLAVIA LACERDA DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0165033-5; ELIANE DE ARAUJO COSTA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1435176-5; SABRINE MALHEIRO TAVARES DE MENDONCA NOGUEIRA; TERCEIRA V; 10.00*; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142609-5; LUCIANA NABUCO FELIX; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0142816-0; ELISANA CARVALHEDO FALCAO PEREIRA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0151083-5; VIVIANNE DE CASTRO GUSMAO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 0156664-4; JULIO CESAR FLORENCIO ISIDRO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0156828-0; LUANA SALLES DE MORAIS; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0156852-3; MARIA PAULA SILVA CAMPOS; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0156888-4; LARISSA GOMES DOS SANTOS VALVERDE; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I; - 0157031-5; ROSANGELA PORTO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1443760-0; DEBORAH CHRISTINA MARIANI DE FREITAS; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132949-9; DALVANI MARTINS XAVIER DO AMARAL; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0134212-6; ELOISA HELENA FERREIRA BORGES SIMPLICIO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138421-X; TATYANNA DE SOUZA RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 25.00*; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146860-X; ALESSANDRA ALEXANDRE REIS CARDOZO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147308-5; ELAINE MARIA SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 52.00*; - 0147637-8; EDINALVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150840-7; ELIETE MARIA DE JESUS LOPES; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; -

0150854-7; RUZAM EVANGELISTA MENEZES; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150883-0; MARIA SANDRA NUNES PAIVA; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0150983-7; ADALBERTO DAVID DE MORAIS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151120-3; ALESSANDRA BAQUI; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151157-2; ONICIA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0151159-9; KAMILA DAIANNI SILVA LEAO MOHAMMAD; SEGUNDA VII; 62.00*; - 0151160-2; TATIANE GOMES ALMEIDA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151174-2; MARIA DAGMAR XAVIER LOPES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151180-7; MARILIA DE SOUZA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151227-7; ROSA MARIA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151253-6; FLAVIO ONAIL DOS REIS E SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0151287-0; FLAVIO CAMPELO BRASIL; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151338-9; RITA DE CASSIA BOLANDIM MARTINS; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0151345-1; ANDRESSA VAZ ARANTES SIQUEIRA; SEGUNDA VII; 35.00*; - 0151348-6; IVANILDE OLIVEIRA SOUSA RIOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151362-1; ANTONIO MARIA GOMES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151366-4; ANDREA FERREIRA GOMES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151369-9; ALINE FERNANDES DA CRUZ; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0151391-5; ANE SHIRLEY APRIPIO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151393-1; ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151417-2; HELOISA MARIA NOLETO VERAS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151436-9; MARLEIDE NUNES LIMA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151491-1; MARIA FRANCISCA CARDOSO ANDRADE; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151531-4; SONIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA FIGUEIREDO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151555-1; SANDRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151634-5; PATRICIA GABRIELA BARRETO DOURADO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0151635-3; PATRICIA INES DE OLIVEIRA ALMEIDA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0151653-1; SILVIA DE JESUS RABELO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151655-8; VERA LUCIA DE SOUSA COSTA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151692-2; NEUSELINA BARROS DE SOUSA; SEGUNDA VII; 62.00*; - 0151715-5; CARLOS EDUARDO CASTRO DOURADO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0152853-X; MARCO AURELIO COSTA CESAR; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0152989-7; MARIA IVETE LEMOS DO AMARAL; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0153205-7; WALLISTON BATISTA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153238-3; JORDANIA GOMES DE LIRA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0153242-1; LILIANA SILVA LIMA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0153715-6; DANIELLE MACHADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153737-7; AMANDA CORREIA LIMA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153767-9; PATRICIA DA SILVA GONCALVES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153781-4; MARCIA CRISTINA NERES DE SANTANA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153820-9; CRISTIANE LIMA MAMEDE; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0153830-6; ANA PAULA DE LACERDA GALINDO BORGES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0153838-1; SAMUEL NUNES VERAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153865-9; FLAVIO DOS REIS PEREIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0154059-9; ROSILEI ALVES DA SILVA DOURADO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0154194-3; FABRICIO MARTINS MACHADO CARRIJO; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434037-2; ANTONIO BRAZ DA SILVA SALGADO; TERCEIRA VII; 10.00*; - 1434461-0; MONICA BARBOSA MOREIRA BATISTA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1436619-3; ROSANA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1436813-7; ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146969-X; DENIS BOAVENTURA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439904-0; CARLA CLARO BRANDAO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439634-3; RAQUEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1439657-2; FRANCIVALVA SANTOS LOPES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1440159-2; OTILIA NUNES VIEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188802-1; DANIELA APARECIDA COSTA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1437828-0; MARCO AURELIO BELLOCCHIO JUNIOR; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439855-9; KENIO FERREIRA VALADARES; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1439938-5; KATIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1440077-4; ANGELA COSTA MARTINS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1441750-2; ALINE PRADO PEREIRA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1441802-9; THAIS DE ARAUJO OLIVEIRA DIANA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1657785-X; TANIA CRISTINA SILVA ARAUJO; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1443925-5; CRISTIANA SOUSA PEGO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1657842-2; ILMAR REGINA CRUZ PEREIRA; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658303-5; LILIAN DE SOUSA MELO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658437-6; ANA LUISA MAGALHAES DE O. COSMO; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 1658475-9; MICHELI LACERDA DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 40.00*.
- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE -
4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141139-X; ADNALDO GOMES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146992-4; LUCIANA NORONHA PORTO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0147189-9; ALISSON DE OLIVEIRA BARRETO; SEGUNDA VII; 77; PRIMEIRA I; - 0147601-7; AMANDA DE SOUZA LUZ; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151429-6; THIAGO ALMEIDA BARROS;

SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151448-2; ARIQVALDO ASSUNCAO GAMA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0151502-0; JOVELINO DA SILVA MOREIRA FARIA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434587-0; GISELLE SILVA ALVES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439961-X; LEOCADIA DE BRITO ALVES; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1440562-8; JAILTON DE SOUZA AMOR; TERCEIRA VII; 126.00; SEGUNDA I; - 1440881-3; OTONY ABREU SOUSA; TERCEIRA VII; 127.00; SEGUNDA I; - 1442359-6; JOELMA RODRIGUES LIMA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1442397-9; GIVANILDO ELIAS GONCALVES; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1442398-7; LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1442546-7; ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1442553-X; JOVENTINA MARIA DA SILVA PIMENTA; TERCEIRA VII; 122.00; SEGUNDA I; - 1442611-0; FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 1442638-2; MARINA DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1442803-2; LEONARDO ARAUJO CAVALCANTI; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1442810-5; GLAUCIANE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1442811-3; CLAUDINEIA DE ARAUJO SILVA; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1442832-6; TATIANA TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 1442859-8; ROSIANE ALVES BARRETO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1442884-9; GONCALO GOMES PEREIRA JUNIOR; TERCEIRA VII; 25.00*0 - 1442891-1; THAIZE DE SOUZA CAMPOS CRUZ; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1442895-4; MARIELLE DE ANDRADE GUEDES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1442911-X; MARCOS MARINHO CARDOSO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1442946-2; RAIANE MARIA ALVES MATEUS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1442952-7; ELIANE CARDOSO DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443001-0; RAFAEL LIMA SOARES; TERCEIRA VII; 0*; - 1443014-2; LEILANE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I; - 1443028-2; RAISSA MARIA ALVES MATEUS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443051-7; JULIENE DE SOUZA GANDHI; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1443053-3; ALINE GOMES DA COSTA BARBOSA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443073-8; KRAIN SANTOS DE MELO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443079-7; WESCLEY RENATO RODRIGUES; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1443089-4; WALACE AGUIAR DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443119-X; TAIS MARTINS PINTO; TERCEIRA VII; 117.00; SEGUNDA I; - 1443137-8; FABIA PEIXOTO RODRIGUES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443181-5; LEONARDO CORREA BRITO; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1443233-1; SANDRA RABELO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443260-9; GLICIA FABRIZIA SOARES; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I; - 1443319-2; CLEIA PEREIRA DE CASTRO MUNIZ; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1443323-0; WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 118.00; SEGUNDA I; - 1443346-X; SUELLEN BAPTISTA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1443352-4; NAIARA APOLIANE DE CASTRO RIBEIRO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443382-6; CELENE BARBOSA VASCONCELOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443402-4; VIVIAN MONTEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443411-3; CELSO DE ARAUJO BARROS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443413-X; CAIO EDUARDO OLIVEIRA FILHO; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1443467-9; JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1443524-1; MARCELA ELCGHA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1443580-2; VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 126.00; SEGUNDA I | 6010-02 - MOTORISTA; - 0141687-1; JOSE ARAUJO DE ASSIS; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 6010-03 - MOTORISTA; - 1439290-9; EDILENI SILVA DE NAZARE MELCHIOR DA COSTA; TERCEIRA VII; 55.00*; - 1439562-2; LAERT DA SILVA LAMOUNIER; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1439621-1; ROMULO ROGERIO DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1439641-6; IVAN FERREIRA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1439689-0; JUCILENE BARROS DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1439691-2; EDUARDO DO CARMO RABELLO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1439956-3; RICARDO FERREIRA CAVALCANTE; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440011-1; DEZINALDO GONZAGA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1440058-8; LUIZ FELIPE DIONIZIO NETO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440060-X; PAULO ROBERTO BRAGA DE MENEZES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440073-1; EMILIO PEREIRA GONCALVES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1440087-1; FABIO RAMIRES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440172-X; LEANDRO CESAR ALVES SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1441386-8; PATRICIA DA ROCHA SILVA CARVALHO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1441503-8; WECLEI MACIEL DE LIMA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0189975-9; RICARDO GONCALVES OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140638-8; MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 0142575-7; PAULO SERGIO DA PAIXAO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153026-7; MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 0165250-8; EDSON WANDER XAVIER DA ROCHA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0169824-9; STANLEY DE OLIVEIRA LOYOLA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190263-6; LUIS CEZAR LORO MOREJON; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442298-0; FERNANDO JORGE PACHECO SABA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0157284-9; JOAO

NEI GARCIA PINTO FERNANDES; SEGUNDA V; 48.00 *;; - 0190493-0; NARA REGIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 146.00; PRIMEIRA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140571-3; PAULO CESAR DE SALES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0140718-X; JANDUI GOMES DE ABREU FILHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152823-8; MAURILIO RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; - 0162915-8; JOSE RICARDO RIBEIRO RAMOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0164863-2; NILVAN BORGES DE MORAES ROCHA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0168473-6; MARCELO BARROS PEREIRA; SEGUNDA V; 80.00*; - 0169774-9; CARLOS FELIPPE NAME; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0169836-2; JOSE RUBENS DOS SANTOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0170967-4; JOSE HENRIQUE DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173607-8; FABRICIO LEONEL COSTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0141008-3; CEZAR BRENOL RENK; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0143324-5; BRUNO GONCALVES RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153755-5; FABIANO WANDERSON NUNES; SEGUNDA V; 25.00*; - 0158845-1; MICHEL COMETTI DE SOUZA; SEGUNDA V; 30.00 *;; - 0159261-0; RONALDO MALTA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159576-8; CARLOS PERKUENY OLIVEIRA MELO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0161695-1; JOSELINO AVELINO MONTALVAO; SEGUNDA V; 25.00*; - 0169962-8; GUILHERME GARCIA GALETI; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0142472-6; HERMES GONCALVES DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; 75.00*; | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189981-3; FABIANA CAMPOS MAIA ATHAYDE; SEGUNDA V; 40.00*; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA; - 0140975-1; LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142066-6; LUCIANO AUGUSTO BAYLAO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0142086-0; AMERICO DE ANGELI; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0142207-3; MUTSUJI SHIOKAWA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144722-X; MAURO SANTOS NEVES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0159462-1; PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 0159480-X; STELLA MARIA DE MELLO MACHADO L. MALTA LEITE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169757-9; ROGERIO GOMES DE LIMA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0173827-5; TOMIO MAURO TOGO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0186080-1; ADERVANE VIANA SANTOS; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0186085-2; ADONIRA DE FREITAS GUIMARAES; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0186144-1; RAQUEL PUTTINI MACHADO; TERCEIRA V; 40.00*; | 701029-01 - MEDICO - HEMOTERAPIA; - 0140698-1; BRASILINA RODRIGUES PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0165403-9; VILMA MARIA DE ARAGAO LIMA; SEGUNDA V; 111.00; PRIMEIRA I | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142287-1; MIRIAN ONO ISHIKAWA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142129-8; HONORIO SERGIO DE PAULA GALVAO; SEGUNDA V; 25.00*; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140998-0; JOAO VICENTE TEODORO GOMES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 160.00; ESPECIAL I; - 0141001-6; MOHAMMAD HAJI ZADEH GASHTI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0142720-2; ANTONIO ALONSO JUNQUEIRA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0142725-3; RICARDO ANTONIO IZAAC; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA; - 0142529-3; WILLEM MADISON DA SILVA TEIXEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0157161-3; MARCO AURELIO NOGUEIRA ANDRIANI; SEGUNDA V; 70.00*; - 0165074-2; JEFFERSON ALMEIDA LOBO; SEGUNDA V; 58.00*; - 0165084-X; DJEZAIR SALES DE CALDAS LINS; SEGUNDA V; 80.00*; - 0165088-2; AILTON PEREIRA BUENO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0165090-4; ALEX PAULINELLE RAMOS NUNES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0165363-6; DJALMA CESAR MAGALHAES; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0165426-8; RICARDO ABREU AMARAL; SEGUNDA V; 40.00*; - 0191945-8; AMILTON PEREIRA BUENO; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 0193214-4; RICARDO ABREU AMARAL; SEGUNDA V; 25.00*; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163621-9; MARCELO DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159147-9; ELIZABETH MARIA MONTE DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0159297-1; RENATA FRIGI DENARI; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0159502-4; EDUARDO ALBERTO DE MORAIS; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0172107-0; RITA DE CASSIA MELLO MATOS; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192919-4; VIVIANE COSSICH PEREIRA ZANAROLI; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0142511-0; GILSON CARLOS ALMEIDA NUNES; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172700-1; BRUNO AIRES VIEIRA; SEGUNDA V; 43.00*; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152965-X; SERGIO PIRES NETTO SAFATLE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159005-7; MARCO DE OLIVEIRA BELLES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1662388-6; FABRICIO MENDES FERREIRA; TERCEIRA V; 25.00*; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0141257-4; VICENTE DE PAULO CRUZ JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; - 0158788-9; LEONARDO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180600-9; KEILAH CAPISTRANO PINTO BANDEIRA CAMPOS; TERCEIRA V; 40.00*; - 1442981-0; RENATA SOUSA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701051-02 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0146210-5; VALERIA CARDOSO PINTO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701055-01 - MEDICO -

NEONATOLOGIA; - 0142730-X; THAYSSA AQUINO DE SA NERY; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145151-0; ROSANA CINARA BATISTA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1441670-0; MARILIA LOPES BAHIA EVANGELISTA; TERCEIRA V; 40.00 *;; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140486-5; JOSE JACKSON SILVA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0159301-3; RAQUEL PUTTINI MACHADO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169773-0; MARCOS MOURA SANTOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0171748-0; CARLOS EDUARDO MENDES GOMES; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0173494-6; MARCIA DE CASTRO BOTELHO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0173862-3; FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS PEREIRA; SEGUNDA V; 72.00*; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440511-3; ANNA LUIZA BRAGA PLA; TERCEIRA V; 73.00*; | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141345-7; EVELINE GONCALVES DE MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171374-4; LEDA DOS REIS MARTINS; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0174055-5; ARTHUR CABRAL DE ARAUJO; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 0181901-1; JOSE DANTAS DE MEDEIROS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0181910-0; FERNANDA GOMES ALMEIDA; SEGUNDA V; 55.00*; - 0182029-X; RENATA KAZUMI OSHIRO TAVORA; SEGUNDA V; 83.00*; - 0182587-9; HELENA AMARAL COTRIM LABOISSIERE; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0188907-9; ADRIANA MARIA TAFURI CIMINO; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 0189050-6; ANA CRISTINA GOMES BANDEIRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIQ. LABORATOR; - 0143323-7; JORGE JOSE ALVES JUNIOR; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0143376-8; MARCELO DE ASSIS FERNANDES; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0140774-0; KAROLINA PEREIRA DE SOUSA RAFAEL NUNES; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164655-9; MARIA DO SOCORRO NUNES PINHEIRO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0164745-8; CIBELE MARIA DE SOUSA; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139363-4; ANA CELIA SANTOS DE SOUSA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 79.00*; - 0139554-8; MARCIO FERREIRA PINTO; PRIMEIRA IV; 82.00*; - 0139726-5; WANESSA KELLY OLIVEIRA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0139742-7; IZABEL CRISTINA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0140218-8; MARIA ELIZABETH TEIXEIRA MAZON; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0140304-4; NILTON SERGIO ALVES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0140311-7; JOANA RITA CORDEIRO MENDES PEREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0140312-5; CARMELITA GOMES ROSA; PRIMEIRA IV; 83.00*; - 0140808-9; LUDMILLA ALABARSE SOARES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141031-8; GISELLE FREITAS DE FARIAS TOLEDO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141044-X; CLARA FERNANDES DE ALMEIDA NETA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141211-6; MEYRE PEREIRA NERI MENESCAL; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0141256-6; EMERSON DE ALMEIDA CABRAL; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141458-5; VERA LUCIA BELISARIO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0142127-1; GERALDO ALVES BATISTA; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0142194-8; SIMONE GUEDES BATISTA CARVALHOSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142200-6; ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 59.00*; - 0142746-6; DORISMAR ALVES DE MIRANDA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0127907-6; MARCOS ETERNO MARIANI; PRIMEIRA IV; 25.00 *;; - 0146750-6; LEILIANNE TEIXEIRA VALENTE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0146988-6; SANDRA MARIA PEREIRA CARDOSO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0154602-3; JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 0154720-8; PRISCILLA DE BORBA GOMES; SEGUNDA V; 71.00 *;; - 0156016-6; ANA LUCIA SILVA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0156118-9; LETICIA DE MATOS ARAUJO NICOLLETTI; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156121-9; ANA CRISTINA BRAZ DE OLIVEIRA STABILE; SEGUNDA V; 69.00 *;; - 0156479-X; EMERSON DE ALMEIDA CABRAL; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156654-7; AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156667-9; CARLOS DA COSTA DANTAS; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0157328-4; KELLY RODRIGUES DA COSTA SILVA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0157426-4; BERNARDINO CAMARA LEO; SEGUNDA V; 84.00 *;; - 0158689-0; MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0159155-X; ELISANGELA ALVES DE MORAIS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0159165-7; ALINE SILVA CABRAL; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159618-7; SUELY DE JESUS COTRIM; SEGUNDA V; 74.00*; - 0159638-1; ELENY LOURENCO DA CUNHA BRAGANCA; SEGUNDA V; 60.00*; - 0160941-6; MARIA DA CONCEICAO DO PRADO DEMONTIE; SEGUNDA V; 81.00*; - 0164726-1; MARIA BONIFACIO DA SILVA; SEGUNDA V; 61.00*; - 0165248-6; GILCELIA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1440822-8; MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1443123-8; UARLHINSON OLIVEIRA ANDRADE; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; - 1670912-8; QUINTINO FIRMO ARAGAO; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1670975-6; ANNELICE SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1671003-7; JANISE FERREIRA LIMA; TERCEIRA V; 75.00*; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142722-9; ADRIANA QUEIROZ LISBOA; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 0142998-1; NATALIA DE FATIMA LISBOA GOUVEA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 0196584-0; MARIA ROSANGELA SANTOS CAMPOS AGUIAR; TERCEIRA V; 40.00*; - 1659945-4; GABRIELA MEIRELES REBOLCAS; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156857-4; EVANDRO FRANCISCO FAULIN; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0156898-1; CAROLINE PERES

SUMIDA CIOCCA; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1443826-7; CLEITON FLORENCIO REGO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1657721-3; ALINE ESCOBAR CORREA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0192912-7; SILVIA RENATA DE OLIVEIRA BRITO VILLELA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0165567-1; LEILA BRIGIDA CUNHA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135819-7; LUCIMAR GOMES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0138187-3; MARIA CECILIA DE FRANCA SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138466-X; CRISTIANA SIMOES GONCALVES; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0138968-8; MARIA APARECIDA SUDRE FERREIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139347-2; RENILDA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139959-4; RENATA DE PAULA COSTA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0145478-1; CLAUDIA LOPES DE MELO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0146747-6; ANNELISE CHRISTIANE DE SOUZA DUTRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146809-X; APARECIDA SILVA SOUZA; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0146830-8; KEILA ALVES PACHECO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147113-9; ELIANE DO NASCIMENTO SALES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147262-3; ROSEANE RODRIGUES GUIMARAES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147279-8; KARLA CASTRO MELO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147297-6; GISLENE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0147426-X; JULIANA DA SILVA LIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0147433-2; ALINE CELY ALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0147438-3; SHEILA MELO CORREA SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150648-X; ADRIANA DE ARAUJO RODRIGUES PORTELA; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0150654-4; VALDENISIA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0150757-5; MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150758-3; MARCIA COELHO DA SILVA PINHEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150759-1; SUELY DOS SANTOS MEDEIROS; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0150781-8; ALZEMIRA ALENCAR SANTOS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0150787-7; MARLI DIAS PEREIRA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150789-3; EDITH RODRIGUES BOMFIM; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150864-4; MARIA APARECIDA TRIGUEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150866-0; VANIA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150933-0; MARIA CALERIA PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150934-9; ANA MARIA ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150948-9; MARCIANA BERNARDO; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0150978-0; ANTONIA ROSILENE SOARES DE SA TELES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151169-6; GRACILENE FERREIRA DOS SANTOS CORREA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151184-X; JAQUELINE OLIVEIRA SILVA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA VII; 55.00*; - 0151208-0; MARTA MARIA PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151213-7; MARIA DALVA DA SILVA LELIS; SEGUNDA VII; 74.00*; - 0151222-6; ANA PAULA DA S. BAIA DE MEDEIROS; SEGUNDA VII; 60.00 *; - 0151223-4; LILIANE GOMES PINHO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151242-0; CELIA SOARES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151254-4; NEUSA DE FATIMA ROQUE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151257-9; EDILEUSA SIMPLICIO DE SANTANA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0151259-5; EURISLENE DO AMARAL SOARES MOREIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151260-9; KELLY CARDOSO DA SILVA SERRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151263-3; FERNANDA GOMES DE LIMA CASTRO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151272-2; EVANDA SIMAO DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0151276-5; DENILSON FRANCISCO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151279-X; ANDREIA ASSIS SILVA DE MAGALHAES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151283-8; RIVANEIDE TEODORIO DANTAS DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0151291-9; MICHELLE BRAGA FREIRE DE LUCENA MEDEIROS; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0151314-1; GIZELE RODRIGUES FERRAZ; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0151326-5; JANAINA DE CASSIA DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA VII; 61.00 *; - 0151334-6; MARIA DA LUZ CHAGAS; SEGUNDA VII; 35.00*; - 0151361-3; ELISABETE RODRIGUES DE SANTANA; SEGUNDA VII; 67.00*; - 0151413-X; MARIA DILZA DA SILVA MELO CAVALCANTE; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151421-0; KEILA OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151441-X; SANDRA MARIA MOTA MEDRADO VIANA; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0151444-X; ILANE MARQUES COSTA VIEGAS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151467-9; MARIA APARECIDA LOPES; SEGUNDA VII; 62.00*; - 0151489-X; MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151548-9; LUDMILLA CAROLINA DUARTE BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA VII; 150.00; PRIMEIRA I; - 0151602-7; ELISMAR APARECIDA DE ANDRADE SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151616-7; LUCIMAR MOTA PEREIRA; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0151622-1; JUCUNDA NOGUEIRA DE MORAIS; SEGUNDA VII; 40.00 ;; - 0151624-8; JANAINA PEREIRA ALVES; SEGUNDA VII; 51.00*; - 0151642-6; ROSIVALDO DA COSTA VAZ; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151649-3; KARINA VALADARES LEAL; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151693-0; IRIS MENESES COSTA; SEGUNDA VII; 47.00*; - 0151695-7; RAQUEL REGES DA CUNHA; SEGUNDA VII; 55.00*; - 0151718-X; RICARDO PEIXOTO ESCOVEDO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151721-X; MARTA TABOSA DE CASTRO BARBOSA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151796-1; VANDERLEIA DA CONCEICAO INDIANO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0151808-9; CLAUDIA FREIRE DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0152846-7; SANDRA REGINA DE CASTRO GOMES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0152858-0; CLAUDIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0152860-2; CLEVES APARECIDA PINTO; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 0152947-1;

JEFERSON MARCOS DE SOUZA RABELO; SEGUNDA VII; 57.00 *; - 0152949-8; SANDRA FRANCISCO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0152975-7; ROSELI MENDES DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0153023-2; IONE FERNANDES ILORCA LOPES; SEGUNDA VII; 45.00 *; - 0153055-0; NEUJAIANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0153057-7; EVA SIQUEIRA BRAGA; SEGUNDA VII; 41.00*; - 0153063-1; SUELI DA SILVA ALVES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153091-7; ROSEANE ALVES MELO DE SOUSA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153165-4; SANDRA MARIA PAULO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153167-0; VANUZIA APARECIDA FERREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153168-9; MARCIA ANDREIA DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153221-9; PATRICIA RODRIGUES RAMOS MARTINS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153293-6; CLAUDIANA GOMES ALVES FERREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153697-4; LUCELIA PINTO DE LIMA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0153768-7; MAGDA REGINA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153769-5; CRISTIANA DOS REIS RAMOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153774-1; MARCIA CRISTINA SOUSA DO PRADO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153794-6; TATIANE CARVALHO DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0153799-7; MARIA ZENEIDE DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153802-0; DANIELA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0153845-4; WILKA CRISTINA REGIS RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0153853-5; FABIANA DA SILVA PORTO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0153857-8; MARIA EUNICE DOS SANTOS ALVES ROCHA; SEGUNDA VII; 62.00*; - 0153882-9; ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AMORIM; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153898-5; KELEN LOUZEIRO DA COSTA; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0154187-0; MIRIAN PEREIRA BRANDAO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0154189-7; OLGA BARRETO DE MORAES ARAUJO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0154244-3; AFLANIO SARMENTO DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0154259-1; SELMA GARDY DE ABREU COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0154304-0; DILSON SOUZA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0180212-7; SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0182861-4; CLEYDE BEZERRA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183730-3; EDNA MARIA DE FREITAS; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0184007-X; FRANCISCA CELIA DE SOUSA LINHARES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0199228-7; THAIS BOMFIM FERNANDES JESUS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0199410-7; STELLA DOS SANTOS RODRIGUES KRAUSE; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1433769-X; CLARICE RIBEIRO SOARES; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1433792-4; ELIAS GOMES LACERDA; TERCEIRA VII; 57.00*; - 1434490-4; VALDIR ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 41.00*; - 1435586-8; MEIRE LUCIA PORTO SEVILHA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1435718-6; MARTA CRISTINA PEREIRA DA COSTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436173-6; CRISTIANE DE SOUSA COSTA BISPO; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1436216-3; MICHELLE FLORES OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1436468-9; JANAINA VIEIRA RIOS DE SOUSA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436475-1; ROSIRENE RODRIGUES DE MELO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1436749-1; CRISTIANA RODRIGUES DE MELO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1436939-7; IVANILDE DIAS SILVA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1436972-9; MARIA DE LOURDES POGIAM ALMENDRO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1440644-6; NILZA BATISTA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1444022-9; GIOVANI MONTINI ROLDAO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439609-2; ALISSON PEREIRA DE MENEZES; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1440559-8; FRANCISCO CALDEIRA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438757-3; LARISSA CASTRO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439626-2; LIDIANE GOMES ALVES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146689-5; CLEIDE LIMA DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146807-3; ISRAEL DE SOUSA GAMA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147123-6; AMANDA JOSE DE SOUZA; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0147360-3; SIMONE RODRIGUES DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658797-9; OTAVIO AUGUSTO SEVERINO LISBOA; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1658980-7; ALEXANDRE ALVES SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188963-X; KENI FABIOLA JORDAO EUSTAQUIO RABELLO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1439700-5; JOSENILMA ALVES DA COSTA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1439927-X; ADRIANA RIBEIRO CAMARGO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1439942-3; ANDREA GONCALVES VELOSOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1439960-1; TIAGO DA SILVA LIMA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1439963-6; JANAINA DIAS FARIAS BONIFACIO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439966-0; WAGNER COSTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1439967-9; BRUNO DA ROCHA CORREIA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1440152-5; ALESSANDRO AUGUSTO BRAGA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440175-4; FRANCISCO DE ASSIS SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440847-3; MARGARETE ABREU DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1440849-X; ELINALVA PEREIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1440884-8; WALDECK COSTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1441722-7; REGILANE KELLY DE SOUSA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1441749-9; ISRAEL DE SOUSA GAMA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1441799-5;

LEONARDO COSTA DE MATTOS; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 1441801-0; SHALLA HEVELLYN ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443645-0; SANDRA ARAUJO DOS SANTOS GAMA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1443661-2; MARCIA NOGUEIRA DE FARIA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1439525-8; MARIA IRENE FERREIRA LEMOS; TERCEIRA VII; 65.00 *;; - 1440177-0; KELIANE MENDES DE CALDAS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443849-6; IVETE OKI DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443860-7; MARIA DOS PASSOS RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443861-5; NATALE MESQUITA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1444070-9; DANIELLE DESTEFANO DE SOUZA CARDOSO; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1657726-4; LEONIDIA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658036-2; SHEILA SOARES VILAS BOAS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658037-0; ELCIRAN SOUZA SANDES DOS REIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658087-7; MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 64.00*; - 1658089-3; ELLEN SAMIA ALMEIDA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658139-3; BRUNNA DAYANE FELIX DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1658140-7; NAYARA FABIANY ALVES COSTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658142-3; FABIANA LEAO DE OLIVEIRA CRUZ; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1658183-0; EDNA DE SOUSA CASTRO; TERCEIRA VII; 93.00; SEGUNDA I; - 1658184-9; ANDRE LUIZ CAIXETA AFONSO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1658185-7; LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONCALVES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1658196-2; ANNA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 132.00; SEGUNDA I; - 1658215-2; FLAVIA LEITE LOPES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658224-1; SELANIA RUBIA ALVES BEZERRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658226-8; KARLA CRISTINA ROBERTO DE LIRA MAMED; TERCEIRA VII; 55.00*; - 1658228-4; ERICA CRISTINA FONTENELE; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1658241-1; DAVID TAVARES RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658252-7; ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1658260-8; PRISCILLA BATISTA TOYODA DE MENEZES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658272-1; THAIS RODRIGUES DE ASSIS PONTES; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1658296-9; JOANA BESERRA DA SILVA MOTA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658315-9; MARESSA MARQUES FUZARO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658325-6; SHEILA APARECIDA CUNHA; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 1658331-0; LUCIENE SILVA DA FE; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1658334-5; IVANILDA ALVES PEREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658366-3; LEILA MARIA PESSOA DE QUEIROZ; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1658369-8; FRANCISCA MARIA MUNIZ CASTELO BRANCO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1658370-1; JOSE HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1658371-X; DULCE DE SOUZA MOURAO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658383-3; WENDERSON PAULO DE SOUZA CARVALHO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658396-5; MARINALVA GOMES DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658412-0; ROSIMERY NASCIMENTO ARAUJO SANTOS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1658445-7; SOLANGE MENEZES MACHADO VIEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1658448-1; MONICA MARCIA DOS SANTOS LAURINDO GOMES; TERCEIRA VII; 55.00*; - 1658458-9; ELKE ANNE GOMES BRAGA; TERCEIRA VII; 25.00*; 1658459-7; JANAINA VIEIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658462-7; ELISANGELA MENDES PIRES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658464-3; EDINALVA ROSA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1658471-6; MARCELA DE ARAUJO FELIPE; TERCEIRA VII; 65.00*; - 1658473-2; CLAUDIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658498-8; MARIA CONCEICAO DAMAS; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1658517-8; CLAUDILENE DE SOUSA AECIO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1658518-6; NILAIDE AMORIM DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1658889-4; CAMILA FEITOSA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1659073-2; LETICIA DE SOUZA FOLHA BOMFIM; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1659143-7; ALIANE PEREIRA CELESTINO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I.

- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL -

4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139209-3; LUCIANA DE SOUSA COSTA; PRIMEIRA VI; 25.00*; | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151158-0; MARIA APARECIDA AMORIM SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151509-8; FRANCISCO MICAEL ARAUJO FERNANDES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151666-3; GLEIDSON JESUS DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151798-8; DULCINEIDE DE JESUS FERREIRA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0198519-1; MARCELLE FARIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 10.00*; - 0199675-4; DEYSE BEZERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 10.00*; - 1431711-7; PAULO DOS SANTOS BRANDAO; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1433033-4; MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DOS REIS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439628-9; LUDMILA FERNANDES VALENCA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1439717-X; ANA MARIA SOUZA DE AGUIAR; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1439742-0; LEANDRA JESUINO RODRIGUES AMARAL; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1440061-8; MARIA EVELINE BESERRA ALBERNAS; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1440098-7; EDILEIA GOMES RIBEIRO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1440515-6; LORENA LUAMAR SERAINE RODRIGUES; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 1441680-8; MONA CRISTINA DA SILVA

BARROSO MARQUES; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1442358-8; LUCIANA FERREIRA PEREIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1442364-2; ALEXANDRE FERREIRA DE MATOS; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I; - 1442367-7; ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS; TERCEIRA VII; 192.00; SEGUNDA I; - 1442545-9; PAULO ROGERIO DE PAIVA GOMES; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1442549-1; ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS; TERCEIRA VII; 117.00; SEGUNDA I; - 1442585-8; RAMIRO PEREIRA RODRIGUES DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1442589-0; MARIUZAN RIBEIRO DE MORAES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1442596-3; MARIA JOSE MORAIS SANTOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1442618-8; ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1442812-1; JANAINA MATTOS DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1442831-8; CRISTIANA ROSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1442838-5; ANNA GARDENIA DOS SANTOS BASTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1442889-X; NAZIRA MEIRELES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1442917-9; ANDERSON CARRASCOZZA RODRIGUES PEREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1442935-7; ADRIANA DANEZI SILVA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1442943-8; SUMARA RIBEIRO DOMINGUES; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1443027-4; JOSE ANTONIO MARINHO; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 1443047-9; MACIANO MENDONCA DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 1443056-8; SILVIO RODRIGUES SANTANA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443060-6; HEITOR FARIAS SIQUEIRA LEITAO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1443094-0; VERA LUCIA SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA VII; 126.00; SEGUNDA I; - 1443183-1; JULIANA VELOSO MACHADO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443208-0; ANA MARIA DE SOUZA SILVESTRE; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1443217-X; JOSE RIBAMAR QUEIROZ DA SILVA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1443218-8; DORACI DE SOUZA SILVA FERREIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443219-6; SUZANA CRISTINA PEREIRA ALVES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443228-5; JOSE AUGUSTO DE SOUZA VIEGAS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443234-X; ANNIA CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1443242-0; RONY MENDES ARAUJO; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 1443245-5; STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES; TERCEIRA VII; 166.00; SEGUNDA I; - 1443254-4; ANDRE FELIPE DA SILVA PANTOJA; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I; - 1443286-2; WAGNER CARNEIRO DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443326-5; ANA PAULA ROSA DO VALE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443348-6; JULIANE PINHEIRO RODRIGUES; TERCEIRA VII; 158.00; SEGUNDA I; - 1443393-1; VENCESLAU GUIMARAES DA CRUZ FILHO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443427-X; NILSON TAKEO HAMADA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443434-2; ADRIANA PATRICIA DE SOUZA FARIA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443438-5; VINICIUS MOTA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 1443447-4; GUARACY CLEMENTINO DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443456-3; ELAYNE DE ALBUQUERQUE MODESTO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443484-9; VANESSA CAIXETA DE CASTRO MENDONCA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443497-0; FABIO CALDEIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1443561-6; PATRICIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1443572-1; JEOVA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1443588-8; MARCO ANDRE FERREIRA DE BRITO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1443591-8; ESTELA HUMBETE DE SOUZA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1658477-5; VIVIANE APARECIDA BATISTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0135000-5; LAURO GONZAGA DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 6010-03 - MOTORISTA; - 1440151-7; WILACE LINO DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168123-0; EUSA MARIA DE PAULA CARNEIRO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140504-7; MARIA ALICE DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0140703-1; NABIL IBRAHIM BAYEH; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0141112-8; ELIALBA DE FARIAS CASCUDO; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165293-1; ROGERIO GUIMARAES CARDOSO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0169825-7; SERGIO TERUAKI MIAMAE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442294-8; FERNAO DE MATTOS SABINO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142442-4; MARCELO MATTAR; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0175037-2; ALYSSON SERGIO MARTINS; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0190789-1; CELSO RICARDO MARTINS PRANDINI; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152702-9; MARCO ANTONIO DA COSTA CARVALHO; SEGUNDA V; 25.00*; - 0159752-3; ALEXANDRE MENEZES DE BRITO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0162948-4; CARLOS GUSTAVO SILVA PENHA SAMPAIO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0165313-X; ALYSSON SILVA PINHEIRO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0165967-7; JOAO PAULO FIGUEIREDO CAMARCO; SEGUNDA V; 123.00; PRIMEIRA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140701-5; MARCELO RIBEIRO TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0142290-1; ADRIANE DI CARDOSO FARINHA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159642-X; ANDREA DE OLIVEIRA MACIEL; SEGUNDA V; 40.00*; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442001-5; JULE ROUSE DE OLIVEIRA GONCALVES SANTOS; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0159004-9; LUCIANA

MARINHO DOS ANJOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0142729-6; CLAUDIA VIEIRA ANICETO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189951-1; GUSTAVO EMILIO ROMANHO FERREIRA; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0139441-X; EVERALDO DA SILVA BRAZ; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0140534-9; MARCIO HENRIQUE LOURES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0140631-0; CARLOS PORTOCARRERO SANCHEZ; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0140963-8; DANDY SHINICHI YAMAUCHI; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0142249-9; KATIA PAULA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142280-4; MANUEL LOPES DE SANTANA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0157388-8; MIGUEL ARCANJO DE LIMA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0159145-2; ROBSON UMBELINO BRITO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159424-9; ELAINE DA SILVA BORGES RAMOS; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0173690-6; JOSE CARLOS DE MELLO FIGUEIRA DANTAS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0184755-4; FERNANDA MIRANDA DOS REIS; SEGUNDA V; 84.00*; - 0186021-6; JOSE RAMOS DA SILVA LOBO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0186048-8; PAULO VICENTE MOTA RIBEIRO; SEGUNDA V; 55.00*; - 0186051-8; ERICK SANCHES BARCELOS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0186067-4; OSCAR RIBERA PANIAGUA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0186070-4; MARTHA SOUZA SILVA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142141-7; TATIANA VASQUES GRANGEIRO FERREIRA DE ALCANTARA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0185965-X; LEILA AVINTE CORREA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140987-5; RENATO SIMONATTO E SILVA; PRIMEIRA IV; 161.00; ESPECIAL I; - 0141570-0; GUILHERME DA SILVA GOMES; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0142231-6; MONTAURY ALESSANDRO PALHARES ALVES; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0142260-X; WEVERTON PERICLES DE ALCANTARA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0142776-8; ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165410-1; ANDERSON FREITAS; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0157132-X; FABIANO DUARTE DUTRA; TERCEIRA V; 10.00*; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142330-4; JEANNE FROTA ALECRIM; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153102-6; MARLON DE JESUS OLIVEIRA E SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0169857-5; MARCIO JOSE XAVIER FERNANDES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0169862-1; BEATRICE MARIA VIEGAS ALMEIDA SANTIAGO HENRIQUE; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185938-2; LEONARDO MENDONCA DE SOUZA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0186092-5; TATIANE PEROBA ARAUJO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0186145-X; JORGE LUIZ BARBEITO DA COSTA FERREIRA FILHO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0186162-X; RONALDO HIROMI ARAKAKI; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0159586-5; MARIO JORGE DE ANDRADE SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142656-7; BRUNO VILALVA MESTRINHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1441567-4; BERTHRAN SEVERO GARCIA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701051-02 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0142302-9; VALERIA CARDOSO PINTO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169805-2; DELIO CARNEIRO PINHEIRO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0171143-1; JOSE RICARDO COSTA DE ANDRADE; SEGUNDA V; 60.00 *; | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0188398-4; NAZARETH FABIOLA ROCHA SETUBAL; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1441584-4; ANALICE BARBOSA REGAZZI; TERCEIRA V; 10.00*; | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442229-8; MARCO AURELIO RIBEIRO BORGES; TERCEIRA V; 10.00*; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158272-0; ISABELA CASCAO ANJOS; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0158599-1; JOSEFA ANA DA SILVA; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 0169878-8; ALEXANDRE EUSTAQUIO DE ALMEIDA REZENDE; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0171391-4; HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0173762-7; MARIA HILDA CAVALCANTE RIBEIRO PACIULLO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0174042-3; KARLA SANTOS GOMES MACEDO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141064-4; ALEXANDRE NOBRE REIS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141429-1; ALESSANDRA SANTOS PEDROZA SOARES; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0141513-1; JOSE MARTINS LEMOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0142136-0; GLAUCIA DANTAS FERREIRA SAKR KHOURI; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171540-2; FREDERICO FRANCA VIDIGAL; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0171544-5; MARIA PAULA CALS DE VASCONCELOS BASILIO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0181947-X; ALVAREZ VASCONCELOS ALMEIDA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171397-3; THIAGO RABELO DE CARVALHO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0171537-2; LOYANE FRANCO BATISTA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0182050-8; SILVANA RAMOS QUINAN DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189067-0; KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0189339-4; ELVIS FERNANDES COELHO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0143165-X; LUCIENE VIEIRA DE MELO; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I | 7100-01 -

ASSISTENTE SOCIAL; - 0139261-1; ANA VIRGINIA DA COSTA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141182-9; ALBA LUCINIA DE OLIVEIRA CAMPOS; PRIMEIRA IV; 42.00*; | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164680-X; PAULA JULIANA FOLTRAN FIALHO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139740-0; KATIUSSE MACEDO MACHADO SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0139887-3; FABRICIO MENESES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0140306-0; VANIA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141181-0; MAURICIO DE OLIVEIRA CHAVES; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0141457-7; EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0142023-2; VANIA ABADIA AMORIM OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0142251-0; WEDER DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0142498-X; KAMILI VIEIRA BORGES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0146846-4; IRISMAR AMORIM DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156144-8; ANGELA MARIA PESSOA LISBOA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0156382-3; FRANCISCA MARQUES BATISTA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156483-8; KARLA GOMES RODRIGUES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0156487-0; ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156630-X; NEILSON ANTONIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0156734-9; NEIDE BARRETO ABREU; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0157411-6; CLEONICE MEDEIROS FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159625-X; MARCELLE DE FIGUEIREDO MARTINS ESCARIO; SEGUNDA V; 52.00*; - 0164075-5; ARALY MARQUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1436209-0; VIVIANE MACIEL BARBACENA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1659545-9; GILSON RODRIGUES GUEDES; TERCEIRA V; 10.00*; - 1670913-6; JEENNA LOUHANNA UMBELINA SPAGNOLI; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I; - 1670946-2; VANESSA OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1670976-4; SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1671009-6; JACQUELINE DE SOUZA GINO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1671016-9; OSMAR PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1659900-4; MARIA PAULA EUGENIO RUBIM DE TOLEDO; TERCEIRA V; 143.00; SEGUNDA I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0151085-1; DANIELE DE MORAES MELO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0156637-7; ANDREA CRISTINA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0156853-1; AREDIO GERTRUDES NETO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0157162-1; MARCELO CESAR MACHADO DE CARVALHO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0165682-1; GERSON REIS DE ARAUJO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136026-4; LINDOMAR FERREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0136383-2; ELIANA TAVARES DO ESPIRITO SANTO; PRIMEIRA VI; 25.00*; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0145412-9; ROGERIO DANIEL SANTOS DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145890-6; SILVANA MEDEIROS RAMOS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0146746-8; RAQUEL RIBEIRO DO PRADO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0146879-0; EILTON LEITE MACHADO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0146927-4; FRANCOISE FERREIRA DE SOUSA MATIAS; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0147036-1; CLEIA RAMOS DE SOUZA ALMEIDA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0147067-1; EDNA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147441-3; MARIA SOLANGE RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150588-2; MARIVALDA CERQUEIRA SANTOS SALOMAO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150619-6; KENIA LILIAN PINHEIRO DA COSTA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150704-4; CELEIDE SERAFIM SABINO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150707-9; SANDRA MARIA DA CONCEICAO ALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150745-1; MARIA IVANILDA RIBEIRO ANDRADE; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150811-3; VALDECINA GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0150836-9; LAMARCK LALYS RODRIGUES BARBOSA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150862-8; MARY JONES BISPO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150904-7; MAILDE MARTINS DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150941-1; JANICLER DE ALMEIDA LIMA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150986-1; ROZILDA MEIRE RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0151125-4; LILLANE PEREIRA PROENCA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151156-4; SANDRA CARVALHO MEDEIROS FERREIRA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0151173-4; CRISTIANO PRADO GAMA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151226-9; ADMES ROMERO DE LIMA FERNANDES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151247-1; RITA DE CASSIA LEITAO DA SILVA; SEGUNDA VII; 47.00*; - 0151278-1; ELIANA MARIA DE JESUS CUNHA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151296-X; CLAUDENY BEZERRA SOUZA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151299-4; MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151305-2; ANTONIO CARLOS SILVA AZEVEDO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151327-3; ANGELA MARIA DA SILVA LUCENA; SEGUNDA VII; 45.00*; - 0151342-7; HOSANA ROSA VIDAL; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151347-8; LISMAR BATISTA DE JESUS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151350-8; MARLUCE CALISTA IBIAPINA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151358-3; ZENILDE RODRIGUES FERNANDES ARCELINO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151373-7; IRENI GUIMARAES DE SOUZA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151384-2; ALVARO CERQUEIRA MOACYR; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151398-2; DARLEIDE RUFINA DA SILVA MENDES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151399-0; CARMICELIA DE SANTANA FREITAS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151404-0; ANA MARIA BARBOSA RIBEIRO MACHADO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151407-5; GLECYWANA CUSTODIO PINTO

DE LIMA; SEGUNDA VII; 52.00 *;; - 0151431-8; FRANCISCA PIRES VIEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0151440-7; MARIA DO SOCORRO ARAUJO CARVALHO; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0151470-9; DIRCE NARCISO CARLOS VIANA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151473-3; NATILDE LISBOA LIMA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151475-X; SANDRA HELENA SALES COUTINHO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151504-7; SONIA MARIA NAVES DIAMANTE; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151505-5; ELIZABETE MARIA DE ARAUJO SALES; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0151528-4; VALDENICE DA SILVA PIRES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151530-6; MARIA RAIMUNDA ALVES ALENCAR; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151541-1; MARIA LUCIELMA DE MEDEIROS ANDRADE; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0151552-7; JEANE SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151556-X; VALERIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151567-5; GILMARINA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151569-1; SUELAINÉ PATRICIA CORSINO DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151591-8; FRANCISCA MARIA DE SOUSA PAULO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151597-7; MARLY RABELO DO REGO; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0151601-9; SELMA MODESTO SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151607-8; MARIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151615-9; ANA MARIA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151628-0; MARCIA DO ROSARIO REIS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151629-9; ADRIANA MARTINS DA SILVA; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0151631-0; JOSELITA SOARES LOPES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0151637-X; IRANI GONCALVES DA SILVA DIAS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151647-7; MARLETE D'ABADIA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151656-6; NEUSA BORGES DA SILVA; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0151665-5; MARIA APARECIDA DE SOUSA NUNES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151687-6; PAOLA FERNANDES PEREIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151691-4; SANDRA MARIA AZEVEDO MARCAL SANTOS; SEGUNDA VII; 45.00*;; - 0151701-5; SCARLATH SILVA MACIEL NISHI; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151714-7; MARIA EMILIA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0151716-3; MARIA JANEIDE PEREIRA UCHOA; SEGUNDA VII; 55.00 *;; - 0151731-7; ELIANE MARIA BERNARDES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151753-8; ISMERINDA VIEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0151799-6; VALERIA CRISTINA GONZAGA PEREIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151802-X; WILSON COIMBRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151820-8; MARIA DAS GRACAS LUSTOSA DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0151825-9; MARIA ROZA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0152877-7; LAURINEI EVANGELISTA DA SILVA URQUISA; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0152905-6; IVO ALVARO ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0152922-6; ADILSA DE CARVALHO COUTO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0152941-2; CRISTIANE MONTEIRO PASSOS CAVALCANTE; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0152988-9; MARCILENE CARIRI DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153009-7; FABIANA DE CARVALHO BUENO; SEGUNDA VII; 55.00 *;; - 0153031-3; FRANCINEIDE RODRIGUES SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153049-6; SILVANA NEGRAO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I; - 0153050-X; ALEXANDRA SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153164-6; GESSYDEANE MOREIRA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0153199-9; SIMONE DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153220-0; ELAINE CHRISTINA BUENO DE ASSIS; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0153271-5; EDILENE EDUARDA SANTOS; SEGUNDA VII; 72.00*;; - 0153376-2; CRISTIANE ERNESTINE LOPES SANTANA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0153735-0; ROSANA MARIA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0153743-1; WELLINGTON DE ANDRADE LEAL; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153806-3; CARINE SOUZA PEREIRA MORAES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153808-X; GLAUCIANE VAZ; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0153831-4; FRANCISCA DE BRITO SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0153856-X; VALDECY ALMEIDA BARROS; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0153862-4; ALESSANDRO DE SANTANNA CARDOSO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0153866-7; SUELI HERNANDES DOS SANTOS CORREA; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0153875-6; IRENE CAVALCANTE DA ROSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153883-7; FLAVIANE GALLO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153895-0; LUCIANA DA SILVA ALVES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0154167-6; TALITA PEREIRA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0154168-4; RODRIGO DE CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0154192-7; MERIELE MAGALHAES DE AMORIM ALCANTARA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0154200-1; NEIRE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0154212-5; RAFAELA DA SILVA EMER; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0154214-1; SANDRA CRISTINA DE QUEIROZ; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0180229-1; MICHELLA DE ANDRADE LIMA; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 0182774-X; IONE SOUZA SANTOS SAMPALTO SOARES; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 0199083-7; ELEUZA MARIA NEVES; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 0199522-7; LUCINEDE MOREIRA SPINDOLA COSTA; TERCEIRA VII; 0*;; - 0199611-8; ALEXANDRE GOMES DA COSTA; TERCEIRA VII; 25.00*;; - 1431407-X; ADRIANA DOS REIS BORGES; TERCEIRA VII; 25.00*;; - 1432637-X; ROSANA MARIA SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1432788-0; YARA PAIVA DAMASCENO; TERCEIRA VII; 25.00*;; - 1433778-9; LUCE CARDOSO CARVALHO; TERCEIRA VII; 25.00*;; - 1433970-6; ANA PAULA DOS SANTOS LOPES;

TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1434102-6; TAMAR NUNES BANDEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*;; - 1434134-4; VIVIANY ODRIGUES DA CRUZ; TERCEIRA VII; 0*;; - 1435286-9; MICHELE DE SOUSA MEDEIROS; TERCEIRA VII; 10.00*;; - 1435312-1; WALDETE VAZ DE SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1435348-2; FRANCISCA JAQUELINE DA SILVA CARDOSO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1435716-X; DAYANE EMMANUELLE DE GODOY XAVIER TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1435743-7; KENIA REJANE MORAES SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1435746-1; FLAVIA CRISTINA ALVES VIEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*;; - 1435971-5; MARIA DO CARMO SOARES MARQUES; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1436369-0; APARECIDA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1436512-X; ANDREIA BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436643-6; LEILA ELIAS MENDONÇA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1436987-7; MARILZA MARTINS DE OLIVEIRA AZEREDO; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1657727-2; MARIA AUXILIADORA NERY DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658594-1; VILMA CLAUDIA RODRIGUES SOARES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439912-1; ANDRE LEONARDO ROCHA DE FREITAS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440057-X; LUIZA MARQUES OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440099-5; MARIA AUXILIADORA GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439575-4; MARLUCIA ESCORCIO DE MACEDO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1439926-1; MARCELA PINHEIRO ALVES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440523-7; LUCIENE FELICIANO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658646-8; DAVI LIMA DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658727-8; SIMONE BEZERRA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1658790-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658793-6; JOSE CRAVEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440145-2; ALESSANDRA RODRIGUES MORAIS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1440572-5; ANDREA KATIA DE SOUSA SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440844-9; LUCIANO PAULO DA SILVA SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440877-5; SHEYSIANE VERIANO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1440887-2; LORENA PEREIRA FLAVIO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I - 1441718-9; ROGERIO DA SILVA CORREIA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1441729-4; JOSE LUIS PEDRASSANI; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1441733-2; CLAUDIANE DE PAULA MENEZES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1441773-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1441776-6; ANA CLAUDIA LOPES DE MOURA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1441803-7; ANDREIA KAROLINE SANTOS ROSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443141-6; CLESIO ROSA DE SANTANA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1443777-5; PATRICIA RODRIGUES SOARES; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1658616-6; EVILY CAETANO DE LIMA; TERCEIRA VII; 121.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0198904-9; CLARI SONAGLIO; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1435914-6; CARLA ROSA ANDRADE DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 25.00*;; - 1439651-3; GABRIELA ALVES RODRIGUES PIMENTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1440804-X; IVANEIDE DE SENA PEREIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1444003-2; DEODALIA ANTONIA PIMENTEL; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1657790-6; MABEL JUNIOR DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1657792-2; EURENI ALVES SERGIO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658145-8; SUZANA RODRIGUES ALCANTARA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658026-5; PAULO HENRIQUE DIAS LIMA; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 1658084-2; MARIA HELENA DIAS FARIAS ARAUJO; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1658085-0; REGIANE LIMA PEREIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658088-5; SARAH TAVARES DE LIMA; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 1658213-6; DELSON JACINTO PEREIRA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1658220-9; SUIANNY PASSOS RIBEIRO; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1658230-6; RENATA CONCEICAO OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1658238-1; ANA ALVES RAMOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; 1658244-6; MARILIA MIRIAM MEIRELES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1658258-6; CAMILA SOARES FORTINE; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1658264-0; CRISTIANE ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658275-6; DEBORA CARLA GARCIA MARQUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658277-2; AMELIA ROSA NEVES; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1658281-0; LUANA FERREIRA FIGUEIREDO; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1658282-9; CLEID PEREIRA VASCONCELOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658291-8; ANNA LAURA BEZERRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00*;; - 1658295-0; GLEICE RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658297-7; RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1658320-5; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658326-4; FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1658339-6; LAIS MILHOMEM LIMA FIDELIS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658344-2; VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658346-9; MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1658382-5; MISLENE SOARES URANI; TERCEIRA VII; 42.00*;; - 1658388-4; CRISTIANE CARLOS DE SOUZA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1658398-1; ELTON COSTA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658406-6; DANNUBIA RAPHAELLA DIAS LOPES ALMEIDA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; -

1658416-3; JAMILE KELEM SILVA GOMES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658417-1; SIMONE CRISTINA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658418-X; MATILDES FIGUEREDO DA COSTA LIMA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1658423-6; GRAZIELA NUNES DA SILVA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658449-X; MONICA DE OLIVEIRA SANTOS FREIRE; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658452-X; REINILTON CAMILO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658453-8; JOSE PEDRO ARAUJO NETO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658463-5; MARISA GOMES RESENDE PACHECO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; 1658465-1; JULIANO FERREIRA DOS REIS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1658468-6; WASHINGTON DA SILVA FERREIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658469-4; LEIDIANA FERREIRA LIMA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1658470-8; ADRIANA HELENA SILVA LINO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658472-4; TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658478-3; DJANIRA ALMEIDA SOARES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658494-5; BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1658520-8; ALMEZINDA DUARTE DE SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658534-8; ANA ROBERTA RODRIGUES DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658536-4; ZILDA DE ARAUJO BARRETO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658539-9; WANILDES REPEZZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658553-4; CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1658589-5; TANAJARA OLIVEIRA SAVI; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1658732-4; LORENA GONCALVES DUARTE DOURADO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1659159-3; LAURA BARCELOS PEREIRA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I.

- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE -

4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0135389-6; MARIA DE LOURDES MATOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0137955-0; JULIO FABRICIO GOMES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0138010-9; EDMAR CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141507-7; HARLEI CRYSTYAN CRUZ MAZETTI; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146680-1; VALERIA CRISTINA COSTA CAMPOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146718-2; LUCIANA SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0146822-7; EDER GONCALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147380-8; SELMA BARBOSA DE AMORIM; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147448-0; SUEMER PEREIRA MARIZ RIBEIRO; SEGUNDA VII; 97.00; PRIMEIRA I; - 0147622-X; DOMINIQUE MARIE DO NASCIMENTO VILANOVA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151123-8; ANDRESSA SARON SAMPAIO SANTOS; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0151131-9; ZULMIRO ALVES DA FONSECA FILHO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151244-7; VALERIA NUNES GUIMARAES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151261-7; GLAUBER ALVES PEIXOTO DA ROCHA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0151341-9; JESSICA MOURA DE SANTANA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151368-0; LEANDRO CAIXETA SILVA; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0151452-0; PAULO MAMORU KOBAYASHI; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0151513-6; NORBERTO DE ARAUJO COSTA; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0151562-4; MAURILIO MACIEL DE SOUZA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0151573-X; CLEONICE DIAS DA SILVA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0151577-2; EDILSON FAUSTINO DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151592-6; MARIA ROSILDA RIBEIRO DA CRUZ; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151669-8; ESTER DE ALMEIDA FIRMINO; SEGUNDA VII; 59.00*; - 0151679-5; JUAREZ FELIX DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151706-6; MARLY LACERDA DE JESUS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151816-X; BIANCA DE SOUSA CORREIA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0132750-X; MICHEL STROGOPH HOROVITS; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0196767-3; DIEGO LUCIANO SANTOS DE ALENCAR; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0199477-8; DIANA KAROLINE CAVALCANTI DE LUCENA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1435741-0; ANA MARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1435771-2; MARCELO DE OLIVEIRA SOARES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439552-5; ALEXANDRE NUNES FERREIRA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1439567-3; CRISTIANI DE ALENCAR MENDES; TERCEIRA VII; 117.00; SEGUNDA I; - 1439568-1; NUBIA DIAS DE MENESES; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1439923-7; DANUBIA ROBERTA DE LIMA MASCARENHAS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1439974-1; FRANCISCO DENILSON DA CONCEICAO COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440578-4; ELIANA LIMA ARAUJO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1440597-0; HADLA ALMEIDA BESSA BARROS; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 1440598-9; ANA PAULA BALDI DE AQUINO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1440807-4; GRACILENE VIEIRA COSTA SUARES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1440839-2; PRISCILLA DIAS DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 1441706-5; LEILANE DA SILVA SITARIO MENEZES; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1441708-1; JAKELINE BATISTA DA SILVA; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1441743-X; CRISTINA DO CARMO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1441758-8; POLLIANA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 1442344-8; RICARDO SANTOS DE ARAUJO TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1442349-9; CLAUDINELE PEREIRA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1442366-9; ALEXANDRA MYRLLE DA COSTA ANDRADE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1442373-1; GLEICE SOUZA DE LIMA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1442404-5; KATIA PIRES VIEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1442464-9; RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1442465-7; GISELE TOSCANO ALVES LEMOS; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1442467-3; JULIANA MELCHIOR PORTILHO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1442511-4; MAIKE XAVIER MONTEIRO; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1442543-2; ORLANDO TEIXEIRA MANGABEIRA; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I; - 1442587-4; LIVIA CELESTE RESENDE; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 1442637-4; ANA PAULA REZENDE CAMPOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1442654-4; CLAYTON CORREIA ARAGAO CAMPOS; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 1442658-7; RAQUEL RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1442665-X; PRISCILA ALVES SENA SUZANO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1442672-2; MEIRE ELLEN GOMES ALMEIDA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1442834-2; LUANA SANTANA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1442835-0; GRASIELE OLIVEIRA DIAS XAVIER; TERCEIRA VII; 93.00; SEGUNDA I; - 1442837-7; SIMONE MARIA ALVES RODRIGUES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1442858-X; WESLEY DA SILVA PLACEDINO; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1442912-8; NAYARA VALENTE DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1442914-4; LEBOART NUNES FERNANDES; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1442922-5; WESLEY GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1442941-1; JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1442945-4; ANA PAULA DA SILVA MELONIO; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1442956-X; KARLA CYNTHIA SOUZA MELO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1442963-2; GECICLEIDE TEIXEIRA LIMA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1442972-1; AMANDA TORRES BRAGA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1442978-0; KARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO GONCALVES; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I; - 1443020-7; ALDO BEZERRA DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443021-5; ALINE BARBOSA MENDES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443023-1; ELIENE DE SOUZA CARVALHO BARROS; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1443088-6; BARBARA MENDES COUTINHO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1443096-7; ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1443102-5; ALINE CRISTIANE CHAVES YAMAMOTO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443114-9; ELISANGELA MARREIRO TORRES SANTANA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1443180-7; ANDERE ALVES BORGES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443206-4; WASHINGTON ALEXANDRE DIAS DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1443220-X; ADRIANA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443232-3; NATALIA MARINHO DOS SANTOS XERENTE; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443256-0; LUCIANA BARBOSA GOMES; TERCEIRA VII; 135.00; SEGUNDA I; - 1443276-5; ANA PAULA FERNANDES QUEIROZ LUZ; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443293-5; NAYARA RODRIGUES BARBOSA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1443324-9; ADRIANA BRAZ DE QUEIROZ KOFFLER; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443328-1; LEIDE PATRICIA DO ROSARIO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1443333-8; RAILON FERNANDES TAVARES DE LIMA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1443341-9; MARIA SHYRLEY ARAUJO RIBEIRO; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1443343-5; CLAUDIO ANTONIO LIMA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1443347-8; WELINGTON DA MOTA QUEIROZ; TERCEIRA VII; 62.00*; - 1443351-6; DAVID EDSON PEREIRA PAES; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1443363-X; RAQUEL FERNANDES SAMPAIO; TERCEIRA VII; 138.00; SEGUNDA I; 1443370-2; MOISES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1443372-9; RICARDO ALVES BORGES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443373-7; THIAGO GOULART SANTOS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1443406-7; MARCIA DA ROCHA MARQUES; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1443430-X; ANTONIO PAULO CORREIA GOMES; TERCEIRA VII; 124.00; SEGUNDA I; - 1443432-6; JULIANA DE SOUSA FERREIRA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1443443-1; KELLY TAVARES SILVA DE MORAES; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1443466-0; TANIRA VIANA VERISSIMO DE BRITO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443482-2; ANDRESSA GODOI BATISTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443554-3; KARLA CRISTINA GONCALVES FELDKIRCHER; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1443562-4; IARA NERY VALADARES; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1443566-7; VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES; TERCEIRA VII; 137.00; SEGUNDA I; - 1443570-5; CLEUDSON DE CASTRO TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443571-3; PAULO HENRIQUE HOROVITS; TERCEIRA VII; 116.00; SEGUNDA I; - 1443619-1; ANIVO FERREIRA SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1443620-5; ANGELICA OLIVEIRA FREIRE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 6010-02 - MOTORISTA; - 0142237-5; MAURICIO PESSOA DE FRANCA; SEGUNDA VII; 25.00*; | 6010-03 - MOTORISTA; - 1439505-3; ANTONIO ERNANDES DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1440110-X; MARLINDO LIMA CARDOSO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140637-X; CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165215-X; FREDERICO AUGUSTO SOARES DE LIMA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0165224-9; FLAVIO GOUVEIA CAMELO RAMIRO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0165259-1; RAUL TORRES DOS REIS NETO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0167033-6; PAULO ROGERIO NASCIMENTO VAZ; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0167221-5; MARIO JEFFERSON MEDEIROS E CARVALHO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0169754-4; CARLOS RAFAEL MODESTO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 0173574-8; ADRIANA NAVARRO MACHADO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0190671-2; EUDES FIRMINO DO AMARAL SOBRINHO;

SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1437057-3; ROGERIO LUIZ DE JESUS CORREIA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140523-3; MARCELO FERREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0157118-4; CARLOS ALBERTO CAVALCANTE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190623-2; RONALD LOBATO CARDOSO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0190708-5; WILSON ALVES ARRAES; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152980-3; LUIS CLEBER MENDES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; 0163774-6; AMANDA XAVIER BARROSO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0165357-1; JOAO ORMINDO BELTRAO BARROS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0168150-8; FABIANO COSTA GONDIM; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0169769-2; LEONARDO DA MOTA SEIXAS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169924-5; ALAMIM MAXIMO GOBO E BORGES; SEGUNDA V; 81.00*; - 0171079-6; ELIO DE AGUIAR; SEGUNDA V; 40.00*; - 0173913-1; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0163159-4; VICTOR HUGO LEITE PEIXOTO; TERCEIRA V; 40.00*; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142032-1; PATRICIA SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0142100-X; FERNANDO FARIAS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0142118-2; VANDO CARLOS PACHECO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0142253-7; BIANCA RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154925-1; CICERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0162951-4; ANDREYA IOLANDA ATHAYDE DE LIMA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0163502-6; GUSTAVO HENRIQUE AQUINO SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0173696-5; RENATA FILARDI SIMIQUELI DURANTE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190415-9; LEILA VILLAS BOAS ROSSET; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0190643-7; MADSON VIEIRA ARAUJO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0191006-X; MARIA ELLANE FERREIRA GOMES; SEGUNDA V; 61.00*; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442226-3; FRANCISCO RODRIGUES DAMASCENO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1442513-0; WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1657724-8; NATALIE ANN SOUZA ALVES; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1661223-X; FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190341-1; THIARA CRISTINA ROCHA LENZI; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I | 701024-03 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1440362-5; THAIS SILVEIRA CESARIO HADDAD; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0165011-4; FLAVIENE ALVES DO PRADO ROMANI; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0190103-6; ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0190144-3; LARA BENIGNO PORTO DANTAS; SEGUNDA V; 164.00; PRIMEIRA I; - 0190336-5; ANTONIO BOSCO MASCARENHAS; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 0190630-5; MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140541-1; YHONALA SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190372-1; KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE FORTALEZA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138938-6; ANA PAULA SILVEIRA DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0139527-0; JACIREMA SIMONE MACIEL FLOR; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0140559-4; RENATA COIMBRA GUADAGNIN; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0142235-9; EDILSON BARBOSA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0142258-8; RAQUEL CARNEIRO CARVALHO; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0142322-3; ROBERTO COSTA CAVALCANTI DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I; - 0142499-8; ROSANE FERNANDES ROJAS; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0142540-4; MARCOS CELIO CARVALHO DEFINA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153124-7; DEBORA PAULO SANTOS; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 0154246-X; PAULO EDUARDO ARAUJO ALMEIDA; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I; - 0159470-2; MARIA MARCIA SOARES DE ARAUJO WIDMER; SEGUNDA V; 70.00*; - 0159565-2; ELIDA MORAIS DE VASCONCELOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0159596-2; RENATA CARLOS FERREIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0159612-8; TATIANA WANDERLEY OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0159652-7; MARIA PIA DE LIMA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0161441-X; JOSELIA LIMA NUNES CARVALHAES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0169885-0; CLAUDIMARY BEZERRA DE LIMA OLIVEIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0184576-4; MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0185972-2; MARCOS AURELIO SOUSA DA PONTE; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0185996-X; MELISSA DE CASTRO ABELHA ROSADO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0186009-7; ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0186019-4; PAULO HENRIQUE LEMOS PIGNATARIO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0186061-5; ROBERTA PEREIRA BARCELOS; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 0186066-6; MARIA DAS GRACAS XAVIER BUENO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0186126-3; MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0186130-1; EDIBERTO MARCOLINO VIEIRA FILHO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0159574-1; WIVIANNE DOS SANTOS COSTA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0142103-4; CRISTIANE PAIVA GADELHA DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0142250-2; KRISTIANE ALMEIDA FLAUZINO SAD; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0164901-9; RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0165008-4; FABIO

MONTE CARNAUBA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0165319-9; GLADSON PAIVA FERREIRA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0190287-3; NATALIA CORREA VIEIRA DE MELO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0190545-7; LUCIANA CRUVINEL DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0138541-0; ALESSANDRA PIRES AVELLAR; PRIMEIRA IV; 54.00*; | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0153198-0; JANAINA MONTEIRO CHAVES ANTUNES COSTA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0186139-5; RICARDO WILLIAN GENARO RODRIGUES DE CAMPOS; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141024-5; JOSE ALBERTO PAIVA DE AGUIAR JUNIOR; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0141036-9; FABIO SOLER MALAVAZI; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0190137-0; AURELITA DE ASSIS FORMIGA TEODULO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0190445-0; ANDRE ARAUJO PINHEIRO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0190470-1; DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0141569-7; EDMON FERNANDO DE MELO ARAUJO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142676-1; CLOVES MOREIRA FILHO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154426-8; EDUARDO BARROSO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0165062-9; JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0165277-X; DIMY PRAZERES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 0165310-5; JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441949-1; JOSE ANTONIO BORJA RIBEIRO LIMA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 701039-02 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0165817-4; RONALDO PEIXOTO SANTA RITA; SEGUNDA V; 55.00 *; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140667-1; FRANCISCO RUFINO ROSA NETO; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0142167-0; CINTIA NISHITANI; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153652-4; IURI LEO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159009-X; OSNI AMARO JUNIOR; SEGUNDA V; 25.00*; - 0159292-0; ELIANE BARBOSA DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159295-5; MARCELO LIMA DE MENDONCA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0171026-5; FABRICIO PEREIRA MADUREIRA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0171056-7; MARIA NADY DUARTE MONTEIRO; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 0172056-2; ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173484-9; RAFAEL SAMPAIO DE ANDRADE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190441-8; ELAINE CRISTINA REY MOURA; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I; - 0190504-X; MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190554-6; GIULIANNA DE SOUSA ARAUJO FELIZOLA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0190788-3; ANDREIA CARVALHO DE MELLO FARIA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159290-4; FATIMA SOARES DA COSTA MEDEIROS; TERCEIRA V; 40.00*; - 1670869-5; ANA LUIZA MELO DOS SANTOS; TERCEIRA V; 161.00; SEGUNDA I; - 1670916-0; FERNANDA JACCOTTET LOPES; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0140719-8; LIAMAR MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 66.00*; | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154371-7; MARIA CARMEN DE SOUSA FREITAS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190035-8; ROMEU DE OLIVEIRA CUNHA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1442146-1; ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00*; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140357-5; ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0140603-5; NATALIA MOURA PONCE DE LEON; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 0140618-3; ADRIANA COSTA VERAS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142438-6; ALEXANDRE DIAS MANCANO; PRIMEIRA IV; 160.00; ESPECIAL I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0147505-3; SILVANA REJANE LEITE PEREIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0171818-5; ALEXANDRE JARDIM RIBEIRO LINS; SEGUNDA V; 65.00*; - 0171971-8; ELISA CRISTINA DIAS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0185978-1; IGOR FERNANDO DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 0186109-3; LUDMILA NEVES MARQUES MAURICIO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0186115-8; TANIA MARA CALCIIOLARI ROSSI; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0186178-6; CAMILA CAROLINA DA SILVA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 701044-02 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0190755-7; WENZEL CASTRO DE ABREU; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0142533-1; TANIA MARIA LIETE ANTUNES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0168321-7; JULINAIDE NUNES MATOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152883-1; SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0153197-2; RODRIGO FONSECA RODRIGUES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0166610-X; FABRICIO DUARTE CAIRES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0171072-9; JOSE RIBAMAR FRAZAO CAMPOS; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0171083-4; LIANE RODRIGUES DA CUNHA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1443340-0; LEIDIANE ALVES SANTANA; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I | 701051-02 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0145838-8; LUIS CLEBER MENDES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145212-6; ANDREA PEREIRA DA ROCHA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0153150-6; GRAYCE ELAYNE ALBUQUERQUE MAIA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169756-0; ISOLINA JANUARIA SOUSA MOREIRA LIMA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0171085-0; LAURO FRANCISCO FELIX JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; -

0190424-8; RAFAEL SAMPAIO DE ANDRADE; SEGUNDA V; 40.00*; | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0172458-4; CRISTIANE DOS SANTOS VARGAS DE SOUZA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0172696-X; CLENIA BARBARA GARCIA NEVES; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154256-7; PATRICIA MAIRA COSTA ALBERTO DE SOUSA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701059-02 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186013-5; PAULO SERGIO AZEREDO HENRIQUES FILHO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0185944-7; MARCELO JOAQUIM BARBOSA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0186011-9; MANUEL RENATO RETAMOZO PALACIOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0186046-1; HELOISA COSTA RAVAGNANI MUNIZ; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0145090-5; CLAUDIA CRISTINA DUARTE DE CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140489-X; CELIO CAMPOS BORGES; PRIMEIRA IV; 70.00*; - 0140536-5; LUCIMAR GONCALVES DA COSTA ZERO; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0142872-1; VICTOR PAULO ASSIS D'ANTONIO; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146143-5; SUELI TERUMI KAWABATA YAJIMA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0158233-X; KENIA LAILA BARBOSA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0159274-2; CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 0159570-9; SYRLENE MENDONCA PUDNEY; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159571-7; ELLEN CHRISTINA ROCHA DE BRITO PAULINO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0173483-0; DANIELA PINHEIRO CURADO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0173539-X; PAULA GARCIA DE ARAUJO; SEGUNDA V; 79.00*; - 0173545-4; DEBORA POMPEU MARTINS; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0173772-4; CARLOS EDUARDO ARAUJO FAIAD; SEGUNDA V; 149.00; PRIMEIRA I; - 0173971-9; JOSE LUIZ QUEIROZ FILHO; SEGUNDA V; 35.00*; - 0174084-9; MICHELLE PEREIRA LIMA DOS REIS; SEGUNDA V; 123.00; PRIMEIRA I; - 0174104-7; ANDREIA CRISTINA DA SILVA BARROS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0174125-X; VALDIVINO DINIZ LINHARES NETO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0174167-5; ANA MARIA CABRAL RIBEIRO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0189933-3; MARIANA REGIS JANSEN JOHN; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0190346-2; MARCAL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436850-1; FRANCISCO RODRIGUES DAMASCENO; TERCEIRA V; 10.00*; - 1440536-9; VALERIA MARIA WALTRICK DA SILVA; TERCEIRA V; 0*; | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 0190489-2; AVELINE DA COSTA AZEVEDO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701081-03 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442306-5; GISELLE BALDUINO LOPES DE PAIVA; TERCEIRA V; 25.00*; | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140374-5; RODRIGO RODRIGUES MIRANDA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141035-0; MARCO AURELIO BORGES BARBOSA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0141418-6; MARIA HELENA DO PRADO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171488-0; CRISTIANE SOUSA DE NOVAIS; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0173515-2; HELENISE APARECIDA BERNARDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0181906-2; GIOVANINA DIAS FIRMO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0181923-2; GEORGES BRITO DE AZEVEDO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182035-4; ALINE PORTUGAL; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0182616-6; DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00*; | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151198-X; MICHELLE ANDREZA FALCAO RODRIGUES; SEGUNDA V; 124.00; PRIMEIRA I; - 0151356-7; MARIANA COSTA SPEHAR; SEGUNDA V; 129.00; PRIMEIRA I; - 0151544-6; ADEMARIO REGIS DE BRITTO NETO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0151755-4; ADRIANA SANTOS CREPALDI; SEGUNDA V; 40.00*; | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1658045-1; JULIA BORGES DE LIMA; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135686-0; ROSANGELA MARIA LINARES PRESOTTI; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0142473-4; DANIELLA SOARES DE MORAES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0149950-5; HERIVELTO DE SOUSA PAULO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 0165270-2; ROZIENE ANDRADE SILVA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143370-9; LILIA HELENA SARDINHA DE LISBOA MENDES; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0139271-9; VERONICA CAVALCANTI DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1441375-2; AMANDA GONTIJO TORRES LANDIM; TERCEIRA V; 40.00*; - 1666727-1; MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139738-9; VIVIANE MAGIDA KHALIL DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0139745-1; JAQUELINE PEREIRA DA SILVA DE FARIA; PRIMEIRA IV; 89.00*; - 0140120-3; EDIVALDA PEREIRA DE ABREU; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0140197-1; EGVANEA FERREIRA IZAIAS; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0140329-X; CRISTINA MARCIA SANTOS ROCHA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0140730-9; ROSVITA INEZ FERRI BEINE; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141032-6; MARGARETH DA SILVA DINIZ; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0141072-5; KATIA MARIA DE MOURA LIMA GONCALVES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141084-9; IVANILDA PRADO DOS SANTOS BARBOSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141109-8; CLAUDIA REGINA PIRES DA SILVA DE BARROS; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0141128-4; ROSANA SUELY DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 68.00*; - 0141225-6; MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0141283-3; DALZEMIR DE ALMEIDA MONTELO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141744-4; URSULA BATISTA

DE OLIVEIRA NEPOMOCENO; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0141752-5; RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141937-4; SHIRLEI LACERDA ANDRADE ELIAS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141939-0; MARCELO MAGNO DE MORAES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0142497-1; MARIA MADALENA GUIMARAES RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0147115-5; MARIA DA CONCEICAO SILVA DE FREITAS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0147531-2; ANA MARIA TAVARES LEITE NASCIMENTO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0154583-3; KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO NOGUEIRA; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 0154600-7; JOSE RIBAMAR FREITAS FILHO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0154606-6; ZALDENIRA SATIRO DE ARAUJO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0154620-1; REGINA CELIA LINHARES FERNANDES; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I; - 0155753-X; GLEIDE ARAUJO CARVALHO BRITO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0156038-7; RUBIA MARCIA CARVALHO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0156081-6; ALESSANDRO DE PAULA COSTA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0156123-5; ALCINETE MARQUES COELHO; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 0156128-6; NUBIA SILVA CARDOSO CORDEIRO DE LISBOA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0156376-9; LUCIANA PEREIRA CAPUTO AMORIM; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0156481-1; LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156633-4; JOELMA MARIA ARAUJO DE MORAES; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0156636-9; MADAIR ANGELICA DE MELLO OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0156815-9; NADIA FERREIRA SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0157371-3; TATIANY CRISTINE SILVA; SEGUNDA V; 82.00*; - 0157375-6; KARIN BASTOS GEORGO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0158593-2; DIANA RAMSON SIEFERT; SEGUNDA V; 72.00*; - 0159251-3; FLAVIA MARTINS SOARES TAVARES; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 0159561-X; MARIA DE LOURDES MARTINS VALADARES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0161190-9; DAGMAR NUNES DIENER; SEGUNDA V; 40.00*; - 0163703-7; DALVA NICHIDA SANTANA; SEGUNDA V; 40.00*; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0141402-X; LAFAIETE ALVES PINHEIRO; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 0171436-8; TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE; TERCEIRA V; 77.00*; - 1435608-2; NAIARA MICHELE LELIS DOS SANTOS; TERCEIRA V; 40.00*; - 1440803-1; ROGERIO CARVALHO DE SOUZA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1659659-5; CLEOPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1670841-5; VILSON PARCIANELLO JUNIOR; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1670847-4; SARA BORGES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 201.00; SEGUNDA I; - 1670850-4; MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1670861-X; THAIS SILVEIRA LEAO; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1670875-X; MILENE THAIS RODRIGUES; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1670894-6; GIULIANA COLETTI COSTA; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1670927-6; MICHELLE RABELO LIMA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1670929-2; PATRICIA DE MORAIS DA SILVA; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1670947-0; CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1670960-8; ANA MARIA DA COSTA NASCIMENTO SOUZA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1670961-6; MARINA ASSUNES SILVA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1671036-3; CLAUDIA DE LIMA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142470-X; RONYLMA MAGNA SILVA LACERDA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0142602-8; EVELISE DE MELO COUTO; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0142822-5; SHEILA BORGES; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 0154507-8; RAFAELA FERNANDA CORREA NOGUEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0155330-5; ALESSANDRA ALINE LOPES DE ASSIS SILVESTRE; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1666939-8; ALLINE DE ARAUJO SILVA RABELO; TERCEIRA V; 133.00; SEGUNDA I; - 1666995-9; LUDMILA DIAS EVANGELISTA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1667033-7; SANDRA BARROSO SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0135742-5; MAGNO DUARTE PINTO; PRIMEIRA IV; 25.00*; | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0154708-9; JORGINETE DE SOUZA VIANA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0156100-6; KARLLA BUENO GURGEL; SEGUNDA V; 46.00*; - 0156497-8; ALESSANDRO MOURA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0156622-9; MELISSA RODRIGUES MARQUES; SEGUNDA V; 70.00*; - 0156731-4; ADRIANO DE FARIA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156803-5; ERIKA BOTELHO BORGES; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 0156805-1; GELAINE DAMASIO DE MACEDO SANTANA; SEGUNDA V; 52.00*; - 0156840-X; IMNA PEREIRA GRACIANO MIRANDA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0156849-3; DANIELA XAVIER DE VELLASCO COELHO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0156865-5; FERNANDA MARIA GUIMARAES CAMPOS AVILA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0157339-X; CLEIA DIAS GONCALVES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0165425-X; CLAUDIA DENISE DA SILVA; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0157083-8; ANA NERY DE LIMA CAIXETA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0130869-6; SALLY BATISTA DA CONSOLACAO; PRIMEIRA VI; 10.00*; - 0136028-0; MARISA PEREIRA ESTRELA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0136268-2; JUNIA DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0136281-X; MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0138220-9; CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138344-2; LAIS CHAVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0138932-7; MARIA BETANIA ALCANTARA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 25.00*; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140129-7; AURICELIA SANTOS DE SOUZA SERAFIM;

SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0142584-6; MARILIA SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0143260-5; KARINE MARTINS VIEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0144397-6; EDLAINE FERREIRA AGUIAR; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0144403-4; SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0145418-8; VIRGINIA APARECIDA PEREIRA LOPES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145586-9; ADENIO BARBOSA RAMALHO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146655-0; PATRICIA CRISTINA GOMES CARDOSO DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146712-3; GISELE DE BARROS VEIGA CAVALCANTE; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0146839-1; ALESSANDRA QUEIROZ MARTINS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0146855-3; CHARLES DAS CHAGAS VIEIRA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146920-7; VIRGINIA LUCIANO MARQUES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146968-1; CRISTIANE DE OLIVEIRA AQUINO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0146978-9; IEDA DE OLIVEIRA ROSA; SEGUNDA VII; 105.00; PRIMEIRA I; - 0147050-7; LUCIMEIRE RODRIGUES DA COSTA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0147090-6; PATRICIA MONTEIRO MOREIRA MACHADO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0147280-1; MARILENE GOUVEIA CARDOSO; SEGUNDA VI; 79.00; PRIMEIRA I; - 0147316-6; ADARCIA DAS DORES RODRIGUES E SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147346-8; MARIA LUCIA FERNANDES DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 72.00*; - 0147450-2; DENISE CRISTIANE SOUZA FERREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147511-8; ROSANA RIBEIRO DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 60.00*; - 0147519-3; ELY ARRUDA ALMEIDA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150602-1; CYNTHIA ALESSANDRA COSTA BRITO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150609-9; CLEIDE ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150622-6; PATRICIA MAIA DE ASSUNCAO; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0150629-3; FRANCINETE LIMA BRANDAO; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0150653-6; FLAVIA ALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150749-4; ROSILAINE DA SILVA AMORIM; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150794-X; AURILENE DE JESUS PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150812-1; MARIA DE FATIMA MUNIZ DA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150824-5; MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA CASTRO; SEGUNDA VII; 67.00*; - 0150834-2; LUCILENE DA SILVA CRUZ JACOMINI; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150835-0; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150841-5; ANGELA DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150849-0; JOANA D'ARC SOUZA FERREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150878-4; ELIENE RODRIGUES ALVES NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150936-5; MARCIDA CAMPOS DE FARIA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150974-8; CRISTINA MARIA DUARTE GARCIA MAXIMIANO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151142-4; ANGELA GOMES DE MELO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151145-9; LURDES GONCALVES PEDRO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151162-9; ALTIENE MACEDO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0151186-6; EDMILSON TAVARES DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151268-4; MARIA ADRIANA DE SOUZA BRITO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151281-1; ANGELA MARIA COELHO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151292-7; VALDIVINO PERES NETO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151304-4; PATRICIA BOTELHO DA CONCEICAO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151315-X; NUBIA NEVES DA COSTA; SEGUNDA VII; 61.00*; - 0151317-6; AURICILENE PERES DA CUNHA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0151318-4; GESSE OLIVEIRA FIGUEIREDO MARTINIANO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151332-X; DANIELA MONICA CAIXETA DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0151371-0; FRANCILENE RODRIGUES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151372-9; MARLENE DOURADO OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0151400-8; EVA GONCALVES MARTINS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151401-6; FRANCISCA SOARES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0151405-9; JULIANA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I; - 0151406-7; ILZA DE FATIMA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151411-3; SUELEN MARCIANO DE ALCANTARA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151422-9; ANA MEIRE LIMA COELHO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151435-0; ERIKA CRISTINA FERNANDES BRANDAO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151442-3; TANIA MARIA DE SOUSA LINO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151474-1; PATRICIA ALVES DA COSTA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151476-8; ANDREA APARECIDA FAGUNDES ANDRADE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151486-5; WELIGTON BARBOSA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0151487-3; DIENES NERY DA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151490-3; CLAUDINA VASQUES DE MATOS; SEGUNDA VII; 42.00*; - 0151497-0; DANIELLE KARILI VAZ MARTINS BOM TEMPO; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0151527-6; MIRIAN REIS DA SILVA CARMO; SEGUNDA VII; 42.00*; - 0151538-1; ELIANE PAIXAO BARBOSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151540-3; EVANICIA BARBOSA DE LACERDA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151545-4; LINDINALVA MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151557-8; LUZILENE DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151566-7; SILMONIA MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 43.00 *;; - 0151574-8; TANIA CURY; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151575-6; ANTONIA COSTA BARBOSA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151585-3; ELINEIDE RAMOS DE MACEDO BARBOSA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151606-X; ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151611-6; WELLINGTON SANTIAGO DE JESUS JUNIOR; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151613-2; SANDRA MARIA ORDONES FERREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151636-1; DULCIMAR SANTOS PAZ; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151662-0; EDILAMAR MARIA DUARTE FERREIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151674-4; SILVANA ALVES PIMENTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151729-5; DIEGO DOS REIS MACHADO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151752-X; LUIZ CARLOS TEIXEIRA; SEGUNDA VII; 102.00; PRIMEIRA I; - 0151767-8; MARIA VALDETE DE MOURA DE FRANCA; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0151810-0; LUCIANA PONTES DE SOUZA SARAIVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151823-2; GENESIO CORREIA PAZ; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0152862-9; MARIA ELIECY TAVARES ANDRADE; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0152886-6; LUCIANA DIAS DA SILVA VALENTIM; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0152903-X; ZILDA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0152927-7; MAGNA KLESIA DE OLIVEIRA LOPES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0152940-4; IARA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0152942-0; MARIA LUCIMAR GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0152956-0; SIMONE ALVES DE SOUZA SANTOS VOLNEI; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0152972-2; SIMONE DAS CHAGAS RABELO RORIZ; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0152990-0; SANDRA ALVES DA COSTA; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 0153006-2; VILEIDE PEREIRA DE JESUS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0153014-3; MARIA APARECIDA LIMA GOMES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153016-X; MARCIA PANTA NEVES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0153030-5; IRANILDA MARIA DOS REIS DE MACEDO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153045-3; ELI CELMA ERES DE DEUS; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0153046-1; SANDRA REGINA SOUSA GOMES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153084-4; ADRIANA MARTINS MELO; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 0153163-8; KATIA PEREIRA MELO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0153166-2; ALESSANDRA SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153192-1; VIVIANE BARBOSA DE BRITO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0153194-8; CRISTIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0153204-9; ELIANE SOUZA ALMEIDA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153218-9; ALDENICE DA CONCEICAO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0153229-4; EDLAINE APARECIDA DA CRUZ; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153710-5; LYVIA APARECIDA DIAS FOLHA; SEGUNDA VII; 139.00; PRIMEIRA I; - 0153748-2; ANA MARIA DE PINHO SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153749-0; RAQUEL LISBOA DE ARAUJO RIBEIRO; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0153779-2; ELAINE PORTO DA SILVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153801-2; EDNA SILVA ZAIRE; SEGUNDA VII; 117.00; PRIMEIRA I; - 0153818-7; CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTANA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153824-1; ANDREIA RODRIGUES PIMENTEL; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0153833-0; ANITA BABI TEIXEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 139.00; PRIMEIRA I; - 0153839-X; ELSON JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153840-3; REGIANE DA SILVA SOUSA MISQUITA; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0153854-3; AGDA BELO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0153859-4; ADENOMIA CRISTINA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153889-6; LAURITA MARIA GOMES; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0154007-6; ROCHEL HEGGENDORN GONZAGA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0154158-7; VIVIAN ELISA PEREIRA DE SOUSA CAMPOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0154311-3; MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0154339-3; VANESSA CARDOSO CAMPOS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0154360-1; VANESSA CAVALCANTE CORREIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0154409-8; CRISTINA FREIRE SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0154424-1; IVANILDES PAULINO DA SILVA; SEGUNDA VII; 64.00 *; | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135750-6; ALMI PEREIRA CURCINO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180346-8; GILDENE FERREIRA LOPES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183463-0; JEFFERSON MOREIRA DE FARIA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0199035-7; GINANDRIA GONCALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 52.00; - 1432456-3; ANA PAULA DE MOURA MELO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1432596-9; MARLI MACIEL PEREIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1433731-2; SILONI DOS SANTOS FERREIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1433788-6; CONSUELO RODRIGUES PAMPLONA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1433811-4; DEISE ANNE BRAZ RIBEIRO DA SILVA DE JESUS; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1433921-8; EVA DE LOURDES MOREIRA SALDANHA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1435335-0; ALINIE SUZAN MACEDO LIMA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1435776-3; SHIRLENE SIQUEIRA DE JESUS; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1435937-5; EVELENE RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1435958-8; ZILDENE MARIA DE FREITAS DUARTE; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1435996-0; VERONILA FERREIRA BARBOSA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1436187-6; NARIANE PEREIRA BRITO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436460-3; MARIA DANIELE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436472-7; ELENISA SILVA ROCHA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436477-8; DINALVA FERNANDES SOUTO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436673-8; SARA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436686-X; ALCY PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436804-8; JOANA D'ARC PAZ DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1436815-3; ERICA ROCHA XIMENES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436855-2; CRISTIANE DE SOUZA BRITO ALVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436943-5; AURIELSON BEZERRA DINIZ; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439654-8; DEGMAR FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146892-8; APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 25.00*; | 8020-03 -

TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181425-7; ESSEN RUFINO PEREIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439137-6; ELAINE CRISTINA OLIVEIRA CAVALCANTE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1439487-1; JARLENE DE OLIVEIRA DA COSTA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1439740-4; ELIZEU RODRIGUES PEREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1439962-8; RAFAEL DUARTE DE SOUZA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439968-7; CARLOS ANDRE VALERIANO TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1439982-2; LEONARDO MAMEDE SOUSA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1440033-2; DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440039-1; ARIANE KATIUSCIA DOS SANTOS LEITE VICENTIM; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1440050-2; HELOIZA PEIXOTO DE BARROS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440062-6; MARCUS VINICIUS SOARES GUEDES; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1440082-0; MARTA CARVALHO ROZAS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440100-2; LEANDRO LEITE COSTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1440560-1; ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1440592-X; ANDREA CHRISOSTOMO FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 57.00*; - 1440610-1; DENISE DE FATIMA NUNES BRAGA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440611-X; ALDINEIDE PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1440616-0; VIVIANE DI SILVA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1440833-3; FABIOLA DE JESUS COSTA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1440868-6; CARINA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1440930-5; MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1441083-4; BRENNO ARAUJO DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1441251-9; SALVADOR ABREU DE SA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439063-9; RENATA DE MELLO OLIVEIRA FERREIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439593-2; WERICA DE ALMEIDA ULHOA; TERCEIRA VII; 50.00*; - 1439632-7; FABIANA FURTADO DE AZEVEDO MILANIO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1440163-0; LUCIA MARIA DA SILVA BENTES; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1440520-2; AUGUSTO CESAR BARREIRA AMARAL; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0147411-1; CYNTHIA DOS SANTOS REBELLO OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658644-1; MARGARETE RODRIGUES RAMOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658645-X; GLEIDE CRISTINA MACHADO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658728-6; LUCELIA MARIA LIMA SOUSA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1658730-8; ALTINO ALVES PINTO FILHO; TERCEIRA VII; 40.00 *; | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0144030-6; MARINA ELEUZA SOARES DE NOVAIS; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1439954-7; ANDRE ANGELO DA SILVA CRUZ; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1439964-4; MICHELLE ALVES VIGORITO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1439965-2; ELIZABETH DOS SANTOS ALVES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1439978-4; ROSANGELA ROCHA DO NASCIMENTO ALVES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1439994-6; LEIA SOUSA AGUIAR; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1440590-3; ANA CELIA LIMA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1440619-5; LISANIA NASCIMENTO DINIZ; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1440909-7; MICHELLE AMORIM DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1441529-1; FATIMA DE SOUZA GASPARE PEREIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1441703-0; LILIAN PERIN FERNANDES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1441800-2; RAQUEL STUART MARCIANO MIRANDA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1441909-2; MAURICIO CARVALHO SUZANA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1443167-X; ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1440797-3; ISRAEL ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1440961-5; SVETLANA CALIXTO VAZ PINHEIRO; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1443789-9; MARIA ELILA DE CASTRO LIMA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1443934-4; PATRICIA ROCHELLE LIMA JORDAO LEMOS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1657786-8; MARTA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1657827-9; REJANE MONTEIRO COSTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1657965-8; JANDERRY URANI ALMEIDA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1658148-2; TATYANE GONCALVES DE MAGALHAES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658149-0; MARIA DE JESUS VALENCIA BATISTA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1658152-0; DANIELE CONCEICAO DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1657777-9; PATRICIA MEDEIROS DA SILVA DIAS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1657931-3; MARIA LIANDRA ALVES LOPES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1657936-4; ROBERTA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658022-2; DILVAN DOS ANJOS MUNIZ; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1658027-3; GLAUCIA ALVES COELHO FIGUEIREDO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658028-1; EDNA BONFIM DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1658030-3; KENIA LOPES RODRIGUES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1658086-9; KELANE SOARES DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1658138-5; GISELLE APARECIDA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1658141-5; NAIANA DA SILVA FERREIRA BRITO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658143-1; LIZIA JERONIMO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 140.00; SEGUNDA I; - 1658144-X; LEIDIANE SILVA MILHOMEM; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658146-6; BRUNA DE ALMEIDA SILVA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1658156-3; ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658157-1; JULIANA NEVES BATISTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658159-8;

CHRISTIANE DOS SANTOS RAMOS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1658193-8; LEANNA MELO XAVIER; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; 1658198-9; KEYTE EUSTAQUIO JORDAO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658204-7; CARLA CRISTINA MENDES; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1658222-5; ELISANGELA DA SILVA LEITE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658225-X; JANETE NERES FREIRE; TERCEIRA VII; 122.00; SEGUNDA I; - 1658231-4; ELAINE DA SILVA ALVES SOBRINHO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658239-X; ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658242-X; TIAGO SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1658245-4; HILARIO DE LIMA SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658251-9; MARIA EVANDA SANTANA; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 1658255-1; MARILDES SOUZA E SILVA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1658256-X; MARIA DE FATIMA DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658261-6; NILO TEIXEIRA VEIGA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1658267-5; ALESSANDRA ALVES RODRIGUES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658271-3; FLAVIO PEREIRA LIMA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1658280-2; KENYA FERREIRA CAMARA LEAO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1658290-X; SHADIAH PACHELLI DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1658298-5; GEYSLLA MOURA PESSANHA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658306-X; RAQUEL CRISOSTOMO DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658308-6; SUZANA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658323-X; EUNICE LINHARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1658328-0; ALESSANDRA TORRES BATISTA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658337-X; TACIARA KELE DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658341-8; ANDREIA DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658348-5; BENITA PATROCINIA GOMES; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1658351-5; IRIS DE OLIVEIRA AYRES; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1658387-6; DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1658393-0; ROBERTA TREDICCI COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658438-4; JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1658446-5; WESPLEY SAMURY FERNANDES SOUSA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1658456-2; JUCIMARA DE ARAUJO ALMEIDA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658480-5; ISABEL OLIVEIRA SANTANA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658497-X; ROSANGELA DE MATOS PEREIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1659097-X; ROSANGELA MEDRADO DE CARVALHO TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 54.00*; - 1659177-1; FRANCISCA NEIDE ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*.

- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144234-1; ADRIANA JESUS DE PAIVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151451-2; MARCO ANTONIO MARTINS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151495-4; WALLACE RODRIGUES DE MELO; SEGUNDA VII; 78.50; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0195882-8; LEONARDO SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0199665-7; BRUNO TAKAHASHI KISE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1435819-0; MARCONES EMIDIO DE BRITO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1439615-7; ANDREIA ROSA FERREIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439676-9; KELLY CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA; TERCEIRA VII; 142.00; SEGUNDA I; - 1440043-X; THAIS SOARES BARBOSA MARQUES; TERCEIRA VII; 78.50; SEGUNDA I; - 1440094-4; ELIZANGELA SOUSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440168-1; HENRIQUE CHAVES DE CAMPOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1440216-5; FERNANDA CRISTINA SILVEIRA CORREA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440591-1; ANGELA CRISTINA FONSECA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1440632-2; FABIANA PIRES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1440819-8; CARLA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1441693-X; TAMIRES GUIMAR DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 1441850-9; MONICA ALICE PEREIRA ARRUDA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1442357-X; GABRIELLE CAMPOS PINTO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1442527-0; ELIAS CARDOSO SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1442541-6; CARLOS CLEITON DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1442547-5; JOSE JEREMIAS FONSECA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1442594-7; KELY GUIMARAES DOS REIS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1442813-X; ROSSANA RIBEIRO DE GUSMAO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1442886-5; FERNANDA AZEVEDO GOMES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1442915-2; CECILIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I; - 1442919-5; ALESSANDRA PIMENTEL MARINHO; TERCEIRA VII; 101.50; SEGUNDA I; - 1442948-9; ZENILDA ABEL DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 1442960-8; ELAINE MARRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 63.00 *; - 1443013-4; ALAICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443024-X; MARINA ALVES BORGES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1443031-2; LILIANE MARTINS FONTENELE; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1443037-1; ZULENE MARTINS ALIXANDRE; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1443050-9; BENEDITO BISERRA DE AGUIAR JUNIOR; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443058-4; LAIS PAULA SOARES PONTES; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1443068-1; STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443132-7; LILIANE APARECIDA MENEGOTTO; TERCEIRA VII; 121.50; SEGUNDA I; - 1443182-3; GISELLE SILVA CURADO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1443231-5; JANAINA ALCANTARA RABELO; TERCEIRA VII; 55.00*; - 1443368-0;

CLAUDIA VANESSA DE SOUZA QUEIROZ; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I - 1443369-9; ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I - 1443375-3; LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I - 1443379-6; TATIANE GOMES DELGADO; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I - 1443385-0; GERSON FLORENTINO DE LIMA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1443441-5; JANAINA NERIS DE MORAIS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I - 1443442-3; GILDO DE ARAUJO SANTOS; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I - 1443457-1; SUSAN CARINY CARVALHO MACHADO; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I - 1443473-3; KARINA ANDRADE COSTA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I - 1443480-6; MARTA GEANE DE MOURA PIRES; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I - 1443522-5; ELIELSON ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443523-3; ROSEANE FREITAS FERNANDES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I - 1443568-3; ANDREY COSTA LOUREIRO; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I - 1443569-1; EDILSON ALVES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I - 1443573-X; JESSICA LUCIANA DA SILVA; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I - 1443590-X; EDUARDO RODRIGUES DA COSTA; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0136376-X; RAIMAR CARVALHEDO DE MORAES; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 6010-03 - MOTORISTA; - 1439580-0; WILLIAN BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I - 1439629-7; CLAUDIO LUCIO BERNARDES JUNIOR; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I - 1441407-4; LINDINALVO FERNANDES SATELIS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0140986-7; RAQUEL PEDROSA FERREIRA MOREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0142060-7; KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0156811-6; RAIMUNDO MORAIS FILHO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 01652289-3; ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169942-3; DANIEL BERTARINI DE SOUSA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0170970-4; OSWALDO DE CASTRO CAVALCANTE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190098-6; BRENNO MEDINA DALLAGO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0190670-4; MANUELA FREIRE CAETANO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0157158-3; MONICA VALERIA CORREIA MELO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0190030-7; JULIANA AZARA REIS; SEGUNDA V; 138.00; PRIMEIRA I; - 0190093-5; SAMIR SAMAN; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190124-9; DARLAN NASCIMENTO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0163108-X; LORENNAL CARLLA DE LIMA E SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0164902-7; FABIO ZANFORLIN BUISSA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0168598-8; JOSE DE RIBAMAR RAMOS NETO; SEGUNDA V; 25.00*; - 0169837-0; JOSE LAUDENOR VIDAL BEZERRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0169953-9; CARLOS EDUARDO MUNIZ DE ANDRADE; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189987-2; NALISSON THIAGO NEVES ARAUJO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0190662-3; LORENNAL CARLLA DE LIMA E SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190692-5; VIVIANE BUENO DE CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190748-4; GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0192902-X; GLEISON MORAIS SILVA; SEGUNDA V; 25.00*; - 0193149-0; ALEXANDRE CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0163018-0; EDUARDO NATAL BATISTA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0163150-0; ADILSON BRANCO FARRAPEIRA JUNIOR; SEGUNDA V; 25.00*; - 0189896-5; LEONARDO MAGALHAES FEITOZA; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140564-0; FERNANDO GIL VENTURI E SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146635-6; ANDRE LUIZ BEHR DA ROCHA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159279-3; CASSIA ALESSANDRA MARINHO MAGALHAES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0159590-3; MANOEL MESSIAS BOTELHO MAGALHAES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0160940-8; EWERTON FONSECA E MENDES; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0161003-1; DAURO LUCIO DOS SANTOS ROCHA; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 0174202-7; INACIO CARLOS MURTA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190179-6; FLAVIA GOMES DE CAMPOS; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 0190204-0; DILSON PALHARES FERREIRA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 0190314-4; HALINA CARVALHO ALVES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442993-4; ELAINE MONTEIRO DE SOUSA; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I - 1658710-3; ANDRE LUIZ BRANDAO; TERCEIRA V; 40.00*; | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0142811-X; DENISE JONES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 118.00; ESPECIAL I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140452-0; JANAINA DE AMORIM VIANA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142532-3; ALECIO DE OLIVEIRA E SILVA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0142714-8; JUILIANO ROGERIO FALCAO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142217-0; LUCIANA CHAVES DE LEMOS; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0158787-0; LUCIANA DE MELO FREITAS; SEGUNDA V; 25.00*; - 0159322-6; WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0159420-6; CLAUDIO VENDRUSCOLO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169765-X; TAISE MOURA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0171850-9; JANAINA DE AMORIM VIANA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0172061-9; FABIANO ANTUNES MIQUELANTE; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0174200-0; CEZAR GONCALVES GOMES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0184617-5; RENATA SPINELLI CORREIA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0185979-X; WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0185980-3; CARLOS EDUARDO

VILELA BROSTEL; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0185989-7; EDIANE ARINS DIAS; SEGUNDA V; 141.00; PRIMEIRA I; - 0185990-0; ANA PAULA DE MORAES LINO; SEGUNDA V; 79.00*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1662316-9; NICOLAS THIAGO NUNES CAYRES DE SOUZA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0164903-5; FLAVIO JOSE CRUZ DOS REIS; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0165243-5; EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0190668-2; BRUNA RASSI ARANTES; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 0192483-4; ANTONIO CELSO DE MORAIS BRITO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186062-3; LUIZ ANTONIO BRETONES FILHO; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 0186122-0; ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142527-7; GIULIANO OLIVEIRA FREIRE; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142780-6; MARCELO CHMIELEWSKI DE MEDEIROS FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165091-2; JOAO VIEIRA PERES; SEGUNDA V; 50.00*; - 0165857-3; GILBERTO ULISSES LEAL ALVES; SEGUNDA V; 25.00*; - 0192900-3; FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159598-9; EDIVAL JOB RODRIGUES PINHEIRO; SEGUNDA V; 81.00*; - 0169758-7; CLAUDIA MACHADO DE SOUSA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169808-7; STEFANIA PRATA; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 0169821-4; FABIO MACIAS FRADE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169945-8; GEORGEA ALENCAR BOLWERK; SEGUNDA V; 65.00*; - 0171820-7; MORGANA PERELLES; SEGUNDA V; 142.00; PRIMEIRA I; - 0172009-0; HERBERTE IVO PINHO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0157598-8; WALLACE DE FARIA PEREIRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185988-9; GLENDA REZENDE RODRIGUES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1441660-3; PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA MULLER; TERCEIRA V; 40.00*; | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0190627-5; LUCIANA FEITOSA MUNIZ; SEGUNDA V; 121.00; PRIMEIRA I | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0142548-X; LUIS HENRIQUE ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152987-0; WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190628-3; MONIQUE COELHO BELFORT LUSTOSA LOBO; SEGUNDA V; 54.00*; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142068-2; SDENKA ROSIO ROSALES MERIDA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142198-0; MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153716-4; NELSIMAR SILVA DE NORONHA; SEGUNDA V; 82.00*; - 0171043-5; ROBERTA RAMOS DE SOUZA VIEIRA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0171051-6; DANIELLI FEITOSA PEREIRA; SEGUNDA V; 75.00; PRIMEIRA I; - 0171103-2; CLARISSE TORRES CAVALCANTE; SEGUNDA V; 77.00*; - 0172137-2; MARTHA BRANDAO MOREIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189895-7; VIVIANA IVETH INTRIAGO SAMPIETRO SERAFIM; SEGUNDA V; 79.00*; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0155731-9; JOSE CARLOS NATAL DE MORAES FILHO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0157815-4; EDEVALDO DE PAULA ALVES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0158620-3; FABIOLA DE FATIMA SOUSA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0172717-6; ANDREA DE MORAIS GARAY SILVA; SEGUNDA V; 66.00*; - 0173556-X; MARCELO JOSE JANUARIO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0173766-X; SUELY DE GASPAR BRAVIM; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0173861-5; GIZELLE RIBEIRO RODRIGUES ALVES CARDOSO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0173874-7; GISELLE DUAILIBE ZANCHETTA COUTINHO; SEGUNDA V; 75.00*; - 0180141-4; FLAVIA SOUTO KALIL; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0189993-7; ISA PAULA HAMOUCHE ABREU; SEGUNDA V; 137.00; PRIMEIRA I; - 0190332-2; JULIANA OLIVEIRA SOARES; SEGUNDA V; 142.50; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439681-5; DANIELLE RAULINO DE SOUZA ANDRADE; TERCEIRA V; 196.00; SEGUNDA I | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0170963-1; LENIN VELOZO PASCOAL; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0171847-9; SANDRA CHITAYAT; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140448-2; LIANE BELUS HENRIQUES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141309-0; PATRICIA LIMA ARAUJO TROIS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0141455-0; RENATA RAMOS MAHLER GOMIDE; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171405-8; MARIA HELENA DUTRA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0171508-9; NUBIA AYALA SILVA MOULIN MODESTO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0181922-4; MAIRA RIOS OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0181939-9; FERNANDO TEIXEIRA VIEIRA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0181941-0; JACKELINE ROCHA TAVARES; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0182613-1; PRISCILA MALNATI ISMAEL; SEGUNDA V; 25.00*; - 0188666-5; KATIA SORAIA DO ESPIRITO SANTO; SEGUNDA V; 152.00; PRIMEIRA I; - 0188846-3; JOSE RICARDO ZANI JUNIOR; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151690-6; KATIA MACEDO REGO; SEGUNDA V; 40.00*; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142572-2; POLYANA VALARINI MARTINS AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0146196-6; FLORENTINO ALVES PEREIRA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143355-5; ESTEVAO TEIXEIRA MORELO; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141017-2; ELAINE FRANCO MARIANO VIEIRA FREITAS; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0141059-8; HERMOGENIA SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 42.00*; - 0141063-6; ANDREIA CHAVES DE PADUA; PRIMEIRA IV; 40.00*; |

7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164628-1; CAMILA FREITAS DE MELO; SEGUNDA V; 71.00*; | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1665835-3; ANDREIA RUTH DEUSDEDITH; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0138517-8; REGINA CELIA PINTO DA COSTA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0139447-9; GUARAI SANTOS SANTANA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0139735-4; ROSANA ALVES DE CARVALHO PAULA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0139749-4; CLEONICE MULLER RIBAS; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0139879-2; AMADOR SOARES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0140145-9; ELDA FERREIRA DOS SANTOS FONSECA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0140188-2; LILIAN DE SOUZA VELOSO; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0140264-1; NUBIA LANE TORRES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0140756-2; MARIA CELIA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0141399-6; CHRISTIANE IZABEL DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141432-1; LUCIANA CARVALHO DE SANTANA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0145736-5; ALESSANDRA PACHECO CAVALCANTE MACHADO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0156378-5; ANA PAULA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 71.00*; - 0157440-X; LIVIA MARIA DA SILVA FREIRE; SEGUNDA V; 25.00*; - 0157473-6; LUCIA BITTOW; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0157489-2; MARIANGELA FILGUEIRAS DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0159213-0; LUANA SANTANA ROCHA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0159237-8; LUIS CARLOS COSTA TOCANTINS JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1443848-8; LUIS CARLOS COSTA TOCANTINS JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00*; - 1659312-X; TAMINY FARIA DE MEDEIROS; TERCEIRA V; 40.00*; - 1659529-7; DENISE LIMA DAMASCENO CARVALHO; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1659598-X; LUCILENE URSULA LORIATO MORELO; TERCEIRA V; 150.00; SEGUNDA I; - 1659779-6; ALINE CARDOSO SANTIAGO; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 1670889-X; FREDERICO BACELAR MOURAO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1671041-X; LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142989-2; CLEIDE ALVES DE ANDRADE LOPES; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1665709-8; ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1666110-9; GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1667061-2; GABRIELE MAGALHAES MESQUITA NETTO; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156736-5; MARIA JOSE CALAIS DE SIQUEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156900-7; EVANDRO CESAR DE LIMA RODRIGUES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0157123-0; TATIANA QUEIROZ COELHO; SEGUNDA V; 49.00*; | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0165668-6; ELDISA CLAUDIA SILVA COSTA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134234-7; CRISLEY DE LUCENA BARROSO; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0136003-5; CLEIDE LOPES DA FONSECA; PRIMEIRA VI; 10.00*; - 0136141-4; EDIMAR DA COSTA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0136229-1; HELIANE RAMOS NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138428-7; ROSENI RODRIGUES LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0138965-3; JOSE CARLOS DOS SANTOS FERNANDES; PRIMEIRA VI; 25.00*; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144055-1; VALQUIRIA ALVES VIEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144143-4; GISELLE DE SOUSA CASTRO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144352-6; FERNANDO SOARES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144632-0; RENATA DE OLIVEIRA PINTO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145461-7; TATIANE NUNES PINHEIRO CAVALCANTE MACHADO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146765-4; JEANE CARNEIRO DE LIMA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0146770-0; MARIA DE JESUS FERNANDES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 60.00*; - 0146781-6; JUDITE MARIA BARROS DE SOUSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0147040-X; CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0147071-X; VERA LUCIA DUARTE PAZ; SEGUNDA VII; 10.00*; - 0147073-6; JUCELIA VIEIRA DOS SANTOS ANDRADE; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147178-3; CLAUDIA DE ARAUJO MARTINS; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0147209-7; MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147437-5; SABRINA TAVARES DIAS DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150584-X; SONIA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150614-5; ANTONIA GESILDA MARQUES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150616-1; SANDRA FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150636-6; MARIA JOSE SILVA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0150716-8; JOELICE MALTA ALMEIDA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150740-0; DORIS APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150766-4; ADRIANA BRITO MOITINHO; SEGUNDA VII; 60.00*; - 0150793-1; ERIKA GOUVEIA DAMASCENO; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0150889-X; CRISTIANA MARA NAGASHIMA DINIZ; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150892-X; JOAO OLIVEIRA CRISOSTOMO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150922-5; MARCELO PAULO CEZAR; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0150975-6; VALDINA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150982-9; GRAZIELA SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0151050-9; JOSE CARLOS DOS SANTOS BATISTA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151136-X; LORENA DUARTE DE FREITAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151167-X; VERONICA DOS SANTOS TOLENTINO; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0151170-X; JANE CARMEM DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151177-7; ANA MARIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 10.00*; - 0151189-0; SOLANGE MORAIS FREITAS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151201-3; LOIDE DOS SANTOS LEMOS; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0151203-X; GIORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151214-5; ETELIVINA

ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151215-3; ELIZABETH SANTOS MARTINS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0151221-8; SOLANGE SEPULVIDA DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA VII; 93.00; PRIMEIRA I; - 0151248-X; ANA CLEIDE MARTINS LEITE; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151258-7; LUZENI SILVA DE LIMA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151274-9; DIVINA LUCIA ARRUDA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151288-9; JOSILENE NERES DA COSTA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0151328-1; SIRLENE RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151336-2; CLAUSLENY DA LUZ DAVIDIS; SEGUNDA VII; 66.00*; - 0151364-8; ANDREIA GEBRIM DA SILVA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0151365-6; LUCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA NEVES; SEGUNDA VII; 10.00*; - 0151370-2; PAULO ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0151379-6; SOLANGE MARIA CZIZESKI SCHREIBER; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151388-5; JOANA DARC DOS ANJOS VIGILATO; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0151437-7; FERNANDA TILDE SANTOS SILVA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151461-X; MARIA VILANI NOBRE DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151483-0; JOANE DIAS SIRQUEIRA LIMA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151498-9; REGINA DE CARVALHO COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; 0151515-2; LINDOMAR NUNES SANTANA; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0151519-5; FATIMA APARECIDA BARBOSA PINHEIRO; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0151523-3; LEIDE SILVA DE JESUS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0151570-5; ELIANE ROSA RIBEIRO ANDRADE RODRIGUES; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0151593-4; JOELMA SALES; SEGUNDA VII; 55.00*; - 0151603-5; CLAUDIA D'AIUTO; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0151609-4; ELENICE FERREIRA FONTENELE; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0151610-8; ANGELA MARIA PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151633-7; GRAZIELLY DE BRITO SIQUEIRA; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0151650-7; ANTONIA JOSE PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151657-4; NASCILDA DE SOUZA CARVALHO ALVES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151673-6; GEISA SOARES MATOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151697-3; CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0151723-6; VILMA DIAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151725-2; EUDES JUDITH MERCES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151733-3; ROSA ELIANE DE ASSIS RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151760-0; ROSENILDO DA CRUZ SILVA; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0151777-5; BERENICE BATISTA VIEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151794-5; CLAUDELICE DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151863-1; AFONSO SOARES BARBOSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0152925-0; LUCINEIDE DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0152939-0; LUCIA FEITOSA DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0152955-2; DIANA LEA GUIMARAES NOGUEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0152976-5; ELISMAR CAMPELO DE BRITO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0153029-1; KARLA DE ORNELAS VITORINO; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0153048-8; ALESSANDRA SILVA DANTAS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153051-8; ROSILENE DE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153056-9; REJANE DA SILVA BARBOSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153065-8; MARYSA BARROS DA CUNHA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0153093-3; VALQUIRIA PEREIRA DE MELO; SEGUNDA VII; 60.00*; - 0153094-1; CRISTIANE DA SILVA COMPASSO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0153219-7; EDISANDRA DE SOUZA PICCOLOTTO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153237-5; CRISTIANO BELARMINO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153653-2; MARIA AUGUSTA GOMES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153687-7; REGILENE FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153709-1; JULIANA PIMENTEL DE ARAUJO SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153809-8; JAQUELINE LOPES PRATES; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0153815-2; FLAVIA RENATA MONTEIRO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153832-2; ELIZETE ALVES PEREIRA BRAZ; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153864-0; VALMIR CAROBA LORETO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0153874-8; ELDA MARQUES OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153878-0; NILVANA DA SILVA CARMO; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0153890-X; CRISTIANE COELHO LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153905-1; ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS PARAISO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0154196-X; PEDRO CALEBE DOS SANTOS SILVA PONTES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0154206-0; SILVANIA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0154300-8; CINTIA DE CASSIA GALVAO BEZERRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153852-7; GERCILENE BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183608-0; ELIANE DA SILVA R OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0184458-X; RITA RODRIGUES DUARTE; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0198284-2; LILIAN ALON ALBUQUERQUE DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 60.00*; - 0198653-8; NUBIA DE JESUS MOTA FERNANDES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0199031-4; MARIA DA CONCEICAO RICARDO MOTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0199338-0; DANIELA NUNES PASSOS DOS REIS; TERCEIRA VII; 65.00*; - 0199431-X; ANA PAULA DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1432642-6; RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1432769-4; ANDREIA ALVES C BRANCO; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1433907-2; ADRIANA SILVA MORAES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1434558-7; FLAVIA NUNES CARDOSO; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1435252-4; ELIZANGELA TEIXEIRA DO CARMO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1435518-3; DIEGO DE SENA FERREIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435740-2; NILVA SOARES VALENTE; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1436031-4; CINTIA SPINDOLA CHAVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; -

1436277-5; TIAGO MARTINS FERREIRA; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I; - 1436304-6; LIDIANE DIAS PACHECO BRAGA AIRES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436479-4; EDINA RAQUEL SOUZA SANTANA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436569-3; LUCIENE PAULINO ALVES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1436612-6; ALDERINO PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436744-0; CLEONICE PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1436851-X; GUIOMAR GOMES ORLANDO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1436998-2; MARIA CRISTINA BARCELOS MOURA; TERCEIRA VII; 64.00 *; - 1442322-7; JOSENETA MIRANDA DOS SANTOS NUNES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0132100-5; DELCIADES TADEU OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0147202-X; MARINALVA FERREIRA DE AGUIAR OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439702-1; ERIKA ANDRADE PIRES; TERCEIRA VII; 12.00*; - 1440056-1; WILLER VIANA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440566-0; PAULO CESAR FARIA JUNIOR; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1440855-4; LORENE CORTES LIMA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440935-6; PAULO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439573-8; ZEILA SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1439916-4; FLAVIA PINHEIRO SOUZA MAGALHAES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0145380-7; SANDRA MARIA PEREIRA GURGEL; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658748-0; BRUNO PEREIRA LUSTOSA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0133483-2; HELIO GONCALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138044-3; ROMULO FERNANDO MENESES SANTOS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440166-5; EDMILSON FERREIRA DA COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440830-9; EDNA NASCIMENTO SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1440843-0; NUBIA JACOME CORREIA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1440908-9; DEBORA CAMPOS NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1440939-9; LEONARDO LOPES SOARES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1441704-9; BRUNO GUIMARAES DE SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1441774-X; DEUSANITA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1441955-6; MARCIO SILVA COSTA; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1443662-0; TATIANE DE ARAUJO COSTA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1434719-9; MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BORGES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1440793-0; THAIS DE ASSUNCAO SILVA CARDOSO; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1440801-5; LUCIVANE ALENCAR DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1440828-7; IRENILTA BASILIO RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1440874-0; FLAVIA NUNES FERREIRA; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 1443768-6; INEZ PEREIRA DE ABREU; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443790-2; VERA MARTINS RODRIGUES; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1443843-7; LEIA BEZERRA LINHARES DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1443894-1; SUZANA GOMES DE MORAIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1657784-1; VIVIANE SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1657941-0; PRISCILA ALVES PEREIRA RAMOS; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1658153-9; ROSIMERY CONCEICAO REIS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658188-1; VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658211-X; JESSICA DOS SANTOS MARQUES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658212-8; MAYSIA FEITOSA LIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658227-6; SARA GUIMARAES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658236-5; NATALIA DE SOUSA BENTO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658249-7; ANDREA PINHEIRO ROCHA; TERCEIRA VII; 125.00; SEGUNDA I; - 1658259-4; DANIELA VIEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1658269-1; JOSINETE MARQUES DE FARIA SANTANA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658279-9; SOLANGE RODRIGUES SOARES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658287-X; RITA APARECIDA LOPES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658288-8; JACQUELINE MAIA DE ALCANTARA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658299-3; CRISTIANE DA SILVA VIEIRA; TERCEIRA VII; 60.00*; - 1658302-7; TANIA MARIA DE CARVALHO SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658312-4; FERNANDA GOMES DE SANTANA RIOS; TERCEIRA VII; 10.00*; - 1658321-3; CLAUDIA APARECIDA GOMES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658322-1; ROSANA RODRIGUES DA CRUZ; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1658347-7; SHAIRA FRANCIS DEA SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658349-3; SHEILA RIBEIRO DE SA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658367-1; CLAUDIONORA DE SOUZA ALVES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658368-X; ANA MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA SILVA; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I; - 1658372-8; CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658373-6; TAMARA HENRIQUE DA COSTA; TERCEIRA VII; 108.00; SEGUNDA I; - 1658374-4; FELIPE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658375-2; JOSE HENRIQUE ANDRADE DE SA; TERCEIRA VII; 62.00*; - 1658376-0; VALERIA LUCIA DE LIMA ASSUNCAO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1658379-5; VANDER TRINDADE PEREIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658380-9; LILIANE MOURAO ALVES DE LUCENA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1658381-7; ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO; TERCEIRA VII; 205.00; SEGUNDA I; - 1658394-9; JULIANA DE SOUSA SANTANA; TERCEIRA VII; 54.00*; - 1658399-X; RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658400-7; JHEFERSON ADRIANO DA SILVA ALVES; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1658407-4; JESSICA SANTOS PEREIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658408-2; KELLY SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES; TERCEIRA VII; 128.00; SEGUNDA I; - 1658413-9; GEISY PEREIRA SANTANA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658419-8; FLORECI DA SILVA COELHO FREIRES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1658441-4; DENISE ELOAR FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1658442-2; ARACELES CRAVEIRO E SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658460-0; LEILA DE FARIA DOMINGOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658486-4; RUTE DE SOUZA GUEDES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1658487-2; FELIPE CAIO MARQUES GALENO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658533-X; NILZA DE JESUS GONCALVES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658584-4; MARIA HELENA ROSA DO CALE; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I. - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147486-3; TRAJANO SILVA NEIVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151638-8; JANAINA JANARA SIQUEIRA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 63.00*; - 0151758-9; EULER PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192957-7; FREDERICO LEITE MARQUES; TERCEIRA VII; 10.00*; - 1437038-7; RAPHAEL GONCALVES DE CAMPOS; TERCEIRA VII; 0*; - 1439907-5; FABIO ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUSA; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1439910-5; DANIEL BASILE SALOMAO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1440633-0; MARIO VICTOR PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1441892-4; MARIANA GARCIA SILVA COSTA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1442395-2; JEAN PAULO FERNANDES DE SOUZA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1442406-1; MARCIA SILVA DALLE MOLLE; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1442525-4; MANOEL MESSIAS BATISTA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 117.00; SEGUNDA I; - 1442593-9; ESTELA DOS REIS CALIXTO; TERCEIRA VII; 132.00; SEGUNDA I; - 1442659-5; TEDY KARLO DE BRITO SILVA; TERCEIRA VII; 113.00; SEGUNDA I; - 1442660-9; RODRIGO DE JESUS SANTOS; TERCEIRA VII; 128.00; SEGUNDA I; - 1442675-7; MARIA DA CONCEICAO FONSECA SALES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1442827-X; WILTON SILVA DUARTE; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1442974-8; KEYLA REGINA SOUZA E SILVA DOURADO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1443002-9; JESSICA ALVES DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 1443026-6; HORTAILDE LEITE MACIEL; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1443049-5; PAULA FITTIPALDI LADEIRA DE FARIA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443074-6; MATEUS DE ARAUJO MORAIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443085-1; CLEUNICE PIMENTA VALADARES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443087-8; CARLA MICHELLI SANTOS SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443251-X; WAGNER FERREIRA FONSECA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443350-8; CANDIDA DE ALMEIDA SILVESTRE; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443380-X; EUNICE DA SILVA DE ALMEIDA DUARTE; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1443405-9; DENISVALDO CHAGAS SOUSA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1443496-2; LUIZ PAULO SILVA DE SOUZA FILHO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1443557-8; MARIA CRISTINA ROSA DE MORAIS; TERCEIRA VII; 40.00*; | 6010-03 - MOTORISTA; - 1439601-7; ANDRE OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440041-3; AGENOR DE SOUZA MOTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440075-8; BENEVALDO FERREIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1440129-0; GIOVANI COLLI; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1440184-3; VILSON GONCALVES MACIEL; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1442405-3; RENAN OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154417-9; MARCOS VIEIRA CUNHA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0165242-7; ELI MENDES SIQUEIRA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169796-X; HELOISA HELENA RONCOLATO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0189941-4; MARCELO URQUIDI FURTADO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701016-02 - MEDICO - RADIOLOGIA; - 0190224-5; FABIO DE MORAIS MEDEIROS; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142325-8; LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0166178-7; ELY JOSE DE AGUIAR; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0168612-7; THALES RENATO TRANQUEIRA; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I; - 0169719-6; SIMONE FERREIRA BONATTO; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 0169751-X; UBIRAJARA VIEIRA MENDES; SEGUNDA V; 169.00; PRIMEIRA I; - 0172683-8; MILTON WALTER DE LA CRUZ HERNANDEZ; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 0189997-X; NIMER RATIB MEDREI; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169992-X; FRANCISCO ELIOMAR GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142148-4; REGINALDO COSTA PORTO; PRIMEIRA IV; 132.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146069-2; DAVID ALVES TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0159054-5; RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0176748-8; JULIANA SILVA HAHN; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190157-5; ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEREIRA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0190573-2; ALEXANDRE CARDOSO MIZIARA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190849-9; LUCIANO CARNEIRO BARROS DE MOURA; SEGUNDA V; 25.00*; | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0142508-0; GLYCE CARDOSO; PRIMEIRA IV; 82.00*; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142077-1; ROBERTA MATTOS

BARROS; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0142110-7; NATALIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAMPOS; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159503-2; JAIR TABCHOURY FILHO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0161603-X; RITA DE CASSIA BARBOSA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0161812-1; ENIO PERES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0172114-3; JOSE BERNARDO MARCAL DE SOUZA COSTA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1441491-0; ALEXANDRA SARTORE DA COSTA TEIXEIRA; TERCEIRA V; 0*; | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIURGIA; - 0189974-0; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO; SEGUNDA V; 134.00; PRIMEIRA I | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186063-1; RODRIGO CESAR COUTINHO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0157172-9; ALEX FABIANE CASTANHEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0165083-1; PAULO CESAR ANDRADE PORTINHO; SEGUNDA V; 133.00; PRIMEIRA I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1661181-0; MARIANA GONCALVES FERRER OLIVEIRA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142165-4; LIZETE CONCEICAO DE SOUZA SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0142516-1; ANDRE GONCALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159402-8; HELEN JANE MIRANDA ABEL; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159478-8; TEREZA CRISTINA DE SOUZA LEAO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0169776-5; MICHELLE DA SILVA SAMPAIO MARTINS; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 0171006-0; MARCIA SANTOS PEREIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0172051-1; CLENIA BARBARA GARCIA NEVES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0172055-4; INAJARA BIROLI MARINHO; SEGUNDA V; 83.00*; - 0172117-8; FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189971-6; AUTA MIRANDA ESPER KALLAS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190131-1; JULIANA PALIS HORTA DA SILVA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0190446-9; RAFAELA VERLANGIERI MENDES DE ARAUJO; SEGUNDA V; 54.00*; - 0190495-7; MANUELA COSTA DE OLIVEIRA CHAUL; SEGUNDA V; 84.00*; - 0190542-2; MARIANA CALCAGNO GRILLO; SEGUNDA V; 84.00*; - 0190598-8; RENATA BARCELOS BARRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0192869-4; SILVIA CAMPOS MODESTO DA CUNHA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0192995-X; CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441754-5; MONICA BRAUNER DE MORAES; TERCEIRA V; 40.00 **; - 1441809-6; SIMONE DE OLIVEIRA ALVES; TERCEIRA V; 40.00*; | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172694-3; ALFREDO CARVALHAES ROSA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0190055-2; LOUIZE GHIDETTI AVANCINI; SEGUNDA V; 40.00*; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142242-1; LEDISON FERREIRA ZANINI; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0142094-1; CLAYTON MARCELO PRADO DE CAMPOS; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190793-X; CLAITON SACCOL FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190794-8; CASSIA DE MENEZES FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169759-5; AUTA MIRANDA ESPER KALLAS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190761-1; ERIKA TINOCO PEREIRA; SEGUNDA V; 40.00 **; | 701058-03 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0199482-4; JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701070-03 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1437052-2; TANIA VIRGINIA FERNANDES SILVA; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0144671-1; FRANCISCO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 25.00*; - 0157108-7; VALERIA NUNES PAZ; SEGUNDA V; 40.00*; - 0157135-4; FELIX JAVIER LEON MOLINET; SEGUNDA V; 40.00*; - 0158615-7; THIAGO ARAGAO DE MORAIS; SEGUNDA V; 25.00*; - 0158962-8; DANIELA GUIMARAES PAMPLONA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0173729-5; HERMANN PINHEIRO CARDOSO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0174181-0; RUBENS DE FREITAS FERREIRA; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 0174236-1; ROSANE DE AZEVEDO VIEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0189958-9; ALINE ROSA GUIMARAES; SEGUNDA V; 40.00 **; - 0190064-1; THALES ANTONIO SIFUENTES MUNIZ; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0190086-2; SERGIO LEUZZI; SEGUNDA V; 159.00; PRIMEIRA I; - 0190491-4; CARMELITA ISAIAS DE MACEDO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440498-2; LAILA ALONSO EGEEA GEREZ BERTIN; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140399-0; SANDRA AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141033-4; IVAN FIGUEIRO KOLMOGOROFF; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141438-0; ADRIANA VILELA GONCALVES ALVES; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0141448-8; LAURA JORDAO SILVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141970-6; FERNANDA SANTOS COUTO ROSA; PRIMEIRA IV; 40.00 **; - 0142115-8; ALBERTO LIMA JAMMAL; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; - 0143309-1; ANDREA CRISTINA DOS REIS; PRIMEIRA IV; 214.00; ESPECIAL I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0142158-1; ANDRE LUIZ CHAHINI ESCUDERO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0181915-1; HELEN MOURA KEHRLER HOLANDA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0182038-9; DANIELA RODRIGUES SALDANHA; SEGUNDA V; 25.00*; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142790-3; YRLANDA MARIA RABELO DAMASCENO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168185-0; IZABEL LUANA ALVES NASCIMENTO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0134511-7; CARMEN SOCORRO DUARTE ARANTES SOARES; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0141020-2; ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0141203-5; ANA PAULA VIEIRA RAMOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; -

0141280-9; ALCIONE PATRICIA PEREIRA COSTA DIAS; PRIMEIRA IV; 40.00 **; - 0142284-7; MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA TRINDADE; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142383-5; LEDA XAVIER MARGOS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0140886-0; MARCOS JOSE VIANA LOBO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0141312-0; ADRIANA CRISTINA DE DEUS VINHAL; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0156120-0; ROSANE CRISTINE PIRES MOREIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0156130-8; CLAUDIA BRUNHAROTTO GARCIA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0156133-2; RAQUEL DE SOUSA SILVA; SEGUNDA V; 25.00*; - 0156375-0; VIVIANE FRANZOI DA SILVA; SEGUNDA V; 128.00; PRIMEIRA I; - 0156632-6; THALES MARCONI DE ANDRADE ARAUJO E SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156665-2; ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA MARTINELLI; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 0156716-0; JOCINEIA BICEGO DIAS FREITAS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156802-7; GUSTAVO NUNES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0156826-4; ELENE MARIA CARVALHO SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0157324-1; GRAZIELLE LAMAR DE ALMEIDA GOMES; SEGUNDA V; 52.00*; - 0158618-1; ANA MARIA VIEIRA; SEGUNDA V; 70.00*; - 0159240-8; MARIA SANDRA DE CARVALHO FERNANDES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0164832-2; MICHELE VIEIRA MIRANDA; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0183959-4; SILVANETH SILVA; TERCEIRA V; 25.00**; - 1659375-8; LORENA GALVAO PASSOS; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1670863-6; MARIANA NICOLINI BEZERRA; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142617-6; VANESSA DA FONSECA SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 83.00*; - 0142663-X; PATRICIA PIRES QUEIROZ SCHIMIN; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156817-5; FLAVIA PAIAO CORREIA DE SOUSA ROVO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0156837-X; VANESSA GOTTSCHALK NOGUEIRA DE SA TINI; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0156871-X; LETICIA DE VILHENA GARCIA; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 0157175-3; JULIO CARLOS PELES; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0157189-3; CARLA SOARES LAVALL; SEGUNDA V; 40.00*; - 0157338-1; IGOR DOS SANTOS SABINO; SEGUNDA V; 40.00*; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1435422-5; BRUMMEL DOS SANTOS COSTA; TERCEIRA V; 10.00*; - 1439595-9; LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0167876-0; ANA KARLA SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134997-X; MARIA BETHANIA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0137686-1; MAGDA ROSANA TAVARES; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142641-9; ALINE THEREZINHA GOMES ALCANTARA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0142688-5; RICARDO LUIZ ALVES PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144419-0; ANA PAULA RIBAS DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150720-6; GIRLENE FERREIRA MAIA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0150733-8; MARIA DA CONCEICAO BARROS DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150735-4; ADRIANO JAILTON DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150743-5; LAUZILENO DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150780-X; ABED DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150795-8; GUTEMBERG TERTULIANO DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0150891-7; LAZARA MARTINS SOARES; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150899-7; MARY MARTINS VIEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151166-1; MAIZA LOPES GONCALVES; SEGUNDA VII; 57.00*; - 0151206-4; ADRIANA MARIA DA SILVA; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0151309-5; LUIZ MARCO BEZERRA DA MOTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151469-5; FAGLYH MAMEDE SOARES QUEIROZ; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0151579-9; DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS; SEGUNDA VII; 57.00*; - 0151582-9; ARMANDA MARIA DE ANDRADE LIMA; SEGUNDA VII; 69.00*; - 0151668-X; FRANCILENE MENDES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151730-9; SHIRLEI GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0152876-9; MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0152902-1; ANDREIA PEREIRA CATTERMOL; SEGUNDA VII; 47.00*; - 0152944-7; CRISTINA DA SILVA ARAUJO GONCALVES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0152945-5; NEUSA BRAGA DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0152974-9; JANICE MELO XIMENES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153013-5; MARIA IVONEIDE CARVALHO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153024-0; IVANETE PEREIRA DA COSTA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0153033-X; SELMA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153157-3; DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153195-6; LUCIENE VICTOR DIAS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0153210-3; EVONEIS FARIAS NATAL; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0153253-7; DANIELA CORDEIRO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153358-4; CARLA MARIA BORGES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153695-8; DEISE CRISTINA TEIXEIRA CRUZ; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153736-9; ELIANE DE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0153744-X; LAIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153819-5; SERGIO ROBERTO SOUSA JUNIOR; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 0153850-0; MARCIA ALVES SAMPAIO; SEGUNDA VII; 73.00*; - 0153863-2; LILIANE CRISTINE DE SOUZA GALLETI; SEGUNDA VII; 107.00; PRIMEIRA I; - 0153900-0; GEANA MOTA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00**; - 0153907-8; TATIANA MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153908-6; ELAINE DO CARMO SILVA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0154024-6; ADRIANA COUTINHO DE SOUZA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0154047-5; GILCELIA PEREIRA MARTINS; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0154164-1; FERNANDA APARECIDA DA SILVA MACHADO;

SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0154183-8; LUCILENE DE SOUZA CAMPOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0154184-6; CLEIDY APARECIDA CONCEICAO ARANTES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0154185-4; LUSILENE DE FATIMA BORGES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0154414-4; ROSICLEIDE PEREIRA DA SILVA SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0154811-5; MARIA NEUZA MENDES EVANGELISTA; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0172715-X; ELISANGELA RODRIGUES OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0174015-6; NEIVA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0183028-7; ISABEL CRISTINA VIEGAS COSTA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1432671-X; PAULA DENISE ANDRADE PASSOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1433417-8; SUELLEN RAMOS BARBOSA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1433857-2; ELIANE RODRIGUES MARQUES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1434042-9; ANA KARLA FIGUEIRA CACAES; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1434176-X; MARINESIA TEIXEIRA SAMPAIO CAMARA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1434255-3; LEILA ALVES SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1435659-7; EDIMAR PEREIRA RUELA; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 1435912-X; DIEGO SOUZA DOS ANJOS; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1436154-X; REIGLE APARECIDA LUCATO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436638-X; RUTH CILENE PAMPLONA BARROS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436862-5; OZIRENE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436916-8; MARCIA CRISTINA ROSA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436932-X; ANA LIVIA PEREIRAS; TERCEIRA VII; 0*; - 1440640-3; LUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439906-7; FRANCINEIA PEREIRA BORGES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440154-1; LIVIA LANUCE DE SOUSA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1440563-6; ANA ROSA DAMACENA SALES; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1440806-6; MARIANA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0182221-7; JOSENI JOSE SEABRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1438795-6; ANTONIO GOMES DANTAS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439449-9; MARLI MARIA VELOSO; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658641-7; ILDO JOSE LIMA PINTO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658792-8; DANIEL ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1434629-X; WILSON COUTINHO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1439975-X; RUTHINEIA ALCANTARA BORGES; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1439993-8; VICENTE ALVES VAZ FILHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1440088-X; KOUNBA DOUCOURE DRAME; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1440093-6; LEIDIANE JESUS DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 62.00*; | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1440852-X; LUSIANA INACIO LOPES; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1440853-8; ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1443762-7; ALINE PIRES DOXA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1657984-4; FABIOLA DE JESUS GUIMARAES ARAUJO COSTA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1658067-2; LUCIENE DA CONCEICAO SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658216-0; CLEIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658218-7; DENISVALDO CRUZ CORDEIRO DE ASSUNCAO; TERCEIRA VII; 57.00*; - 1658221-7; PATRICIA DE SOUZA ALVES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658248-9; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I; - 1658307-8; MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1658314-0; ALINE OLIVEIRA MARANHAO FELIX; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658333-7; DANILO CESAR DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658447-3; TADEU DE CASSIO SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1658887-8; VANDILENE MENDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I.

041 - COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151231-5; LUCIANA FERNANDES EMERY; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0151439-3; MARIA ALICE BARBOSA HOLANDA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0151776-7; RAPHAEL SOARES DAMASIO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435955-3; NATALIA ALEXANDRA PINTO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1441746-4; CELIA ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1442640-4; CRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1442789-3; KELLY MATTIAZZI; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1442967-5; PABLO SOARES NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 113.00; SEGUNDA I; - 1443035-5; MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1443179-3; MARIO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443186-6; JACQUELINE DAMASCENA DUTRA REZENDE; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1443371-0; EDUARDO SOUZA FERNANDES; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1443395-8; FERNANDO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1443428-8; CRISTINA RIBEIRO FELICIO MARCOS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1443683-3; CARLA DANIELLE MORAIS FONSECA NEPOMUCENO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I | 6010-02 - MOTORISTA; - 0147044-2; SILAS RABELO DE CASTRO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147663-7; SERGIO VICENTE SCHNEIDER; SEGUNDA VII; 40.00*; | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438335-7; NEURIVAN PEREIRA CONRADO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1438346-2; JOSE EDILSON GOMES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1438398-5; HUGO RAMON DE SOUSA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1438401-9; GLAUCO REORIS CAVALCANTI LISBOA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1438403-5;

FRANCISCO TEOBALDO DE OLIVEIRA JUNIOR; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1439455-3; DEJAIR PEREIRA BONFIM; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1439534-7; ADONHIRAM SOARES GONZAGA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1439553-3; NORBERTO VICENTE BARBOSA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1439597-5; CELIO ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1439606-8; MARCEL SILVA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1439684-X; RENATO GOMES DE AGUIAR; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1440026-X; GABRIEL JONATA VITORIA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1441241-1; EDVALDO FERREIRA PEREIRA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165279-6; FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE; SEGUNDA V; 142.00; PRIMEIRA I; - 0168156-7; WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO; SEGUNDA V; 10.00 *;; - 0190078-1; LEONARDO DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA V; 25.00*; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146223-7; LILIAN SUZANY PEREIRA LAUTON; SEGUNDA V; 25.00*; - 0157381-0; RAFAEL BARRETO DE LIMA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 0189906-6; GINA DE AZEVEDO NEGRAO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0190407-8; YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA; SEGUNDA V; 25.00*; - 0190568-6; SANDRO ROGERIO KAKU DA SILVA; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442275-1; THIAGO MARTINS PRATES; TERCEIRA V; 40.00*; - 1658546-1; ALEXANDRE DE BRITO BORGES PIMENTEL; TERCEIRA V; 25.00*; - 1661102-0; DANIEL AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA V; 161.00; SEGUNDA I; - 1661196-9; JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1661222-1; LUAN DIEGO MARQUES TEIXEIRA; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1661230-2; FABIO COELHO NETO; TERCEIRA V; 25.00 *;; | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0140996-4; LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA SUGAI; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIURGIA; - 0142188-3; FERNANDO DIOGO BARBOSA; SEGUNDA V; 25.00 *;; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0132225-7; GAUTAMA ANTULIO BRANDAO; PRIMEIRA IV; 25.00*; | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142716-4; ALESSANDRA HILBERT SANDRINI; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0165092-0; MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0172698-6; BEATRIZ GONZALEZ DE ARAUJO; SEGUNDA V; 45.00*; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169958-X; GEANE CARINE DE SIQUEIRA CHAVES; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1435645-7; REBECA DE SOUZA COSTA; TERCEIRA V; 25.00*; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140535-7; SERGIO MURILO DOMINGUES JUNIOR; PRIMEIRA IV; 25.00*; | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151237-4; JOSE CARLOS CASTELO BRANCO FILHO; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 0151392-3; ESTHER ALMEIDA DA SILVA XAVIER; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0151584-5; MARINA RUBIA DOS ANJOS DIAS; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0138515-1; LUCIANA MARTINS WESTPHALEN; PRIMEIRA IV; 25.00 *;; - 0140373-7; ANA PAULA MOREIRA LISBOA; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I; - 0141119-5; SUZANA FUJIKI SUZUKI; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I; - 0141682-0; SIMONE LUZIA FIDELIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0141683-9; MONICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI; PRIMEIRA IV; 190.00; ESPECIAL I; - 0141745-2; SANDRA PEREIRA MENDONCA; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I; - 0142062-3; ROSENEIDE APARECIDA LUCIANO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142254-5; REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0142277-4; LUCIENE DE PAULA LEAO; PRIMEIRA IV; 89.00*; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156129-4; BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DAYRELL; SEGUNDA V; 25.00*; - 0156570-2; ISABELA PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA V; 137.00; PRIMEIRA I; - 0157456-6; TIAGO PESSOA ALVES; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I; - 0166256-2; RITA PEREIRA DE GODOY ANTONIO; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1659578-5; ALCIEJANNE ASCENSO DE SOUZA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1663164-1; ELIAS ARAUJO BARBOSA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1671005-3; CRISTIANO PRADO; TERCEIRA V; 78.00 *;; | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138257-8; MAURITANHA ALVES ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0138896-7; MATILDE LYSANDRA DE QUEIROZ MARTINS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138943-2; FERNANDO SOARES COSTA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139024-4; HELVIO FREDERICO MARTINS; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0139390-1; ROBERTO DE OLIVEIRA PEDREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142731-8; JOSIVALDO SOARES DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0142843-8; FERNANDO MEDEIROS SALES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0142944-2; MARCELO RAIMUNDO VIANNA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0143289-3; ROSINEIDE MARTINS DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0147052-3; ELIENE GOMES DE OLERIA CARNEIRO; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0147172-4; MOABI JOSE DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0147203-8; ELISANGELA DE ANDRADE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147256-9; ROSANGELA FERREIRA MENDES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150608-0; GIRLENIA SOUZA DE AGUIAR; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0150618-8; ANA PAULA DE SOUZA NUNES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0150664-1; SONIA MARIA DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150738-9; DENISE MARCELO ROCHA; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0150910-1; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151267-6; INGRID RODRIGUES DAS NEVES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151270-6; CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA PESSATO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151294-3; DOMINGAS SELMA TURIBIO MARTINS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151312-5;

EVERSON DE QUEIROZ CRUZ; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151386-9; ANGELA NUNES DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0151457-1; MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0151479-2; DIVINA RODRIGUES MONTALVAO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151546-2; FABIANA MARTINS DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0152882-3; LUCIENE MACHADO FERREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153044-5; RAQUEL GOMES RABELO; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0153054-2; ANTONIO LUIZ GOMES DE SA TELES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153087-9; ROSENI BARROSO CORDEIRO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0153272-3; NUBIA COSTA GAMA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0153691-5; PAULO GOMES GUIMARAES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0153734-2; LEANDRO RAMALHO SILVA; SEGUNDA VII; 73.00*; - 0154219-2; WALISON MOURA LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0173873-9; DANIANE PAULON DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0182938-6; GABRIELA DA SILVA ALMEIDA MARINHO; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0183870-9; GILBERTO DE JESUS CAMPOS FERREIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0183945-4; RODRIGO SILVANO DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1432767-8; SUELMA SANTOS DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1434510-2; ELEINE SONALY BARRETO DA SILVA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1435145-5; ELISANGELA NUNES DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1436573-1; PABLO RANDEL RODRIGUES GOMES; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1436872-2; ADRIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658197-0; VALCICLEIDE ABREU MENDES; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1658210-1; HELLEN VIEIRA DE ALENCAR; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1658270-5; JULIA ALBUQUERQUE E SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1658274-8; MIRIAM AZEVEDO DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658285-3; GISELY ALBUQUERQUE DOS REIS; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1658332-9; FRANSLEI MARQUES FERREIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658345-0; ANDERSON ARAUJO DA SILVA; TERCEIRA VII; 108.00; SEGUNDA I; - 1658424-4; BARBARA HELLEN GOMES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1658440-6; CRISTINA DE JESUS SANTANA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1658451-1; MARCOS AURELIO DA SILVA MACHADO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658481-3; HELENICE DE CASSIA ALEXANDRINO DE MACEDO; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1658886-X; DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I.

042 - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144699-1; LINDOLFO ADJUTO BOTELHO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151536-5; DIEGO ALMEIDA PICANCO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0151740-6; JOAO ALVES RIBEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435860-3; GEANE FERNANDES DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1442526-2; TAMARA RAMOS DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1442839-3; LEANDRO CAMARGO CASSIMIRO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1442900-4; ANA CLAUDIA DIAS FERREIRA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1442925-X; RICARDO RODRIGUES VERNEQUE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1442971-3; LUCIANA DE ALMEIDA CATTERMOL; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 1443019-3; JEAN ROCHA TEIXEIRA DUARTE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1443048-7; JULIA MONTE ARAUJO; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1443247-1; EULER ROQUE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1443567-5; EDUARDO DA SILVA CAMELO; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 0145268-1; FLAVIA ALICE TIMBURIBA DE MEDEIROS GUIMARAES; SEGUNDA V; 40.00*; | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0142070-4; CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR BOTELHO; PRIMEIRA IV; 76.00*; | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190533-3; MELISSA IOLE DA CAS VITA; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169951-2; RODRIGO FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0174211-6; CLENILZE FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190013-7; THIAGO CAETANO PEIXOTO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190044-7; BRUNO RIBEIRO ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0169928-8; JOSE FERREIRA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0171830-4; BERNARDINA BARBOSA CARVALHO MODESTO; SEGUNDA V; 48.00*; | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0146834-0; SILMARA ALVES DINIZ; SEGUNDA V; 40.00*; - 0182051-6; ROSANA LOFF DE ANDRADE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190205-9; MARCO AURELIO DA SILVA PEIXOTO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0190265-2; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0190723-9; RAQUEL CARVALHO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161825-3; PAULA PRADO DA GAMA-ROSA CARDOSO LERER; SEGUNDA V; 40.00*; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142488-2; CARLOS ALBERTO CASTRO RUBIANO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142489-0; VALERIA LEAL MATHIAS; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159567-9; CINARA COSTA DE GUSMAO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0159623-3; IRIS GARDENIA CAVALCA E SILVA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0161703-6; PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0169688-2; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0169712-9; ADRIANO BUENO TAVARES; SEGUNDA V; 105.00;

PRIMEIRA I; - 0169763-3; SARAH MARQUES E SILVA; SEGUNDA V; 80.00*; - 0169848-6; DALVA MARCELINO FURTADO DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0169866-4; CAROLINA GENARO PULTRIN; SEGUNDA V; 40.00*; - 0171007-9; CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0171020-6; CINARA COSTA DE GUSMAO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0171772-3; MARCELO DE OLIVEIRA LIMA FILIPPO; SEGUNDA V; 123.00; PRIMEIRA I; - 0171849-5; BRENO CESAR ABREU SENA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0174027-X; SIMONE BARREIROS CAETANO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0185946-3; VIRGINIA GILA DE AMORIM; SEGUNDA V; 40.00*; - 0185981-1; LARISSA MACIEL RIBEIRO; SEGUNDA V; 76.00*; - 0185994-3; CYNTHIA CAMOLEZI DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0186052-6; EDELAIDE RAQUEL PILAU FRAZAO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0186064-X; KAMILLA VASCONCELOS PEREIRA RAMOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0134376-9; CANDIDA DAS GRACAS SILVA DE BEIRIGO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0140467-9; IKE BARIS PEDREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159592-X; VANESSA GEMUS OLINTO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0169852-4; YANNA AIRES GADELHA DE MATTOS; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0169916-4; FLAVIA DE ASSIS SILVA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0169994-6; MARINA DA SILVEIRA ARAUJO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0172060-0; HENRIQUE FLAVIO GONCALVES GOMES; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0172110-0; GETULIO BERNARDO MORATO FILHO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 0190396-9; SYLVIA MARIA LEITE FREIRE; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0190546-5; VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK; SEGUNDA V; 145.00; PRIMEIRA I; - 0190672-0; DIOGO BOTELHO DE SOUSA NEAS PEDROSO; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0192787-6; JULIANA DINIZ NOGUEIRA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1666251-2; ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I; - 1666264-4; SUZANA COSTA REIS RORIZ; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I; - 1670821-0; FRANCISCO JOB NETO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1670887-3; RICARDO SILVA FILHO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1670890-3; RENATA VITORINO FROSSARD; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1670955-1; ALINE VILELA MEES CAIADO; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0140755-4; SILVIA ROSENBERG; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0161437-1; ANDRE ALBERNAZ FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190749-2; JULIANA ASCENCAO DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442254-9; THIAGO ANDRE FUSCALDI CORREA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701051-02 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0172181-X; DANIELE FRANCO E COUTO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0140894-1; VITORIA MARIA SIMOES DUALIBE BARROS; PRIMEIRA IV; 44.00 *;; - 0142517-X; WANDREA MARCONINI VARAO RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0159695-0; LIV VIEIRA PORTO POMPEU CAVALCANTE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0171142-3; ANA LUCIA DO NASCIMENTO MOREIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0172086-4; LELA PATRICIA BARRETO GUIMARAES; SEGUNDA V; 63.00*; | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRICA; - 0140592-6; ANDREA LOPES RAMIRES KAIRALA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRICA; - 0172126-7; IZAURA COSTA RODRIGUES EMIDIO; SEGUNDA V; 46.00*; - 0172179-8; CARLOS ERNESTO ALVES DA ROCHA; SEGUNDA V; 46.00*; - 0172693-5; ANA PAULA DE ALMEIDA PLACIDO LIMA; SEGUNDA V; 76.00*; - 0192599-7; ROBERTA CALHEIROS RAMOS; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0192886-4; ANDERSEN OTHON ROCHA FERNANDES; SEGUNDA V; 235.00; PRIMEIRA I | 701061-02 - MEDICO-NEUROLOGISTA; - 0186045-3; LUIZA MORAIS DE MATOS; SEGUNDA V; 70.00*; | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0159366-8; CANDIDA DAS GRACAS SILVA DE BEIRIGO; SEGUNDA V; 40.00*; | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0181902-X; FABIANA MARIA MONTANDON; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151289-7; CRISTINA MOREIRA DE AZEVEDO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0151736-8; ADRIANA DE REZENDE DIAS; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443932-8; DANIEL MISZCZUK; TERCEIRA V; 40.00*; | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164746-6; VALERIA DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA V; 40.00*; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141007-5; PATRICIA CANUTO PIRES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0141053-9; DELLYS CRISTINA SOARES MACENA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141056-3; DENISE HALMENSCHLAGER; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0141127-6; ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONCALVES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0141738-X; FLAVIA AVANCINI FERREIRA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0146000-5; DULCIMAR MOREIRA SERRA DE SOUZA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0146981-9; PATRICIA HELENA ALMEIDA BACELAR GAMA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0156112-X; TATIANA SANTOS FREIRE RIBEIRO NETTO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0158677-7; MARLY DA COSTA LIMA POFIRIO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0159248-3; MICHELLI SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1670868-7; ANA PAULA DA CUNHA PANIS; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1670914-4; RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1670915-2; JOSEANE PEREIRA NERI ANDRADE; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1670918-7; SARA JULIANA DO NASCIMENTO LEITE; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1670919-5; LORENA SANTANA DE MENDONCA SANTOS; TERCEIRA V; 40.00*; - 1670922-5; ONISLENE ALVES

EVANGELISTA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1670954-3; LUSIMAYRA DE ALMEIDA COSTA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1670977-2; LORENNIA VIANA GONZAGA MELO; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142496-3; ALINE DE AQUINO BARBOSA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1665741-1; MARIANNE MATOS PESSOA DOS REIS; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156617-2; LISANDRA PARCIANELLO MELO IWAMOTO; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I; - 0156732-2; GABRIELLE DO VALLE ASSIS; SEGUNDA V; 60.00*; - 0156827-2; SUYENNE FIGUEIREDO BEZERRA DE MENEZES VIEIRA; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 0156846-9; FABIANA BUSNELLO PRATAVIERA; SEGUNDA V; 65.00*; - 0156866-3; ELMA LIDIA SILVA MACHADO; SEGUNDA V; 65.00*; - 0156897-3; ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA ZILLER; SEGUNDA V; 40.00*; | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0157124-9; LUCIMARA DE SOUZA MENEZES; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0157131-1; ESTANIS MARTINELE DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132937-5; CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEICAO; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0134258-4; JOSENI JOSE SEABRA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0136089-2; NADIR MAFRA CARNEIRO RODRIGUES SANTANA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138054-0; SABRINA RIBEIRO DE ARAUJO CAPITA PITTA; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0147197-X; ELIENE LACERDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0147303-4; EDITE ARAUJO GOMES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150650-1; CRISTIANE LEMOS CARDOSO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150742-7; RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0151146-7; SELENE MARIA DE SOUSA LEAL FERREIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151205-6; ANA CELIA ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151209-9; POLLIANA CARDOSO DE FREITAS; SEGUNDA VII; 45.00*; - 0151311-7; WILKA PATRICIA NEVES LIBERATO DE MATOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151319-2; MARIA GILES VELOSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151324-9; VANIA PEREIRA LEITE; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151374-5; ADMYLSON RAMOS; SEGUNDA VII; 52.00*; - 0151378-8; HELENA PATROCINIO DA SILVA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0151382-6; MARIA TEIXEIRA LIMA GOMES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151397-4; NEIVA PEREIRA DE LIMA MOURA; SEGUNDA VII; 45.00*; - 0151433-4; LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151443-1; AIDE PAULA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151468-7; MARIA SILVANI CORREIA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151520-9; IVONILDE VIANA DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151522-5; RAIMUNDA BISPO PINTO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0151529-2; CARLENE FERNANDES GUIMARAES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151554-3; CAROLINE ARRUDA BOMFIM; SEGUNDA VII; 63.00*; - 0151675-2; ITACIRA MAIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0151746-5; ELIENE SILVA SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151763-5; GILMA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0151778-3; MARIA APARECIDA DE MELO ALVES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0152904-8; ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153053-4; PETRINA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153089-5; EDIVA DE CASTRO MARTINS LOPES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0153193-X; ANA EVA BARBOSA ARAUJO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153693-1; JOELMA BARREIRA LIRA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0153722-9; FERNANDA GOBIRA DA SILVA ALVES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153885-3; RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153909-4; ILZA PLACIDO CRUVINEL ARAUJO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0154483-7; WESLEY MOURA GOMES BARBOSA; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0188890-0; FELIPE SALDANHA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0189113-8; MARIA DE FATIMA PARREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189194-4; ALEXSANDRA MORAIS RESENDE; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1433991-9; THAIS FERREIRA DO NASCIMENTO TORRES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1434146-8; KARLA MARQUES DOS SANTOS DIAS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1435143-9; MARCIA GESILDA DE SIQUEIRA CAMARGO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1435332-6; JANDIRA ALVES RABELO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146814-6; FLAVIO FERREIRA SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 50.00*; | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439612-2; FLAVIO TEIXEIRA MAGALHAES MESQUITA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1439745-5; CLEVERSON CARDOSO RIBEIRO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1439909-1; FRANCINALDO RIBEIRO SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1440122-3; FATIMA POLIANA PAZ DE ANDRADE VIANA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1441972-6; LUCIO RIBEIRO DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138596-8; DANIEL MISZCZUK; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440146-0; ANA LAURA DOS SANTOS SERRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1441916-5; LEANDRO MAURICIO E SILVA; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1658595-X; PRISCILA ALVES FERNANDES; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1443763-5; FLAVIA BORGES BARROS ARAUJO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1443972-7; EDNA ROSA MOREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1657749-3; WESLEY CARVALHO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1657982-8; GABRIELA FERREIRA RAULINO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658151-2; LILIAN VALERIANO SIQUEIRA CARVALHO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658276-4; ROSANE ALVES

CRISTALINO PEREIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1658705-7; CIRLENE ABADIA DOS SANTOS NUNES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658186-5; IRLA IRACI BARBOSA DE MELO; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1658250-0; ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658317-5; MARCELLE BENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658319-1; ENOAN RIBEIRO DE MORAES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1658329-9; GISLAINE APARECIDA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1658335-3; LUCIANA DA SILVA MORORO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658343-4; LILIAN SILVA FAVILLA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1658409-0; WALLISON VIEIRA MARTINS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1658411-2; MARIA BARBARA BERNARDO BARBOSA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1658414-7; FRANCISCA IRIS FERREIRA DA PAZ; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1658422-8; ANA CRISTINA SOARES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1658436-8; KELI DA SILVA DUARTE GAMEIRO; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1658493-7; GEORGE LUIZ GIL; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1658513-5; ANA PAULA BERNARDO BARBOSA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1659476-2; JESSYCA DOS SANTOS CARDOSO PACHECO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I.
- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA -
701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRÍCA; - 0172084-8; DANIELLE CORREA DOS SANTOS MAROCLO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157190-7; JOSE TENORIO DE ALMEIDA NETO; SEGUNDA V; 141.00; PRIMEIRA I; - 0171851-7; ANDREA PANDOLFI BARCELLOS; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 0172100-3; VALERIA BOTAN GONCALVES; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0159241-6; JOSEETE MENDONCA MESQUITA DOS ANJOS; SEGUNDA V; 40.00*.
DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF N° 125 de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) JEHOVAH STEMLER DE OLIVEIRA, matrícula 0126071-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de janeiro de 2020. Processo SEI nº 00060-00393895/2019-10

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) ISNAIA BARETO SOARES, matrícula 134268-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de janeiro de 2020. Processo SEI nº 00060-00166219/2020-17

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) JOAQUIM GRANDÃO ALEIXO, matrícula 129887-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de abril de 2020. Processo SEI nº 00060-00015240/2020-47

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS OLIVEIRA, matrícula 0130071-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de janeiro de 2020. Processo SEI nº 00060-00370970/2019-74

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) PAULO FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA FILHO, matrícula 128.383-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de setembro de 2019. Processo SEI nº 00060-00042546/2018-51

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS OLIVEIRA, matrícula 0130071-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de dezembro de 2019. Processo SEI nº 00060-00370970/2019-74

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) MARIA EMILIA BARROSO, matrícula 130146-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de outubro de 2019. Processo SEI nº 00060-00427822/2019-39

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) CARLOS ANTONIO PEREIRA, matrícula 0136351-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de dezembro de 2018. Processo SEI nº 00060-00010181/2019-87

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) NILO SOARES CORREIA, matrícula 0125977-6, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de novembro de 2020. Processo SEI nº 00060-00440283/2019-23

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) SILVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 0129497-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de janeiro de 2019. Processo SEI nº 00060-00408214/2018-44

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) IDELBERTO BERNARDO DA SILVA, matrícula 0133805-6, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de dezembro de 2019. Processo SEI nº 00060-00198280/2019-81

CARLOS FERREIRA PORTILHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 53, de 04 de maio de 2020, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2020, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA, matrícula nº 01298151, ENFERMEIRA, lotada na GSAP – nº 01, ASA NORTE, referente ao 6º Quinquênio, ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 24/04/2015 a 21/04/2020...", LEIA-SE: "...de 23/04/2015 a 20/04/2020..."; ONDE SE LÊ: "...Conforme Processo SEI 00060-0016242/2020-83...", LEIA-SE: "...Conforme Processo SEI 00060-00162428/2020-83...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 21 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 28, de 17 de janeiro de 2012 (DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o Comitê do Núcleo de Segurança do Paciente (CNSP) da Casa de Parto de São Sebastião:

Membros Executores:

1. NAYANE CRISTINA NOGUEIRA GUARDIANO, matrícula 16827112, Enfermeira;
2. MARIANA NICOLINI BEZERRA, matrícula 1670863-6, Enfermeira;
3. AMANDA FEDEVJCYK DE VICO, matrícula 1657850-3, Enfermeira;
4. QUENIA CRISTINA DE PAIVA LINHARES, matrícula 014387166, Enfermeira;
5. DEBORA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 16751051, Enfermeira;
6. GLÁUCIA GOMES DA MOTA, matrícula 140161-0, Auxiliar em Enfermagem.

Membros Consultores:

1. Coordenador (a) do Comitê de Revisão e Prevenção de Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Leste;
2. Gerente da Casa de Parto de São Sebastião;
3. Enfermeiro (a) do Núcleo de Material Esterilizado;
4. Supervisor (a) de Serviços do Ambulatório da Atenção;
5. Médico (a) do Posto de Coleta de Leite Humano da Casa de Parto de São Sebastião.

Art. 3º O Comitê será coordenado por NAYANE CRISTINA NOGUEIRA GUARDIANO, matrícula 16827112, Enfermeira.

Art. 4º O Comitê terá a função de elaborar e implementar Programa de Controle de Infecção da Casa de Parto (PCI), assim como promover ações sistemáticas, com vistas à prevenção, controle e redução máxima das infecções relacionadas à assistência (IRAS). As referidas ações deverão estar contidas no PCI.

Art. 5º O (a) coordenador (a) deverá ter dedicação mínima de 20 horas semanais para as atividades do Comitê.

Art. 6º O CNSP deve ter como princípios e diretrizes:

- I. A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- II. A disseminação sistemática da cultura de segurança;
- III. A articulação e a interação dos processos de gestão de risco;

IV. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 7º Compete ao Comitê do Núcleo de Segurança do Paciente:

- I. Promover ações para a gestão de risco;
 - II. Cooperar, através de sua equipe técnica, com a execução do fluxo de análise e investigação das notificações do CNSP;
 - III. Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional;
 - IV. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
 - V. Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente;
 - VI. Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente;
 - VII. Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
 - VIII. Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes;
 - IX. Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade dos serviços;
 - X. Estimular a notificação espontânea por parte dos profissionais da saúde e da chefia da Casa de Parto, quando da ocorrência de queixas técnicas e/ou reações adversas dos produtos de saúde;
 - XI. Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
 - XII. Analisar as informações de qualidade com evidências técnico científico a respeito do desempenho de produtos de saúde em uso, nas áreas de Tecnovigilância, Farmacovigilância, Saneantes e de Segurança do Paciente, destacando-se:
 - a) Falhas com produtos hospitalares, diretamente relacionados a queixas técnicas e que podem resultar em agravos à saúde, seqüela ou óbito;
 - b) Reações adversas e agravos relacionados ao uso de medicamentos que possam resultar em quebra do Processo de Trabalho e prejuízo aos pacientes;
 - c) Eventos adversos relacionados à assistência prestada ao paciente internado nas dependências da Casa de Parto.
 - XIII. Notificar a ANVISA, por meio do sistema NOTIVISA, integrando assim o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária na fase de Pós - Comercialização, proposta pelo Programa Hospitais Sentinela;
 - XIV. Subsidiar de informação a ANVISA para que possa embasar as revalidações de registros de produtos médico-hospitalares ou, determinar a sua retirada do mercado, caso haja evidências de agravo à saúde ou efeitos adversos relacionados ao seu uso;
 - XV. Divulgar o trabalho junto aos servidores, criando uma nova cultura de notificação de casos de queixas técnicas e/ou de eventos adversos de produtos de Saúde, não somente aos fabricantes, mas também à Vigilância Sanitária;
 - XVI. Criar mecanismos de divulgação interna de ações corretivas e preventivas, no caso de detecção de uso inadequado de produtos de Saúde;
 - XVII. Divulgar ações preventivas e corretivas relacionadas ao risco sanitário hospitalar, através da formação de recursos humanos para atuar dentro dos programas de Tecnovigilância, Farmacovigilância, Saneantes e Processos de Trabalhos;
 - XVIII. Emitir e divulgar anualmente normas e critérios para a segurança do paciente;
 - XIX. Estudar, analisar e emitir parecer sobre o alcance das metas relacionadas à segurança do paciente;
 - XX. Emitir Relatório Semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo CNSP;
 - XXI. Acompanhar os indicadores pactuados no plano operativo anual;
 - XXII. Executar outras atividades pertinentes a suas atribuições, sempre que solicitadas pela gestão da Casa de Parto ou pela Diretoria Regional de Atenção Secundária;
 - XXIII. Compartilhar e divulgar à gestão e aos profissionais do Serviço de Saúde os resultados da análise e a avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
 - XXIV. Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
 - XXV. Manter sob sua guarda e disponibilizar à Autoridade Sanitária, quando requisitado, as notificações de Eventos Adversos;
 - XXVI. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.
- Parágrafo Único. O monitoramento e as notificações de eventos, incidentes, reações adversas ou queixas técnicas de produtos de saúde, feitas ao Comitê, terão caráter educativo e estritamente confidencial, devendo ser encaminhadas à ANVISA.
- Art. 8º Os membros consultores do Comitê do Núcleo de Segurança do Paciente tem caráter consultivo e deve se reunir quando convocado pela diretoria ou pelo CNSP.
- Art. 9º O (a) Coordenador (a) do CNSP tem função equivalente ao Gerente de Risco para fins de certificação à Rede de Hospitais Sentinela da ANVISA.
- Art. 10. O encaminhamento dos trabalhos nas reuniões do CNSP será estabelecido com pauta previamente comunicada aos membros.
- Art. 11. O (a) Coordenador (a) do CNSP participa das instâncias deliberativas da Região de Saúde Leste.
- Art. 12. O CNSP se reunirá trimestralmente em reunião agendada pelo coordenador do Comitê e, extraordinariamente, quando for necessário.
- Art. 13. Os profissionais que prestam serviço direto na assistência serão liberados da escala durante as atividades do CNSP.
- Art. 14. Em casos de afastamentos legais do (a) Coordenador do CNSP, um membro de nível superior do grupo de executores do comitê assumirá as funções de coordenação. Em caso de afastamentos superiores a 40 dias, será nomeado outro (a) coordenador(a).
- Art. 15. O Comitê deverá elaborar e/ou manter atualizado Regimento Interno, aprovado em ata.

Art. 16. Caberá ao Comitê registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, encaminhar cópia ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Saúde Leste.

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revoga-se normativa anterior, no que diferir da presente e no que for de competência desta Superintendência.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 22 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR a servidora LUCIANA MIRANDA NUNES, Matrícula nº 1683791-6, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 668, DE 22 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL SOARES NERY, Matrícula: 0188785-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, símbolo CPC 01, da Gerência de Pessoas, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo SEI nº 00060-00212438/2020-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Destituir a servidora TATIANA LINS FERNANDES, matrícula 0159012X, ocupante do cargo GESTOR POL PUB E GEST GOV, designada na Ordem de Serviço nº 446, de 30 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2019, pg. 28;

Art. 2º Designar DANIELLE DE JESUS QUEIRO, matrícula 01833073, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para substituir no Cargo em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial Caps II Taguatinga, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo: 00060-00191039/2020-65.

VALDIR SOARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR ATÁLIA MARIA REZENDE, matrícula: 1.684.733-4, CE - Enfermeiro, para substituir no Cargo em Comissão, Símbolo CPC-05, a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seu período de afastamentos legais. Processo SEI nº 00060-00203702/2020-81.

VALDIR SOARES DA COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE RODRIGUES, 0147169-4, 3º, 25/10/2013 a 23/10/2018; ELIANE CALDEIRA DOS SANTOS, 0182849-5, 2º, 01/01/2015 a 30/12/2019; MARIA ELIZA SILVA TOURINHO, 0188658-4, 2º, 18/05/2015 a 15/05/2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: NOME: LILIAN APARECIDA CUSTODIO ALVES. MATRÍCULA: 1890131. CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO SEI: 00060-00210167/2020-15. QUINQUÊNIO: 2º PERÍODO: 17/05/2015 a 14/05/2020; NOME: LUISA MARILAC PEREIRA. MATRÍCULA: 0189319X. CARGO EFETIVO: TECNICO ADMINISTRATIVO. PROCESSO SEI: 00060-00211250/2020-10. QUINQUÊNIO: 2º PERÍODO: 19/05/2015 a 16/05/2020.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 21 DE MAIO DE 2020

A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DE DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Retirar, a pedido, a servidora SUZANA SALOMÃO, matrícula 46.134-2, Professor de Educação Básica, da função de Interlocutor Suplente, designada pela Ordem de Serviço nº 2, de 05 de março de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR ALVES SAMPAIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora GIRLENE DE SOUSA FEITOSA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 43959-2, sendo: 0 (zero) anos, 01 (um) mês, 07 (sete) dias, referente ao período de 03/10/1983 a 09/11/1983, prestados ao empregador MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 0 (zero) anos, 02 (dois) meses, 05 (cinco) dias, referente ao período de 01/09/1986 a 05/11/1986, prestados ao empregador CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA LTDA; 0 (zeros) ano, 11 (onze) meses, 16 (dezesseis) dias, referente ao período 16/02/1991 a 01/02/1992, prestados ao empregador CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA; totalizando 453 (quatrocentos e cinquenta e três) dias, correspondente a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e Processo SEI nº 0005000010316/2020-85.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 22 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora MARIA VANDELMA VIEIRA DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 178373-4, sendo: 0 (zero) ano, 01 (um) mês, 0 (zero) dia, referente ao período de 26/06/1996 a 25/07/1996, prestados ao empregador LABOR SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL LTDA; 0 (zero) anos, 0 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias, referente ao período de 02/12/1996 a 31/12/1996, prestados ao empregador LABOR SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL LTDA; 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 17 (dezessete) dias, referente ao período 07/12/1997 a 23/12/1997, prestados ao empregador ANCAR - GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA; 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, referente ao período 02/02/1998 a 11/04/1999, prestados ao empregador AUDIOCONSULT TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI; 5 (cinco) anos, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente ao período 02/04/2001 a 31/01/2007, prestados ao empregador NÃO CADASTRADO, totalizando

2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) dias, correspondente a 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e Processo SEI nº 00050-00023387/2020-48.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 269, DE 22 DE MAIO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-05-2020, os Policiais Militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrarem aguardando transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço: 2º TEN QOPMA LEA BRAUNA SILVA, Matrícula 11.519/3, Processo nº 00054-00046077/2020-99; ST QPPMC JESIMIEL RAIMUNDO DE ALENCAR, Matrícula 17.503/X, Processo nº 00054-00045721/2020-10; ST QPPMC ADILCE ALVES FERREIRA GUIMARÃES, Matrícula 17.643/5, Processo nº 00054-00045968/2020-28; ST QPPMC ARAN BARBOSA CARNEIRO, Matrícula 17.982/5, Processo nº 00054-00047218/2020-91; ST QPPMC GUEDES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Matrícula 18.284/2, Processo nº 00054-00045616/2020-72; ST QPPMC DIVINO DONIZETE PEREIRA DE LIMA, Matrícula 20.598/2, Processo nº 00054-00047294/2020-04; 1º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Matrícula 15.284/6, Processo nº 00054-00046055/2020-29; 1º SGT QPPMC MANUEL FEITOSA DO NASCIMENTO, Matrícula 16.914/5, Processo nº 00054-00045653/2020-81; 1º SGT QPPMC GILSON CARLOS COSTA, Matrícula 18.260/5, Processo nº 00054-00045437/2020-35; 1º SGT QPPMC CLAUDIOMAR RABELO MATOS, Matrícula 18.386/5, Processo nº 00054-00046532/2020-56; 1º SGT QPPMC EVERÂNIO DE QUEIROZ ALVES, Matrícula 19.265/1, Processo nº 00054-00056278/2019-61; 1º SGT QPPMC PAULO CEZAR AFONSO, Matrícula 19.521/9, Processo nº 00054-00043483/2020-08; 1º SGT QPPMC ROBERTO LUCAS DA SILVA, Matrícula 19.533/2, Processo nº 00054-00045633/2020-18; 1º SGT QPPMC AMAURI RAMOS DA SILVA, Matrícula 19.587/1, Processo nº 00054-00045706/2020-63; 1º SGT QPPMC JACSON BATISTA DA ROCHA, Matrícula 19.736/X, Processo nº 00054-00039864/2020-84; 2º SGT QPPMC WILLIAM DE CARVALHO RODRIGUES, Matrícula 19.545/6, Processo nº 00054-00044702/2020-68; 2º SGT QPPMC FRANCISCO ROGERNALDO DE SOUSA, Matrícula 19.562/6, Processo nº 00054-00046101/2020-90; 2º SGT QPPMC WELTON GOMES, Matrícula 20.326/2, Processo nº 00054-00044849/2020-58; 2º SGT QPPMC MATHEUS MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 20.470/6, Processo nº 00054-00047533/2020-18; 2º SGT QPPMC NILTON BATISTA SILVA, Matrícula 20.695/4, Processo nº 00054-00047033/2020-86; 2º SGT QPPMC RUBENS JOSÉ DE SOUSA, Matrícula 23.123/1, Processo nº 00054-00045144/2020-58.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 271, DE 22 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.063/2005, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 74 de 03 de fevereiro de 2017, DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2017, referente a 1º SGT PM REF ALBERTO GUEDES MONTEIRO FILHO, MAT. 05.156/X, para EXCLUIR: "(...)Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991(...)", em cumprimento da Decisão nº 1420/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 06 de maio de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º. Designar, para Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPMA WELLINGTON LEITE DE SOUZA, Mat. 24.447/3, para a Função de Presidente, ST QPPMC EMERSON DO NASCIMENTO NOLETO, Mat. 19.991/5, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC ADAUTO MOUSINHO DE PONTES FILHO, Mat. 20.301/7, para a Função de 2º Membro, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 36/2019 e as Notas de Empenho n.166, 445, 446, 447, 448, 449 e 440/2020 e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com as empresas: ZEUS COMERCIAL EIRELI, BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICO, CURINGA PNEUMATICO LTDA, VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, PP PNEUS LTDA, ENGEMAO COMPONENTES PARA TRATORES LTDA e ZEUS COMERCIAL EIRELI.

Art.2º. A comissão ficará composta pelos seguintes membros: 2º TEN QOPMA WELLINGTON LEITE DE SOUZA, Mat.24.447/3, para a Função de Presidente, ST QPPMC EMERSON DO NASCIMENTO NOLETO, Mat. 19.991/5, para a Função de 1º Membro e 2º SGT QPPMC ADAUTO MOUSINHO DE PONTES FILHO, Mat. 20.301/7, para a Função de 2º Membro, conforme o Processo SEI n. 00054-00023861/2019-95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar a 1º TEN QOPM VANESSA VALADARES BONFIM, Mat. 730.919/8, para a Função de Gestora de Atas, e o 3º SGT QPPMC LENIOMAR OLIVEIRA MORAIS, Mat. 20.301/7, para a Função de Gestor Substituto de Atas, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 18/2020 e as Atas n. 17, 18 e 19/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com as empresas. COMERCIO DE CONFECOES BANDEIRA EIRELI, CBF COMERCIO DE CONFECOES BANDEIRAS EIRELI e N. F. GRANDE & CIA LTDA, conforme o Processo SEI n. 00054-00059938/2019-65.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 00054-00044680/2020-36

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual, em face da empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.529/0001-75, prestadora de serviços por força do Contrato nº 28/2019 (24785669), para apurar as razões e as circunstâncias da cobrança de forma excessiva da PMDF o total de 4.008.809 cópias monocromáticas e 495.117 cópias policromáticas, bem como apurar se após o acordo entre a empresa e a Comissão de Executores persiste algum prejuízo ao erário, conforme consta no em Ata 02/2020 (35658868), Carta 04/2020 da empresa (36046718), Ofício nº 61/2020 da DITEL/SGTI (36047245) e Despacho DLF (36198357), e conforme Processo SEI n.º 00054-00059087/2019-51.

Art. 2º. Designar como Encarregada a TC QOPM SINESIO SILVA SOUZA, Mat. 50.567/6, lotado na DiCC, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Antes de iniciar, ou durante os trabalhos, o encarregado, caso julgue necessário, poderá procurar a ATJ/DLF para orientações referentes ao processo.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 5º. O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º. O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º. O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art.8º. O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 00054-00046045/2020-93

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual, em face da empresa TELBRÁS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.977.881/0001-68, fornecedora por força do Contrato nº 036/2017 - PMDF, Processo nº 054.002.528/2018 (15128820) de aquisição de cones de sinalização, por restituição do valor despendido com o procedimento licitatório decorrente da contratação de empresa para emissão de laudo técnico no valor de R\$ 7.285,00 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), a ser realizado no produto entregue fora das especificações editalícias, conforme consta no Relatório da Comissão de Recebimento (8319058), Laudo de Análise (12538703), Relatório (12539488), Parecer Técnico (27780071), Parecer Jurídico da PGDF (31780302) e Despacho DLF (38734094), e conforme Processo SEI n.º 00054-00016514/2018-25 e 00054-00073733/2018-10.

Art. 2º. Designar como encarregado o MAJ QOPM SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, Mat. 50.581/1, lotado no DMPT, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Antes de iniciar, ou durante os trabalhos, o encarregado, caso julgue necessário, poderá procurar a ATJ/DLF para orientações referentes ao processo.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 5º. O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º. O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º. O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art.8º. O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.]

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 00054-00046197/2020-96

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual, em face da empresa RICARDO AVP COELHO AMBIENTAL, CNPJ n. 05.945.21610001-43, contratada para Elaborar Estudos Técnicos e Planos de Desativação de Postos de Abastecimento de Combustíveis da PMDF, por intermédio do Contrato nº 01/2020 – PMDF (34628814), em função da solicitação de prorrogação de prazo do contrato por 90 (noventa) dias, em virtude da pandemia do COVID-19, considerando que o novo prazo solicitado representa o exato período para execução de todo o objeto, o que torna o pedido desproporcional, bem como por erro quando da emissão dos relatórios de execução contratual referente aos meses de fevereiro doc. SEI/GDF (36526245) e março doc. SEI/GDF (38180790) no que tange ao prazo de vigência do contrato, conforme consta no Relatório nº 24 (39637015), e Despacho DLF (39545459), e conforme Processo SEI n.º 00054-00065690/2019-71

Art. 2º. Designar como encarregado o 1º TEN QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, Mat. 195.773/2, lotado no DMPT, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Antes de iniciar, ou durante os trabalhos, o encarregado, caso julgue necessário, poderá procurar a ATJ/DLF para orientações referentes ao processo.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 5º. O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º. O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º. O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art.8º. O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 1º SGT QPPMC JOSÉ DE ARIMATEA VIDAL DE NEGREIROS - MAT. 13.742/1 para função de Executor, e o CB QPPMC VICTOR MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA - MAT. 732.116/3 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo nº 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: CLÍNICA VIVER DE IMAGENS MÉDICAS LTDA (nome fantasia: CLÍNICA VIVER), por meio do Termo de Credenciamento nº 06/2018 e ICD - INSTITUTO DE CIRURGIA DIGESTIVA LTDA (nome fantasia: ICD - INSTITUTO DE CIRURGIA DIGESTIVA), por meio do Termo de Credenciamento nº 52/2018. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPMC MATEUS ARAÚJO LIMA - MAT. 73.894/8 para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC MATEUS CÉZAR TEXEIRA - MAT. 23.817/1 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo nº 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S LTDA (nome fantasia: SANTA RITA), por meio do Termo de Credenciamento nº 14/2018 e CENTRO MEDICO MATSUMOTO LTDA EPP (nome fantasia: CENTRO MEDICO MATSUMOTO), por meio do Termo de Credenciamento nº 06/2019. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º

e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPMC EDSON COSTA DOS SANTOS - MAT. 21.269/5 para a função de Executor, e o 2º SGT QPPMC MARCELO MARIZ DE MEDEIROS JESUS - MAT. 20.298/3 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo nº 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORFÍSIO LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 54/2017, CLINFEC CLÍNICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA-EPP, por meio do Termo de Credenciamento nº 28/2018 e COEM- CENTRO DE ORTOPEDIA E ESPECIALIDADE MÉDICAS LTDA, por meio do termo de credenciamento nº 54/2018. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPMC SERGIO HELDER FERNANDES LEITÃO - MAT. 196.711/8 para a função de Executor e o 2º SGT QPPMC FÁBIO OLDAIR DE SOUSA PEREIRA - MAT. 21.358/6 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo: nº 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: PAI - PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, (nome fantasia: PAI - PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL), por meio do Termo de Credenciamento nº 21/2019. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao

disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Dispensar o 2º TEN QOPMES WELLINGTON MELO DE SOUZA - MAT. 19.831/5 da função de Executor.

Art. 2º Designar o ST QPPMC RICARDO DANTAS MARIANO - MAT. 21.078/1, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 69/2017 – HOSPITAL PRONTONORTE S/A, pertencente ao Processo 054.002.237/2017. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 3º Designar o 1º SGT QPPMC SANDRO ALBERTO PINTO, MAT. 17.202/2, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 04/2018 – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS, pertencente ao Processo 054.002.237/2017. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 4º Designar o 3º SGT QPPMC MARIO ALBERTO MENEZES VILELA, MAT. 22.697/1, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 16/2018 – HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL, pertencente ao Processo 054.002.237/2017. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 5º Designar o 3º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES, MAT. 73.053/X, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 70/2017 – HOSPITAL MARIA AUXILIADORA. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 6º Designar o ST QPPMC RICARDO DANTAS MARIANO - MAT. - 21.078/1, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 3º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 4º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 5º.

Art. 7º Designar o 1º SGT QPPMC SANDRO ALBERTO PINTO, MAT. 17.202/2, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 4º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 5º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º.

Art. 8º Designar o 3º SGT QPPMC MARIO ALBERTO MENEZES VILELA, MAT. 22.697/1, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 5º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 3º.

Art. 9º Designar o 3º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES, MAT. 73.053/X, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 3º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 4º.

Art. 10 Caberá ao Chefe da Subseção de Contas Médicas a função de Gestor dessa Comissão de Executores.

Art. 11 Aos EXECUTORES caberão a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores

contratuais, em o obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 12 Os EXECUTORES ficarão responsáveis pela execução contratual dos respectivos Termos de Credenciamento, conforme listado nos Art. 2º a 5º.

Art. 13 Os EXECUTORES de Termo de Credenciamento, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14 Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Primeiro Suplente, para que dê continuidade à Execução Contratual, como também, à Subseção de Contas Médicas o motivo do afastamento, para fins de controle e demais medidas legais.

Art. 15 OS EXECUTORES deverão atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referente ao respectivo Termo de Credenciamento, conforme citado nos Art. 2º ao 5º.

Art. 16 À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Dispensar o 2º TEN QOPMES WELLINGTON MELO DE SOUZA - MAT. 19.831/5 da função de Executor.

Art. 2º Designar o ST QPPMC RICARDO DANTAS MARIANO - MAT. 21.078/1, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 52/2017 – HOSPITAL PRONTO NORTE S/A, pertencente ao Processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEdia, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 3º Designar o 1º SGT QPPMC SANDRO ALBERTO PINTO, MAT. 17.202/2, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 44/2017 – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS, pertencente ao Processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEdia, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 4º Designar o 3º SGT QPPMC MARIO ALBERTO MENEZES VILELA, MAT. 22.697/1, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 43/2018 – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, pertencente ao Processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEdia, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 5º Designar o 3º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES, MAT. 73.053/X, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 53/2017 – HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, pertencente ao Processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEdia, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 6º Designar o ST QPPMC RICARDO DANTAS MARIANO - MAT. 21.078/1, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 3º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 4º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 5º.

Art. 7º Designar o 1º SGT QPPMC SANDRO ALBERTO PINTO, MAT. 17.202/2, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 4º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 5º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º.

Art. 8º Designar o 3º SGT QPPMC MARIO ALBERTO MENEZES VILELA, MAT. 22.697/1, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 5º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 3º.

Art. 9º Designar o 3º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES, MAT. 73.053/X, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 3º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 4º.

Art. 10 Caberá ao Chefe da Subseção de Contas Médicas a função de Gestor dessa Comissão de Executores.

Art. 11 Aos EXECUTORES caberão a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em o obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 12 Os EXECUTORES ficarão responsáveis pela execução contratual do respectivo Termo de Credenciamento, conforme listado nos Art. 2º a 5º.

Art. 13 Os EXECUTORES de Termo de Credenciamento, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14 Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Primeiro Suplente, para que dê continuidade à Execução Contratual, como também, à Subseção de Contas Médicas o motivo do afastamento, para fins de controle e demais medidas legais.

Art. 15 OS EXECUTORES deverão atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referente ao respectivo Termo de Credenciamento, conforme citado nos Art. 2º a 5º.

Art. 16 À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 22 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DIEGO FERNANDES BATISTA, Agente de Trânsito, matrícula 250.582-7, para substituir GUILHERME HENRIQUE MARTINS DA ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.558-4, Supervisor de Dia, símbolo CPC- 02, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL Metropolitana, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 18/04 a 01/05/2020, por motivo de afastamento do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00002151/2020-37.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE SUBSECRETARIA DE TERMINAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE TERMINAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e regimentais, diante da necessidade de dotar os terminais rodoviários do Distrito Federal de condições de conforto e segurança e,

Considerando o Decreto 39.537/2018 (Doc. SEI 38279561) que Institui o Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, cujo objetivo é estabelecer procedimentos, atribuições e responsabilidades, relativos à gestão, registro, controle e atividades relacionadas à conservação ou recuperação da capacidade funcional das edificações de propriedade ou em uso, rodovias e vias urbanas e rurais, obras de arte especiais - OAEs, sistemas de drenagem pluvial, sinalização viária e dispositivos de mobilidade urbana do Distrito Federal;

Considerando que para a operação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF), além do apoio à operação de Linhas Rodoviárias Interestaduais e Semi-Urbanas, faz-se necessário o uso de mais de 36 edificações além de centenas de mobiliários urbanos (abrigos dos pontos de parada de ônibus), que estão sob a jurisdição administrativa desta Subsecretaria, configurando vossa diretoria como área técnica responsável por sua administração, sejam estas Terminais Rodoviários ou Estações Rodoviárias;

Considerando a obrigação de proporcionar aos seus usuários condições satisfatórias, seja de operação, sanitárias, ampla circulação diária, acessibilidade, sinalização, segurança, comércio de bilhetes e passagens, comércio em geral, etc;

Considerando o dever da administração de preservação do patrimônio público e de provimento de um sistema de transporte eficiente;

Considerando a ciência deste Subsecretário da inexistência de contratos de prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva dos terminais, estações e mobiliários urbanos sob a gestão desta SUTER, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT para elaborar TERMO DE REFERÊNCIA e ORÇAMENTO REFERENCIAL (Com base nas planilhas oficiais SICRO e SINAPI) para a contratação dos Serviços de Manutenção Predial, Preventiva, Preditiva e Corretiva dos Terminais e Estações Rodoviárias sob a Jurisdição Administrativa da SEMOB.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por Augusto Cezar Puccinelli, matrícula 0272294-1, Marcos Antônio Meira Costa, matrícula 0274853-3 e Rogério de Oliveira Marçal, matrícula 0264136-4, sob a coordenação do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º O prazo para conclusão das atividades do GT é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a emissão de justificativa fundamentada e a anuência do Subsecretário de Terminais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE TERMINAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade em atualizar o cadastro dos abrigos de passageiros do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT para realizar o inventário de todos os abrigos de passageiros localizados nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal.

Art. 2º O objetivo desse levantamento é a identificação da localização física dos abrigos de passageiros e a sua situação de conservação e acessibilidade por meio do preenchimento de ficha cadastral de forma a orientar ações de gestão que resultem no controle e na manutenção desses mobiliários urbanos. O levantamento deverá contemplar também o respectivo georreferenciamento, que possibilitará aos usuários do transporte público identificar com precisão a localização dos abrigos por meio de plataforma digital.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por MATEUS MENESES DE ANDRADE, matrícula 276.484-9, ANTÔNIO BEZERRA REGO, matrícula 264.231-x, EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula 271.566-x, MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALO, matrícula 268.554-X, sob a coordenação do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades do GT é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a emissão de justificativa fundamentada e a anuência do Subsecretário de Terminais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00005263/2020-31, resolve:

Art. 1º Designar EDSON SOUSA DE OLIVEIRA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 92.218-8, NÚBIA OLIVEIRA GOMES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 179.301-2 e CARLOS PEREIRA ROSA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 92.235-8, para comporem a Comissão Executora do Contrato 040924/2020, firmado entre Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB para prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços necessários ao funcionamento das Unidades da SEMOB;

Art. 2º O servidor EDSON SOUSA DE OLIVEIRA atuará como presidente da Comissão, sendo substituído pela servidora Núbia Oliveira Gomes em seus impedimentos legais;

Art. 3º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 22 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO LEDA SALDANHA - matrícula 93.759-2, EUGÊNIO MARACAJÁ DE MORAES- matrícula 221.219-6, GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ - matrícula 242.397-9, para comporem comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do contrato 004/2019, celebrado entre o DER/DF e a empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 22 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO LEDA SALDANHA - matrícula 93.759-2, EUGÊNIO MARACAJÁ DE MORAES- matrícula 221.219-6, GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ - matrícula 242.397-9, para comporem comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do contrato 024/2019, celebrado entre o DER/DF e a empresa JPPP CONSTRUTORA EIRELI, tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar KÊNIO MÁRCIO AVELAR - matrícula 220.771-0, GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ - matrícula 242.397-9 e ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - matrícula 94.046-1, para comporem comissão para proceder ao proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços Objeto do contrato 021/2019, celebrado entre o DER/DF e a empresa MPA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula nº 242.397-9, para substituir o(a) servidor(a) KÊNIO MÁRCIO AVELAR, matrícula nº 220.771-0, no cargo de Chefe do 1º Distrito Rodoviário da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 01/06/2020 a 10/06/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 343, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JONATHAS ALVES SILVA BRITO, matrícula nº 240.281-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir WAGNER CARDOSO RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 243.522-5, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 15/05/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 344, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELEN ROBERTA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 217.512-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Gama, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 19/05/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, considerando o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a redação do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: CONCEDER horário especial à servidora SARAH DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 215.176-6, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, sem compensação de horário, com redução de 20% da jornada de trabalho, em cumprimento à decisão judicial constante no Processo nº 0706596-12.2018.8.07.0016, encaminhada pelo Processo nº 00020-00007542/2018-76.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 199 de 20 de maio de 2020, publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 2020, que interrompeu a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, da servidora PATRÍCIA CARLA RODRIGUES BARROS ESAKI, Agente Socioeducativo, matrícula nº 226.103-0, ONDE SE LÊ: "...INTERROMPER a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, a contar de 18 de março de 2020 ...", LEIA-SE: "...INTERROMPER a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, a contar de 18 de maio de 2020 ...".

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art.10 da Lei Distrital 4.502 de 20 de setembro de 2010, resolve: DESIGNAR os servidores infranominados para integrarem a Força Tarefa na Operação de Fiscalização, Conscientização e Distribuição de Máscaras de Proteção Individual de forma extraordinária nos dias 23 e 24 de maio de 2020, de 8h às 18h sob a coordenação de Marcelo de Souza do Nascimento, matrícula 242.398-7. As oito horas trabalhadas nessa ação extraordinária serão gozadas futuramente pelos servidores.

ESCALA DO DIA 23/05/2020			
SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE
ALINE CARNEIRO LEAL	222.122-5	23/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
DENISE DA SILVA BRITO	224.321-0	23/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
HELIZABETH DA CUNHA MACHADO	240.328-5	23/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
LENILTON CAIXETA DE SOUZA	242.304-9	23/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
LICIA ANDREA SEABRA FALCAO	242.307-3	23/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
MAICIRA DA PENHA SIQUEIRA JARDIM	240.106-1	23/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
MARCIO R. P. B. NUNES CAMBRAIA	222.047-4	23/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA	234.337-1	23/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
TIAGO LIRA AGUIAR	222.124-1	23/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR	244.553-0	23/05/2020 08:00-18:00	TRANSPORTE
ESCALA DO DIA 24/05/2020			
SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE
EDERSON CABRAL	238.663-1	24/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
GIORDANO BRUNO SANTOS DE ARAUJO	238.593-7	24/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
JESSE DE FREITAS SOARES	225.234-1	24/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO

JORGE CLEISTON DA COSTA FERNANDES	225.110-8	24/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
JOSE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ	240.118-5	24/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
JOSE MARIA NOVA DA COSTA NETO	228.339-5	24/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
LAILA RUBIA ALVES DE ARAUJO	224.220-6	24/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
LARISSA GALVAO DE OLIVEIRA	225.245-7	24/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA	234.337-1	24/05/2020 8:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JÚNIOR	244.553-0	24/05/2020 08:00-18:00	TRANSPORTE

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 25 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº. 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 115, de 19 de junho de 2019, p. 04, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação, publicada no DODF nº. 173, de 21 de agosto de 2013, p. 42, relativa à averbação de tempo de serviço prestados pela servidora LUZIA BRITO SILVA, matrícula 43.366-7.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 49, de 14 abril de 2004, publicada no DODF nº. 73, de 19 de abril de 2004, p. 15, no ato que concedeu averbação tempo de serviço, a servidora LUZIA BRITO SILVA, matrícula 43.366-7, para ONDE SE LÊ: "...Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias, 1.430 dias, no período de 01/01/1987 a 30/11/1990, contado para efeito de aposentadoria, 1.239 dias, período de 01/06/1991 a 21/10/1994, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana, no total de 2.606 dias, relativos aos períodos 01/01/1987 a 30/11/1990, 01/06/1991 a 30/06/1993, 01/09/1993 a 21/10/1994, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade...".

Na Ordem de Serviço nº 118 de 05 agosto de 2013, publicada no DODF nº. 161, de 07 de agosto de 2013, p. 23, no ato que concedeu averbação tempo de serviço ao servidor JOSÉ BOBO JALES, matrícula 37.800-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para ONDE SE LÊ: "...1.261 dias...", LEIA-SE: "...1.259 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo SEI-GDF nº 0370-000064/2016, resolve:

Art. 1º Designar Derval Gonçalves Júnior, matrícula 0276355-9, para atuar como fiscal administrativo; Yudi Alisson Alves Mourão, matrícula 0274924-6, como fiscal demandante e Wanderson Pereira de Jesus, matrícula 0274998-X, como fiscal técnico do Contrato 40885/2020, referente à contratação de empresa para desenvolvimento e implementação do sistema de gestão e controle dos programas PRÓ-DF II e IDEAS Industrial, incluindo os serviços de capacitação e manutenção.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 15 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar Maycon Braga IATH, matrícula nº. 275.032-5, e Everaldo Antônio de Araujo, matrícula nº. 275.157-7, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 08/2020, celebrado com a empresa ORIGINAL DEDETIZADORA LTDA ME, cujo objeto é prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-0000047/2019-26.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar Breno Cristiano Berquó e Silva, matrícula nº. 275.423-1, Keila Queiroz Rocha, matrícula nº. 273.763-9, e Wilson Andrade de Freitas, matrícula nº. 275.587-4 para atuarem, respectivamente, como Executores Titulares e Suplente do Contrato nº 09/2020, celebrado com o HOTEL PHENÍCIA LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, em apartamento individual (single), com café da manhã, almoço e jantar para alojar os profissionais de saúde, vinculados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00151891/2020-08

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar Everaldo Antonio de Araújo, matrícula nº. 275.157-7 e Ingrid Pinheiro Araújo, matrícula nº. 276.970-0 para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 11/2019, celebrado entre a SETUR e a

empresa FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, CNPJ nº 09.813.581/0001-55, em substituição a CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula 275.456-8, e NATÁLIA FERNANDES RIBEIRO, matrícula 275.428-2, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001413/2019-64.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE MAIO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve: DESIGNAR PAULA REGINA DA COSTA LIMA, matrícula nº 245.107-7, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 136, DE 22 DE MAIO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora VANDI GOMES DE JESUS, matrícula nº 1.400.996-X, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I e II e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Artigo 43, Incisos I, II, III e IV da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008 acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00029579/2019-05.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE MAIO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, à servidora MARIA DOLORES FARIAS ROCHA, Matrícula nº 40.636-8, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, c/c EC nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da lei nº 10.887/2004 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformada em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, de 08/07/2011, acrescida da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00000252/2020-87.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE MAIO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 116, caput, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Lei nº 6407, de 31/10/2019, e, ainda, segundo consta dos autos do Processo SEI nº 00401-00008306/2020-52, resolve:

PROMOVER à Classe Intermediária da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por antiguidade, o Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, matrícula nº 237.131-6, em vaga decorrente da promoção funcional, do Defensor Público, da Classe Intermediária para a Classe Especial, MAURICIO MORIMOTO DOI, matrícula nº 165.349-0, publicada no DODF nº 97, de 25/05/2020, página 57.

PROMOVER à Classe Intermediária da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por merecimento, o Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, JOÃO VICTOR PORTO SALES, matrícula nº 237.132-4, em vaga decorrente da promoção funcional, do Defensor Público, da Classe Intermediária para a Classe Especial, JOSÉ ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 165.348-2, publicada no DODF nº 97, de 25/05/2020, página 57.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 142, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula 174.436-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA FONTANA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à Defensora Pública PRISCILA DA SILVA RODRIGUES MOURA, matrícula nº 245.780-6, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 20 maio de 2020, Processo 0401.00009665/2020-27.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 190, DE 22 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020, que instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos especificados e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como a representação formulada pela Procuradora-Corregedora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (38487566) e o Despacho - PGDF/CORREGEDORIA (40408653), contidos no Processo: 00020-00013964/2020-03, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2020, página 23, incumbida de apurar a ocorrência de infrações disciplinares quanto aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 00020-00013964/2020-03, para excluir JOSÉ WISTON MARINHO VASCONCELOS, matrícula nº 153.183-2, Analista Jurídico e incluir VANDERLEI MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 159.105-3, Analista Jurídico.

Art. 2º A presidência da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020 será exercida por VANDERLEI MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 159.105-3, Analista Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVAL

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA****AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

Processo nº 001-001095/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação, configuração, customização e suporte técnico e atualização de versão de portais internet e intranet da CLDF na tecnologia Liferay Portal. Vencedor: SEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 05.741.114/0001-06. Valor total: R\$ 1.081.470,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cldf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpl@cldf.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 141-003.509/2017 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, nos níveis do térreo e sobreloja, contígua à loja 25 (lote 19) situada no SHCS CL Quadra 307 Bloco “B” de propriedade de PRO-DOMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO. ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Administrador Regional do Cruzeiro – RA XI, na função de Ordenador de Despesa desta, nos termos artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$ 26.284,45 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, CNPJ: 13.654.454/0001-28, objeto do processo nº 00139-00000948/2019-81. A despesa será executada no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0079 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da Administração Regional do Cruzeiro, Natureza da Despesa 31.90.92, Fonte 100. CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 001450000269/2019-88; Das Partes: DF/RA-XV e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF; Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Da Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo; Data da Assinatura: 22 de maio de 2020; Signatários: Pelo DF/RA-XV, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas e pela Contratada, Deuselita Pereira Martins, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**

Processo: 001450000269/2019-88; Das Partes: DF/RA-XV e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF; Do Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei nº 8.666/93; Do Objeto: Reajuste no valor de R\$ 15.069,12 (quinze mil sessenta e nove reais e doze centavos) anual, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 23.183,16 (vinte e três mil cento e oitenta e dezesseis centavos) mensal e de R\$ 278.197,92 (duzentos e setenta e oito mil cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) anual; Da Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09117; II – Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0022; III – Natureza da Despesa: 339139; IV – Fonte de Recursos: 100 e 120; Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01/06/2020, ao estarem ajustadas e acordadas as partes; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se

refere o presente termo; Data da Assinatura: 22 de maio de 2020; Signatários: Pelo DF/RA-XV, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas e pela Contratada, Deuselita Pereira Martins, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO****ADMINISTRATIVA****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018**

Processo nº 00040-00052898/2018-90. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa OI S/A em Recuperação Judicial, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo o 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para alterar a denominação da representação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no DODF de 21/08/2019, página 10; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2020 até 22/05/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c) resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 33.379,80 (trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), a contar de 23/05/2020 a 22/05/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE03616, emitida em 18/05/2020, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/05/2020 a 22/05/2021. DA ASSINATURA: 22/05/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina, e pela CONTRATADA: BRUNO AMARAL SILVA e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, ambos na qualidade de Procuradores legais.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 – UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, no valor total de 453.349,7211. Processo nº. 00040-00025040/2019-33 Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 - UASG 974002**

O pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda do Governo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação do PE 057/2020 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição de bottons de identificação para Cargos de Natureza Especial, conforme condições e especificações constante no Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 11.680,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051. Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 130103 (SEEC). Abertura das propostas dia 08/06/2020, às 10h. Processo nº: 00040-00000547/2020-18. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - UASG 974002

A pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL) e da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), a Subsecretaria de Compras e Licitações/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação cujo objeto é a aquisição de coletes de identificação para uso dos Inspectores e Auditores em suas atividades rotineiras de fiscalização, conforme condições e especificações constante no Edital e seus Anexos.

Valor estimado: R\$ 122.377,05. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 19.101 (SEEC) e 49.201 (DF-LEGAL). Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125 (DF-LEGAL) e 04.122.8203.8517.0051 (SEEC/DF). Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 08/06/2020, às 09h30min. Processo nº: 00040-00007648/2020-10. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL), a Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação no sistema Comprasnet, cujo objeto é o registro de preços para contratação da prestação de serviços de Supervisores de Transporte, Encarregados de Transporte e Motoristas, Operadores de Trator de Esteira, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ R\$ 6.339.161,64. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 09/06/2020, às 10h. Processo SEI nº: 00361-00006694/2019-26. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS DO BRB NO MÊS DE ABRIL DE 2020 LEI DISTRITAL Nº 938/95

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público a relação das compras, obras e serviços contratados ou realizados no mês de ABRIL-2020.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 056/2019. OI Móvel S.A. Tipo: BRB 043/2020. Firmado em: 27/03/2020. Valor: R\$ 506.565,00. Objeto do contrato: contratação de empresas especializadas, sob regime de registro de preços, de serviço de conexão através de tecnologia de Banda Larga Fixa, de 10 Mbps, como ADSL ou outra tecnologia similar ou superior, para permitir acesso dos Correspondentes no País – CNP à infraestrutura do BRB, em Data Center, a qual a empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento do modem em regime de comodato, instalação, configuração e manutenção do serviço instalado. Vigência: 27/3/2020 à 26/9/2022. Processo nº: 041.000.909/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 039/2018. Contratada: ICVT Construtora Ltda EPP. Tipo: Contrato BRB 048/2020. Firmado em: 17/3/2020. Valor: R\$ 250.000,00. Objeto do contrato: prestação dos serviços relativos a implantação do sistema de combate a incêndio e pânico nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 17/3/2020 à 16/3/2021. Processo nº: 041.000.635/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 015/2020e. Contratada: PERSONA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA Tipo: Contrato BRB - 058/2020. Firmado em: 03/04/2020. Valor: R\$ 179.999,44. Objeto do contrato: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada do patrimônio, diretores, empregados, prestadores, usuários e clientes nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A., no desenvolvimento das atividades de VIGILANTE, para o Ponto de Atendimento localizado na cidade do Rio de Janeiro RJ, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência: 03/04/2020 à 02/04/2021. Processo nº: 041.001.120/2019.

Modalidade da contratação: inexigibilidade. Contratada: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO – CNC – CNPJ: 33.423.575/0001-76. Tipo: Contrato BRB – 039/2020. Firmado em: 09/03/2020. Valor total: R\$ 276.084.180,00. Objeto do contrato: Locação das TORRES “B” e “C” do edifício CENTRO EMPRESARIAL CNC, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote C, Asa Norte, para instalação de unidades administrativas de empresas do Conglomerado BRB, pelo período de 120 (cento e vinte) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência: de 09/03/2020 à 08/03/2030. Processo nº: 041.001.076/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 061/2019. Contratada: TGV TECNOLOGIA LTDA Tipo: Pregão Eletrônico nº 016/2020. Firmado em: 08/04/2020. Valor: R\$ 5.156.907,91. Objeto do contrato: contratação de expansão e atualização dos softwares que integram a plataforma Informática LLC em uso no BRB, envolvendo ampliação da plataforma de governança de dados para classificação, integração, redução, mascaramento e qualidade de ativos de dados, com o fornecimento de licenças de uso perpétuo, bem como de serviços de Suporte Técnico, Operação Assistida, Atualização e Manutenção, objetivando apoiar a instituição e seu conglomerado na implementação de uma Política Corporativa de Governança de Dados, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência: 08/04/2020 à 07/04/2025. Processo nº: 041.001.004/2020.

Modalidade da contratação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-008/2020. Contratada: Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda. Tipo: Pregão Eletrônico nº 064/2019. Firmado em: 8/4/2020 Valor: R\$ 8.990.000,00. Objeto do contrato: registro de preço para aquisição de software de virtualização de desktops para suporte ao ambiente de VDI. Vigência: 12 (doze) meses, de 8/4/2020 a 7/4/2021. Processo nº: 041.000.944/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 016/2020. Contratada: TGV TECNOLOGIA LTDA Tipo: Contrato BRB - 055/2020. Firmado em: 08/04/2020 Valor: R\$ 5.156.907,91. Objeto do contrato: contratação de expansão e atualização dos softwares que integram a plataforma Informática LLC em uso no BRB, envolvendo ampliação da plataforma de governança de dados para classificação, integração, redução, mascaramento e qualidade de ativos de dados, com o fornecimento de licenças de uso perpétuo, bem como de serviços de Suporte Técnico, Operação Assistida, Atualização e Manutenção, objetivando apoiar a instituição e seu conglomerado na implementação de uma Política Corporativa de Governança de Dados, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência: de 08/04/2020 à 07/04/2025. Processo nº: 041.001.004/2020.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 007/2020. Contratada: Meta Serviços Gráficos Eireli. Tipo: ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-009/2020. Firmado em: 3/4/2020. Valor: R\$ 995.232,21. Objeto do contrato: registro de preço para fornecimento e instalação, manutenção montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional interna em diversas dependências do BRB. Vigência 12 (doze) meses, de 3/4/2020 a 2/4/2021. Processo nº: 041.001.904/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 023/2020. Contratada: Claro S/A. Tipo: Contrato BRB 047/2020. Firmado em: 8/4/2020. Valor: R\$ 925.642,00. Objeto do contrato: prestação de serviços de comunicação de dados nas modalidades MPLS, para o fornecimento, a instalação, a configuração e a manutenção dos links. Vigência: de 8/4/2020 à 7/4/2022. Processo nº: 041.001.241/2019.

Modalidade da contratação: Dispensa. Comodante: Administração Regional do Lago Norte. Tipo: Contrato BRB - 054/2020. Firmado em: 13/4/2020. Valor: sem ônus. Objeto do contrato: área para instalação do terminal de autoatendimento, com área de 5,83 m2 (cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados). Vigência: 13/4/2020 à 12/4/2022. Processo nº: 041.000.992/2018.

Modalidade da contratação: Dispensa. Contratada: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. Tipo: Contrato de Locação BRB - 030/2020. Firmado em: 02/03/2020. Valor: R\$ 2.640.000,00. Objeto do contrato: Locação comercial de imóvel localizado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Qd. 03, Bloco C, Lote 05, Loja 07, Térreo e Subsolo, Brasília DF, área total de 449,09 m², e privativa de 384 m², pelo período de 120 (cento e vinte) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência: 01/04/2020 à 31/03/2030. Processo nº: 041.001.153/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 020/2020. Contratada: PH PARACATU SERVICE CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI S.A. Tipo: Contrato BRB - 061/2020. Firmado em: 15/05/2020. Valor: R\$ 162.000,00. Objeto do contrato: contratação de empresa para prestação dos serviços de conservação e limpeza, com fornecimento de todos os materiais de limpeza e equipamentos necessários à execução dos serviços na agência do BRB localizada à Rua Canabrava nº 1240, Centro – UNAÍ/MG, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, pelo período de 30 (trinta) meses, contados a partir de 05/05/2020 Vigência: 05/05/2020 à 04/11/2022. Processo nº: 041.000.723/2018.

Modalidade da contratação: Inexigibilidade. Contratada: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Tipo: Contrato BRB 069/2020. Firmado em: 24/12/2019. Valor: R\$56.640,00. Objeto do contrato: Prestação de serviços de automatização do processo de validação de informações cadastrais em diferentes bases de dados oficiais do Governo Federal, por meio da solução Datavalid. Vigência: 24/12/2019 indeterminado. Processo nº: 041.000.892/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 005/2020. Contratada: GAB Sinalização e Serviços Ltda Tipo: Pregão Eletrônico nº 007/2020. Firmado em: 23/4/2020. Valor: R\$ 526.591,03. Objeto do contrato: registro de preço para fornecimento, instalação, manutenção em desmontagem de elementos de sinalização institucional interna em diversas dependências do BRB (Itens 3, 5 e 6). Vigência: 23/4/2020 à 2/4/2021. Processo nº: 041.000.904/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 005/2020. Contratada: RVA Comércio e Serviços de Construções Eireli. Tipo: Contrato BRB 057/2020. Firmado em: 23/4/2020. Valor: R\$ 500.000,00. Objeto do contrato: prestação dos serviços relativos a Esquadrias, Revestimento e Hidrossanitárias nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 23/4/2020 à 22/4/2021. Processo nº: 041.001.095/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 005/2020. Contratada: RVA Comércio e Serviços de Construções Eireli. Tipo: Contrato BRB 057/2020. Firmado em: 23/4/2020. Valor: R\$ 500.000,00. Objeto do contrato: prestação dos serviços relativos a Esquadrias, Revestimento e Hidrossanitárias nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 23/4/2020 à 22/4/2021. Processo nº: 041.001.095/2018.

JEAN FELIPPE MAZÉPAS

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão e a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 049/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 08/06/2020, às 8h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuros fornecimentos de aparelhos telefônicos IP, Headsets, Gateways FXS e demais acessórios, para diversas dependências do BRB, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 2.456.247,20 (dois milhões,

quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 365/2020. Carlos F. L. Fagundes – Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 088/2020-SES/DF. SIGGO: 41071. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A, inscrita no CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Objeto: prestação de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal- SUS / DF. Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, a juízo da SES/DF, por igual período de tempo, na forma do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, até o prazo máximo de 5 anos; Da Transição Contratual do Contrato Administrativo 057/2020; Como forma de garantir a continuidade dos serviços prestados à SES e a plena transição contratual, a CONTRATADA obriga-se a manter e realizar a transição dos pacientes do contrato 057/2020 (37766122), processo SEI - 00060-00177678/2019-84, pelo período máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente contrato, mantendo a prestação do serviço até a completa transição dos pacientes, sem a inclusão de novos pacientes no Contrato 057/2020. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 17.100.000,00 (dezesete milhões cem mil reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229970001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE04353. Valor inicial: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Emitido em 22/05/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00160188/2020-82. Data de Assinatura: 22/05/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: FUMIHIKO YUGE. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS.

Espécie: Contrato nº 089/2020-SES/DF. SIGGO: 41081. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.771.319/0001-09. Objeto: prestação de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal- SUS / DF. Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, a juízo da SES/DF, por igual período de tempo, na forma do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, até o prazo máximo de 5 anos; Da Transição Contratual do Contrato Administrativo 053/2018; Como forma de garantir a continuidade dos serviços prestados à SES e a plena transição contratual, a CONTRATADA obriga-se a manter e realizar a transição dos pacientes do contrato 053/2018 (8275525) processo SEI - 0060-013525/2014, pelo período máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente contrato, mantendo a prestação do serviço até a completa transição dos pacientes, sem a inclusão de novos pacientes no Contrato 053/2018. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 20.805.000,00 (vinte milhões oitocentos e cinco mil reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229970001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE04358. Valor inicial: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Emitido em 22/05/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00160296/2020-55. Data de Assinatura: 22/05/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: GUSTAVO TEIXEIRA DE AQUINO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS.

Espécie: Contrato nº 090/2020-SES/DF. SIGGO: 41082. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Objeto: prestação de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal- SUS / DF. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, a juízo da SES/DF, por igual período de tempo, na forma do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, até o prazo máximo de 5 anos; Da Transição Contratual do Contrato Administrativo 062/2020; Como forma de garantir a continuidade dos serviços prestados à SES e a plena transição contratual, a CONTRATADA obriga-se a manter e realizar a transição dos pacientes do Contrato Administrativo 062/2020 (37992523) processo SEI - 00060-00004868/2020-17, pelo período máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente contrato, mantendo a prestação do serviço até a completa transição dos pacientes, sem a inclusão de novos pacientes no Contrato 062/2020. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 16.425.000,00 (dezesete milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229970001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE04357. Valor inicial: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Emitido em 22/05/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00179381/2020-97.

Data de Assinatura: 22/05/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: NABIR NAZIR EL HAJE. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04368
PROCESSO: 00060-0000204128/2020-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDACNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFASSALAZINA COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2019-BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM001726. VALOR: R\$ 115.693,33 (cento e quinze mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 25/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04369
PROCESSO: 00060-0000208538/2020-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDACNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BSNAGA 80 G + APLICADORES (10 PARA CADA BSNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 69/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM002233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001756. VALOR: R\$ 85.667,13 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 25/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04371
PROCESSO: 00060-0000200312/2020-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLICNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILOSTAZOL COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 206/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001691. VALOR: R\$ 5.095,20 (cinco mil noventa e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 25/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04373
PROCESSO: 00060-0000200621/2020-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ Nº 06.081.203/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URSODESOXICOLICO (ACIDO) COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 235/ 2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002162 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001696. VALOR: R\$ 530.818,20 (quinhentos e trinta mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias Data do Empenho: 25/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04374
PROCESSO: 00060-0000204795/2020-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO EXCLUSIVO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM002204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001730. VALOR: R\$ 295.944,90 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 25/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04366
PROCESSO: 00060-0000108357/2018-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROFARMAL SPECIALTY S.A. CNPJ Nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA GRANULO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ENVELOPE 2 G, conforme dispensa de licitação nº 227/2018SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001444 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001654. VALOR: R\$ 6.260,40 (seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIA. Data do Empenho: 22/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica por meio do OFÍCIO Nº901/2020 a abertura de Dispensa de Licitação, Emergencial, referente à aquisição do item identificado pelo Código SES 30610 e outros - Oligonucleotídeos (sonda Taqman), para uso em biologia molecular e outros, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo

00060-00108142/2020-52 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 28 de maio de 2020 por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica por meio do OFÍCIO Nº947/2020 a abertura de Dispensa de Licitação, Emergencial, referente à aquisição do item identificado pelo Código SES 90949 - ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo 00060-00311966/2019-74 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 02 de junho de 2020 por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica por meio do OFÍCIO Nº937/2020 a abertura de Dispensa de Licitação, Emergencial Judicial, referente à aquisição do item identificado pelo Código SES 36168 - INIBIDOR DE CI ESTERASE DERIVADO DE PLASMA HUMANO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo 00060-00131313/2019-11 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 01 de junho de 2020 por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica por meio do OFÍCIO Nº949/2020 a abertura de Dispensa de Licitação, Emergencial Judicial, referente à aquisição do item identificado pelo Código SES 36643 - SOMATROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML + CARPULE DE VIDRO 1,5ML + SISTEMA DE APLICACAO, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo 00060-00119568/2019-06 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 02 de junho de 2020 por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica por meio do OFÍCIO Nº950/2020 a abertura de Dispensa de Licitação, Emergencial, referente à aquisição do item identificado pelo Código SES 90028 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo 00060-00024023/2020-48 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 02 de junho de 2020 por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 957/2020, a abertura para recebimento de propostas referente à Aquisição em caráter Emergencial de DÍMERO e outros, para enfrentamento da pandemia de Coronavírus, com fornecimento de equipamentos automatizados ou semi automatizados, em regime de comodato, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo: 00060-00150670/2020-12. O recebimento das propostas será até às 15h do dia 28 de Maio de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 091/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 091/2020- PROCESSO Nº 00060-00358555/2019-42 - TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA .

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 165/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo

SEI nº: 00060.00431010/2019-98. Total de 08 itens (Ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 394.002,1850. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 26/05/2020. Abertura das Propostas: 05/06/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 166/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material INVÓLUCRO PARA CADÁVER, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00288158/2019-04. Total de 05 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 171.300,71. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 26/05/2020. Abertura das Propostas: 05/06/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 167/2020 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – MATERIAIS PARA USO NA OFICINA DE ÓRTESES E PRÓTESES, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. PROCESSO Nº: 00060-00363062/2018-43. Total de 13 itens (Exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 75.967,9560. Cadastro das Propostas: a partir de 26/05/2020. Abertura das Propostas: 05/06/2020, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 168/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML COM AGULHA e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00309011/2019-57. Total de 04 itens (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP). Valor estimado R\$ 696.172,5000. Cadastro das Propostas: a partir de 26/05/2020. Abertura das Propostas 05/06/2020, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 112/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, 06 (R\$ 62,54), 07 (R\$ 62,54), 08 (R\$ 2.249,50), 09 (2.249,50), 10 (R\$ 5.237,00) e 11 (R\$ 5.237,00); MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 22.806.124/0001-00, 02 (R\$ 100,00) e 03 (R\$ 100,00). Os itens 01, 04 e 05 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.706.862,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 83/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 28.866.423/0001-08, 01 (R\$ 12,90), 02 (R\$ 13,50), 03 (R\$ 9,80), 04 (R\$ 19,00), 05 (R\$ 28,60), 06 (R\$ 368,00), 07 (R\$ 54,00), 08 (R\$ 75,00), 09 (R\$ 25,00), 10 (R\$ 27,00), 11 (R\$ 10,90), 12 (R\$ 5,50) e 13 (R\$ 17,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 69.100,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019**

Processo nº: 0080-007145/2016 - Partes: SEEDF X CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) a prorrogação da vigência do Contrato nº 35/2019 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) a concessão de reajuste com base no Índice Nacional da Construção Civil da FGV - (Coluna 35 - Edificações) - INCC, no percentual de 4,3457%, que corresponde ao valor de R\$ 288.009,34 (duzentos e oitenta e oito mil, nove reais e trinta e quatro centavos), nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, e o Contrato que tinha o valor de R\$ 6.627.455,82 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) passará a ter o valor total de R\$ 6.915.465,16 (seis milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). O índice de reajuste de 4,3457% se aplica aos serviços executados a partir de 27 de setembro de 2019. c) a retificação do item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 35/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666, de 21/06/1993". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.1968.2512, 12.362.6221.1968.2513 e 12.365.6221.1968.2516. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2020NE02476, no valor de R\$ 987.285,00 (novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais), nº 2020NE02477, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e nº 2020NE02478, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitidas em 19/05/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 6.915.465,16 (seis milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Vigência: de 28/05/2020 a 27/05/2021. Assinatura: 22/05/2020. Assinantes: Pela SEEDF: CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO. Pela CINNANTI: ALENCAR BLANCO CINNANTI.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00080-00145929/2018-14. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 48.970,00 (quarenta e oito mil novecentos e setenta reais), em favor da empresa B.F. Indústria e Comércio de Equipamentos para Cozinha Ltda EPP., CNPJ nº 08.730.412/0001-99, referente à aquisição de 11 Refrigeradores, por meio da utilização do saldo da Ata nº 56/2018 do Pregão Eletrônico Nº 23/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.362.6221.2390.4384, Fonte 377012218, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 00080-00155654/2019-08. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 9.960,95 (nove mil novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa ACF – Serviço de Limpeza, Transportes e Produtos Eireli - ME., CNPJ nº 20.930.248/0001-69, referente a despesa relativa ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Subsecretário de Administração Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA N.º 04/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após a autorização de continuidade e cumprimento da Decisão nº 4278/2019 TCDF, a reabertura procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO PARANOÁ, DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A SER LOCALIZADA NA QUADRA 01, CONJUNTO "A", ÁREA ESPECIAL 1 – RA VII – PARANOÁ/DF, conforme Projeto Básico, este Edital e seus anexos, Área da obra Área da obra 5.557,39 m² referente ao processo n.º 0080-000021/2018. Valor estimado de R\$ 14.838.415,46 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). O prazo de execução da obra é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos (16 meses), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional e/ou Diretoria de Engenharia (DIRED). A Vigência Contratual é de 1440 (um mil e quatrocentos e quarenta) dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.363.6221.3234.2929 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES -

SE-DISTRITO FEDERAL, natureza de despesa 4.4.90.51, fontes 100 e 103, natureza da despesa: 4.4.90.51. A nova data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 30 de junho de 2020 às 10h00min. Os arquivos contendo o edital e demais arquivos poderão ser retirados exclusivamente no site <http://www.se.df.gov.br/concorrencias/>, na pasta referente a CONCORRÊNCIA 04/2018. Quaisquer dúvidas poderão ser ou solicitadas por intermédio do email dilicsedf@gmail.com. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

**RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 236, de 11 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 100, de 04 de maio de 2020, publicada no dia 07 de maio de 2020, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância – CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Processo-SEI nº 00080-00067367/2020-77, obteve-se o seguinte resultado: Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Coração de Cristo- Unidade II- PELICANO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL, está devidamente HABILITADA, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informamos que a Organização da Sociedade Civil habilitada acima deverá aguardar o período do recurso de 26/05 a 02/06/2020. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE IMÓVEL DO
DISTRITO FEDERAL Nº 01/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 19/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00036482/2019-78. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.414.980/0001-01. Do Objeto: concessão de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal tem por objeto Concessão de uso onerosa de espaço público com área total de 76,79m², localizada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "A", Brasília/DF, objetivando oferecer lanches e refeições nutricionalmente balanceadas e de qualidade higiênico-sanitárias adequadas com cardápios elaborados por um(a) responsável técnico junto ao Conselho Regional de Nutricionistas, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2019 e Proposta de Preços da Concessionária. O fornecimento dos serviços de alimentação, será oferecido a um custo de R\$ 21,53 (vinte e um reais e cinquenta e três centavos) por quilograma (kg) para as refeições oferecidas restaurante e lanchonete no pavimento térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança de Pública do Distrito Federal. Do valor: o valor global mínimo da Concessão para 60 (sessenta) meses é de R\$ 38.702,15 (trinta e oito mil setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos) por quilograma (kg) para as refeições oferecidas restaurante e lanchonete no pavimento térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança de Pública do Distrito Federal. Do valor: o valor global mínimo da Concessão para 60 (sessenta) meses é de R\$ 38.702,15 (trinta e oito mil setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos). Da vigência: terá vigência de 60 meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: DIEGO CAVALCANTE GOMES, Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 015/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 0050-000559/2017, SIGGO nº 034660. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SINTREX ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA, 33514043/0001-44. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020 até 31/05/2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período (Mar/ 2019 a Fev/2020), que representa um total de 4,01% e acréscimo contratual de 13,83% (treze unidades e oitenta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2017-SSP, com vistas a incluir como beneficiária dos serviços prestados no contrato a Residência Oficial de Águas Claras-ROAC, correspondente ao valor anual de R\$ 98.334,12 3(noventa e oito mil, trezentos e trinta e

quatro reais e doze centavos), nos termos da alínea "a", inciso I, caput do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Do valor: após as alterações solicitadas, passará a ser de R\$ 837.897,97 (oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), sendo que o valor de R\$ 483.584,29 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) é destinado ao pagamento anual de mão-de-obra de manutenção preventiva e corretiva, e o valor de R\$ 354.313,68 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos) é destinado ao pagamento anual de fornecimento de peças e componentes. Da vigência: período de 01/06/2020 a 31/05/2021. Data da assinatura: 22/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 032/2020 PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B

Processo: 00050-00011476/2020-41, SIGGO nº 040909. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ n. 07.522.669/0001-92, doravante denominada distribuidora, em conformidade com a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, e ANDERSON GUSTAVO TORRES, doravante denominado Consumidor, responsável pelas unidades consumidoras da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE, situada no SIA Trecho 3, Lotes 1379/80 - CEP 71.200-032 e Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, situada na Rodovia DF, KM 04, Fazenda Papuda - CEP 71.686-670. Do Objeto: energia elétrica de baixa tensão para o funcionamento das instalações da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE e Diretoria de Operações Especiais - DPOE. Do valor: importância global estimada de R\$ 1.865.922,24 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06421621727270003. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Nota de Empenho: nº 2020NE00472. Da vigência: terá vigência por 60 (sessenta) meses ininterruptos, a contar 01/07/2020, com fulcro no disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993. Data da assinatura: 22/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela CEB DISTRIBUIÇÃO: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 033/220, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00153150/2017-95, nº SIGGO nº 040954. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54. Do Objeto: a contratação de empresa exclusiva para fornecimento de Aquisição de 99 (noventa e nove) unidades de ESPINGARDA PUMP CBC MILITARY 3.0 RT 19' TACTICAL e 110 (cento e dez) unidades ESPINGARDA PUMP CBC MILITARY 3.0 RT 16' TACTICAL para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em especial a Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE/SSP. Do valor: R\$ 723.401,25 (setecentos e vinte e três mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3029.0015. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Nota de Empenho: nº 2020NE00551. Da vigência: 300 (trezentos) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 035/220, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00062029/2019-17, nº SIGGO nº 040981. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MBA TELEINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.769.362/0001-65. Do Objeto: a aquisição de 25 (vinte e cinco) câmeras vídeo de segurança IP fixas, full hd 2mp + Fonte, para atender à ampliação do Projeto de Videomonitoramento Urbano (CFTV) no Distrito Federal, firmado por meio do Convênio 882.008/2018, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Justiça, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 36/2019-SSP, Ata de Registro de Preços nº 33/2019 e na Proposta da Contratada. Do valor: R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0004. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Nota de Empenho: nº 2020NE00580. Da vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Data da assinatura: 21/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO FELIPE LISBOA DE ALMEIDA, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

Processo:00054-00066524/2019-92. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados o resultado da fase habilitatória do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para a prestação de serviço de execução da obra de complementação da sede do Comando de Policiamento Aéreo - CPAER (antigo BAVOP) da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do Projeto Básico de que trata o Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.061.267,62 (Um milhão, sessenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Tipo: menor preço global. Após o julgamento do recurso, sagraram-se HABILITADAS as seguintes licitantes: 1) GCE S/A, inscrita no CNPJ: 05.275.229/0001-52; 2) LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 04.401.412/0001-94; 3) VILA RICA ENGENHARIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ: 26.433.946/0001-35, e 4) MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ: 11.450.144/0001-66. Comunico aos interessados a DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01/06/2020 às 14h (horário de Brasília/DF). Local da Sessão Pública: Auditório do Departamento de Logística e Finanças - DLF, situado no Anexo I do Quartel do Comando Geral da PMDF - Setor Policial Sul - Área Especial nº 04, Asa Sul, Brasília/DF. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020
IDOMAR CUSTODIO DA SILVA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 – SRP**

Processo nº 00054-00004753/2020-57. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo odontológico - Endodontia. Valor estimado: R\$ 194.345,76 (cento e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 8 de junho de 2020 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmf.df.gov.br a partir de 26 de maio de 2020. Informações: (61) 3190-8054, dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020
REGINALDO ALVINO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA**

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2020

Processo: 00053-00037875/2019-14. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no BG nº 072, de 16 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 65/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: ATIVA FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 27.240.677/0001-53, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 – FICDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020**

PROCESSO:00053-00027856/2020-13/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de aparelho portátil, com Sistema de Posicionamento Global (GPS) e cartão de memória, para uso em atividades de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90.30; unidade orçamentária: 24.104; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF, .

O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 05/06/2020 às 08:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

PROCESSO: 00053-00030525/2020-61/CBMDf. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para utilização nas viaturas GM Cruze e Citroen C4 do CBMDf, conforme Edital e anexos. VALOR DA CONTRATAÇÃO: SIGILOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 05/06/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

Processo: 00053-00103698/2019-71. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso X do art. 178, da Portaria n.º 6, de 15 de abril de 2020, publicada no BG n.º 072, de 16 de abril de 2020, publicada no BG n.º 072, de 16 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDf, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 13.156,00 (treze mil cento e cinquenta e seis reais), em favor da empresa: JP PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 10.512.195/0001-02, referente à Aquisição de TORNIQUETES TÁTICO - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 62.848.333,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), UO: 73901 - FCFD, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.852,50 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, inscrita no CNPJ Nº 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2017, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00030021/2019-15, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDf. Em 22 de maio de 2020. Wagner Leão do Amaral Júnior - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas - Matr. 1399949

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CARDIOCARE-DF - CLINICA CARDIOLOGICA SOCIEDADE SIMPLES PURA LTDA, nome fantasia CARDIOCARE, inscrita sob o CNPJ: 01.281.570/0001-60 e situada na SHLS 716 bloco E sala 104, Edifício Centro Médico de Brasília, Brasília - DF, CEP 70.310-500, nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00041922/2019-24. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORDFÍSIO LTDA, nome fantasia CLÍNICA DESPORDFÍSIO, inscrita sob o CNPJ nº 13.519.261/0001-64 e situada na QNM 5 conjunto P lote 26, Ceilândia - DF, CEP 72.215-066, para ADITIVAÇÃO do subitem 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, ao seu contrato de credenciamento. Processo de credenciamento nº 00053-00040208/2020-52. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa MAXICOR CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, nome fantasia MAXICOR, inscrita sob o CNPJ nº 08.220.975/0001-09 e situada no SEPS SGAS 610 CONJUNTO F BLOCO 2 SALA 11 SUBSOLO, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP 70.200-700, nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.25 (empresas especializadas em cardiologia), do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00015186/2019-59. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa MULTICLÍNICA KAIRÓS LTDA, nome fantasia MULTICLÍNICA KAIRÓS, inscrita sob o CNPJ nº 32.871.940/0001-42 e situada na AV. PAU BRASIL LT 06 SALA 803 ÁGUAS CLARAS - DF, CEP 71.926-000, nos subitens 4.7. (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) e 4.48. (empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00103262/2019-82. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa PIGOSSO E RIBEIRO OFTALMOLOGIA LTDA, nome fantasia CLINICA DA RETINA, inscrita sob o CNPJ nº 32.063.499/0001-72, e situada no SGAS 614 Conjunto C Sala 170 1º Pavimento, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.200-740, no subitem 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00107282/2019-22. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMD, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMD torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa TEJ FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia FISIOMOV FISIOTERAPIA E SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 30.577.366/0001-99 e situada na QD 17 COMERCIO LOCAL 14 LJ 04 - SOBRADINHO - DF, CEP 73.046-635, no subitem 4.11 (empresas especializadas em fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00033592/2019-01. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA - Presidente da Comissão.

PROCESSO:00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMD, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMD torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A., nome fantasia ONCO VIDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.682.668/0001-29 e situada na SGAS 915 CONJ B BL A 2º ANDAR SL 207 - ED OFFICE CENTER, BRASÍLIA -DF, CEP 70.390-150, nos subitens 4.18 (empresas especializadas em serviços de hematologia), 4.20 (empresas especializadas em serviços de diagnósticos voltados à oncologia), 4.28 (empresas especializadas em serviços de endocrinologia e metabologia), 4.33 (empresas especializadas em serviços de ginecologia e obstetrícia), 4.34 (empresas especializadas em serviços de mastologia), 4.39 (empresas especializadas em serviços de pneumologia), do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00031954/2019-11. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO 040920/2020

Processo: 00090-00033993/2019-99. DAS PARTES: SEMOB x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. DA MODALIDADE: Dispensa de licitação. DO OBJETO: serviços a serem prestados de forma contínua, com emprego de mão de obra de 38 (trinta e oito) sentenciados presos e egressos, consoante especificado na Proposta (35887951) e no Termo de Referência (36012142), que passam a integrar o Contrato. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 996,679,20 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

PROCESSO: 00090-00020584/2019-22 INTERESSADA: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 31 de agosto de

2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.235.434,76 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00090-00023689/2019-33 INTERESSADA: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01 a 15 de setembro de 2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.171.281,51 (dois milhões, cento e setenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00024653/2019-77. Interessada: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 30 de setembro de 2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.235.434,76 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00024720/2019-53. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16.09 a 30.09.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.839.099,35 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00026252/2019-51. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01.10 a 15.10.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$498.851,49 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00000019/2018-42. INTERESSADA: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE e Passe Livre Estudantil – PLE, no período de 16.12.2017 a 31.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$1.266.365,93 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00000020/2018-77. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE e Passe Livre Estudantil – PLE, no período de 16.12 a 31.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.558.931,53 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00006472/2018-62. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas

de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE e Passe Livre Estudantil – PLE, no período de 14.09 a 31.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 737.668,73 (setecentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00014601/2018-96. INTERESSADA: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 31 de dezembro de 2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 223.173,38 (duzentos e vinte e três mil cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00014605/2018-74. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16.12 a 31.12.2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.642.441,28 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00050070/2017-14. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE e Passe Livre Estudantil – PLE, no período de 01.03 a 15.04.2017. Autorizo a realização

da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.416,50 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00051770/2017-26 Interessada: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 14 a 31 de julho de 2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 818.491,98 (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00053560/2017-72 Interessada: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01 a 14.08.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 662.454,44 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00054185/2017-88 Interessada: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 15 a 31.08.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 923.577,29 (novecentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00054759/2017-18 Interessada: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01 a 15.09.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 607.408,34 (seiscentos e sete mil quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00055560/2017-15 Interessada: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 30.09.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 453.438,21 (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00055983/2017-27 Interessada: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01 a 15.10.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 514.086,95 (quinhentos e quatorze mil oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00056968/2017-04. INTERESSADA: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 31.10.2017.

Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 851.758,09 (oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00057618/2017-57. INTERESSADA: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01 a 15.11.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 646.967,93 (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e três centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00058097/2017-55. INTERESSADA: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 30.11.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 587.980,78 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00058193/2017-01 Interessada: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 16.11.2017 a 30.11.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$2.238.290,49 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00058196/2017-37. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 16.11 a 30.11.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.964.889,16 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00058611/2017-52. INTERESSADA: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 01.12.2017 a 15.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$3.362.239,51 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00058612/2017-05. INTERESSADA: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE, nos períodos de 01.11 a 15.11.2017 e 01.12 a 15.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.282.192,95 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00058695/2017-24. INTERESSADA: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº

32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01 a 15.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 921.903,02 (novecentos e vinte e um mil novecentos e três reais e dois centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00059060/2017-44 Interessada: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 14.09 a 13.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.286.812,40 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00059061/2017-99 Interessada: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 01.09.2017 a 30.11.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$637.054,99 (seiscentos e trinta e sete mil cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-00000018/2018-06 Interessada: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01 a 15.12.2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 771.100,09 (setecentos e setenta e um mil e cem reais e nove centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE

LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-00000022/201866 Interessada: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 16 a 31.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.674.686,55 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-000093/2016 Interessada: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento Complemento Tarifário, no período de 01.12.2016 a 31.12.2016. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 6.149.046,71 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-00014336/2018-46 Interessada: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário no período de 01 a 15.12.2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.470.592,69 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-00014603/2018-85 Interessada: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento Parcial do Complemento Tarifário no período de 16 a 31.12.2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.674.686,55 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-00027618/2019-18. Interessada: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento parcial de Complemento Tarifário, do período de 16.10.2019 a 31.10.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 323.951,64 (trezentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 0098-000452/2017 INTERESSADA: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de Janeiro a Junho de 2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.468.756,30 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-00058192/2017-59. Interessada: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento complementar do Passe Livre para Portadores de Necessidades

Especiais - PNE, do período de 16.11.2017 a 30.11.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 172.296,79 (cento e setenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-00058199/201771 Interessada: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 16 a 30.11.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.196.337,68 (dois milhões, cento e noventa e seis mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-00059062/2017-33 Interessada: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 01.12.2016 a 15.12.2016. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 645.456,77 (seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 0098-000748/2016. INTERESSADA: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 07.01.2015 a 30.11.2015. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 241.142,93 (duzentos e quarenta e um mil cento e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar

acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-001596/2014 Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29.30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil – PLE, no período de 07.10 a 21.10.2013. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 63.561,46 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 0098-001788/2016 INTERESSADA: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29.30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente as retenções da Instrução nº 090/2015 — PNE e PLE, no exercício de 2015. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 51.838,68 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0098-003550/2013 Interessada: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29.30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2009. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$119.494,22 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO:0098-0000060/2018-19. INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29.30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15

do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento Complemento Tarifário, do período de 16.12.2017 a 31.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.063.787,41 (um milhão, sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO:0098-00014602/2018-31. INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29.30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento Complemento Tarifário, do período de 16.12.2018 a 31.12.2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.655.490,73 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos).A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO:0098-00058094/2017-11 INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29.30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento complementar de Complemento Tarifário, do período de 16.11.2017 a 30.11.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 108.036,30 (cento e oito reais e quatro centavos e trinta centavos).A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO:0098-00058610/2017-16. INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29.30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, do período de 01.12.2017 a 15.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 923.118,86 (novecentos e vinte e três mil cento e dezoito reais e oitenta e seis centavos). A despesa correrá no Programa de 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo

00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO:0098-00058614/2017-96 INTERESSADA: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA). inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE e Passe Livre Estudantil – PLE, no período de 01 a 15.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.656.770,28 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO:0098-00058693/2017-35. INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento Complemento Tarifário, do período de 01.12.2017 a 15.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 922.708,12 (novecentos e vinte e dois mil setecentos e oito reais e doze centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO:0098-002974/2016. INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento complementar do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais – PNE e Passe Livre Estudantil – PLE, no período de 01.12.2016 a 15.12.2016. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$638,44 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00000062/2018-16.INTERESSADA: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 31.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 322.950,29 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 25 de Maio de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços arqueológicos para atendimento ao IPHAN/DF - ofício nº 394/2018/IPHAN-DF - referente a apresentação e execução do projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico – PAIPA para a obra de ampliação da capacidade e melhoramentos na rodovia DF-047, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos. Processo nº 00113-00012312/2018-35. Data e horário para recebimento das propostas: até 10h00min do dia 08 de junho de 2020, com valor estimado de R\$ 68.063,28.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Processo SEI nº:	00113-00004431/2020-39
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 002/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Projeto Executivo e Execução da Obra de RECONSTRUÇÃO do GUARDA CORPO do Viaduto Ayrton Senna, SIDER-OAE 16, na DF-095 (EPCL) no entroncamento com a DF-003 (EPIA).
Valor Estimado (R\$):	R\$ 645.944,26 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1223.0003 - Recuperação de Obras de Arte Especiais de R\$ 133.447,80 na FT 100 e R\$ 511.527,38 na Fonte 248-CID.
Prazo Execução:	90 (noventa) dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	16/06/2020 às 10 h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603 e-mail: gelic@der.df.gov.br
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo, na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Bloco "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Processo SEI nº:	00113-00004052/2020-49
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 003/2020
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto executivo de implantação da 3ª faixa de rolamento na rodovia BR-020, no segmento compreendido entre o entroncamento com a rodovia DF-003 (EPLA), desde o Balão do Colorado, passando pela cidade de Sobradinho, e com término na Av. Independência – Planaltina/DF.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 880.633,42 (oitocentos e oitenta mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1968.0013 – Elaboração de Projetos, ND 449051, Fonte 100, ID-0.
Prazo Execução:	150 (cento e cinquenta) dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	16/06/2020 às 10 h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603 e-mail: gelic@der.df.gov.br
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo, na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Bloco "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS
PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS de valores APROPRIADOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2020.

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 3.570,00
Diário Oficial da União	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	-
Agência Cálice de Comunicação e Eventos LTDA.	Campanha Institucional/ Publicidade Legal e Campanha de Utilidade Pública	R\$ 206.915,68
TOTAL GASTO NO 1º TRIMESTRE R\$ 210.485,68		
VALOR ORÇADO PARA 2020 R\$ 600.000,00		
RECURSO DISPONÍVEL R\$ 389.514,32		

MARIA ALESSANDRA SEADI
Chefe da Comunicação Social

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

- 1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2- Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DF - CEASA DF, ***.14.310/0001-**, SIA TR 10 LT 05 MULTIFEIRA, D-123683-OEU, R\$ 5.178,00; CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DF - CEASA DF, ***.14.310/0001-**, SIA TR 10 LT 05 MULTIFEIRA, D-123684-OEU, R\$ 2.589,00; RAIMUNDA AGUIAR DE SÁ, ***.118.703-**, QNP 32 CJ I LT 17A - CEIL. DF, B000564OAI, R\$1.035,60; LEANDRO GONÇALVES GOMES,***.663.817-**,QNP 10 CJ E LT 16 - CEIL. DF, B000471OAI, R\$1.035,60; OSMAR MARQUES DE SOUZA,***.248.561-**, QNN 22

CJ P LT 17, CEIL, DF, B000718OAI,R\$ 5.178,00; ANTONIO DIAS DA SILVA,***.413.061-**, QN 01 CJ 30 LT 23 - RIACHO FUNDO, D125008 OEU, R\$ 15.534,00; MANOEL BONFIM DOS SANTOS, ***.859.771-**, QE 46 CJ Q LT 21 - GUARÁ II, D125851 OEU, R\$16.057,47; ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, ***.006.601-**, QS 04 CJ 06 LT 01 - RIACHO FUNDO, D126420-OEU, R\$16.057,47; MARIA DO CARMO LIMA, ***.512.311-**, QN 07, CJ 17, LT 27, RIACHO FUNDO, D121715-OEU, R\$6.213,00; MARIA DO CARMO LIMA, ***.512.311-**, QN 07, CJ 17, LT 27,RIACHO FUNDO,D121714-OEU,R\$6.213,00; ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICIENTE DO RECANTO DAS EMAS,***.11.319/0001-**,QD 406, AE 05, AV PONTE ALTA-RECANTO DAS EMAS, D121684-OEU, R\$5.1780,00; ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICIENTE DO RECANTO DAS EMAS, ***.11.319/0001-**,QUADRA 406, AE 05, AV PONTE ALTA - RECANTO DAS EMAS, D121688-OEU, R\$5.1780,00; JOSÉ MÁRIO MARQUES, ***.846.614-**, QS 14 CONJUNTO 3B LOTE 02, RIACHO FUNDO I-DF, D126494-OEU, R\$16.057,47; JOSÉ MÁRIO MARQUES, ***.846.614-**, QS 14 CONJUNTO 3B LOTE 02, RIACHO FUNDO I-DF,D126495-OEU,R\$16.057,47; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ASTROS, ***.28.474/0001-**, QS 414 BL E LT 02 SAMAMBAIA, C000385OAI, R\$ 26.762,00; JOÃO DOS REIS RODRIGUES, ***.025.091-**, QNP 13 CJ Z LOTE 21, CEILÂNDIA, C000386OAI, R\$5.352,00; JOÃO DOS REIS RODRIGUES, ***.025.091-**, QNP 13 CJ Z LOTE 21, CEILÂNDIA, C000387OAI, R\$5.352,00; JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO ROCHA, ***.747.711-**, QR 514 CJ 09 LT 04, SAMAMBAIA, R\$ 5.352,00; RAIANE SEIXAS ALVES RIBEIRO, ***.412.241-**, CONDOMÍNIO ENTRELARGOS, ETAPA 3, C.J.A.LT 9 , SOBRADINHO, AID 067432-OEU, R\$1.851,40, AMERICAN TOWER DO BRASIL,***.52.108/0001-**, CONDOMÍNIO ENTRELARGOS - ETAPA 2 - C.J.J LT 21,SOBRADINHO, AID135586-OEU, R\$ 5.000,00;

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2- Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): ESPÓLIO DE JOSÉ NUNES DE MORAIS, ***.746531-**, SRNA, JARDIM RORIZ, QR 03 CONJ 3E LT 25, PLANALTINA , D129564-OEU; KESCER WILLIAM CAIXETA DE CASTRO, ***.058.636-**, QD 10 CONJ D LT 01,VARJÃO, C000241 ODE; GLÓRIA EMILIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ***.514.541-**, QS 16 CJ 06 LT 22, RIACHO FUNDO I, D121597-OEU; ANE JAQUELINE DA SILVA, ***.952.281-**, QR 621 CJ 06 LT 01, SAMAMBAIA, C000464ODE; MARIA LUCIA FRANÇA DOS SANTOS, ***.576.847-**, SHIS QL 26 CONJ 04 LT 17, LAGO SUL, D047153-OEU; GLAUCIA ALVES DA SILVA, ***.492.401-**, SCLRN 714 BL E LJ 50, BRASÍLIA, D122727-OEU; ASFALTO BRASÍLIA LTDA,***.48.241.0002-**, EPTG 085, KM 5,2, VICENTE PIRES, D 749681-OEU; ALADEZ APARECIDO RODRIGUES MENDES, ***.432.651-**, DF 330, KM 03, N 12,CAPÃO DE ERVA CONDOMÍNIO VALE DO SOL,ITAPUÁ, DF, D125083-OEU; LUIZ FELIPE THEODORO BASSAN, ***.540.701-**, DF 330, KM 03, NR CAPÃO DE ERVA, CONDO MONTE CARLO, PARANOÁ, D125081-OEU;

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado,CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): KESCER WILLIAM CAIXETA DE CASTRO, ***.058.636-**, QD 10 CONJ D LT 01, VARJÃO, C000240-ONE; GLÓRIA EMILIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ***.514.541-**, QS 16 CJ 06 LT 22, RIACHO FUNDO I, D121599-OEU; BEVILAQUA TEIXEIRA, ***.656.701-**, QI 07 CJ W, LT 08,GUARÁ I, D125020-OEU; ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR, ***.253.446-**, RUA 24 LT 61,GUARÁ II, D045086-OEU ; JOSÉ ODAIR ALVES TORRES, ***.856.651-**, QN 425 AE 01, SAMAMBAIA, C000461-ONE; ANE JAQUELINE DA SILVA, ***.952.281-**, QR 621,CJ 06, LT 01, SAMAMBAIA, C000462-ONE; RAIMUNDO CLEONI DE ALBUQUERQUE JUNIOR, ***.823.451-**, SHIS QL 22, CJ 09, LT 17, LAGO SUL, D126605-OEU; LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, ***.33.956/0001-**, EQSW 103/104 LT 01, SUDOESTE, D123034-OEU;

MARCELLO SAYEGH

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a emissão de Licença de Instalação para a atividade de execução das obras de melhorias do Sistema de Drenagem Pluvial de Taguatinga nas Quadras QNB, QNC, QND, QNE, QNF, QI, SC, AE, QSA, CSB, QSB e QSC, obras do Drenar DF, processo nº 00391-00009770/2019-43.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº 9063/2019, publicado no DODF em 28/03/2019. ASSINATURA: 22/05/2020. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB e o CONSÓRCIO EGIS – AGM- CPS IV., tendo em vista o que consta do Processo nº 092.004352/2017, RESOLVEM: Rescindir, com fulcro no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 9063/2019, que tem por objeto a elaboração de estudos técnicos e projetos, incluindo topografia e geotecnia, das ETE'S Alagado, Riacho Fundo, Samambaia, Brazlândia e das elevatórias de esgoto bruto e esgoto tratado de Brazlândia que fazem parte do Programa de Saneamento Ambiental da CAESB. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Virgílio de Melo Peres – Diretor de Engenharia. Pela CONSÓRCIO EGIS – AGM- CPS IV: Sérgio Marques Assumpção.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 114 /2020

Processo: 092.0003910/2020. OBJETO: Aquisição de materiais para construção completa do sistema de aeração com manifolds, ramais, grades, suportes em aço inoxidável, difusores tipo tubulares para reatores da ETE Sul e ETE Norte, incluindo o serviço de montagem civil, hidráulica e mecânica. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012/6024. NATUREZA DE DESPESA: 449051. Código de Aplicação: 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias. VIGÊNCIA: 300 dias. ABERTURA: 18/06/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 26/05/2020. Fone: (61) 3213-7429. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 115/2020

Processo: 092.007237/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de fluossilicato de sódio. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias e 12 meses. ABERTURA: 09/06/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 26/05/2020. Fone: (61) 3213-7575. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 116/2020

Processo: 092.007391/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (disjuntor, interruptor, tomada, lâmpada, luminária e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 10/06/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 26/05/2020. Fone: (61) 3213-7479. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 117/2020

Processo: 092.004298/2020. OBJETO: Aquisição e instalação de: um reservatório hidropneumático (RHO) e válvula de retenção para Elevatória de Esgoto Bruto na Bacia F do Setor Habitacional Sol Nascente – E.EEB.SNC.001; e de um reservatório hidropneumático (RHO) e ventosa para Elevatória de Esgoto Bruto do Setor Habitacional Pôr do Sol – E.EEB.CPS.001, em Ceilândia/DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor

Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.8517/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, código: 21.101.100.000-6. EXECUÇÃO: 180 dias. ABERTURA: 08/06/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 26/05/2020. Fone: (61) 3213-7130. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 118/2020

Processo: 092.007591/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de hipoclorito de sódio. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 09/06/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 26/05/2020. Fone: (61) 3213-7130. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº 00112-00011028/2020-94. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 041/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, com retificação de Cláusula. LOTE 03. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 21/05/2020 para 21/05/2021. RETIFICAÇÃO: Retifica-se a "CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO" de forma que: onde se lê: "A prorrogação do prazo, havendo, se dará mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93" leia-se: "O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, a critério da NOVACAP, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93", conforme Decisão nº 6242/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

PROCESSO Nº 00112-00011028/2020-94. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 042/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA-EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, com retificação de Cláusula. LOTE 04. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 21/05/2020 para 21/05/2021. RETIFICAÇÃO: Retifica-se a "CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO" de forma que: onde se lê: "A prorrogação do prazo, havendo, se dará mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93" leia-se: "O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, a critério da NOVACAP, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93", conforme Decisão nº 6242/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal TCDF DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

PROCESSO Nº 00112-00011028/2020-94. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 043/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, com retificação de Cláusula. LOTE 05. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 21/05/2020 para 21/05/2021. RETIFICAÇÃO: Retifica-se a "CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO" de forma que: onde se lê: "A prorrogação do prazo, havendo, se dará mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93" leia-se: "O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, a critério da NOVACAP, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93", conforme Decisão nº 6242/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal TCDF. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO Nº 00112-00011028/2020-94. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 044/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, com retificação de Cláusula. LOTE 11. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 21/05/2020 para 21/05/2021. RETIFICAÇÃO: Retifica-se a "CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO" de forma que: onde se

lê: "A prorrogação do prazo, havendo, se dará mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93" leia-se: "O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, a critério da NOVACAP, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93", conforme Decisão nº 6242/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO Nº 00112-00011028/2020-94. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 048/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, com retificação de Cláusula. LOTE 14. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 dias, passando o seu término de 21/05/2020 para 17/11/2020. RETIFICAÇÃO: Retifica-se a "CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO" de forma que: onde se lê: "A prorrogação do prazo, havendo, se dará mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93" leia-se: "O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, a critério da NOVACAP, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93". conforme, Decisão nº 6242/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal TCDF. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araújo.

Processo: 00112-00001319/2020-74. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 006-2020 - DJ/NOVACAP. LOTE 01. CONTRATANTES: NOVACAP e LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME. VALOR: R\$ 96.903,18. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Ana Paula Vasconcellos Mainque. As especificações do(s) lote(s), objeto do Pregão Eletrônico para Registros de Preços nº 005/2020 - ASCAL/PRES/NOVACAP, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

Processo: 00112-00005551/2019-48. ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO D.A. Nº 002/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DE ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL. DO OBJETO: Cessão de Uso, em caráter provisório e gratuito, de um galpão de 1.500 m², situado nos lotes 1.370/1.400, uma área de 548,64 m² do prédio de dois pavimentos, sendo: 521,20 m² no primeiro andar e 27,44 m² no térreo, situadas nos lotes 1.340/1.400, totalizando 2.048,64 m² de área construída e um terreno de 4.247,76 m² referente à área verde e estacionamento situado nos lotes 1340/1410, outra área de 1.348,79 m² referente à área verde, depósito e estacionamento situados nos lotes 1420/1450 mais uma área de 1.125,00 m² utilizada como estacionamento, situada nos lotes 1290/1330, perfazendo 6.721,55 m² (de área verde, depósito e estacionamento), totalizando todas as áreas construídas, verdes, depósito e estacionamentos em 8.770,19 m², localizados no SIA Trecho 04, em Brasília - DF. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 60 meses partir de 24/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Gutemberg Tosatte Gomes.

Processo: 00112-00010214/2019-72. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 038/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como inclusão de parágrafo e redução de valor do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 23/05/2020 para 23/05/2021. INCLUSÃO: Os equipamentos em comodato estão especificados dos documentos denominados Especificação Técnica e Termo de Referência, que fazem parte da instrução processual. VALOR: Reduz-se o valor unitário por quilo do produto fornecido, passando de R\$ 6,75 para R\$ 5,42. Após os ajustes o valor do Contrato passará de R\$ 5.366.250,00 para R\$ 4.308.900,00 o que correspondente a aproximadamente 19,7%. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE00241, à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33-9030, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Daniela Levenet Pereira.

Processo: 00112-00024328/2019-08. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 011/2020 - DJ/NOVACAP. Lote 03. CONTRATANTES: NOVACAP e WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI. VALOR: R\$ 750.000,00. DO PRAZO: Validade 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAUJO e SÉRGIO ANTUNES LEMOS. PELA CONTRATADA: WALLAS MARQUES SANTOS. As especificações do(s) lote(s), objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

Processo: 00112-00024328/2019-08. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 012/2020 - DJ/NOVACAP. Lote 07. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. VALOR: R\$ 990.000,00. DO PRAZO: Validade 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAUJO e SÉRGIO ANTUNES LEMOS. PELA CONTRATADA: LÚCIO ANDRÉ DE NOVAES. As especificações do(s) lote(s), objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

Processo: 00112-00024328/2019-08. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 013/2020 - DJ/NOVACAP. Lote 09. CONTRATANTES: NOVACAP e MARCO AURELIO AMARO DA SILVA EPP. VALOR: R\$ 589.000,00. DO PRAZO: Validade 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAUJO e SÉRGIO ANTUNES LEMOS. PELA CONTRATADA: MARCO AURÉLIO AMARO DA SILVA. As especificações do(s) lote(s), objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

Processo: 00112-00028429/2018-69. Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 051/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias corridos, passando o seu término de 19/06/2020 para 17/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Jose Elias Fernandes Junior.

PROCESSO: 00112-00033264/2018-47. ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 603/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como, a prorrogação do prazo de vigência. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados no período de 28/04/2020, até a data de formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, passando o seu término para 26/06/2020. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando o seu término de 19/07/2020 para 17/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo.

PROCESSO Nº 00112-00011028/2020-94. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 047/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, com retificação de Cláusula. LOTE 10. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 dias, passando o seu término de 21/05/2020 para 17/11/2020. RETIFICAÇÃO: Retifica-se a "CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO" de forma que: onde se lê: "A prorrogação do prazo, havendo, se dará mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93" leia-se: "O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, a critério da NOVACAP, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93", conforme Decisão nº 6242/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal TCDF. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Processo SEI/GDF nº 00094-00000807/2019-22. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, necessários para os servidores e colaboradores lotados nas unidades operacionais do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, de acordo com as quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico nº 01/2020-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO, por lote. Valor estimado: R\$ 38.831,73 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 33.90.30. PT: 15.122.8209.8517.9762. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2020, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/06/2020, às 09h (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2020/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020

NEIDE APARECIDA BARRO S DA SILVA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

Processo: 00094-00008580/2018-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A e Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018, da ANVISA, de forma regular, provenientes de todos os estabelecimentos da rede de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público que o Pregão Eletrônico, em referência, que estava suspenso sine die, publicado no DODF nº 117, pág. 67, de 21 de junho de 2018, será REVOGADO, conforme Parecer Jurídico nº 320/2020 - PGDF/PGCONS, garantida a ampla defesa e o contraditório. O acompanhamento e inteiro teor dos documentos serão disponibilizados no sítio do SLU/DF www.slu.df.gov.br.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912396053
PROCESSO: 0070-000315/2016. Partes: SEAGRI/DF e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 07 meses, de 18/05/2020 a 18/12/2020. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14 de maio de 2020. Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: RAFAEL DE LIMA BEMA, na qualidade de Representante Legal I; e ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA, na qualidade de Representante Legal II.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40.885/2020
Processo: 0370-000064/2016. Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e a EMPRESA VERY TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.086.569/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento e implementação do sistema de gestão e controle dos programas PRÓ-DF II e IDEAS Industrial, incluindo os serviços de capacitação e manutenção. Vigência: Prazo de vigência contratual se inicia na data da assinatura do contrato e terminando em 30.11.2020. Valor: R\$ 1.899.224,95 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Programa de Trabalho 22661.6207.5021.0001 - Melhoria e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico, Fonte 136, Natureza de Despesa 4.4.90.39.62 - Desenvolvimento de Software. Nota de Empenho: 2020NE00193. Unidade. Orçamentaria: 20101. Procedimento: Projeto BID. Data de Assinatura: 22/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Contratada, FÁBIO CAETANO DOURADO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41.049/2020
Processo: 0370-00003247/2019-14. Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e a EMPRESA BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. (BCM ENGENHARIA), CNPJ: 04.129.964/0001-95. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a realização da obra de implantação da linha aérea de distribuição em 138 KV, que ligará as subestações Santa Maria e Mangueiral à subestação Polo JK, consistindo de obras civis, da montagem eletromecânica, do fornecimento de materiais e equipamentos, do comissionamento e testes, das revisões de projeto e do projeto como-construído. Vigência: 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. Valor: R\$ 10.730.474,16 (dez milhões, setecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico, Fonte 136, Natureza de Despesa 44.90.51. Nota de Empenho: 2020NE00217. Unidade Orçamentaria: 20101. Procedimento: Projeto BID. Data de Assinatura: 23/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Contratada, JOÃO RICARDO LEMOS VIEIRA, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00431-00007270/2020-88. Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o artigo 25, *caput*, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, para atender a despesa com a prestação de serviços bancários para operacionalização de crédito para aquisição de alimentos como forma de garantir a segurança alimentar e nutricional no Distrito Federal por meio do “ Auxílio Segurança Alimentar e Nutricional” – Programa Prato Cheio e Pão e Leite, no âmbito da Lei Distrital nº 4.601, de 14 de julho de 2011, Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 40.783, de 18 de Maio de 2020, sob gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), como medida garantir o acesso à alimentação adequada às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, especialmente aquelas em vulnerabilidade social ocasionada durante e após o momento de pandemia do COVID-19, no valor total de R\$ 2.235.490,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais), conforme os

elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, do art. 28, da Lei Distrital nº 5.022, de 4 de fevereiro de 2013, do Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, e em cumprimento ao Decreto nº 40.645, de 20 de março de 2020, de acordo com o Plano de Contingência Distrital, que determinou a suspensão de todos os eventos no Distrito Federal como forma de prevenção e combate à pandemia do Covid-19, CONVOCA a população para a Audiência Pública, com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV, relativo ao empreendimento, localizado na Rua Copaiba, Lote 9 - Águas Claras (RA XX), DF, de interesse da empresa NW Empreendimentos Imobiliários LTDA. CNPJ 10.735.073/0001-85. A Audiência Pública será realizada no dia 09 de junho (terça-feira) de 2020, com início às 19h e término às 21h, de forma *online*, com transmissão ao vivo, por meio do canal do YouTube, com acesso ao link: <https://www.youtube.com/watch?v=hJXbkB4EA8A>. As informações prévias, necessárias para subsidiar o debate, podem ser acessadas por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>, e também, via Processo SEI-GDF 00390-00006917/2017-18.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV, relativo ao empreendimento, localizado na Rua Copaiba, Lote 9 - Águas Claras (RA XX), DF, de interesse da empresa NW Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma *online*, por meio do canal do YouTube.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de vídeo e áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Capítulo II

Da Condução

Art. 3º A Audiência Pública *online* será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da SUPLAN/SEDUH.

Art. 4º São prerrogativas do Presidente:

- I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;
- II - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do objeto;
- III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

Art. 5º A Coordenação da mesa terá por atribuições:

- I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;
- II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 6º Será considerado participante qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta.

Art. 7º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

Art. 8º São deveres dos participantes:

- I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;
 - Art. 9º Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas através do chat de comentários, em forma de texto, disponível no canal de transmissão, devendo conter obrigatoriamente, a identificação do interessado.
- Parágrafo único. A ordem das manifestações determinará a seqüência das respostas.

Capítulo IV

Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura do regulamento e regras de funcionamento da Audiência Pública *online*;
- II – apresentação;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas, em forma de texto, recebidas dos comentários do chat;

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 14 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 15 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face das contribuições recebidas, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

DAR-375/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 39 /2020

Processo: 0391-000676/2014; Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP)

PROCURADORA: FERNANDA PINHEIRO DO VALE LOPES OAB/DF Nº 43.909

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3889/2014; RELATOR: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA - CREA/DF

Fica a empresa Senhor COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP) e sua representante legal, a Senhora FERNANDA PINHEIRO DO VALE LOPES OAB/DF Nº 43.909 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 28ª reunião ordinária, ocorrida no dia 30 de abril de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3889/2014, que decidiu, por unanimidade acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência, aplicada em razão de descumprimento de condicionantes do processo de licenciamento. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 40/2020

Processo: 0391-001883/2014. Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Procurador: JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5119/2014. Relator: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF.

Fica a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA e seu representante legal, o Senhor JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 28ª reunião ordinária, ocorrida no dia 30 de abril de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5119/2014, que decidiu, por unanimidade acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 2.664,63, aplicadas em razão de descumprimento de Termo de Compromisso firmado com o IBRAM, relativo à compensação florestal. Nos termos do parágrafo único do

artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 41/2020

Processo: 0391-000108/2014. Interessado: MK COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA. Procurador: RAFAEL SILVA DE ALMEIDA - OAB/DF 43.169. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3511/2014. Relatora: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN - CACI/DF

Fica a empresa MK COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA e seu representante legal, o Senhor RAFAEL SILVA DE ALMEIDA - OAB/DF 43.169 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 28ª reunião ordinária, ocorrida no dia 30 de abril de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3511/2014, que decidiu, por unanimidade acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de embargo da obra, aplicada em razão de realização de obra em área sensível, sem autorização, ficando a constatação de seu cumprimento a cargo do IBRAM. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 42/2020

Processo: 0391-001722/2014. Interessado: SUSTENTARE AMBIENTAL. Procuradora: REJANE COSTA DE OLIVEIRA. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4605/2014. Relatora: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN - CACI/DF.

Fica a empresa SUSTENTARE AMBIENTAL e seu representante legal, a Senhora REJANE COSTA DE OLIVEIRA NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 28ª reunião ordinária, ocorrida no dia 30 de abril de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4605/2014, que decidiu, por unanimidade acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência, multa no valor de R\$ 74.313,57 e obrigação de requerimento de licenciamento ambiental, aplicadas em razão de disposição inadequada de resíduos sólidos. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 43/2020

Processo: 0391-000915/2014. Interessado: WALISON RIBEIRO COSTA. Procuradora: ILENARA APARECIDA FERREIRA OAB/DF 30.419. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4006/2014. Relatora: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - FAPE/DF.

Fica o senhor WALISON RIBEIRO COSTA e sua representante legal, a Senhora ILENARA APARECIDA FERREIRA OAB/DF 30.419 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 28ª reunião ordinária, ocorrida no dia 30 de abril de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4006/2014, que decidiu, por unanimidade acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência, embargo da obra e obrigação de apresentação de PRAD, aplicadas em razão de realização de obra na poligonal de Unidade de Conservação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 44 /2020

Processo: 0391-000583/2014; Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF PROCURADOR: JOAQUIM GUEDES. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4022/2014; RELATOR: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - S.O/DF

Fica o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF e seu representante legal, o Senhor JOAQUIM GUEDES NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 28ª reunião ordinária, ocorrida no dia 30 de abril de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4022/2014, que decidiu, por unanimidade acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 14.804,00, aplicadas em razão de funcionamento de rodovia sem a Licença de Operação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020

Pregão Eletrônico nº 02/2020 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Aquisição de 1.580 adesivos confeccionados em vinil com proteção ultravioleta, impressão em alta resolução, com laminação fosca, em quatro cores; sendo 80 (oitenta) adesivos para aplicação em placas de sinalização de metal no padrão CMYK medindo 2m x 1m, e 1.500 (mil e quinhentos) adesivos medindo 15 cm x 20 cm, conforme modelos em anexo ao Edital. Processo SEI nº 00197-00003309/2019-19. Valor total estimado: R\$ 38.725,00 (trinta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais). Programa de Trabalho Programa de Trabalho 18.544.6210.2683.0001 – Regulação dos usos dos recursos hídricos. Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 100. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br, em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 – Brasília – DF. Abertura da licitação: 16/06/2020 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO GRUPO DE TRABALHO DE PROJETO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CIÊNCIA DE DADOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

O Governo do Distrito Federal, por meio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que será realizada audiência pública com o objetivo de informar, discutir, dirimir dúvidas e ouvir opiniões sobre o Projeto Estratégico INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - EXECUÇÃO FISCAL, depositado no Programa DESAFIO DF (Processo SEI 00020-00029336/2019-06), promovido pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, na forma abaixo discriminada:

1. A audiência pública será realizada no dia 8 de junho de 2020, com início às 15h e término às 17h, por meio do aplicativo Microsoft Teams, em link a ser informado

mediante inscrição dos interessados feita no endereço www.pg.df.gov.br/inteligenciaartificial;

2. Na ocasião, os gestores da Procuradoria Geral Adjunta da Fazenda Distrital (PGFAZ) e da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação (SUTIC) da Procuradoria-Geral do Distrito Federal apresentarão o escopo do projeto INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EXECUÇÃO FISCAL, com a exposição pormenorizada dos trabalhos técnicos desenvolvidos, os artefatos construídos para o escopo e os requisitos de implantação e desenvolvimento e da infraestrutura do projeto;

3. A audiência pública terá duração de 2 horas e os pronunciamentos, observações, dúvidas e opiniões poderão ser lançados no curso da audiência pública, desde que atendida a duração do evento. Para além desse limite, será disponibilizado e-mail específico para a veiculação das considerações pelos interessados à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que serão levadas em consideração no procedimento decisório sobre a condução do projeto.

4. Os materiais e documentos apresentados durante a audiência pública serão disponibilizados em repositório de acesso ao público.

5. A audiência pública será realizada em atenção ao Princípio da Transparência na Administração Pública, à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, à Lei Distrital 4.990, de 12 de dezembro de 2012 e, com esteio no art. 4º, III, IV e V c/c art. 10 da Portaria nº 50/2020-PGDF esta convocação é subscrita pela Presidente do Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial e Ciência de Dados no âmbito da PGDF.

IZABELA FROTA MELO

Presidente do Grupo de Trabalho

INEDITORIAL

AUTO POSTO JPC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 97/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Q 301 RUA A CONJUNTO 2 Lote 04 – Norte (Águas Claras), Brasília/DF, processo nº 00391-00002152/2018-91. AGLEIBE FERREIRA.
DAR-389/2020

POSTO DE COMBUSTIVEIS CONNECTA CEILANDIA SUL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação SEI-GDF nº 17/2020 - IBRAM/PRESI, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na QNM 40, área especial 14 – Taguatinga-DF, processo nº 00391-00017661/2017-38. AGLEIBE FERREIRA.
DAR-398/2020

ASSISTENCIA OFTALMOLOGICA MULTIFOCUS LTDA

CNPJ/MF 01.633.918/0001-30 - NIRE 53.2.0084120-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo o disposto no Art. 1.085 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e em consonância com o Contrato Social, cláusula nona, ficam convocados os senhores sócios da Assistência Oftalmológica Multifocus Ltda., para o dia 02 de junho de 2020, às 13h30min, em sua sede, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco C, nº 144, sobreloja, loja 154, térreo, Asa Sul, CEP 70.305-000, para tratar da seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: (i) exclusão de sócio e liquidação de haveres; (ii) aprovar a diminuição do capital social da sociedade tendo em vista a liquidação de haveres do sócio excluído; (iii) aprovar a celebração da alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, caso aprovada a matéria indicada nos itens (i e ii) acima; e (iv) autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações propostas e aprovadas na reunião de sócios da Sociedade. Patrick F. de Moraes Tzelikis – Sócio Administrador.

DAR-391/2020